



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.**

**SESSÃO: 16/02/2022.**

**HORÁRIO: 14H00MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGISTRO DE PREÇOS).**



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 33/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote : 0001</b>	<b>Lote 001</b>				
001	4.11.20275 ABACAXI PÉROLA MÉDIO	130,00	UND	8,16	1.060,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.060,80</b>
<b>Lote : 0002</b>	<b>Lote 002</b>				
001	4.11.704 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR.	340,00	PCT	4,36	1.482,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.482,40</b>
<b>Lote : 0003</b>	<b>Lote 003</b>				
001	4.12.15943 AÇÚCAR CRISTAL 5KG	750,00	PCT	17,49	13.117,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>13.117,50</b>
<b>Lote : 0004</b>	<b>Lote 004</b>				
001	4.11.15454 AÇÚCAR REFINADO 01 KG	50,00	KG	5,16	258,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>258,00</b>
<b>Lote : 0005</b>	<b>Lote 005</b>				
001	4.11.7985 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	16,00	FR	10,66	170,56
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>170,56</b>
<b>Lote : 0006</b>	<b>Lote 006</b>				
001	4.11.19863 ALHO	25,00	KG	25,66	641,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>641,50</b>
<b>Lote : 0007</b>	<b>Lote 007</b>				
001	4.11.19861 AMENDOIM CRU 500 GR.	330,00	PCT	14,96	4.936,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.936,80</b>
<b>Lote : 0008</b>	<b>Lote 008</b>				
001	4.11.449 AMIDO MILHO 500GR	112,00	CX	6,41	717,92
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>717,92</b>
<b>Lote : 0009</b>	<b>Lote 009</b>				
001	4.11.578 ARROZ TIPO 1 DE 5KG	214,00	PCT	17,58	3.762,12
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>3.762,12</b>
<b>Lote : 0010</b>	<b>Lote 010</b>				
001	4.11.12601 ATUM RALADO 170 GR	20,00	UND	8,43	168,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>168,60</b>
<b>Lote : 0011</b>	<b>Lote 011</b>				
001	4.11.7731 AZEITONA 200GR	60,00	SCH	4,76	285,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>285,60</b>
<b>Lote : 0012</b>	<b>Lote 012</b>				
001	4.11.586 BALA MASTIGAVEL	20,00	KG	11,79	235,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>235,80</b>
<b>Lote : 0013</b>	<b>Lote 013</b>				
001	4.11.7968 BANANA NANICA	200,00	KG	4,39	878,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>878,00</b>
<b>Lote : 0014</b>	<b>Lote 014</b>				
001	4.11.7969 BATATA INGLESA	300,00	KG	4,22	1.266,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.266,00</b>
<b>Lote : 0015</b>	<b>Lote 015</b>				
001	4.11.18740 BATATA PALHA 500GR	60,00	PCT	9,88	592,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>592,80</b>
<b>Lote : 0016</b>	<b>Lote 016</b>				
001	4.11.7970 BETERRABA	60,00	KG	3,99	239,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>239,40</b>
<b>Lote : 0017</b>	<b>Lote 017</b>				
001	4.11.14019 BISCOITO RECHEADO 160GR	260,00	UND	2,66	691,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>691,60</b>
<b>Lote : 0018</b>	<b>Lote 018</b>				
001	4.11.516 BISCOITO ROSCA LEITE 400GR	660,00	PCT	4,28	2.824,80



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 2

Processo 33/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.824,80</b>
<b>Lote: 0019</b>	<b>Lote 019</b>				
0001	4.11.10863 BISCOITO SALGADO 400GR	690,00	PCT	4,69	3.095,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>3.095,40</b>
<b>Lote: 0020</b>	<b>Lote 020</b>				
0001	4.11.18742 BOLO TIPO INGLÊS 400GR	250,00	UND	6,25	1.562,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.562,50</b>
<b>Lote: 0021</b>	<b>Lote 021</b>				
0001	4.11.22538 BOMBOM COM WAFER CROCANTE CHOCOLATE RECHEIO BEIJINHO 750 GR	20,00	PCT	36,23	724,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>724,60</b>
<b>Lote: 0022</b>	<b>Lote 022</b>				
0001	4.11.22537 BOMBOM COM WAFER CROCANTE CHOCOLATE RECHEIO MORANGO E CREME	20,00	PCT	36,23	724,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>724,60</b>
<b>Lote: 0023</b>	<b>Lote 023</b>				
0001	4.11.7730 BOMBOM DE CHOCOLATE	20,00	KG	39,23	784,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>784,60</b>
<b>Lote: 0024</b>	<b>Lote 024</b>				
0001	4.11.22096 CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM	1.200,00	PCT	16,23	19.475,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>19.475,00</b>
<b>Lote: 0025</b>	<b>Lote 025</b>				
0001	4.11.710 CALDO DE GALINHA 24X19GR	11,00	CX	17,39	191,29
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>191,29</b>
<b>Lote: 0026</b>	<b>Lote 026</b>				
0001	4.11.421 CANJICA BRANCA 500GR	140,00	PCT	5,63	788,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>788,20</b>
<b>Lote: 0027</b>	<b>Lote 027</b>				
0001	4.11.10864 CANJIQUINHA QUIRERA 500GR	100,00	PCT	3,78	378,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>378,00</b>
<b>Lote: 0028</b>	<b>Lote 028</b>				
0001	4.11.7750 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PARA BIFE	50,00	KG	35,29	1.764,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.764,50</b>
<b>Lote: 0029</b>	<b>Lote 029</b>				
0001	4.11.12781 CARNE BOVINA FRESCA MÚSCULO EM PEDAÇOS	200,00	KG	29,66	5.932,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>5.932,00</b>
<b>Lote: 0030</b>	<b>Lote 030</b>				
0001	4.11.7755 CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO	700,00	KG	27,99	19.593,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>19.593,00</b>
<b>Lote: 0031</b>	<b>Lote 031</b>				
0001	4.11.7757 CARNE SUÍNA SEM OSSO	120,00	KG	18,66	2.239,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.239,20</b>
<b>Lote: 0032</b>	<b>Lote 032</b>				
0001	4.11.15865 CEBOLA	120,00	KG	4,39	526,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>526,80</b>
<b>Lote: 0033</b>	<b>Lote 033</b>				
0001	4.11.527 CENOURA	140,00	KG	5,09	712,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>712,60</b>
<b>Lote: 0034</b>	<b>Lote 034</b>				
0001	4.10.15883 CHÁ MATE 250G	340,00	CX	6,42	2.182,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.182,80</b>
<b>Lote: 0035</b>	<b>Lote 035</b>				
0001	4.11.17489 CHANTILLY	60,00	UND	16,99	1.019,40



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 3

Processo 33/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.019,40</b>
Lote: 0036	Lote 036				
0001	4.11.489 CHOCOLATE GRANULADO 1 KG	25,00	PCT	14,79	369,75
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>369,75</b>
Lote: 0037	Lote 037				
0001	4.11.493 CHOCOLATE GRANULADO 500 GR	25,00	PCT	8,01	200,25
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>200,25</b>
Lote: 0038	Lote 038				
0001	4.11.15457 CHOCOLATE MEIO AMARGO 01KG	50,00	KG	34,64	1.732,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.732,00</b>
Lote: 0039	Lote 039				
0001	4.11.19865 COCO RALADO 100GR	280,00	PCT	3,78	1.058,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.058,40</b>
Lote: 0040	Lote 040				
0001	4.11.615 COLORAU 500 GR	15,00	PCT	4,99	74,85
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>74,85</b>
Lote: 0041	Lote 041				
0001	4.11.18741 CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO 500GR	60,00	PCT	7,32	439,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>439,20</b>
Lote: 0042	Lote 042				
0001	4.11.652 CREME DE LEITE 200 GR ✓	450,00 ✓	LT	3,56	1.602,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.602,00</b>
Lote: 0043	Lote 043				
0001	4.11.19867 DOCE DE LEITE 400GR ✓	210,00 ✓	UND	6,16 ✓	1.293,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.293,60</b>
Lote: 0044	Lote 044				
0001	4.11.625 EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE (200 GR) ✓	50,00 ✓	PTE	7,68 ✓	384,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>384,00</b>
Lote: 0045	Lote 045				
0001	4.11.10868 ERVA DOCE 20GR ✓	30,00 ✓	PCT	2,73 ✓	81,90
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>81,90</b>
Lote: 0046	Lote 046				
0001	4.11.617 ERVILHA 200GR ✓	230,00 ✓	LAT	2,99 ✓	687,70
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>687,70</b>
Lote: 0047	Lote 047				
0001	4.11.570 EXTRATO DE TOMATE 840 GR ✓	300,00 ✓	UND	8,58 ✓	2.574,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.574,00</b>
Lote: 0048	Lote 048				
0001	4.11.7751 FARINHA DE MANDIOCA 500GR ✓	40,00 ✓	PCT	4,92 ✓	196,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>196,80</b>
Lote: 0049	Lote 049				
0001	4.11.696 FARINHA DE MILHO 1 KG ✓	40,00 ✓	KG	7,91 ✓	316,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>316,40</b>
Lote: 0050	Lote 050				
0001	4.11.20015 FARINHA DE TRIGO 05 KG ✓	240,00 ✓	PCT	17,08 ✓	4.099,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.099,20</b>
Lote: 0051	Lote 051				
0001	4.11.438 FEIJAO CARIOCA TIPO 1 ✓	250,00 ✓	KG	7,99 ✓	1.997,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.997,50</b>
Lote: 0052	Lote 052				
0001	4.11.715 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO ✓	25,00 ✓	KG	25,00	625,00



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 4

Processo 33/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>625,00</b>
Lote: 0053	Lote 053				
0001	4.11.382 FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR	20,00	PCT	2,78	55,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>55,60</b>
Lote: 0054	Lote 054				
0001	4.11.099 FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR	110,00	PCT	6,42	705,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>705,20</b>
Lote: 0055	Lote 055				
0001	4.11.705 FERMENTO EM PÓ PARA PÃO 11GR.	50,00	PCT	1,99	99,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>99,50</b>
Lote: 0056	Lote 056				
0001	4.11.574 FRANGO INTEIRO CONGELADO	500,00	KG	8,72	4.360,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.360,00</b>
Lote: 0057	Lote 057				
0001	4.11.455 FUBA MIMOSO	180,00	KG	4,73	851,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>851,40</b>
Lote: 0058	Lote 058				
0001	4.11.22389 GELADINHO AMERICANO 59ML PCT COM 40 UND SABORES VARIADOS	100,00	PCT	8,32	832,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>832,00</b>
Lote: 0059	Lote 059				
0001	4.11.026 GELATINA EM PÓ 85 GR.	600,00	CX	1,13	678,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>678,00</b>
Lote: 0060	Lote 060				
0001	4.11.7226 GOIABADA 500 GR	120,00	UND	7,46	895,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>895,20</b>
Lote: 0061	Lote 061				
0001	4.11.15460 GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	50,00	PCT	15,16	758,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>758,00</b>
Lote: 0062	Lote 062				
0001	4.11.22542 GRANULADO COLORIDO 150GR	150,00	PCT	3,34	501,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>501,00</b>
Lote: 0063	Lote 063				
0001	4.11.22539 GRANULADO CONFEITEIRO CROCANTE MULTICOLORIDO 1KG	25,00	PCT	15,39	384,75
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>384,75</b>
Lote: 0064	Lote 064				
0001	4.11.053 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (BANDEJA C/6 UNIDADES DE 100 GR	100,00	UND	3,52	352,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>352,00</b>
Lote: 0065	Lote 065				
0001	4.11.15286 KETCHUP 400 GR	60,00	UND	5,56	333,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>333,60</b>
Lote: 0066	Lote 066				
0001	4.11.538 LARANJA PERA	300,00	KG	3,06	918,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>918,00</b>
Lote: 0067	Lote 067				
0001	4.11.501 LEITE CONDENSADO 395GR	500,00	LT	4,36	2.180,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.180,00</b>
Lote: 0068	Lote 068				
0001	4.11.483 LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR	400,00	PCT	11,16	4.464,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.464,00</b>
Lote: 0069	Lote 069				
0001	4.10.15991 LEITE INTEGRAL 1LTS	1.168,00	LT	3,61	4.216,48



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 5

Processo 33/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.216,48</b>
Lote: 0070	Lote 070				
0001	4 11 7724 LINGUIÇA CALABRESA ✓	50,00	KG	26,32 ✓	1.316,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.316,00</b>
Lote: 0071	Lote 071				
0001	4 10 15784 MAÇÃ GALA ✓	400,00	KG	5,73 ✓	2.292,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.292,00</b>
Lote: 0072	Lote 072				
0001	4 11 7752 MACARRÃO COMUM PICADO 1KG. ✓	230,00	PCT	5,79 ✓	1.331,70
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.331,70</b>
Lote: 0073	Lote 073				
0001	4 11 7759 MAIONESE 500 GR ✓	100,00	UND	5,49 ✓	549,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>549,00</b>
Lote: 0074	Lote 074				
0001	4 11 16153 MANDIOQUINHA SALSA ✓	30,00	KG	20,32 ✓	609,60
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>609,60</b>
Lote: 0075	Lote 075				
0001	4 11 522 MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 GRS ✓	80,00	UND	6,66 ✓	532,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>532,80</b>
Lote: 0076	Lote 076				
0001	4 11 22643 MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500GR ✓	100,00	UND	6,62 ✓	662,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>662,00</b>
Lote: 0077	Lote 077				
0001	4 11 7151 MILHO DE PIPOCA 500 GR ✓	1.200,00	UND	4,82 ✓	5.784,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>5.784,00</b>
Lote: 0078	Lote 078				
0001	4 11 623 MILHO VERDE 200 GR ✓	370,00	LAT	3,19 ✓	1.180,30
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.180,30</b>
Lote: 0079	Lote 079				
0001	4 11 12655 MISTURA PARA BOLO 400GR ✓	250,00	PCT	3,32 ✓	830,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>830,00</b>
Lote: 0080	Lote 080				
0001	4 11 19868 MOSTARDA 400GR ✓	50,00	UND	6,22 ✓	311,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>311,00</b>
Lote: 0081	Lote 081				
0001	4 11 19869 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML ✓	630,00	UND	8,49 ✓	5.348,70
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>5.348,70</b>
Lote: 0082	Lote 082				
0001	4 11 649 OREGANO 10 GR ✓	40,00	PCT	2,76 ✓	110,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>110,40</b>
Lote: 0083	Lote 083				
0001	4 11 557 OVOS BRANCOS ✓	270,00	DUZ	7,19 ✓	1.941,30
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.941,30</b>
Lote: 0084	Lote 084				
0001	4 11 15287 PÃO DE FORMA 403GR ✓	100,00	UND	5,62 ✓	562,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>562,00</b>
Lote: 0085	Lote 085				
0001	4 11 477 PÃO FRANCÊS ✓	800,00	KG	10,66 ✓	8.528,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>8.528,00</b>
Lote: 0086	Lote 086				
0001	4 11 22540 PEITO DE FRANGO SEM OSSO ✓	450,00	KG	18,99 ✓	8.545,50



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01

CONTROLADO  
06  
Página 6

Processo 33/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>8.545,50</b>
<b>Lote: 0087</b>	<b>Lote 087</b>				
0001	4.11.10866 PIMENTA DO REINO 50GR	20,00	PCT	2,49	49,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>49,80</b>
<b>Lote: 0088</b>	<b>Lote 088</b>				
0001	4.11.534 PIMENTAO	20,00	KG	4,99	99,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>99,80</b>
<b>Lote: 0089</b>	<b>Lote 089</b>				
0001	4.11.22641 PIRULITO FORMATO CORAÇÃO, PÉ, PATA	220,00	KG	13,49	2.967,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.967,80</b>
<b>Lote: 0090</b>	<b>Lote 090</b>				
0001	4.11.18744 POLPA DE FRUTA CONGELADA 100GR SABORES VARIADOS	800,00	UND	2,43	1.944,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.944,00</b>
<b>Lote: 0091</b>	<b>Lote 091</b>				
0001	4.10.15894 PRESUNTO FATIADO	210,00	KG	31,32	6.577,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>6.577,20</b>
<b>Lote: 0092</b>	<b>Lote 092</b>				
0001	4.10.15893 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	170,00	KG	35,59	6.050,30
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>6.050,30</b>
<b>Lote: 0093</b>	<b>Lote 093</b>				
0001	4.10.15885 REFRIGERANTE 2L	272,00	UN	3,89	1.058,08
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.058,08</b>
<b>Lote: 0094</b>	<b>Lote 094</b>				
0001	4.11.533 REPOLHO VERDE	100,00	KG	3,82	382,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>382,00</b>
<b>Lote: 0095</b>	<b>Lote 095</b>				
0001	4.11.7152 SAGU 500 GR	80,00	PCT	6,56	524,80
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>524,80</b>
<b>Lote: 0096</b>	<b>Lote 096</b>				
0001	4.11.600 SAL REFINADO IODADO	61,00	KG	1,85	112,85
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>112,85</b>
<b>Lote: 0097</b>	<b>Lote 097</b>				
0001	4.11.7758 SALSICHA	350,00	KG	11,96	4.186,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.186,00</b>
<b>Lote: 0098</b>	<b>Lote 098</b>				
0001	4.11.641 SARDINHA 125GR	140,00	LT	4,96	694,40
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>694,40</b>
<b>Lote: 0099</b>	<b>Lote 099</b>				
0001	4.11.7732 SELETA DE LEGUMES 200 GR	200,00	LT	3,41	682,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>682,00</b>
<b>Lote: 0100</b>	<b>Lote 100</b>				
0001	4.11.711 SUCO ARTIFICIAL EM PÓ	350,00	KG	5,86	2.051,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.051,00</b>
<b>Lote: 0101</b>	<b>Lote 101</b>				
0001	4.11.18743 SUCO SABORES VARIADOS TETRAPACK 01 LITRO	200,00	UND	5,22	1.044,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.044,00</b>
<b>Lote: 0102</b>	<b>Lote 102</b>				
0001	4.11.10865 TEMPERO COM 12 SACHÊS DE 05GR. CADA	50,00	PCT	4,77	238,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>238,50</b>
<b>Lote: 0103</b>	<b>Lote 103</b>				
0001	4.11.7765 TEMPERO PRONTO 800 GR	50,00	PCT	5,36	268,00



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 7

Processo 03/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>268,00</b>
<b>Lote : 0104</b>	<b>Lote 104</b>				
0001	4.11.530 TOMATE DE PRIMEIRA	250,00	KG	5,61	1.402,50 ✓
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.402,50</b>
<b>Lote : 0105</b>	<b>Lote 105</b>				
0001	4.11.465 TRIGO PARA QUIBE 500 GR	50,00	PCT	5,11	255,50 ✓
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>255,50</b>
<b>Lote : 0106</b>	<b>Lote 106</b>				
0001	4.11.14018 UVA ITÁLIA	30,00	KG	9,66	289,80 ✓
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>289,80</b>
<b>Lote : 0107</b>	<b>Lote 107</b>				
0001	4.11.15470 XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 500ML	50,00	UND	6,26	313,00 ✓
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>313,00</b>
				<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>	<b>206.969,60</b>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

1966  
15- Choc  
6,42  
22056

Solte 087  
Bic - 23  
Lid - 28  
3051,70  
3051,90

Ribeirão do Pinhal, 14 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr:

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição de gêneros alimentícios para utilização nos departamentos administrativos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente quando necessários e para reposição das mercadorias e consumo dos funcionários.

Segue abaixo descrição dos produtos a serem retirados gradativamente:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	200	pcts	Açúcar cristal pacote com 5kg 17,49
02	90	unid	Chá mate natural à granel, tostado, caixa com 250g 6,42
03	300	Pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 16,20
04	10	Unid	Adoçante sucralose 100 ml. 10,99

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº04/2020

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **SAÚDE**

DATA 14/01/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Solic - 18  
Proc - 30  
39.375.64

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	
01	06	unid	Adoçante sucralose 100 ml	10,66
02	20	unid	Atum ralado 170g	8,43
03	200	pcts	Açúcar cristal 5kg	17,49
04	10	pcts	Achocolatado em pó 400Gr	4,36
05	10	pcts	Arroz T1 5Kg	13,58
06	12	unid	Amido de milho 500 GR.	6,41
07	60	pcts	Biscoito Recheado com 160 gr.	2,66
08	60	pcts	Bolacha salgada 400g	4,29
09	60	pcts	Bolacha doce 400g	4,28
10	50	unid	Bolo pronto tipo inglês, feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Aparência massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprios - 400gr	6,25
11	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural	36,23
12	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada	36,23

704  
678  
449  
576



Secretaria Municipal de Saúde

			e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. 14,90
13	100 /	kg	CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo. 23,35
14	100 /	unid	Coco ralado 100 gr. 3,38
15	25 /	pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, gluceantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificialtartrazina. Contém derivados de soja. Não contém glúten. 14,73
16	25 /	pcts	Granulado confeitiro crocante Multicolorido 1,050kg, ingredientes:açúcar, glicose, gordura vegetal, amido, emulsificante lecitina de soja (ins 322), estabilizante goma arábica (ins 414), corantes artificiais: azul brilhante (ins 133), amarelo crespúsculo (ins 110), dióxido de titânio (ins 171), vermelho allura (ins 129) e corantes naturais amarelo cúrcuma (ins 100) e vermelho carmim (ins 120) e antiuementante glicerina (ins 422)Não contém glútem, contém derivados de soja. Pode conter leite e amendoim. 15,39
17	300 /	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 16,23
18	05 /	unid	Caldó de galinha 24x19gr 17,30
19	50 /	unid	Crema de leite 200gr 3,56
20	80 /	unid	Chá mate 250g 6,92
21	30 /	unid	Doce de leite - 400 gr. 6,16
22	100 /	unid	Extrato de tomate 840Gr 8,58
23	50 /	unid	Ervilha em conserva 200Gr 2,95
24			
25	20 /	pcts	Farinha de trigo de 05 kg 17,08
26	20 /	unid	Fermento em pó p/ bolo 100Gr 2,76
27	100 /	kg	FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor 18,25



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



			cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF
28	10 /	unid	Goiabada em celofane 500grs 7,96
29	10 /	unid	Ketchup com 400 gr 9,36
30	48 /	litro	Leite Integral embalagem (UHT) 3,21
31	50 /	unid	Leite em pó integral 400Gr 11,16
32	50 /	unid	leite condensado 200gr 9,36
33	500 3200 /	unid	Milho de pipoca 500g 9,82
34	50 /	unid	Milho verde em conserva 200Gr 3,19
35	30 /	Kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg 9,29
36	30 /	unid	Margarina cremosa, com sal, 500Gr, 80% de lipídios 6,66
37	50 /	unid	Maionese 500g 9,49
38	200 /	unid	Óleo de soja 900 ml 8,49
39	20 /	dz	Ovos de galinha 7,19
40	100 /	unid	Pão de forma com no mínimo 400 gramas 9,22
41	200 /	Kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). 13,49
42	40 /	Kg	Presunto fatiado 21,32
43	20 /	Kg	Queijo mussarela fatiado 23,09
44	72 /	unid	Refrigerante 02 litros 3,89
45	100 /	Kg	Suco artificial em pó - 1 kg, sabores diversos 3,66
46	01 /	Kg	Sal iodado 1,85
47	200 /	kg	Salsicha 11,92
48	40 /	unid	Sardinha em óleo 125gr 4,92
Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados quando houver necessidade nas Unidades de Saúde do município, Secretaria em campanhas realizadas durante o ano. As fontes a serem utilizadas para tal aquisição poderão ser 10.498/494/303. (Pro-vigia-Pr, APSUS, LIVRE)			

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*N. Sara Melo Fraga Cunha*

Nadir Sara Melo Fraga Cunha  
SECRETARIA DE SAÚDE

NADIR S. M. FRAGA CUNHA  
RG 1.056.573  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 004/21



EXMO SENHOR  
Dartagnan Calixto Fraiz  
PREFEITO MUNICIPAL.



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2022**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO


DATA: 03 de janeiro de 2022.

OBJETO: Gêneros Alimentícios

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	300 ✓	Pacote	Pó de café, torrado e moído. Embalagem de 500g
02	100 ✓	Pacote	Açúcar cristal. Embalagem de 5 kg
03	50	Caixa	Chá mate natural e a granel tostado. Embalagem 250g

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

Os produtos acima descritos são para consumo na Secretaria Municipal de Educação e em cursos ofertados pela Secretaria direcionados aos professores e funcionários da Educação, para o ano letivo de 2022.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



03/01/2022

12  
Série 15  
Bar. 31  
52.968,20



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2022**

13

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 17 de janeiro de 2022

OBJETO: Gêneros alimentícios.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	100 ✓	pcts	Açúcar cristal 05kg. 17,49
02	50 ✓	Kg.	Açúcar Refinado 5,16
03	50 ✓	unid.	Amido de milho 500g. 6,91
04	150 ✓	unid	Achocolate em pó 400 gr. 4,36
05	30 ✓	unid.	Abacaxi Pérola com aproximadamente 500gr. 5,16
06	250 ✓	Pcts.	Amendoim cru, descascado, selecionado, tipo 1- 500g. 14,96
07	100 ✓	unid	Biscoito doce sem recheio - 400 gr. 4,25
08	100 ✓	unid	Biscoito salgado - 400 gr. 4,69
09	200 ✓	unid	Bolo pronto tipo inglês, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicol - 400 gr. Sabores variados 6,25
10	60 ✓	kg	Batata inglesa. ✓ 4,22
11	60 ✓	unid.	Batata palha 500gr. ✓ 9,85
12	60 ✓	unid.	Confete de chocolate colorido 500gr. 2,32
13	20 ✓	Kg	Cebola ✓ 4,33
14	60 ✓	unid	Canjica de milho branco tipo 1 - 500gr. 5,63
15	200 ✓	kg	Carne bovina moída magra (músculo). 24,22
16	20 ✓	Kg	Cenoura ✓ 5,03
17	150 ✓	unid.	Creme de leite 200g. ✓ 3,66
18	60 ✓	unid.	Chantilly 01 litro 16,50
19	50 ✓	kg.	Chocolate Meio Amargo composto por: Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. 10,21
20	150 ✓	pcts.	Granulado colorido 150g. 3,39
21	80 ✓	unid.	Coco ralado 100 gr. 3,36
22	80 ✓	unid	Doce de leite pastoso 400g. 6,16
23	80 ✓	unid.	Ervilhas 200g. 2,39
24	50 ✓	unid.	Emulsificante e Estabilizante Neutro 200g. 1,46
25	80 ✓	unid.	Extrato de tomate 840g 8,58
26	80 ✓	unid.	Farinha de trigo 5 kg ✓ 14,06
27	40 ✓	unid.	Fermento químico em pó 250g. 6,42
28	80 ✓	kg	Fubá mimoso 9,33
29	100 ✓	Pcts	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unidades. 6,32
30	200 ✓	unid	Gelatina em pó 85g. 1,13
31	50 ✓	unid.	Gotas de chocolate ao leite 500g. 10,16
32	50 ✓	unid.	Goiabada 500gr. 2,42
33	100 ✓	unid.	Leite em pó integral - 400g. 11,16

Recobido  
18/01/2022  
[Assinatura]




14

34	120 ✓	unid.	Leite integral (UHT)	361
35	200 ✓	unid.	Leite condensado 395g.	136
36	200 ✓	Kg	Maçã Gala	523
37	50 ✓	unid.	Margarina vegetal 500 gr.	666
38	150 ✓	unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g.	332
39	50 ✓	unid.	Milho verde 200g.	319
40	500 ✓	pts	Milho de pipoca 500g.	482
41	150 ✓	Unid.	Óleo vegetal tipo soja, refinado 900 ml	523
42	150 ✓	Dz.	Ovo de galinha	113
43	150 ✓	kg	Peito de frango congelado	1993
44	20 ✓	Kg	Pimentão	133
45	50 ✓	kg	Presunto cozido fatiado	42
46	50 ✓	kg	Queijo muçarela.	3993
47	200 ✓	unid	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro	522
48	800 ✓	unid	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango, abacaxi)	143
49	50 ✓	kg	Tomate de primeira	361
50	50 ✓	unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml	226

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

Os produtos acima serão utilizados em festividades escolares tais como Festa Junina, Dia das Crianças e encerramento de ano letivo dentre outras conforme previsto em Calendário Escolar, bem como na realização de reuniões e palestras, conforme planejamento, sendo solicitados somente quando houver necessidade para o ano letivo de 2022.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

À COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL,  
DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 0014/2022

Ribeirão do Pinhal, 20 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria material de consumo para o exercício de 2022. Sendo este custeado com os Recursos Bloco de gestão do programa bolsa família e cadunico, conta 22236-4 fonte 940, Bloco de proteção básica, conta 22251-8 fonte 934, Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2 fonte 964, Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949, Bloco de proteção de média e alta complexidade, conta 23549-0 fonte 941, Crescer em família, conta 23707-8, fonte 957, Bloco de gestão do SUAS, conta 22238-0 fonte 933, Casa lar, conta 22777-3, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934 e PPASI, conta 20055-7 fonte 718, a serem adquiridos através de registro de preços. Segue a relação:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	204	unid	Arroz T1 5Kg 17,56
02	150	unid	Açúcar cristal 5Kg 17,49
03	80	unid	Amendoim cru 500 gr 14,96
04	50	unid	Amido de milho 500gr 6,41
05	180	unid	Achocolatado, linha em pó é fortificada com ACTIV-GO, uma combinação exclusiva de 9 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A, C, D e do complexo B, 400g. 4,36
06	100	unid	Abacaxi médio pérola 8,16
07	60	unid	Azeitona em conserva 200grs (drenado) 6,36
08	25	kg	Alho 23,66
09	200	kg	Banana nanica 4,39
10	20	kg	Bala sortida 11,79
11	20	kg	Bombom c/aproximadamente 50 unid. 39,23
12	60	kg	Beterraba 3,99
13	240	kg	Batata inglesa 4,22
14	500	unid	Biscoito doce 400Gr 4,28
15	500	unid	Biscoito salgado 400Gr 4,69
16	200	unid	Biscoito recheado com 160gr 2,66
17	100	unid	Canjiquinha 500Gr (quirera) 3,28
18	120	unid	Chá mate 250gr 6,72
19	300	unid	Café torrado e moído 500Gr 16,23
20	80	unid	Canjica (branca) 500Gr 3,63
21	25	unid	Chocolate granulado 500gr 8,01
22	100	unid	Coco ralado 100 gr 3,78
23	120	kg	Cenoura 5,09
24	100	kg	Cebola 4,39
25	200	kg	Carne bovina fresca (músculo em pedaços) 23,66





PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Assistência Social

26	400	kg	Carne bovina fresca (músculo moído)	27,93
27	50	kg	Carne bovina fresca (primeira em bife)	35,29
28	120	Kg	Carne suína fresca (sem osso)	18,64
29	06	cx	Caldo de galinha 24x19gr	13,39
30	15	unid	Colorau 500gr	4,93
31	250	unid	Creme de leite 200Gr	3,56
32	100	unid	Doce de leite 400grs	6,16
33	120	unid	Extrato de tomate 850Gr	8,58
34	30	unid	Erva doce 20grs	2,13
35	100	unid	Ervilha em conserva 200Gr	2,99
36	500	kg	Frango inteiro congelado	8,72
37	70	unid	Fermento em pó p/ bolo 250Gr	6,42
38	50	unid	Fermento em pó p/ pão 10Gr	1,99
39	25	kg	Fermento biológico para pão	1,99 + 4,00 = 2,99
40	100	Kg	Fubá	4,73
41	140	unid	Farinha de trigo 05Kg	17,08
42	40	kg	Farinha de milho	2,91
43	40	unid	Farinha de mandioca 500Gr	4,92
44	250	kg	Feijão carioca	7,99
45	400	unid	Gelatina 85g	1,13
46	60	unid	Goiabada 500 grs	3,46
47	100	bandeja	logurte sabores morango e coco com 06 unidades cada	3,22
48	50	unid	Ketchup 400grs	2,56
49	300	kg	Laranja pera	3,06
50	250	unid	Leite condensado integral, 395Gr	4,36
51	250	unid	Leite em pó integral 400Gr	11,16
52	1000	litro	Leite integral (embalagem UHT)	3,61
53	50	Kg	Lingüiça calabresa	26,32
54	50	unid	Mostarda 400grs	6,22
55	200	Kg	Macarrão comum picado	5,79
56	200	unid	Milho de pipoca 500g	4,82
57	270	unid	Milho verde em conserva 200Gr	3,19
58	100	unid	Margarina Cremosa sem sal 500Gr e 80% de lipídios	3,62
59	100	unid	Mistura preparada para bolo – Pacote com 500grs Sabores: 30 pacotes abacaxi, 30 pacotes coco e 20 pacotes laranja.	3,92
60	50	unid	Maionese 500gr	8,43
61	200	kg	Maça (média)	3,73
62	30	kg	Mandioquinha salsa	6,22
63	280	unid	Óleo de soja 900MI	8,43
64	100	dúzia	Ovos de galinha	3,19
65	40	unid	Orégano 10grs	2,76
66	800	kg	Pão Francês	10,66
67	20	kg	Pirulito	13,43



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

17

Secretaria Municipal de Assistência Social

68	20 /	unid	Pimenta do reino 50gr	2,49
69	200 /	kg	Peito de frango congelado	18,39
70	120 /	kg	Presunto cozido e fatiado	31,32
71	100 /	kg	Queijo fatiado tipo muçarela	35,59
72	200 /	unid	Refrigerante 02L sabores guaraná, cola e laranja.	3,89
73	100 /	unid	Repolho verde (médio)	3,82
74	250 /	kg	Suco artificial em pó	5,86
75	150 /	kg	Salsicha	11,96
76	60 /	kg	Sal iodado	1,85
77	80 /	unid	Sagu 500gr	6,56
78	100 /	unid	Sardinha pequena 125gr	9,96
79	200 /	unid	Seleta de legumes 200grs	3,91
80	50 /	unid	Trigo para quibe 500grs	5,11
81	200 /	kg	Tomate p/ salada (primeira)	3,21
82	50 /	unid	Tempero pronto 800gr	5,36
83	50 /	unid	Tempero com, Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, com 12 sachês de 5gr (60gr)	9,77
84	30 /	kg	Uva Itália	2,46

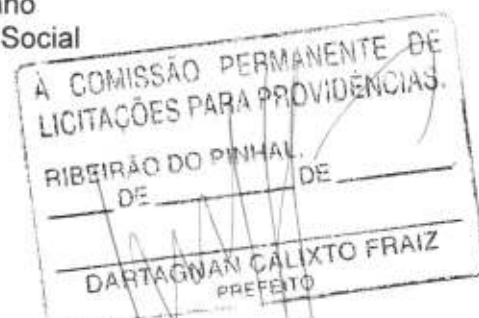
Estes produtos serão utilizados na casa lar, no ginásio de esporte com atendimento da melhor idade, no CRAS, nos atendimentos em geral do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e para os demais serviços ofertados por esta secretaria.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal  
Ribeirão do Pinhal – Pr



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	24	ARROZ - TIPO 1	R\$ 18,99	R\$ 15,99	R\$ 17,75	<b>R\$ 17,58</b>	R\$ 421,84
2	750	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 17,99	R\$ 17,49	R\$ 16,98	<b>R\$ 17,49</b>	R\$ 13.115,00
3	50	AÇÚCAR REFINADO	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 4,79	<b>R\$ 5,16</b>	R\$ 257,83
4	112	AMIDO DE MILHO - 500 GR	R\$ 7,99	R\$ 5,29	R\$ 5,95	<b>R\$ 6,41</b>	R\$ 717,92
5	340	ACHOCOLATADO - 400 GR	R\$ 4,99	R\$ 3,49	R\$ 4,59	<b>R\$ 4,36</b>	R\$ 1.481,27
6	130	ABACAXI PÉROLA APROX 500GR CADA	R\$ 8,99	R\$ 7,49	R\$ 7,99	<b>R\$ 8,16</b>	R\$ 1.060,37
7	16	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML	R\$ 11,99	R\$ 12,49	R\$ 8,49	<b>R\$ 10,99</b>	R\$ 175,84
8	20	ATUM RALADO 170GR	R\$ 9,99	R\$ 7,29	R\$ 8,00	<b>R\$ 8,43</b>	R\$ 168,53
9	60	AZEITONA EM CONSERVA 200GR DRENADO	R\$ 4,49	R\$ 4,29	R\$ 5,50	<b>R\$ 4,76</b>	R\$ 285,60
10	25	ALHO	R\$ 26,99	R\$ 19,99	R\$ 29,99	<b>R\$ 25,66</b>	R\$ 641,42
11	330	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, SELECIONADO TIPO 1 - 500 GR	R\$ 14,99	R\$ 14,89	R\$ 14,99	<b>R\$ 14,96</b>	R\$ 4.935,70
12	200	BANANA NANICA	R\$ 4,49	R\$ 3,69	R\$ 4,99	<b>R\$ 4,39</b>	R\$ 878,00
13	240	BATATA INGLESA	R\$ 4,99	R\$ 3,69	R\$ 3,99	<b>R\$ 4,22</b>	R\$ 1.013,60
14	20	BALA SORTIDA	R\$ 9,99	R\$ 8,99	R\$ 16,38	<b>R\$ 11,79</b>	R\$ 235,73
15	60	BETERRABA	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	<b>R\$ 3,99</b>	R\$ 239,40
16	260	BISCOITO RECHEADO COM 160 GR	R\$ 2,49	R\$ 2,29	R\$ 3,19	<b>R\$ 2,66</b>	R\$ 690,73
17	660	BISCOITO SALGADO - 400 GR	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 4,58	<b>R\$ 4,69</b>	R\$ 3.093,20
18	660	BISCOITO DOCE - 400 GR	R\$ 4,49	R\$ 4,29	R\$ 4,05	<b>R\$ 4,28</b>	R\$ 2.822,60
19	250	BOLO PRONTO TIPO INGLÊS 400GR	R\$ 4,49	R\$ 7,00	R\$ 7,25	<b>R\$ 6,25</b>	R\$ 1.561,67
20	20	BOMBOM	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 37,70	<b>R\$ 39,23</b>	R\$ 784,53
21	20	BOMBOM COM WAFER CROCANTE	R\$ 39,99	R\$ 30,99	R\$ 37,70	<b>R\$ 36,23</b>	R\$ 724,53
22	20	BOMBOM COM WAFER DUPLA CAMADA	R\$ 39,99	R\$ 30,99	R\$ 37,70	<b>R\$ 36,23</b>	R\$ 724,53
24	60	BATATA PALHA 500GR	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 7,66	<b>R\$ 9,88</b>	R\$ 592,80
25	700	CARNE BOVINA FRESCA MÚSCULO MOÍDO	R\$ 27,99	R\$ 19,99	R\$ 35,99	<b>R\$ 27,99</b>	R\$ 19.593,00
26	200	CARNE BOVINA FRESCA MÚSCULO PEDAÇOS	R\$ 27,99	R\$ 24,99	R\$ 35,99	<b>R\$ 29,66</b>	R\$ 5.931,33
27	50	CARNE BOVINA FRESCA PRIMEIRA PARA BIFE	R\$ 34,99	R\$ 32,99	R\$ 37,90	<b>R\$ 35,29</b>	R\$ 1.764,67
28	120	CARNE SUÍNA FRESCA	R\$ 19,99	R\$ 18,99	R\$ 16,99	<b>R\$ 18,66</b>	R\$ 2.238,80
29	6	CALDO DE GALINHA 24X19GR	R\$ 17,88	R\$ 16,00	R\$ 18,30	<b>R\$ 17,39</b>	R\$ 104,36
30	15	COLORAU 500GR	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 4,00	<b>R\$ 4,99</b>	R\$ 74,90
31	180	COCO RALADO - 100 GR	R\$ 2,99	R\$ 4,49	R\$ 3,85	<b>R\$ 3,78</b>	R\$ 679,80
32	60	CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO - 500 GR	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 9,99	<b>R\$ 7,32</b>	R\$ 439,40



33	25	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	R\$ 7,99	R\$ 8,06	R\$ 7,99	<b>R\$ 8,01</b>	R\$ 200,33
34	25	CHOCOLATE GRANULADO 1 kg	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 14,39	<b>R\$ 14,79</b>	R\$ 369,75
35	50	CHOCOLATE MEIO AMARGO	R\$ 25,99	R\$ 43,99	R\$ 33,95	<b>R\$ 34,64</b>	R\$ 1.732,17
36	120	CEBOLA	R\$ 4,99	R\$ 3,69	R\$ 4,49	<b>R\$ 4,39</b>	R\$ 526,80
37	140	CENOURA	R\$ 4,99	R\$ 4,89	R\$ 5,39	<b>R\$ 5,09</b>	R\$ 712,60
38	400	CREME DE LEITE 200GR	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 3,69	<b>R\$ 3,56</b>	R\$ 1.422,67
39	140	CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1 - 500GR	R\$ 5,99	R\$ 4,59	R\$ 6,30	<b>R\$ 5,63</b>	R\$ 787,73
40	100	CANJIQUINHA QUIRERA - 500GR	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 3,35	<b>R\$ 3,78</b>	R\$ 377,67
41	60	CHANTILLY 1 LITRO	R\$ 15,99	R\$ 20,99	R\$ 13,99	<b>R\$ 16,99</b>	R\$ 1.019,40
42	1020	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 15,99	R\$ 16,49	R\$ 16,20	<b>R\$ 16,23</b>	R\$ 16.551,20
45	340	CHÁ MATE 250G	R\$ 4,99	R\$ 7,29	R\$ 6,97	<b>R\$ 6,42</b>	R\$ 2.181,67
46	210	DOCE DE LEITE - 400 GR	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 6,99	<b>R\$ 6,16</b>	R\$ 1.292,90
47	30	ERVA DOCE 20GR	R\$ 2,99	R\$ 2,10	R\$ 3,09	<b>R\$ 2,73</b>	R\$ 81,80
48	300	EXTRATO DE TOMATE 840GR	R\$ 8,99	R\$ 7,69	R\$ 9,05	<b>R\$ 8,58</b>	R\$ 2.573,00
49	230	ERVILHA EM CONSERVA 200GR	R\$ 3,29	R\$ 2,49	R\$ 3,19	<b>R\$ 2,99</b>	R\$ 687,70
50	50	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO 200G	R\$ 4,99	R\$ 8,99	R\$ 9,05	<b>R\$ 7,68</b>	R\$ 383,83
51	240	FARINHA DE TRIGO DE D5	R\$ 16,99	R\$ 17,00	R\$ 17,25	<b>R\$ 17,08</b>	R\$ 4.099,20
52	40	FARINHA DE MILHO	R\$ 7,56	R\$ 7,29	R\$ 8,89	<b>R\$ 7,91</b>	R\$ 316,53
53	40	FARINHA DE MANDIOCA 500GR	R\$ 4,99	R\$ 5,59	R\$ 4,19	<b>R\$ 4,92</b>	R\$ 196,93
54	20	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO 100GR	R\$ 2,56	R\$ 2,59	R\$ 3,19	<b>R\$ 2,78</b>	R\$ 55,60
55	110	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250GR	R\$ 6,99	R\$ 6,29	R\$ 5,99	<b>R\$ 6,42</b>	R\$ 706,57
57	25	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO 10GR	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 1,24	<b>R\$ 1,08</b>	R\$ 26,92
58	250	FEIJÃO CARIOCA	R\$ 8,99	R\$ 7,00	R\$ 7,98	<b>R\$ 7,99</b>	R\$ 1.997,50
59	180	FUBÁ MIMOSO	R\$ 4,99	R\$ 5,29	R\$ 3,90	<b>R\$ 4,73</b>	R\$ 850,80
60	500	FRANGO INTEIRO CONGELADO	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 10,19	<b>R\$ 8,72</b>	R\$ 4.361,67
61	100	GELADINHO AMERICANO	R\$ 9,99	R\$ 7,99	R\$ 6,99	<b>R\$ 8,32</b>	R\$ 832,33
62	600	GELATINA EM PÓ 20GR	R\$ 1,10	R\$ 0,99	R\$ 1,29	<b>R\$ 1,13</b>	R\$ 676,00
63	50	GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500GR	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 15,49	<b>R\$ 15,16</b>	R\$ 757,83
64	120	GOIABADA EM CELOFANE 500GRS	R\$ 6,99	R\$ 8,99	R\$ 6,40	<b>R\$ 7,46</b>	R\$ 895,20
65	25	GRANULADO CONFEITEIRO	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 16,19	<b>R\$ 15,39</b>	R\$ 384,75
66	150	GRANULADO COLORIDO 150G	R\$ 4,99	R\$ 2,25	R\$ 2,79	<b>R\$ 3,34</b>	R\$ 501,90
67	100	IOGURTE COM 06 ADES SABOR MORANGO E COCO	R\$ 3,99	R\$ 2,59	R\$ 3,99	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 352,33
68	60	KETCHUP COM 400 GR	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 4,69	<b>R\$ 5,56</b>	R\$ 333,40

69	300	LARANJA PÊRA	R\$ 2,99	R\$ 2,69	R\$ 3,49	<b>R\$ 3,06</b>	R\$ 917,00
70	1168	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM	R\$ 3,79	R\$ 3,50	R\$ 3,55	<b>R\$ 3,61</b>	R\$ 4.220,37
71	400	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR	R\$ 11,99	R\$ 10,99	R\$ 10,49	<b>R\$ 11,16</b>	R\$ 4.462,67
72	500	LEITE CONDENSADO 200GR	R\$ 3,99	R\$ 5,29	R\$ 3,79	<b>R\$ 4,36</b>	R\$ 2.178,33
73	50	LINGÜIÇA CALABRESA	R\$ 24,99	R\$ 23,99	R\$ 29,99	<b>R\$ 26,32</b>	R\$ 1.316,17
74	400	MAÇÃ GALA (200	R\$ 6,99	R\$ 3,29	R\$ 6,90	<b>R\$ 5,73</b>	R\$ 2.290,67
75	30	MANDIOQUINHA SALSA	R\$ 19,99	R\$ 23,97	R\$ 16,99	<b>R\$ 20,32</b>	R\$ 609,50
76	1200	MILHO DE PIPOCA 500G	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 4,99	<b>R\$ 4,82</b>	R\$ 5.788,00
77	320	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	R\$ 2,99	R\$ 2,59	R\$ 3,99	<b>R\$ 3,19</b>	R\$ 1.020,80
78	280	MACARRÃO COMUM PICADO, PACOTE 1	R\$ 5,99	R\$ 5,39	R\$ 5,99	<b>R\$ 5,79</b>	R\$ 1.621,20
79	80	MARGARINA CREMOSA, <b>COM SAL</b> , 500GR, 80% DE LIPÍDIOS (	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	<b>R\$ 6,66</b>	R\$ 532,53
80	100	MARGARINA CREMOSA, <b>SEM SAL</b> , 500GR, 80% DE LIPÍDIOS	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 6,89	<b>R\$ 6,62</b>	R\$ 662,33
81	100	MAIONESE 500G	R\$ 4,99	R\$ 7,00	R\$ 4,49	<b>R\$ 5,49</b>	R\$ 549,33
82	250	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400G	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 3,49	<b>R\$ 3,32</b>	R\$ 830,83
84	50	MOSTARDA 400GR	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 6,19	<b>R\$ 6,22</b>	R\$ 311,17
85	630	ÓLEO DE SOJA 900 ML	R\$ 8,50	R\$ 7,99	R\$ 8,99	<b>R\$ 8,49</b>	R\$ 5.350,80
86	270	OVOS DE GALINHA	R\$ 8,99	R\$ 5,99	R\$ 6,59	<b>R\$ 7,19</b>	R\$ 1.941,30
87	40	ORÉGANO 10GR	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 2,79	<b>R\$ 2,76</b>	R\$ 110,40
88	100	PÃO DE FORMA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	R\$ 5,99	R\$ 5,19	R\$ 5,69	<b>R\$ 5,62</b>	R\$ 562,33
89	800	PÃO FRANCÊS	R\$ 8,99	R\$ 9,99	R\$ 12,99	<b>R\$ 10,66</b>	R\$ 8.525,33
90	450	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	R\$ 19,99	R\$ 16,99	R\$ 19,99	<b>R\$ 18,99</b>	R\$ 8.545,50
91	220	PIRULITO (FORMATOS DE CORAÇÃO, PÉ, PATA)	R\$ 14,99	R\$ 9,49	R\$ 15,99	<b>R\$ 13,49</b>	R\$ 2.967,80
92	20	PIMENTA DO REINO 50GR	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 3,10	<b>R\$ 2,49</b>	R\$ 49,87
93	20	PIMENTÃO	R\$ 5,99	R\$ 3,99	R\$ 4,99	<b>R\$ 4,99</b>	R\$ 99,80
94	210	PRESUNTO COZIDO E FATIADO	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 33,99	<b>R\$ 31,32</b>	R\$ 6.577,90
95	800	POLPA DE FRUTA CONGELADA 100GR	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,32	<b>R\$ 2,43</b>	R\$ 1.946,67
96	170	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	R\$ 36,99	R\$ 29,99	R\$ 39,80	<b>R\$ 35,59</b>	R\$ 6.050,87
97	272	REFRIGERANTE 02 LITROS	R\$ 3,99	R\$ 3,79	R\$ 3,89	<b>R\$ 3,89</b>	R\$ 1.058,08
98	100	REPOLHO VERDE MÉDIO	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 3,49	<b>R\$ 3,82</b>	R\$ 382,33
99	350	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ	R\$ 3,99	R\$ 6,49	R\$ 7,09	<b>R\$ 5,86</b>	R\$ 2.049,83
100	200	SUCO VÁRIOS SABORES CAIXA TETRAPACK - 01 LITRO	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 3,69	<b>R\$ 5,22</b>	R\$ 1.044,67
101	61	SAL IODADO	R\$ 1,89	R\$ 1,69	R\$ 1,98	<b>R\$ 1,85</b>	R\$ 113,05
102	350	SALSICHA	R\$ 9,99	R\$ 13,99	R\$ 11,90	<b>R\$ 11,96</b>	R\$ 4.186,00



<b>103</b>	140	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	R\$ 4,99	R\$ 5,29	R\$ 4,59	<b>R\$ 4,96</b>	R\$ 693,93
<b>104</b>	200	SELETA DE LEGUMES 200GR	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 3,25	<b>R\$ 3,41</b>	R\$ 682,00
<b>105</b>	80	SAGU 500GR	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 5,69	<b>R\$ 6,56</b>	R\$ 524,53
<b>106</b>	50	TEMPERO PRONTO 800GR	R\$ 4,99	R\$ 3,89	R\$ 7,20	<b>R\$ 5,36</b>	R\$ 268,00
<b>107</b>	50	TEMPERO COM SAL	R\$ 4,99	R\$ 4,39	R\$ 4,94	<b>R\$ 4,77</b>	R\$ 238,67
<b>108</b>	250	TOMATE DE PRIMEIRA PARA SALADA	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 6,85	<b>R\$ 5,61</b>	R\$ 1.402,50
<b>109</b>	50	TRIGO PARA QUIBE 500GR	R\$ 4,99	R\$ 5,49	R\$ 4,85	<b>R\$ 5,11</b>	R\$ 255,50
<b>110</b>	30	UVA ITÁLIA	R\$ 9,99	R\$ 6,00	R\$ 12,99	<b>R\$ 9,66</b>	R\$ 289,80
<b>111</b>	50	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 500 ML	R\$ 6,99	R\$ 6,59	R\$ 5,19	<b>R\$ 6,26</b>	R\$ 312,83
							<b>R\$ 199.236,40</b>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO 7  
CNPJ: 04.700.750/00  
TEL: (41) 3551-17

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
(SECRETARIA DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Marca	Unit	total
01	24 pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Pegiva	75,99	
02	750 pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação, 150 Assist.Social)	alta alegre	77,49	
03	50 Kg.	Açúcar refinado (Educação)	Unigã	5,19	
04	112 unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	Kodilar	5,29	
05	340 unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	Chocoten	3,49	
06	130 unid	Abacaxi pérola aprox.500gr cada (30 Educação, 100 Assist.Social)		7,49	
07	16 unid	Adoçante sucralose 100ml. (06 Saúde e 10 Administração)	3procal	12,49	
08	20 unid	Atum ralado 170gr. (Saúde)	Coquiro	7,29	
09	60 unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	Zaeli	4,29	
10	25 kg.	Alho (Assist.Social)		79,99	
11	330 pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 - 500 gr. (250Educação, 80 Assist.Social)	Zaeli	14,89	
12	200 kg.	Banana nanica (Assist.Social)		3,69	
13	240 kg.	Batata inglesa (Assist.Social)		3,69	
14	20 kg	Bala sortida (Assist.Social)	600G Ernsty	8,99	
15	60 kg	Beterraba (Assist.Social)		3,99	
16	260 pcts	Biscoito Recheado com 160 gr (60 Saúde, 200 Assist.Social)	1306 Pantatopa	2,29	
17	660 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	Sabalita	4,99	
18	660 pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	mabel	4,29	
19	250 unid	Bolo pronto tipo inglês 400gr. (50 Saúde e 200 Educação)	br	7,00	
20	20 kg	Bombom (Assist.Social)	bonho kulm	39,99	
21	20 pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	bon a bon	30,99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

		fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléicointeresterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)			
22	20 pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléicointeresterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%. Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)	bon lon	30,99	~
23	60 kg	Batata inglesa. (Educação)			
24	60 pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	400g	Big Boy	10,99
25	700 kg	Carne bovina fresca músculo moído (100 Saúde, 200 Educação, 400 Assist.Social)			79,99
26	200 kg	Carne bovina fresca músculo pedaços (Assist.Social)			24,99
27	50 kg	Carne bovina fresca primeira para bife (Assist.Social)			32,99
28	120 kg	Carne suína fresca (Assist.Social)			78,99
29	06 cx.	Caldo de galinha 24x19gr. (Assist.Social)		Maggi	16,00
30	15 unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)		Ilona hen	5,99
29	180 pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde e 80 Educação)		Sococo	4,49
30	60 pcts	Confete de Chocolate colorido - 500 gr (Educação)		Ilona hen	5,99
31	25 pcts	Chocolate granulado 500gr. (Assist.Social)	200g	Ilona hen	8,06
32	25 pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glaceantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificialtartrazina.Contém derivados de soja. Não contém glutem. (Saúde)		Ilona hen	14,99
33	50 kg	Chocolate Meio Amargo composto por: Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. (Educação)		nestle	43,99
34	120 kg	Cebola. (20 Educação, 100 Assist.Social)			3,69
35	140 kg	Cenoura. (20 Educação, 120 Assist.Social)			4,89
36	400 unid	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 250Assist.Social)		nestle	3,99







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

37	140 pcts	Canjica de Milho branca tipo 1 – 500gr. (60 Educação, 80 Assist.Social)	Kodilon	9,59	
38	100 pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	Beija Flor	2,99	
39	60 unid	Chantilly 1 litro. (Educação)	Chantilly	20,99	
40	1020 pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 120 Assist.Social)	3 Corações	16,49	
41	05 unid.	Caldo de galinha 24x19gr (Saúde)			
42	50 unid.	Creme de leite 200gr (Saúde)			
43	340 unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm, 50 Educação, 120 Assist.Social)	Leão	7,29	
44	210 unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	Primera	6,99	
45	30 unid.	Erva doce 20gr. (Assist.Social)	Ilona Nova	2,70	
46	300 unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	Quero	7,69	
47	230 unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	Bonozé	2,49	
48	50 pcts.	Emulsificante e Estabilizante Neutro 200g. (Educação)	selecta	8,99	
49	240 pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social)	Coamo	7,00	
50	40 kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	Yopa	7,29	
51	40 unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	Ilona	5,59	
52	20 unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	Royal	2,59	
53	110 unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 0 Assist.Social)	Royal	6,29	
54	50 unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)			
55	25 unid.	Fermento biológico para pão 10Gr (Assist.Social)	Ilona Bata	0,99	
56	250 kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Ilona Rocha	7,00	
57	180 kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	Zaeli	5,29	
58	500 kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	Ilona	7,99	
59	100 pcts	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unid. (Educação)	Sabor do verão	7,99	
60	600 unid	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	20G Dr. Petter	0,99	
61	50 unid	Gotas de chocolate ao leite 500gr. (Educação)	Jop	14,99	
62	120 unid.	Goiabada em celofane 500grs (10 Saúde, 50 Educação, 60 Assist.Social)	Predelecta	8,99	
63	25 pcts	Granulado confeiteiro crocante Multicolorido 1,050kg, ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal, amido, emulsificante lecitina de soja (ins 322), estabilizante goma arábica (ins 414), corantes artificiais: azul brilhante (ins 133), amarelo crespúsculo (ins 110), dióxido de titânio (ins 171), vermelho allura (ins 129) e corantes naturais amarelo cúrcuma (ins 100) e vermelho carmim (ins 120) e antiumectante glicerina (ins 422) Não contém glútem, contém derivados de soja. Pode conter leite e amendoim. (Saúde)	Ilona Nova	14,99	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

64	150 pcts	Granulado colorido 150g. (Educação)	40g	Monina	2,25	
65	100 bdj.	logurte com 06 unidades sabor morango e coco. (Assist.Social)		Carolina	2,59	
66	60 unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)		Zaeli	6,99	
67	300 kg.	Laranja pêra. (Assist.Social)		Ceasa	2,69	
68	1168 litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)		Lider	3,50	
69	400 pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	350g	Bellij	7,09	
70	500 pcts	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250 Assist.Social)		Mocota	5,29	
71	50 kg.	Lingüiça calabresa. (Assist.Social)		Luiziza	23,99	
72	400 kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)		Ceasa	3,29	
73	30 kg.	Mandioquinha salsa (Assist.Social)	300g	Ceasa	7,99	23,99
74	1200 pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)		Zaeli	4,49	
75	320 unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 270 Assist.Social)		Pedulesta	2,59	
76	280 kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 250 Assist.Social )		Uchi	5,39	
77	80 unid.	Margarina cremosa, <b>com sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (30 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)		Qualy	6,99	
78	100 unid.	Margarina cremosa, <b>sem sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)		Qualy	6,99	
79	100 unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)		Helmann	7,00	
80	250 unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100 Assist.Social)		Cypti	2,99	
81	50 unid.	Milho verde 200g. (Educação)				
82	50 unid.	Mostarda 400gr. (Assist.Social)		Zaeli	6,99	
83	630 unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )		Coamo	7,99	
84	270 dúzias	Ovos de galinha (20 Saúde, 150 Educação, 100 Assist.Social)		Kohijana	5,99	
85	40 unid.	Orégano 10gr. (Assist.Social)		Monina	1,50	
86	100 pcts.	Pão de forma com no mínimo 400 gramas (Saúde)		Parutri	5,19	
87	800 kg.	Pão francês (Assist.Social)			9,99	
88	450 kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200 Assist.Social)		Maringa	16,99	
89	220 kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). (200 Saúde, 20 Assist.Social)	480g	Shollytop	9,49	
90	20Kg.	Pimenta do reino 50gr. (Assist.Social)	30g	Kremer	2,39	
91	20 kg.	Pimentão (Educação)		Ceasa	3,49	
92	210 kg.	Presunto cozido e fatiado (40 Saúde, 50 Educação, 120 Assist.Social)		Redigao	2,99	
93	800 unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango e abacaxi) - Educação			2,49	
94	170 kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)		Mãe Sepalda	2,99	
95	272 unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)		Conquista	3,79	
96	100 unid.	Repolho verde médio. (Assist.Social)		Ceasa	2,99	
97	350 kg	Suco artificial em pó - 1 kg, sabores diversos (100 Saúde, 250 Assist.Social)	450g	Wilson	6,49	
98	200 unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)		del valle	6,99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

99	61 kg.	Sal iodado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	max	7,69	
100	350 kg.	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	Prodigiosa	73,99	
101	140 unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Coqueiro	5,29	
102	200 unid.	Seleta de legumes 200gr (Assist.Social)	Prodilecta	2,99	
103	80 unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	Zaeli	6,99	
104	50 unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	Siqueria	3,89	
105	50 unid.	Tempero com sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, relçadores de sabor, glutamato de monossódico e inosinatodissódico com 12 saches de 05gr. (60gr). (Assist.Social)	Sazon	4,39	
106	250 kg.	Tomate de primeira para salada (50 Educação, 200 Assist.Social)	Geora	4,99	
107	50 unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	Zaeli	5,49	
108	30 kg.	Uva Itália. (Assist.Social)	Geora	6,00	
109	50 unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml. (Educação)	300g Seleta	6,59	
		Total			

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

SUPERMERCADO DANTAS  
CNPJ: 04.700.750/0001-27  
TEL: 3551-1798





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Lana de Elucia  
 CNPJ: 27 153 491 000 1-67  
 INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
(SECRETARIA DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Marca	Unit	total
01	24 pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	DA MONIA	16.99	
02	750 pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação, 150 Assist.Social)	CEOR D	17.99	
03	50 Kg.	Açúcar refinado (Educação)	ALTO SECURE	5.49	
04	112 unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	APSI	7.99	
05	340 unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	APSI	4.99	
06	130 unid	Abacaxi pérola aprox.500gr cada (30 Educação, 100 Assist.Social)	CEBSA	8.99	
07	16 unid	Adoçante sucralose 100ml. (06 Saúde e 10 Administração)	ZEDO SUE	11.99	
08	20 unid	Atum ralado 170gr. (Saúde)	WONDER	9.99	
09	60 unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	ATAPALIA	4.49	
10	25 kg.	Alho (Assist.Social)	CEBSA	26.99	
11	330 pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 - 500 gr. (250Educação, 80 Assist.Social)	ALCORCA	14.99	
12	200 kg.	Banana nanica (Assist.Social)	CEBSA	4.49	
13	240 kg.	Batata inglesa (Assist.Social)	CEBSA	4.99	
14	20 kg	Bala sortida (Assist.Social)	DORI	9.99	
15	60 kg	Beterraba (Assist.Social)	CEBSA	3.99	
16	260 pcts	Biscoito Recheado com 160 gr (60 Saúde, 200 Assist.Social)	SORTEADO	2.49	
17	660 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	LIANE	4.49	
18	660 pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	LIANE	4.49	
19	250 unid	Bolo pronto tipo inglês 400gr. (50 Saúde e 200 Educação)	LIANE	4.49	
20	20 kg	Bombom (Assist.Social)	ARLOR	39.99	
21	20 pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	ARLOR	39.99	

26





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

		fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléicointeresterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)			
22	20 pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléicointeresterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)	ARCOL	29,99	
23	60 kg	Batata inglesa. (Educação)	LEASA	4,99	
24	60 pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	YOKI	10,99	
25	700 kg	Carne bovina fresca músculo moído (100 Saúde, 200 Educação, 400 Assist.Social)	RIBORA	27,99	
26	200 kg	Carne bovina fresca músculo pedaços (Assist.Social)	RIBORA	27,99	
27	50 kg	Carne bovina fresca primeira para bife (Assist.Social)	RIBORA	34,99	
28	120 kg	Carne suína fresca (Assist.Social)	RIBORA	19,99	
29	06 cx.	Caldo de galinha 24x19gr. (Assist.Social)	APSI	1,49	17,20
30	15 unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	DONA NINA	4,99	
29	180 pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde e 80 Educação)	DONA NINA	2,99	
30	60 pcts	Confete de Chocolate colorido - 500 gr (Educação)	DONA NINA	5,99	
31	25 pcts	Chocolate granulado 500gr. (Assist.Social)	DONA NINA	4,99	
32	25 pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glaceantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificialtartrazina.Contém derivados de soja. Não contém glutem. (Saúde)	DONA NINA	14,99	
33	50 kg	Chocolate Meio Amargo composto por: Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. (Educação)	TOP	25,99	
34	120 kg	Cebola. (20 Educação, 100 Assist.Social)	LEASA	4,99	
35	140 kg	Cenoura. (20 Educação, 120 Assist.Social)	LEASA	4,99	
36	400 unid	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 250Assist.Social)	LIPCA	2,99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

37	140 pcts	Canjica de Milho branca tipo 1 – 500gr. (60 Educação, 80 Assist.Social)	DOMINUS	5.99
38	100 pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	DOMINUS	4.99
39	60 unid	Chantilly 1 litro. (Educação)	AMERICA	15.99
40	1020 pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde,300 Educação e 300 Administração, 120 Assist.Social)	DOMINUS	15.99
41	05 unid.	Caldo de galinha 24x19gr (Saúde)	AKI	1.49
42	50 unid.	Creme de leite 200gr (Saúde)	L.OCK	2.99
43	340 unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm,50 Educação, 120 Assist.Social)	DAS LINDAS	4.99
44	210 unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	AMERICA	4.99
45	30 unid.	Erva doce 20gr. (Assist.Social)	DOMINUS	2.99
46	300 unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	QUERO	8.99
47	230 unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	QUERO	3.29
48	50 pcts.	Emulsificante e Estabilizante Neutro 200g. (Educação)	3666A	4.99
49	240 pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social)	COMO	16.99
50	40 kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	SÃO LUIZ	3.56
51	40 unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	YO-YO	4.99
52	20 unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	DOMINUS	2.56
53	110 unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 0 Assist.Social)	ROYAL	6.99
54	50 unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)	DOMINUS	1.00
55	25 unid.	Fermento biológico para pão 10Gr (Assist.Social)	DOMINUS	1.50
56	250 kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	DO RAINHA	8.99
57	180 kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	YO-YO	4.99
58	500 kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	PIONIA	4.99
59	100 pcts	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unid. (Educação)	AMERICA	9.99
60	600 unid	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	NEGAR	1.10
61	50 unid	Gotas de chocolate ao leite 500gr. (Educação)	TOP	14.99
62	120 unid.	Goiabada em celofane 500grs (10 Saúde, 50 Educação, 60 Assist.Social)	REDILLO	6.99
63	25 pcts	Granulado confeiteiro crocante Multicolorido 1,050kg, ingredientes:açúcar, glicose, gordura vegetal, amido, emulsificante lecitina de soja (ins 322), estabilizante goma arábica (ins 414), corantes artificiais: azul brilhante (ins 133), amarelo crespúsculo (ins 110), dióxido de titânio (ins 171), vermelho allura (ins 129) e corantes naturais amarelo cúrcuma (ins 100) e vermelho carmim (ins 120) e antiemectante glicerina (ins 422)Não contém glútem, contém derivados de soja. Pode conter leite e amendoim. (Saúde)	DOMINUS	14.99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

64	150 pcts	Granulado colorido 150g. (Educação)	DONA NENA	4.99
65	100 bdj.	logurte com 06 unidades sabor morango e coco. (Assist.Social)	CARDLINO	3.99
66	60 unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	QUEVEDO	4.99
67	300 kg.	Laranja pêra. (Assist.Social)	CEASA	2.99
68	1168 litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	L.DER	3.79
69	400 pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	PERDOLAN SUVA	11.99
70	500 pcts	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250 Assist.Social)	MARISA DA	3.99
71	50 kg.	Lingüiça calabresa. (Assist.Social)	EDIMILCA	24.99
72	400 kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	CEASA	6.99
73	30 kg.	Mandioquinha salsa (Assist.Social)	CEASA	19.99
74	1200 pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	DONA NENA	4.99
75	320 unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 270 Assist.Social)	QUEVEDO	2.99
76	280 kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 250 Assist.Social )	ORSI	5.99
77	80 unid.	Margarina cremosa, <b>com sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (30 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	COMAR	5.99
78	100 unid.	Margarina cremosa, <b>sem sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	COMAR	5.99
79	100 unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	QUEVEDO	4.99
80	250 unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100 Assist.Social)	ATI	3.49
81	50 unid.	Milho verde 200g. (Educação)	QUEVEDO	2.99
82	50 unid.	Mostarda 400gr. (Assist.Social)	QUEVEDO	5.49
83	630 unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	CAIAMA	6.50
84	270 dúzias	Ovos de galinha (20 Saúde, 150 Educação, 100 Assist.Social)	MEI	8.99
85	40 unid.	Orégano 10gr. (Assist.Social)	DONA NENA	2.99
86	100 pcts.	Pão de forma com no mínimo 400 gramas (Saúde)	VIGLOND	5.99
87	800 kg.	Pão francês (Assist.Social)	SULIA MASSA	6.99
88	450 kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200 Assist.Social)	MARISA	19.99
89	220 kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). (200 Saúde, 20 Assist.Social)	DOLI	14.99
90	20Kg.	Pimenta do reino 50gr. (Assist.Social)	DONA NENA	1.99
91	20 kg.	Pimentão (Educação)	CEASA	5.99
92	210 kg.	Presunto cozido e fatiado (40 Saúde, 50 Educação, 120 Assist.Social)	PERDOLAN	24.99
93	800 unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango e abacaxi) - Educação	Polpa verde	2.99
94	170 kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	SÃO LEOPOLDO	36.99
95	272 unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)	FABIANE	3.99
96	100 unid.	Repolho verde médio. (Assist.Social)	CEASA	4.99
97	350 kg	Suco artificial em pó - 1 kg, sabores diversos (100 Saúde, 250 Assist.Social)	NEOLINA	3.99
98	200 unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	PURSI	4.99





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

99	61 kg.	Sal iodado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	UNIAO	1.89	
100	350 kg.	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	MANA	9.99	
101	140 unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	FISCADUR	4.99	
102	200 unid.	Seleta de legumes 200gr (Assist.Social)	LOURE	3.99	
103	80 unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	OLISA FLOE	6.99	
104	50 unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	QUASIGON	4.99	
105	50 unid.	Tempero com sal, colorifico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, relçadores de sabor, glutamato de monossódico e inosinatodissódico com 12 saches de 05gr. (60gr). (Assist.Social)	DOZON	4,49	
106	250 kg.	Tomate de primeira para salada (50 Educação, 200 Assist.Social)	COASA	4.99	
107	50 unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	DOVA NENA	4.99	
108	30 kg.	Uva Itália. (Assist.Social)	COASA	9.99	
109	50 unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml. (Educação)	WILSON	6.99	
		Total			

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

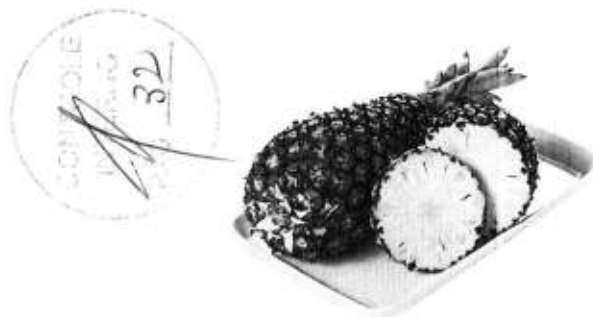
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL E DATA: C.A. PINHAL 21/01/22

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



### Abacaxi Pérola Unidade



Fresco

fonte de potássio e rico em manganês e vitamina c dica de consumo: podemos consumir o abacaxi de diversas maneiras como ao natural, em sucos, saladas, compotas, geléias, etc. não contém glúten.

#### Opções de compra

Sobre esta página

**R\$ 7,99**

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Riso de Açúcar

Acessar o site

**R\$ 6,99**

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Cubel Extra

Acessar o site

#### Preços comuns na Web



### Açúcar Cristal Delta 5 Kg



Tamanho: 5 Kgs

#### Opções de compra

Sobre esta página

**R\$ 16,90**

3 x R\$ 5,96 - sem juros  
Entrega grátis a partir de R\$ 1.000  
Apelo Entrega

Acessar o site

**R\$ 19,99**

2 x R\$ 9,99 - sem juros  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Sheptine

Acessar o site

**R\$ 19,99**

2 x R\$ 9,99 - sem juros  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Submarino

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Achocolatado em Pó Instantâneo Italcac 400g

R\$ 4,59

Adicionar ao carrinho

WhatsApp: (11) 3472-8144 whatsapp.com/band/italoac-55114726320256001-(BR03NA1)

Compartilhe

### Açúcar Cristal Delta 5 Kg



Tamanho: 5 Kgs

Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

CAC: 0248134

### Açúcar Refinado UNIÃO Pacote 1kg



Vendido e entregue por Pão de Açúcar

**Ingredientes:**  
Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar.  
**NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

**R\$ 4,79**

COMPRAR

Calcular o frete e prazo

Podemos ter problemas de entrega somente no próximo dia útil (SEGUNDA-FEIRA) para pedidos realizados no serviço de Delivery.

Madrid

Inicio > Hortifrut > Legumes > Alho Graúdo kg

Hortifrut Legumes

**Alho Graúdo kg**

Código: 35644  
Disponibilidade: Em estoque

Produto vendido por kg, o mesmo está submetido a variação de peso.

- Peso aproximado por unidade: 75g

**R\$29.99**

Comprar por:

Peso  Unidade

ACEITAMOS PEDIDOS COM VALOR MÍNIMO DE R\$70,00 - POR TEMPO LIMITADO

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Todos as categorias Ofertas Assinatura Adega Apague Bebidas Bebidas Frios & Laticínios Hortifrut Mercadoria

Home > Mercadoria > Amendoim Branco Cru Yoki 500g



**Amendoim Branco Cru Yoki 500g**  
Cód: 14903  
★★★★★  
Amendoim Branco Cru Yoki 500gr

**R\$ 14,99**

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto Informações Adicionais Comentários

Google Amido de milho - 500 gr

Amido de Milho 500gr Apti

Ver todas as fotos

Opções de compra

**R\$ 5,95**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Giga Atacado

**R\$ 8,57**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Shopline

**R\$ 8,57**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Submarino

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

**R\$ 5,95 x Giga Atacado**

Baixo R\$ 6 R\$ 10 Alto

Detalhes do produto

Google MAIONESE 500G

Arisco Maionese 500g

Ver todas as fotos

Tamanho: 500 g

Opções de compra

**R\$ 4,49**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Carrefour

**PROMOÇÃO**  
**R\$ 12,84 R\$-16-10**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Casas Bahia

**PROMOÇÃO**  
**R\$ 12,84 R\$-16-10**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Parafix.com

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

**R\$ 4,49 x Carrefour**

Estamos entre os melhores vendedores do mercado livre.  
Prestamos um bom atendimento.  
De nossos compradores estão satisfeitos.  
Entregamos os produtos dentro do prazo de 24 horas.

Arroz Tipo 1 5kg Camil

Ver todas as fotos (22)



Ver todas as fotos

Tamanho: 1 / 5kg

- 100% grãos nobres
- Baixo teor de gordura
- Fonte de energia
- Não contém glúten

Sobre esta página

**R\$ 17,75**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Tenda Atacado

Acessar o site

**R\$ 21,49**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Clube Extra

Acessar o site

**R\$ 21,49**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Pão de Açúcar

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web



Azeitona La Violetera Verde Com Carço 200g



Sobre esta página

**R\$ 5,50**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
La Violetera

Acessar o site

**R\$ 6,49**  
Entrega gratuita  
Compreço

Acessar o site

Preços comuns na Web



Azeitonas - Verde

A mais completa linha de azeitonas, trazidas das melhores regiões produtoras do mundo. Ideais para servir como aperitivos, mas também ficam ótimas quando adicionadas às receitas do dia-a-dia.

Classificação: 4,5

**Capoeira**

Alfama Natado

Alfama Natado com Queijo Coqueiro 170g

R\$ 6,00

Ver todas as fotos (1)

Ver todas as fotos

Informações do produto

Classificação: 4,5

**PETROBON**

Bala Mastigável Frutas Sortidas Piteco Fruits Petrobon 1kg

R\$ 16,38

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

CONFIRMAR

SELECIONAR

Relacionado

Handwritten signature and date: 31





Busque por produtos ou em

Perfil para São Paulo

Home > Mercaria > Biscoitos > Biscoito Cream Cracker Zabet 400G

Biscoito Cream Cracker Zabet 400G

Valor: R\$ 4,58 /un. A partir de 3 un: R\$ 4,25 /un



Disponível em estoque

Preço de uma quantidade maior? Se eu comprar 3 ou mais unidades, o preço por unidade será menor. Nos ajude a melhorar cada vez mais!

Condições de Pagamento e Consulte informações de entrega

Nossas Lojas Folhetos Segurança SAC: (11) 2388-8240



Busque por produtos ou em

Perfil para São Paulo

Home > Mercaria > Biscoitos > Biscoito Maria Vitarella 400G

Biscoito Maria Vitarella 400G

Valor: R\$ 4,05 /un



Disponível em estoque

Preço de uma quantidade maior? Se eu comprar 20 ou mais unidades, o preço por unidade será menor. Nos ajude a melhorar cada vez mais!

Condições de Pagamento e Consulte informações de entrega

Marilan Tortinhas Chocolate 100g



Biscoito Recheado de Chocolate Marilan Tortinhas 100g R\$ 3,19

WhatsApp: (11) 9726-12028

Mega Festa 5% OFF em compras acima de R\$ 100,00



Bombom Bonobon Amargo 750g - Arcor R\$ 88,97

37

**Grãos Santa Luzia**

CAFE Torrado e Moinado 50g  
 Café Torrado e Moinado 50g  
 R\$ 1,620

500g

Informações do produto

**Grãos**

**Yoki**

CAPIÇA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 100g (1/2 xícara de chá)

Quantidade por porção

Energia	150 kcal
Carboidrato	35g
Fibra	10g
Proteína	10g
Ácido graxo total	0g
Ácido graxo saturado	0g
Sódio	0g

Capica 500g, 100% milho  
 R\$ 5,30

Google Caldo de galinha 19g

Caldo de Galinha 19g - 24 unidades - Knorr

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 18,30

A data e o custo da entrega são realizados na finalização da compra. Devolução gratuita em até 7 dias e Fácil

Acessar o site

Knorr - Caldo - Creme de galinha  
 Caldo de Galinha 19g - 24 unidades - Knorr  
 Veja mais detalhes em eFácil

**SUPERM**

Carne Suína Forno - 400g (1kg)

R\$ 14,90

Carne Suína Forno - 400g (1kg)

Carne Suína Forno - 400g (1kg)

R\$ 14,90

Pedidos feitos após as 14h serão entregues somente no próximo dia útil (SEGUNDA-FEIRA). \*Não aceitamos cartões Satisplus no serviço de Delivery. [Requisitar](#)

**38**

Início > Hortifrut > Legumes > Cebola Nacional kg

Hortifrut, Legumes  
**Cebola Nacional kg**  
 Código: 65  
 Disponibilidade: Em estoque

Produto vendido por kg, o mesmo está submetido a variação de peso

- Peso aproximado por unidade: 250g

**R\$4.49**

Comprar por:

Peso  Unidade

**ANGELON**

Carrito de compras

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS

**Cenoura kg**  
 R\$ 5,39

Adicionar ao carrinho

Adicionar favoritos

Informações de entrega

Carros de compras

Seja bem-vindo ao Espaço Comercial de São Paulo

**Arrozão São Vito**

Olá, bem-vindo!

Home | Minha Conta | Seus Pedidos e Opções

**Chá Barbo Mate Tostado 250g**  
 SKU 4042

Consulte o preço a partir de 0,00

Digite seu CEP: 30000-000

Mostrar QR Code

Por **R\$ 6,97**

Quantidade: 1

Preço de Ajuda

**Colibri**

Olá, bem-vindo!

Colibri é uma loja online de produtos orgânicos e naturais. Nosso objetivo é oferecer produtos de qualidade, sustentáveis e saudáveis para todos. Conheça nossos produtos e faça seu pedido online.

Colibri é uma loja online de produtos orgânicos e naturais. Nosso objetivo é oferecer produtos de qualidade, sustentáveis e saudáveis para todos. Conheça nossos produtos e faça seu pedido online.

**Chantilly Chant Mix Tradicional II Amélia**

https://www.veking.com.br/qr/wa/du746334-1000-1000-27942.jpg?h=375241-h=3730000

Col. 27942

Por: **R\$ 13,99**  
 (valor de R\$ 2,3)

Formas de Pagamento

Calcular frete | Digite seu CEP | Calcular

<https://www.veking.com.br/qr/wa/du746334-1000-1000-27942.jpg?h=375241-h=3730000>

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM

**Molala**

Charity Classico II Habela  
<https://www.colibri.org.com.br/Charity-Classico-II-Habela/>

Charity Cherry Mix Supreme II Amélia  
<https://www.colibri.org.com.br/Charity-Cherry-Mix-Supreme-II-Amelia/>

Charity Chant Mix Tradicional II Amélia  
<https://www.colibri.org.com.br/Charity-Chant-Mix-Tradicional-II-Amelia/>



Chocolate Granulado Crocante 1,05 Kg Harald



KIT 3 UNIDADES Melkor ou Kit



Ver todas as fotos

Tamanho: 1,05 kg

- Somos Atacado e trabalhamos com toda a linha Bala, Pirulito, Chocolates, Chicletes, Doces em Geral.
- Empresa com mais de 15 anos de experiência no mercado de atacado e varejo de chocolates, balas, pirulitos, doces em geral.
- Valores corretos estão postados no final da descrição do produto.
- Os produtos tem um acréscimo de R\$ 6,00 devido a taxa cobrada pelo Mercado Livre.

Opções de compra

Sobre esta página

**R\$ 16,19**  
6 x R\$ 2,70 - sem juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Colibri Festas

Acessar o site

**R\$ 13,99**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Loja Santo Antonio

Acessar o site

**R\$ 16,47**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Chocolate Melken ao Leite - Gotas 400g Harald



Ver todas as fotos

Tamanho: 400 g

- Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.
- Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor.
- Produtos que compõe a foto não acompanha o produto, são de caráter ilustrativo.

Opções de compra

Sobre esta página

**R\$ 15,49**  
6 x R\$ 2,58 - sem juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Colibri Festas

Acessar o site

**R\$ 20,99**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Loja Santo Antonio

Acessar o site

**R\$ 23,51**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Chocolate Nestlé Meio Amargo Barra 1 Kg



Ver todas as fotos

Tamanho: 1 kg

- No preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos, coberturas e sobremesas diversos.
- O produto possui brilho intenso e característico.
- O Chocolate Meio Amargo é de fácil manuseio e ótimo rendimento.

Opções de compra

Sobre esta página

**R\$ 33,95**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Devoluções em até 7 dias  
Jovipal Embalagens

Acessar o site

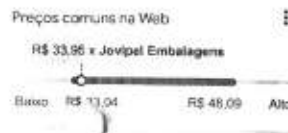
**R\$ 41,39**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Loja Santo Antonio

Acessar o site

**R\$ 45,90**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Americana.com

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas



**SofoCo**  
Coco Ralado 1000g 11IN SofoCo  
(A1107930) - 11,000g 50,00%

R\$ 3,85


Ver todas as fotos





Google EXTRATO DE TOMATE 840

Extrato de Tomate Elefante 850 G



Tamanho: 850 g

Opções de compra

- RS 9,05**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.  
Tenda Atacado
- RS 10,49**  
3 x RS 3,49 - sem juros  
Entrega grátis a partir de RS 1.000  
Apoio Entrega
- RS 9,80**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.  
Oggi Atacado

Preços comuns na Web

RS 9,05 x Tenda Atacado

Baixo RS 8,84 RS 14,87 Alto

- Sinônimo de qualidade e rendimento, o extrato de tomate elefante está presente na vida das consumidoras desde a década de 40.
- Elefante é perfeito para dar cor e sabor aos pratos.
- Elefante dá o toque em molhos, carnes, refogados, tortas e muito mais.

Google FARINHA DE MANDIOCA 500GR

Farinha de Mandioca 500g - Yoki



Tamanho: 500 g

Opções de compra

- RS 4,19**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.  
Tenda Atacado
- RS 3,99**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.  
Clube Extra
- RS 3,75**  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.  
Oggi Atacado

Preços comuns na Web

RS 4,19 x Tenda Atacado

Baixo RS 3,88 RS 5,31 Alto

Yoki - Mandioca - Sem glúten

Farinha de mandioca crua e fina Yoki pacote 500g no atacado é na DotaBist. Aqui, quem cota lucra mais. Acesse nosso site e confira os melhores preços e prazos.

Busque seus produtos.



Farinha de Miho Amarela 1kg - Caldo Bom

RS 8,89

Compre com **AME** e recebe 30% de desconto

Adicionar à lista de compras

Calcular o frete

Cartão Tenda agora também é... **Leve** **MEGA BOM**

Farinha de Trigo Nita 5kg

RS 17,35 em.

Destaque

Compre com **AME** e recebe 30% de desconto

Adicionar à lista de compras

Calcular o frete

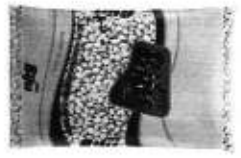
Glossário Tenda Atacado

Digite sua e-mail busca



Home - Feijão

### Feijão Carioca Meu Biju - 1kg



#### Descrição do Produto

Feijão Carioca - 1kg. Feijão Carioca é um tipo de feijão muito comum no Brasil, especialmente em Minas Gerais. Ele é conhecido por ser muito gostoso e nutritivo. Este feijão é produzido em uma fazenda familiar, com todos os cuidados para garantir a qualidade e o sabor. É um produto 100% natural, sem aditivos artificiais.

#### Características

- Origem: Brasil (Estado de Minas Gerais)
- Tipo: Feijão Carioca (Feijão de Coração)
- Sabor: Levemente adocicado (Característico)
- Qualidade: Superior (Seleção Rigorosa)
- Embalagem: 1kg (Pacote Amigo)

Feijão Carioca - 1kg. Produto 100% natural, sem aditivos artificiais. Disponível em 1kg. Produto de origem brasileira.



at 6.90  
R\$ 3,79  
até 10/10/2023

até 6.90  
R\$ 2,99  
até 10/10/2023

até 6.90  
R\$ 2,99  
até 10/10/2023

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Remover do carrinho



gibba.com.br



R\$ 12,94

até 10/10/2023

### SHOPPING CONFITEIRO

0 QUE VOCÊ DESEJA



### FERMENTO PÓ QUÍMICO 250G FLEISCHMANN

VARÇA FLEISCHMANN

R\$ 5,99

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE





### PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO EMBALADO DO RESFRIADO 1KG



De: R\$ 38,49  
Por R\$ 19,99



ANGLOBRAS

FRANGO UMA EXPERIÊNCIA PARA VOCÊ

Peito de Frango

Frango SADIA Congelado Kg

RS 10,19

- Adicionar ao carrinho
- Adicionar à lista
- Adicionar à lista de favoritos
- Verificar disponibilidade

Cartão Tenda agora também é ELO

PEÇA A O SEU (cartão tenda com ar)

Ofertas

tenda atacado

Meu carrinho

R\$ 0,00

Voltar à Mercadoria

### Fubá Mimoso PQ 1kg

PD

R\$ 3,90 un.



#### Descrição:

Fubá Mimoso PQ 1kg: O fubá é um ingrediente rico em fibras, que pode ser utilizado para fazer deliciosos bolos, pães, doces, mingaus, angus, polentas e ainda ser usado para empanar alimentos. Aproveite os preços da Tenda Atacado!

Código do sku: 0000000000026599-PT

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

Informe seu CEP

Não informe CEP

Seu carrinho ainda está vazio

Nossas Lojas

Fichatos

Segurança

SAC: (11) 2388-8240

GIGA

Procurar por produtos ou lojas

Meus dados

Meu carrinho

### Geladinho Americano 55ML - 40 Unidades

40 Unidades

MU 07700

Envio e entrega em sua cidade

Preço: R\$ 6,99 un.



Preço de uma quantidade maior? Se você comprar 3 ou mais unidades, adicione ao carrinho para obter um preço especial

+6 unidades

- Condições de Pagamento
- Consultar informações do Envio









Cartão Tenda agora também é Elo

Ofertas

tenda atacado

Seu carrinho

RS 0,00

Maçã Gala Saco 1kg

ELV

RS 6,90 un.

Aproximadamente 1kg  
RS 6,90 / kg

Adicionar

Adicionar a lista

Clique & Retire ou Recabe em casa

Descrição:

Maçã Gala 1kg. Rica em vitamina C e antioxidantes, é ideal para o consumo in natura ou para fazer suco. O melhor custo benefício para a sua casa e para o seu estabelecimento você encontra aqui no Tenda Atacado.

Código do sku: 00000000000002564-80

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000

Enviar

Não informe CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

Cartão Tenda agora também é Elo

Ofertas

tenda atacado

Seu carrinho

RS 0,00

Inicio > Hortifrutil > Legumes > Mandioca Salsa kg

Mandioca Salsa kg

Hortifrutil, Legumes

Código: 43533

Disponibilidade: Em estoque

Produto vendido por kg, o mesmo está submetido a variação de peso.

Peso aproximado por unidade: 150g

RS\$16.99

Comprar por:

Peso  Unidade

Margarina Cremosa Qualy Sem Sal 500g

Opções de compra

RS 6,89

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Tenda Atacado

RS 7,99

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Clube Extra

RS 8,29

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Flo da Açúcar

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web

RS 6,89 x Tenda Atacado

Baixo RS 6,93 Alto RS 8,04

Margarina - Com sal

O café da manhã em família fica ainda mais completo com Qualy Cremosa. Sua textura cremosa e seu sabor amantigado acompanham pães, broches, torradas e deixam tudo muito mais gostoso. Além disso, sua fórmula com 80% de lipídios faz dela o ingrediente ideal para deixar suas receitas culinárias muito mais macias e suculentas.

Cartão Tenda agora também é Elo

Ofertas

tenda atacado

Seu carrinho

RS 0,00

Home > Coleções > Melhores Ofertas

Margarina Qualy com Sal 500g

Qualy

RS 6,99 un.

Compartilhar e imprimir

RS 6,79 un

Adicionar a lista

Clique & Retire ou Recabe em casa

Descrição:

Margarina Qualy com Sal 500g une qualidade com praticidade e custo benefício. Em embalagem de 500g, pode durar até 1 mês para consumo diário familiar para o café da manhã. Também pode ser utilizada para as mais diversas receitas culinárias. Ideal para quem aprecia uma margarina levemente salgada. Não pode faltar na sua casa, estabelecimento ou seu ponto comercial de revenda. Aproveite os preços do Tenda Atacado.

Apresentamos

(Ofertas - Clube Apoio) - (Ofertas - Clube Apoio) - (Ofertas - Clube Apoio)

Sou pessoa jurídica

Sou pessoa física

Ofertas

- Ofertas Clube Apoio (ofertas-clube-apoi)
- Ofertas Pallets (ofertas-do-pallet-hv13)
- Ofertas Atacado Apoio (atacado-apoi)
- Super Ofertas (super-ofertas)
- Clique e Retire (https://contato.apoiamento.com.br/faq\_e\_retir)



1.484.868.844.004 (https://www.apoiamento.com.br/faq\_e\_retir) | Ofertas Diversas (https://www.apoiamento.com.br/faq\_e\_retir)

Milho para Pipoca Yoki Premium Pacote 500 G

Por: R\$ 4,99



Unidade

R\$ 4,99

Acima de 5

R\$ 4,79

Unidades por caixa: 24

COMPRAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Milho para Pipoca Yoki Premium Pacote 500 G

AVALIE ESTE PRODUTO

(https://apoiamento.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.apoiamento.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.apoiamento.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.apoiamento.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html)

QUEM VU, GASTOU TAMBÉM



Milho para Pipoca Yoki



Milho para Pipoca Fino



Copypasta Pils 400g



Biscoito de Amêndoa



O que você precisa?

Cód: 8881

Por: R\$ 3,49

ou de R\$ 15,138

Formas de Pagamento

1

COMPRAR

Calcular Frete Digite seu CEP

Calcular

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html



(https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html)

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



Mistura Para Pão de Queijo 1kg ArcoÍris



Fermento Químico 1kg ArcoÍris



Mistura Para Cupcake

(https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html)

(https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html)

(https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html) (https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html)

Google

MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR

X [ ] Q

Fazer login

Milho Verde Olé 200g

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12



Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 3,99

3 x R\$ 1,33 - sem juros  
Entrega grátis a partir de R\$ 1,000  
Após Entrega

Acessar o site

R\$ 3,35

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra  
Tendo Atacado

Acessar o site

R\$ 4,99

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra  
Pague Menos

Acessar o site

200 gramas

Encontre Milho Verde em Conserva Olé vidro 170g no atacado. Aqui na Colibri o frete é grátis e a cotação atualizada. Acesse e confira.

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

MOSTARDA CONSERVA JAVALESA 400G

Por: R\$ 6,19

ou de R\$ 24,711

COMPRAR

Calcular Frete Digite seu CEP

Calcular

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html

Calcular Frete Digite seu CEP

Calcular

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html

Calcular Frete Digite seu CEP

Calcular

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html

Calcular Frete Digite seu CEP

Calcular

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html

https://www.colibri.com.br/faq\_e\_retir/4427271173734.html  
Mistura De Bolo Chocolate 400g Regina

PARTICHA



Início > Açougue > Carne Bovina > Músculo Bovino kg



### Açougue, Carne Bovina

## Músculo Bovino kg

Código: 576  
Disponibilidade: Em estoque

• Produto vendido por kg, o mesmo está submetido a variação de peso.

### R\$35.99

0,500

Peso: Ex: 0,500 kg - 10 kg

Tipo de corte\*

Sim, quero pedir  Sim, quero falar

Ofertas

- Ofertas Clube Apelo (ofertas-clubes-apelo)
- Ofertas Fubero (ofertas-do-fubero7x13)
- Ofertas Atacado Apelo (ofertas-atacado)
- Super Ofertas (super-ofertas)
- Clique e Retire (https://contato.apelomercado.com.br/ajuda\_e\_retire)

Minicartão | Bônus e Cash (https://www.apelomercado.com.br/bonus-e-cash) | Super Pontos (https://www.apelomercado.com.br/super-pontos)

#### Neutro de Moringa Maguary Teto Pak 1L

Ver



Unidade: R\$ 3,69  
Volume de 1L: R\$ 3,69  
Unidades por caixa: 12

COMPRAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO  
Neutro de Moringa Maguary Teto Pak 1L

SAIBA ESTE PRODUTO  
(https://apo.entrega.vteximg.com.br/arquivos/ids/145174/145174.jpg) ou ligue para nossa central de atendimento: 1000-1000 (18394.jpg) ou ligue para nossa central de atendimento: 1000-1000 (18394.jpg) ou ligue para nossa central de atendimento: 1000-1000 (18394.jpg)

QUERO VER O PRODUTO TAMBÉM

Busque seus produtos...

Mostrar 12 itens

Mostrar 12 itens



Óleo de Soja 500ml - 1,135000  
Cód. 11702 - Produto 206

R\$ 8,99

Ver mais informações  
https://www.gimba.com.br/.../produto/11702

Busque seus produtos...



### Orégano 10g - Caldo Bom

4.5 (Avalie agora!)  
Cód. 05040026 - Marca: Caldo Bom



Si Gluten

R\$ 2,79

- 1 +

Comprar

Compre com **PIX** e receba 20% de volta

Adicionar à lista de compras



Pimenta Preta Po Reino 100g



Opções de compra Sobre esta página

**R\$ 3,10**  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Banca do Holandes - 102 anos

**R\$ 3,90**  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Divina Terna Flange

Preços comuns na Web

R\$ 3,10 x Banca do Holandes - 102 anos



Preta

Pimenta preta moída é uma especiaria colhida do pé após o seu amadurecimento. Possui um sabor levemente picante e suave. Compre online em 6x no cartão.

Recém Chegados > No Magalu

Pimentão - Pimentão Verde

Código he2b64e6h3 | [Ver descrição completa](#) | [Pimentão Verde](#)



Avaliar produto



Vendido por **Frutexpress**  
Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 4,99**

Mais formas de pagamento



Consultar prazo e valor do frete

00000-000  Ok [Não sei o CEP](#)

Pirulito Toffano Pop Brinq Big Pinta Lingua 1kg



Opções de compra Sobre esta página

**R\$ 15,99**  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Embalagem

**R\$ 25,19**  
5 x R\$ 5,04 - sem juros  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Mercado Livre

Deas bruxas - Pirulito - Doce - Sem açúcar

Pirulito Pop Brinq Pinta Lingua 1kg Toffano-Original, A Pronto Entrega, Com Nota Fiscal e Procedência! Experimente pintar a língua na cor azul com esse pirulito de full-frutti com toque no sabor de framboesa. É ideal para usar em decorações de mesa de festa, um grande atributo... Mais

Polpa de Marchi Morango 100g



Opções de compra Sobre esta página

**R\$ 2,32**  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Brasil Congelados

**R\$ 2,99**  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Pagua Menos

**R\$ 3,40**  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
Si Marche

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 2,32 x Brasil Congelados



Morango - Sem açúcar adicionado

A polpa de morango congelada de marchi é composta 100% de polpa natural, basta misturar com água ou leite e pronto! prático, rápido e saudável, sem adição de açúcar nem adoçante.











**XAROPE DE GROSSELHA VITÓRIA 500ML**

Por até **R\$5,19**

Adicione a minha lista

100% choco... (unreadable)



**CASTELO**

1kg R\$7,20

100% choco... (unreadable)



Por **R\$ 4,94**

Adicione a minha lista

Adicione a minha lista

Adicione a minha lista

Home + Hortifruti + Legumes

[Voltar a Hortifruti](#)

**Tomate Salada Saco 1Kg**  
 ELV

**R\$ 6,85 un.**  
 Aproximadamente 1kg  
 R\$ 6,85 / kg

**Descrição:**  
 O tomate é amplamente utilizado na culinária mundial, sendo altamente versátil e pode ser usado nas mais diversas receitas. De sabor adocicado e tenso, esse fruto é rico em licopeno e vitamina C.

Código do sku: 0000000000002410-00

**Informe o seu CEP** para proporcionarmos uma melhor experiência de compra.

Seu carrinho CEP:

Seu carrinho ainda está vazio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para os departamentos e secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>Administração/Agricultura:</b>	<b>R\$ 9.054,70</b>
<b>Educação :</b>	<b>R\$ 52.968,20</b>

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

59

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03150-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 9.054,70 (nove mil cinqüenta e quatro reais e setenta centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730-00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030-00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340-00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 52.968,20 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

60

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para os departamentos e secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>Administração/Agricultura:</b>	<b>R\$ 9.054,70</b>
<b>Educação :</b>	<b>R\$ 52.968,20</b>

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 62.022,90**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000, 103, 104 e 107.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

62

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de  **dotação orçamentária**  apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa  **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

**Assistência Social: R\$ 110.802,86 (FR 940,934,964,949,941,957,933,10934,718)**

**Saúde: R\$ 34.375,64 (Pró Vigia PR/APSUS/Livre)**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador





# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940/00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 34.375,64 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060/00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047/00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088/00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070/00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945/00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2042 - Programa FIA / Crescer em Família.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09073/00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

64

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00603/00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00906/10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.  
  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06093/00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 110.802,86 (cento e dez mil oitocentas e dois reais e oitenta e seis centavos)

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

COPIA  
63

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

**Assistência Social: R\$ 110.802,86 (FR 940,934,964,949,941,957,933,10934,718)**

**Saúde: R\$ 34.375,64 (Pró Vigia PR/APSUS/Livre)**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**


**VALOR ESTIMADO R\$ 145.178,50**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 303, 494, 964, 940, 933, 934 e 949, 941, 957, 10934 e 718 .

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

68

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **16/02/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS (ANEXO 13), AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 206.969,60** (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

69

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2022

### RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 16/02/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 206.969,60 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

70

12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

### 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto
ANEXO 13	Modelo de relação de entrega das amostras.

### 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (ITENS 06, 24, 29, 30, 50, 78), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

71

- 4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;
- 4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;
- 4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.
- 4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:
- 4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;
- 4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;
- 4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;
- 04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).
- 04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.
- 04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.
- 04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 08**).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

42

- b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 10**).

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

43

Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

**5.10. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

5.11. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO 13 deste Edital. Os responsáveis pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação serão os secretários que emitirão parecer em até 02 dias corridos.

5.12. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão.

### PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and the number 74.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

75

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

## **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

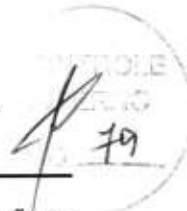
09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## 10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

80

PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

### **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

### **13 - PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 - Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 - Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

### **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

780-000/3150-000-3390300000;  
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

### **15 - REAJUSTAMENTO**

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irremovíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

### **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



81

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

## **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

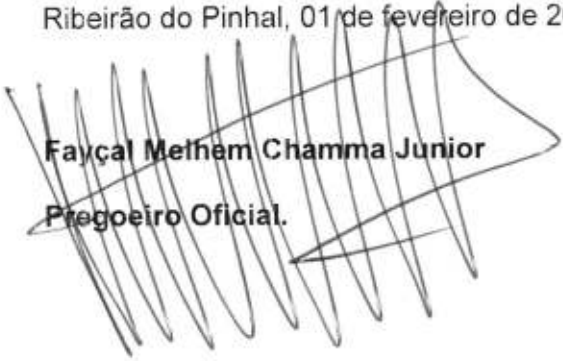
PROLE  
82

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

83

## ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

### RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 06, 24, 29, 30, 50, 78.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	130	unid	Abacaxi pérola aprox.500gr cada (30 Educação, 100 Assist.Social)	8,16	1060,80
02	340	unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	4,36	1482,40
03	750	pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação,150 Assist.Social)	17,49	13117,50
04	50	Kg.	Açúcar refinado (Educação)	5,16	258,00
05	16	unid	Adoçante sucralose 100ml. (06 Saúde e 10 Administração)	10,66	170,56
<b>06</b>	<b>25</b>	<b>kg.</b>	<b>Alho (Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE</b>	<b>25,66</b>	<b>641,50</b>
07	330	pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 – 500 gr. (250 Educação, 80 Assist.Social)	14,96	4936,80
08	112	unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	6,41	717,92
09	214	pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	17,58	3762,12
10	20	unid	Atum ralado 170gr. (Saúde)	8,43	168,60
11	60	unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	4,76	285,60
12	20	kg	Bala sortida (Assist.Social)	11,79	235,80
13	200	kg.	Banana nanica (Assist.Social)	4,39	878,00
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	4,22	1266,00
15	60	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	9,88	592,80
16	60	kg	Beterraba (Assist.Social)	3,99	239,40
17	260	pcts	Biscoito Recheado com 160 gr (60 Saúde, 200 Assist.Social)	2,66	691,60
18	660	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	4,28	2824,80
19	660	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	4,69	3095,40
20	250	unid	Bolo pronto tipo inglês 400gr. (50 Saúde e 200 Educação)	6,25	1562,50
21	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)	36,23	724,60
22	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, gordura vegetal	36,23	724,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

84

			interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)		
23	20	kg	Bombom (Assist.Social)	39,23	784,60
24	1200	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	16,23	19476,00
25	11	unid.	Caldo de galinha 24x19gr (05 Saúde 06 Assist.Social)	17,39	191,29
26	140	pcts	Canjica de Milho branca tipo 1 – 500gr. (60 Educação, 80 Assist.Social)	5,63	788,20
27	100	pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	3,78	378,00
28	50	kg	Carne bovina fresca primeira para bife (Assist.Social)	35,29	1764,50
29	200	kg	Carne bovina fresca músculo pedaços (Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	29,66	5932,00
30	700	kg	Carne bovina fresca músculo moído (100 Saúde, 200 Educação, 400 Assist.Social) ) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	27,99	19593,00
31	120	kg	Carne suína fresca (Assist.Social)	18,66	2239,20
32	120	kg	Cebola. (20 Educação, 100 Assist.Social)	4,39	526,80
33	140	kg	Cenoura. (20 Educação, 120 Assist.Social)	5,09	712,60
34	340	unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm, 50 Educação, 120 Assist.Social)	6,42	2182,80
35	60	unid.	Chantilly 1 litro. (Educação)	16,99	1019,40
36	25	pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glaceantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificial tartrazina. Contém derivados de soja. Não contém glúten. (Saúde)	14,79	369,75
37	25	pcts	Chocolate granulado 500gr. (Assist.Social)	8,01	200,25
38	50	kg	Chocolate Meio Amargo composto por: Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. (Educação)	34,64	1732,00
39	280	pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde, 80 Educação 100 Assist.Social)	3,78	1058,40
40	15	unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	4,99	74,85
41	60	pcts	Confete de Chocolate colorido - 500 gr (Educação)	7,32	439,20
42	450	unid.	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 50 Saúde, 250 Assist.Social)	3,56	1602,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

85

43	210	unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	6,16	1293,60
44	50	pcts.	Emulsificante e Estabilizante Neutro 200g. (Educação)	7,68	384,00
45	30	unid.	Erva doce 20gr. (Assist.Social)	2,73	81,90
46	230	unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	2,99	687,70
47	300	unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	8,58	2574,00
48	40	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	4,92	196,80
49	40	kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	7,91	316,40
50	240	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) - <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	17,08	4099,20
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	7,99	1997,50
52	25	kg.	Fermento biológico fresco para pão (Assist.Social)	25,00	625,00
53	20	unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	2,78	55,60
54	110	unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 70 Assist.Social)	6,42	706,20
55	50	unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)	1,99	99,50
56	500	kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	8,72	4360,00
57	180	kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	4,73	851,40
58	100	pcts.	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unid. (Educação)	8,32	832,00
59	600	unid.	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	1,13	678,00
60	120	unid.	Goiabada em celofane 500grs (10 Saúde, 50 Educação, 60 Assist.Social)	7,46	895,20
61	50	unid.	Gotas de chocolate ao leite 500gr. (Educação)	15,16	758,00
62	150	pcts.	Granulado colorido 150g. (Educação)	3,34	501,00
63	25	pcts.	Granulado confeitado crocante Multicolorido 1,050kg, ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal, amido, emulsificante lecitina de soja (ins 322), estabilizante goma arábica (ins 414), corantes artificiais: azul brilhante (ins 133), amarelo crepúsculo (ins 110), dióxido de titânio (ins 171), vermelho allura (ins 129) e corantes naturais amarelo cúrcuma (ins 100) e vermelho carmim (ins 120) e antiemectante glicerina (ins 422) <b>Não contém glútem, contém derivados de soja. Pode conter leite e amendoim.</b> (Saúde)	15,39	384,75
64	100	bdj.	logurte com 06 unidades sabor morango e coco. (Assist.Social)	3,52	352,00
65	60	unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	5,56	333,60
66	300	kg.	Laranja pêra. (Assist.Social)	3,06	918,00
67	500	unid.	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250 Assist.Social)	4,36	2180,00
68	400	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	11,16	4464,00
69	116 8	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	3,61	4216,48
70	50	kg.	Lingüiça calabresa. (Assist.Social)	26,32	1316,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	5,73	2292,00
72	230	kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 200 Assist.Social)	5,79	1331,70
73	100	unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	5,49	549,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

86

74	30	kg.	Mandioquinha salsa (Assist.Social)	20,32	609,60
75	80	unid.	Margarina cremosa, <b>com sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (30 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	6,66	532,80
76	100	unid.	Margarina cremosa, <b>sem sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	6,62	662,00
77	1200	pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	4,82	5784,00
78	370	unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 50 Educação 270 Assist.Social) - <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	3,19	1180,30
79	250	unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100 Assist.Social)	3,32	830,00
80	50	unid.	Mostarda 400gr. (Assist.Social)	6,22	311,00
81	630	unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social)	8,49	5348,70
82	40	unid.	Orégano 10gr. (Assist.Social)	2,76	110,40
83	270	dúziass	Ovos de galinha (20 Saúde, 150 Educação, 100 Assist.Social)	7,19	1941,30
84	100	pcts.	Pão de forma com no mínimo 400 gramas (Saúde)	5,62	562,00
85	800	kg.	Pão francês (Assist.Social)	10,66	8528,00
86	450	kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200 Assist.Social)	18,99	8545,50
87	20	Kg.	Pimenta do reino 50gr. (Assist.Social)	2,49	49,80
88	20	kg.	Pimentão (Educação)	4,99	99,80
89	220	Kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). (200 Saúde, 20 Assist.Social)	13,49	2967,80
90	800	unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango e abacaxi) - Educação	2,43	1944,00
91	210	kg.	Presunto cozido e fatiado (40 Saúde, 50 Educação, 120 Assist.Social)	31,32	6577,20
92	170	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	35,59	6050,30
93	272	unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)	3,89	1058,08
94	100	unid.	Repolho verde médio. (Assist.Social)	3,82	382,00
95	80	unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	6,56	524,80
96	61	kg.	Sal iodado refinado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	1,85	112,85
97	350	kg.	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	11,96	4186,00
98	140	unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	4,96	694,40
99	200	unid.	Seleta de legumes 200gr (Assist.Social)	3,41	682,00
100	350	kg	Suco artificial em pó - 1 kg, sabores diversos (100 Saúde, 250 Assist.Social)	5,86	2051,00
101	200	unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	5,52	1044,00
102	50	unid.	Tempero com sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, reaçadores de sabor, glutamato de monossódico e inosinatodissódico com 12 sachês de 05gr. (60gr). (Assist.Social)	4,77	238,50
103	50	unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	5,36	268,00
104	250	kg.	Tomate de primeira para salada (50 Educação, 200 Assist.Social)	5,61	1402,50
105	50	unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	5,11	255,50
106	30	kg.	Uva Itália. (Assist.Social)	9,66	289,80
107	50	unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml. (Educação)	6,26	313,00
			Total		206969,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2022 ( \_\_/\_\_/\_\_ ), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º. \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial ( \_\_\_\_\_ ) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível \_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

88

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

89

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

90

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



92

**ANEXO 03**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

**2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

**3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

93

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

#### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



94

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 009/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 009/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS  
MENORES.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

97

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

*[Handwritten signature]*  
98

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
100

ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE  
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO  
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

101

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



102

**ANEXO 10**  
**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR**  
**VENCEDOR.**

**Edital publicado pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**Edital publicado pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 11

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA  
DO OBJETO.**

CONTROLE  
Nº 104

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO 13

**MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR.** venho através deste, protocolar junto ao departamento de Compras a amostra do(s) produto(s) do(s) item (S), conforme segue abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT.
24	01	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior  
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



*[Handwritten signature]*  
107

PARECER JURÍDICO RSF - Nº 42/2022

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 09/2022.

INTERESSADOS: SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 09/2022, que tem por objeto **registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios**.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

#### 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos constam as justificativas utilizadas por cada secretaria para a aquisição dos gêneros alimentícios.



*PR*

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 09/2022** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

## **2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Pois bem. Quanto a tais exigência colheram-se orçamentos das seguintes empresas: **Supermercado Dantas e Supermercado Amaro. Também constam consultas nos e-commerces do Google Preços e Tenda Atacado.**

Ao final, a Administração orçou o certame licitatório em **R\$ 206.969,60**.

## **2.3 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Tais regras constam na Minuta do Edital.

## **2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço por item**.

## **2.5 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

## **2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



Outrossim, a portaria nº011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

**2.7 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

**2.8 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 09/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 02/02/2022.

Rafael Santana Frizon  
OAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



# Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - EXCLUSIVO PARA MEIM/EPP LOCAIS (LC 147/2014) -** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, equipamentos e maquinários do Departamento Rodoviário. A realização do pregão presencial será no dia: 16/02/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº 983 - Centro, em nossa Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento da taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br). As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEIM/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/02/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h25min e início da sessão de disputa de preços às 14h30min. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÁ O PRAZO DE 92 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS (ANEXO 13), AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 206.968,60 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [ppm@ribeirãodopinhal.pr.gov.br](mailto:ppm@ribeirãodopinhal.pr.gov.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - EXCLUSIVO PARA MEIM/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação serviços de cessação de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software, capacitação, equipamentos, manutenção e suporte técnico, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h25min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 63.987,33 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [ppm@ribeirãodopinhal.pr.gov.br](mailto:ppm@ribeirãodopinhal.pr.gov.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ -  
RUA CEL. LAMBRINI, 51 - CENTRO - RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 81600-000  
FONE: (41) 3256-9100 FAX: (41) 3256-9101

### PORTARIA N.º 1130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa da marcação de ponto, o servidor Francisco Carlos Molin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º. Dispensar da marcação de ponto, o servidor municipal Francisco Carlos Molin, matrícula 9997, ocupante do emprego público de Encarregado dos Serviços de Promoção Social e Saúde, conforme ofício nº 045/SMS/2022 e nº 045-A/SMS/2022, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**A CULPA NÃO É DELES. É DE QUEM OS ABANDONOU**

col um sapato  
a minha dona foi de férias  
os meus dentes vão ser pela  
arranhado o sofá novo  
o meu disco mudou de país  
a minha dona é alérgica

## POLÍCIA

### Homem é preso com plantação de maconha em casa



Morador de Cambará cultivava maconha em sua casa

Um homem de 24 anos foi preso pela Polícia Militar por ter em sua casa uma plantação de maconha. A situação aconteceu durante a tarde desta quarta-feira (02), em Cambará.

De acordo com relatório policial sobre o

fato, a equipe se deslocou até o endereço, no bairro Iguaçu Panich, após denúncias sobre a existência de uma plantação de maconha nos fundos de uma residência.

No local o morador da casa, dono da plantação, foi localizado em frente a residência e autorizou a entrada dos poli-

ciais, que confirmaram a informação contida na denúncia e fizeram a apreensão de 12 pés de maconha.

O proprietário da plantação de maconha foi preso e encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil de Cambará, junto com a planta apreendida pela PM.

### Moto é apreendida após flagrante de passageira sem capacete



Moto também apresentava irregularidades

Uma motocicleta foi apreendida pela Polícia Militar por trafegar em via pública com uma passageira sem capacete, durante flagrante ocorrido em Ribeirão

do Pinhal nesta quarta-feira (02).

A PM ainda informou que, além desta infração, na abordagem também se constatou que o condutor não tinha habilitação, que a numeração do chassi da

moto estava suprimida e a numeração do motor não existe.

Deixa forma a moto foi apreendida e encaminhada ao pátio do pelotão de Polícia Militar de Ribeirão do Pinhal.

### Covid-19: Jacarezinho vacina hoje crianças com 8 anos

Prossigue nesta quinta-feira, dia 3, a vacinação pediátrica contra a Covid-19 em Jacarezinho, nesta etapa para crianças com 8 anos de idade ou mais - 9, 10 e 11 anos também poderão se vacinar.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, por enquanto, está realizando a vacinação em apenas três unidades de saúde, a saber: Aeroporto, Central (Moisés Lupion) e Dom Pedro Filipak. Segundo o secretário João Luccas Thebet Venturine, a limitação

se deve ao fato de que não há vacinadores suficientes para abrir a vacinação em outras unidades, tendo em vista que a aplicação pediátrica requer um treinamento específico. "Ainda não foi possível treinar mais pessoas devido à alta demanda nesse primeiro mês do ano, mas nas próximas vacinações é possível que as vacinas estejam disponíveis nas demais unidades", avaliar.

Até aqui foram vacinadas 609 crianças com idade entre 5 e 11 anos em Jacarezinho, número considerado baixo pelas auto-

ridades sanitárias. "Como tivemos muitos casos de Covid-19 confirmados, e existe a necessidade de um intervalo de 30 dias entre o fim do isolamento e a vacinação, é possível que esteja havendo essa intercorrência. Também houve uma disseminação de notícias inventadas sobre vacinação em crianças, e isso também pode ter atrapalhado. Aos poucos a população está se convencendo de que é mais seguro vacinar as crianças do que esperar que elas adoçam", completa Venturine.



**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS. ( LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, equipamentos e maquinários do Departamento Rodoviário. A realização do pregão presencial será no dia: 16/02/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 009/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/02/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS (ANEXO 13), AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 206.969,60 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações.

de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação serviços de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software, capacitação, equipamentos, manutenção e suporte técnico, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 63.987,33 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

**Assinatura Digital**

**JULIANO**  
**ZACARIAS**  
**FERREIRA:0501**  
**4610943**

Assinado de forma digital por JULIANO ZACARIAS FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.02.03 19:29:31 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

113

## ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 009/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista alteração na data de abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a realização do Pregão Eletrônico será no dia **17/02/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS (ANEXO 13), AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 206.969,60** (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

114

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022  
Processo Administrativo Nº 009/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 04/02/2022 10:21:06

				TOTAL DO PROCESSO:	169.746,74
<b>L.AMARO DE OLIVEIRA</b>				<b>27.153.491/0001-67</b>	<b>35.016,50</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 017	4,30	<b>Total: 559,00</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ceasa	Modelo:		
Descrição: ABACAXI PÉROLA MÉDIO					
Quantidade: 130	<b>Valor Unit.: 4,30</b>				Total Item: 559,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 081	4,10	<b>Total: 205,00</b>	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: alto alegre	Modelo:		
Descrição: AÇÚCAR REFINADO 01 KG					
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 4,10</b>				Total Item: 205,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 006	4,50	<b>Total: 72,00</b>	
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: magro	Modelo:		
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO C/ 100 ML					
Quantidade: 16	<b>Valor Unit.: 4,50</b>				Total Item: 72,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 078	2,50	<b>Total: 650,00</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tortinha	Modelo:		
Descrição: BISCOITO RECHEADO 160GR.					
Quantidade: 260	<b>Valor Unit.: 2,50</b>				Total Item: 650,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 071	6,00	<b>Total: 1.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: roma	Modelo:		
Descrição: BOLO TIPO INGLÊS 400GR.					
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 6,00</b>				Total Item: 1.500,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 074	32,00	<b>Total: 1.600,00</b>	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: amaro	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PARA BIFE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PARA BIFE					
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 32,00</b>				Total Item: 1.600,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 080	3,50	<b>Total: 420,00</b>	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo:		
Descrição: CEBOLA					
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 3,50</b>				Total Item: 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

<b>LOTE 35</b> ✓	Quant.: 1	Num: 072	16,50	<b>Total: 990,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: amelia ✓	Modelo:	
Descrição: CHANTILLY				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 16,50</b> ✓			Total Item: 990,00
<b>LOTE 37</b> ✓	Quant.: 1	Num: 007	7,50	<b>Total: 187,50</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena ✓	Modelo:	
Descrição: CHOCOLATE GRANULADO 500 GR CHOCOLATE GRANULADO 500 GR				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 7,50</b> ✓			Total Item: 187,50
<b>LOTE 38</b> ✓	Quant.: 1	Num: 096	32,00	<b>Total: 1.600,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: harald ✓	Modelo:	
Descrição: CHOCOLATE MEIO AMARGO 01KG				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 32,00</b> ✓			Total Item: 1.600,00
<b>LOTE 41</b> ✓	Quant.: 1	Num: 043	7,00	<b>Total: 420,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena ✓	Modelo:	
Descrição: CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO 500GR				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 7,00</b> ✓			Total Item: 420,00
<b>LOTE 44</b> ✓	Quant.: 1	Num: 031	7,00	<b>Total: 350,00</b>
Item: 1	Unidade: PTE	Marca: selecta	Modelo:	
Descrição: EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE (200 GR)				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 7,00</b> ✓			Total Item: 350,00
<b>LOTE 45</b> ✓	Quant.: 1	Num: 020	2,50	<b>Total: 75,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena ✓	Modelo:	
Descrição: ERVA DOCE 20GR.				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 2,50</b> ✓			Total Item: 75,00
<b>LOTE 60</b> ✓	Quant.: 1	Num: 019	7,00	<b>Total: 840,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: val ✓	Modelo:	
Descrição: GOIABADA 500 GR GOIABADA 500 GR EM EMBALAGEM DE CELOFANE				
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 7,00</b> ✓			Total Item: 840,00
<b>LOTE 61</b> ✓	Quant.: 1	Num: 041	15,16	<b>Total: 758,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: harald ✓	Modelo:	
Descrição: GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 15,16</b> ✓			Total Item: 758,00
<b>LOTE 62</b> ✓	Quant.: 1	Num: 064	3,30	<b>Total: 495,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena ✓	Modelo:	
Descrição: GRANULADO COLORIDO 150GR.				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 3,30</b> ✓			Total Item: 495,00
<b>LOTE 63</b> ✓	Quant.: 1	Num: 079	15,00	<b>Total: 375,00</b>

116

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena	Modelo:	
Descrição: GRANULADO CONFEITEIRO CROCANTE MULTICOLORIDO 1KG				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 375,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 014	3,40	<b>Total: 340,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: carolina	Modelo:	
Descrição: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (BANDEJA C/6 UNIDADES DE 100 GR CADA)				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 340,00
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 050	20,00	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo:	
Descrição: MANDIOQUINHA SALSA				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 600,00
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 035	8,30	<b>Total: 5.229,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: cocamar	Modelo:	
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.				
Quantidade: 630	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 5.229,00
<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 048	10,50	<b>Total: 8.400,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: super massas	Modelo:	
Descrição: PÃO FRANCÊS				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 8.400,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 083	2,50	<b>Total: 50,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena	Modelo:	
Descrição: PIMENTA DO REINO 50GR.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 50,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 046	4,80	<b>Total: 96,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo:	
Descrição: PIMENTAO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 96,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 046	31,00	<b>Total: 6.510,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: perdigao	Modelo:	
Descrição: PRESUNTO FATIADO				
Quantidade: 210	Valor Unit.: 31,00			Total Item: 6.510,00
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 023	3,80	<b>Total: 380,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo:	
Descrição: REPOLHO VERDE				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,80			Total Item: 380,00
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 072	5,80	<b>Total: 2.030,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: wilson	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: SUCO ARTIFICIAL EM PÓ

Quantidade: 350 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 2.030,00

**LOTE 106** Quant.: 1 Num: 091 9,50 **Total: 285,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo:

Descrição: UVA ITÁLIA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 285,00

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** 40.138.949/0001-77 **86.710,30**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 049 2,99 **Total: 1.016,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: La Rend Modelo:

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR.

Quantidade: 340 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 1.016,60

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 067 3,79 **Total: 424,48**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: D'mille Modelo:

Descrição: AMIDO MILHO 500GR

Quantidade: 112 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 424,48

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 041 14,98 **Total: 3.205,72**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Paris Modelo:

Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG

Quantidade: 214 Valor Unit.: 14,98 Total Item: 3.205,72

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 051 8,09 **Total: 161,80**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Its Love Modelo:

Descrição: BALA MASTIGAVEL

Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 161,80

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 066 8,29 **Total: 497,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Mais Sabor Modelo:

Descrição: BATATA PALHA 500GR.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 8,29 Total Item: 497,40

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 063 3,42 **Total: 2.257,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Luam Modelo:

Descrição: BISCOITO ROSCA LEITE 400GR ROSQUINHA DE LEITE

Quantidade: 660 Valor Unit.: 3,42 Total Item: 2.257,20

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 030 3,39 **Total: 2.237,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Luam Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.

Quantidade: 660 Valor Unit.: 3,39 Total Item: 2.237,40

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 056 13,98 **Total: 16.776,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Sollus Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM PESO 500 GR, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% ARÁBICO, TORREFAÇÃO E MOAGEM MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PODENDO SER SUAVE OU INTENSO, NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PORCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCAS, PAUS E PEDRAS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO CAFÉ.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 13,98 Total Item: 16.776,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 073 11,30 **Total: 124,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Apti Modelo:

Descrição: CALDO DE GALINHA 24X19GR.

Quantidade: 11 Valor Unit.: 11,30 Total Item: 124,30

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 009 4,49 **Total: 628,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CANJICA BRANCA 500GR

Quantidade: 140 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 628,60

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 043 2,29 **Total: 229,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CANJIQUINHA QUIRERA 500GR.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,29 Total Item: 229,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 019 26,10 **Total: 5.220,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA FRESCA MÚSCULO EM PEDAÇOS

Quantidade: 200 Valor Unit.: 26,10 Total Item: 5.220,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 080 25,39 **Total: 17.773,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO

Quantidade: 700 Valor Unit.: 25,39 Total Item: 17.773,00

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 064 13,09 **Total: 327,25**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Dona Jura Modelo:

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO 1 KG CHOCOLATE GRANULADO 1 KG

Quantidade: 25 Valor Unit.: 13,09 Total Item: 327,25

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 083 2,39 **Total: 669,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: COCO RALADO 100GR.

Quantidade: 280 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 669,20

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 034 3,39 **Total: 50,85**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: COLORAU 500 GR COLORAU 500 GR

Quantidade: 15 Valor Unit.: 3,39 Total Item: 50,85

Num: 024



119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

<b>LOTE 42</b> ✓	Quant.: 1		2,65	<b>Total: 1.192,50</b>
Item: 1	Unidade: LT	Marca: CCGL ✓	Modelo:	
Descrição: CREME DE LEITE 200 GR CREME DE LEITE, composto de gordura láctea- mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200g, prazo validade mínimo 6 meses				
Quantidade: 450	<b>Valor Unit.: 2,65</b> ✓			Total Item: 1.192,50
<b>LOTE 43</b> ✓	Quant.: 1	Num: 097	4,10	<b>Total: 861,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Da Serra	Modelo:	
Descrição: DOCE DE LEITE 400GR.				
Quantidade: 210	<b>Valor Unit.: 4,10</b> ✓			Total Item: 861,00
<b>LOTE 46</b> ✓	Quant.: 1	Num: 030	2,29	<b>Total: 526,70</b>
Item: 1	Unidade: LAT	Marca: Bonare	Modelo:	
Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.				
Quantidade: 230	<b>Valor Unit.: 2,29</b> ✓			Total Item: 526,70
<b>LOTE 47</b> ✓	Quant.: 1	Num: 042	6,59	<b>Total: 1.977,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Quero	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 6,59</b> ✓			Total Item: 1.977,00
<b>LOTE 48</b> ✓	Quant.: 1	Num: 015	3,39	<b>Total: 135,60</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Monsil ✓	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA 500GR FARINHA DE MANDIOCA 500GR				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 3,39</b> ✓			Total Item: 135,60
<b>LOTE 50</b> ✓	Quant.: 1	Num: 082	15,49	<b>Total: 3.717,60</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Cocamar ✓	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG				
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 15,49</b> ✓			Total Item: 3.717,60
<b>LOTE 54</b> ✓	Quant.: 1	Num: 084	4,79	<b>Total: 526,90</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille ✓	Modelo:	
Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR.				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 4,79</b> ✓			Total Item: 526,90
<b>LOTE 56</b> ✓	Quant.: 1	Num: 083	6,95	<b>Total: 3.475,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Jaguá ✓	Modelo:	
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 6,95</b> ✓			Total Item: 3.475,00
<b>LOTE 59</b> ✓	Quant.: 1	Num: 052	0,83	<b>Total: 498,00</b>
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: La Rend ✓	Modelo:	
Descrição: GELATINA EM PÓ 85 GR. GELATINA EM PÓ: em embalagem de 35g. de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS.				

120

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,83 Total Item: 498,00

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 057 4,49 **Total: 269,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Suavit Modelo:

Descrição: KETCHUP 400 GR

Quantidade: 60 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 269,40

**LOTE 67** Quant.: 1 Num: 051 2,79 **Total: 1.395,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: C Jordão Modelo:

Descrição: LEITE CONDENSADO 395GR LEITE CONDENSADO: composto de leite integral, açúcar e lactose, com consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395g. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega

Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,79 Total Item: 1.395,00

**LOTE 68** Quant.: 1 Num: 035 9,88 **Total: 3.952,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Danky Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR

Quantidade: 400 Valor Unit.: 9,88 Total Item: 3.952,00

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 008 3,10 **Total: 3.720,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: D'mille Modelo:

Descrição: MILHO DE PIPOCA 500 GR MILHO DE PIPOCA 500 GR

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 3.720,00

**LOTE 79** Quant.: 1 Num: 031 2,59 **Total: 647,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Apti Modelo:

Descrição: MISTURA PARA BOLO 400GR.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,59 Total Item: 647,50

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 015 5,59 **Total: 279,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Suavit Modelo:

Descrição: MOSTARDA 400GR.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,59 Total Item: 279,50

**LOTE 86** Quant.: 1 Num: 031 13,79 **Total: 6.205,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Jaguá Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO

Quantidade: 450 Valor Unit.: 13,79 Total Item: 6.205,50

**LOTE 90** Quant.: 1 Num: 075 1,39 **Total: 1.112,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Maquea Modelo:

Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA 100GR SABORES VARIADOS

Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,39 Total Item: 1.112,00

**LOTE 95** Quant.: 1 Num: 071 4,39 **Total: 351,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: SAGU 500 GR SAGU classe pérola, embalagem de 500 gramas, validade de 6 meses

121

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 4,39</b>			Total Item: 351,20
<b>LOTE 97</b> ✓	Quant.: 1	Num: 083	9,69	<b>Total: 3.391,50</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Nat	Modelo:	
Descrição: SALSICHA SALSICHA				
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 9,69</b>			Total Item: 3.391,50
<b>LOTE 98</b> ✓	Quant.: 1	Num: 096	3,99	<b>Total: 558,60</b>
Item: 1	Unidade: LT	Marca: Palmeira	Modelo:	
Descrição: SARDINHA 125GR SARDINHA 125GR				
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.: 3,99</b>			Total Item: 558,60
<b>LOTE 103</b> ✓	Quant.: 1	Num: 030	3,49	<b>Total: 174,50</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: TEMPERO PRONTO 800 GR TEMPERO PRONTO 800 GR				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 3,49</b>			Total Item: 174,50
<b>LOTE 105</b> ✓	Quant.: 1	Num: 002	2,89	<b>Total: 144,50</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: TRIGO PARA QUIBE 500 GR				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,89</b>			Total Item: 144,50
<b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI</b>				<b>37.516.954/0001-61</b>
				<b>14.403,15</b>
<b>LOTE 3</b> ✓	Quant.: 1	Num: 006	14,68	<b>Total: 11.010,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GLOBO	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG				
Quantidade: 750	<b>Valor Unit.: 14,68</b>			Total Item: 11.010,00
<b>LOTE 16</b> ✓	Quant.: 1	Num: 094	2,84	<b>Total: 170,40</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: BETERRABA BETERRABA - de qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 2,84</b>			Total Item: 170,40
<b>LOTE 31</b> ✓	Quant.: 1	Num: 019	10,99	<b>Total: 1.318,80</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IDEAL SUINOS	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO CARNE SUÍNA SEM OSSO				
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 10,99</b>			Total Item: 1.318,80
<b>LOTE 33</b> ✓	Quant.: 1	Num: 017	3,54	<b>Total: 495,60</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: CENOURA PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO				
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.: 3,54</b>			Total Item: 495,60
<b>LOTE 34</b> ✓	Quant.: 1	Num: 048	3,04	<b>Total: 1.033,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SABIA	Modelo:	
Descrição: CHÁ MATE 250G				
Quantidade: 340	Valor Unit.: 3,04			Total Item: 1.033,60
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 088	14,99	<b>Total: 374,75</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ITAIQUARA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: Fermento fresco para pães, embalagem de 500g. com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses. Ingredientes: saccaromyces cerevisiae.				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 14,99			Total Item: 374,75
<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI</b>				<b>16.579.174/0001-90</b>
				<b>23.270,47</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 039	16,78	<b>Total: 419,50</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: ALHO				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 16,78			Total Item: 419,50
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 009	3,36	<b>Total: 201,60</b>
Item: 1	Unidade: SACHÊ	Marca: ATALAIA	Modelo:	
Descrição: AZEITONA 200GR AZEITONA EM CONSERVA 200GR (DRENADO)				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,36			Total Item: 201,60
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 031	3,59	<b>Total: 718,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: BANANA NANICA BANANA NANICA em pencas, de qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,59			Total Item: 718,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 036	2,33	<b>Total: 699,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: BATATA INGLESA BATATA INGLESA - de qualidade, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,33			Total Item: 699,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 037	30,05	<b>Total: 601,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ARCOR	Modelo:	
Descrição: BOMBOM COM WAFER CROCANTE CHOCOLATE RECHEIO BEIJINHO 750 GR				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,05			Total Item: 601,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 056	29,50	<b>Total: 590,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ARCOR	Modelo:	
Descrição: BOMBOM COM WAFER CROCANTE CHOCOLATE RECHEIO MORANGO E CREME 750 GR				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,50			Total Item: 590,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 019	35,80	<b>Total: 716,00</b>

123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1	Unidade: KG	Marca: AMOR CARIOCA	Modelo:	
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE BOMBOM DE CHOCOLATE				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 35,80</b>			Total Item: 716,00
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 091	4,79	<b>Total: 191,60</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: AGROBAL	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO 1 KG				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 4,79</b>			Total Item: 191,60
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 055	0,82	<b>Total: 41,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ATALAIA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA PÃO 11GR.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 0,82</b>			Total Item: 41,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 021	2,70	<b>Total: 486,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ZANIN	Modelo:	
Descrição: FUBA MIMOSO FUBA MIMOSO 1 KG				
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.: 2,70</b>			Total Item: 486,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 093	2,08	<b>Total: 624,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: LARANJA PERA LARANJA PERA				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 2,08</b>			Total Item: 624,00
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 085	15,00	<b>Total: 750,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: RAINHA DA PAZ	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 15,00</b>			Total Item: 750,00
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 041	2,99	<b>Total: 1.196,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: MAÇÃ GALA				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 2,99</b>			Total Item: 1.196,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 024	4,66	<b>Total: 1.071,80</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: JOIA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG MACARRÃO COMUM PICADO 1KG				
Quantidade: 230	<b>Valor Unit.: 4,66</b>			Total Item: 1.071,80
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 062	3,34	<b>Total: 334,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUAVIT	Modelo:	
Descrição: MAIONESE 500 GR MAIONESE 500 GR				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,34</b>			Total Item: 334,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 047	6,56	<b>Total: 524,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DORIANA	Modelo:	

124

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 GRS

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 6,56** Total Item: 524,80

**LOTE 76** Quant.: 1 Num: 027 6,52 **Total: 652,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:

Descrição: MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500GR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 652,00

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 036 2,26 **Total: 836,20**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: BONARE Modelo:

Descrição: MILHO VERDE 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 370 **Valor Unit.: 2,26** Total Item: 836,20

**LOTE 83** Quant.: 1 Num: 074 5,79 **Total: 1.563,30**

Item: 1 Unidade: DUZ Marca: FUKUDA Modelo:

Descrição: OVOS BRANCOS

Quantidade: 270 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 1.563,30

**LOTE 84** Quant.: 1 Num: 026 4,75 **Total: 475,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: PÃO DE FORMA 400GR.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 475,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 099 12,00 **Total: 2.640,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: FLOPITO Modelo:

Descrição: PIRULITO FORMATO CORAÇÃO, PÉ, PATA

Quantidade: 220 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 2.640,00

**LOTE 92** Quant.: 1 Num: 003 29,90 **Total: 5.083,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CAMPO VIVO Modelo:

Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO

Quantidade: 170 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 5.083,00

**LOTE 93** Quant.: 1 Num: 018 3,24 **Total: 881,28**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEGA Modelo:

Descrição: REFRIGERANTE 2L

Quantidade: 272 **Valor Unit.: 3,24** Total Item: 881,28

**LOTE 96** Quant.: 1 Num: 071 0,99 **Total: 60,39**

Item: 1 Unidade: KG Marca: POP Modelo:

Descrição: SAL REFINADO IODADO

Quantidade: 61 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 60,39

**LOTE 99** Quant.: 1 Num: 045 2,59 **Total: 518,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: SO FRUTA Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

135

Descrição: SELETA DE LEGUMES 200 GR SELETA DE LEGUMES 200 GR

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,59** Total Item: 518,00

**LOTE 102** / Quant.: 1 Num: 016 2,99 **Total: 149,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: KODILAR Modelo:

Descrição: TEMPERO COM 12 SACHÊS DE 05GR. CADA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 149,50

**LOTE 104** / Quant.: 1 Num: 080 4,99 **Total: 1.247,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: TOMATE DE PRIMEIRA TOMATE DE PRIMEIRA

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 1.247,50

**FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI** **40.626.859/0001-25** **2.712,60**

**LOTE 7** / Quant.: 1 Num: 065 7,98 **Total: 2.633,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: HEMA Modelo: AMENDOIM

Descrição: AMENDOIM CRU 500 GR.

Quantidade: 330 **Valor Unit.: 7,98** Total Item: 2.633,40

**LOTE 82** / Quant.: 1 Num: 062 1,98 **Total: 79,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PREDILETO Modelo: OREGANO

Descrição: OREGANO 10 GR OREGANO 10 GR

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 79,20

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** **37.974.794/0001-02** **7.633,72**

**LOTE 10** / Quant.: 1 Num: 002 7,99 **Total: 159,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: REQUINTE Modelo:

Descrição: ATUM RALADO 170 GR.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 159,80

**LOTE 51** / Quant.: 1 Num: 012 6,49 **Total: 1.622,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PIRATELO Modelo:

Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 1.622,50

**LOTE 53** / Quant.: 1 Num: 019 2,35 **Total: 47,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 47,00

**LOTE 58** / Quant.: 1 Num: 005 7,49 **Total: 749,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRUIT MAIS Modelo:

Descrição: GELADINHO AMERICANO 55ML PCT COM 40 UND, SABORES VARIADOS

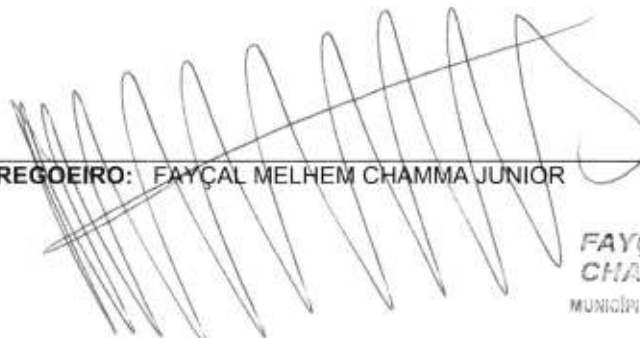
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,49** Total Item: 749,00

**LOTE 69** / Quant.: 1 Num: 089 3,44 **Total: 4.017,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1	Unidade: LT	Marca: LIDER	Modelo:	
Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS				
Quantidade: 1.168	<b>Valor Unit.: 3,44</b>			Total Item: 4.017,92
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 022	3,69	<b>Total: 738,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SU BELLO	Modelo:	
Descrição: SUCO SABORES VARIADOS TETRAPCK 01 LITRO				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 3,69</b>			Total Item: 738,00
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 020	5,99	<b>Total: 299,50</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ASTECA	Modelo:	
Descrição: XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 500ML				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 5,99</b>			Total Item: 299,50

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**

**FAYÇAL MELHEM  
CHAMMA JUNIOR**  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	4,39
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	4,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	4,39

**LOTE 33**

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: KG Val. Ref.: 5,09

Descrição: CENOURA PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	5,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	5,09
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	5,09

**LOTE 34**

Item: 1 Quant.: 340 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 6,42

Descrição: CHÁ MATE 250G

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	união	6,40
CÁSTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CAPIMAR / UNIÃO DA VITÓRIA / CAPIMAR / UNIÃO DA VITÓRIA	6,42
LAMARO DE OLIVEIRA	karl	6,00
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	YARI / CHA	6,42
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	UNIÃO	6,42
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,42
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	SABIA	6,42
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SABIA	6,42

**LOTE 35**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 16,99

Descrição: CHANTILLY

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	amola	16,50

**LOTE 36**

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO 1 KG  
CHOCOLATE GRANULADO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA JURA	14,79
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	14,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Dona Jura	14,79

**LOTE 37**

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,01

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO 500 GR  
CHOCOLATE GRANULADO 500 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	7,50
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Dona Jura	6,01

**LOTE 38**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 34,64

Descrição: CHOCOLATE MEIO AMARGO 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	harald	32,00

**LOTE 39**

Item: 1 Quant.: 280 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,78

Descrição: COCO RALADO 100GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	INGACOCO	3,78
LAMARO DE OLIVEIRA	indiano	3,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	3,78
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	3,78

**LOTE 40**

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,99

Descrição: COLORAU 500 GR  
COLORAU 500 GR

131

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	daminha	16,20
CASTILHOS & GAMBA CONEXDES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Anju Café / Café Ouro / Vácuo / Tradicional - 500gr	16,23
LAMARO DE OLIVEIRA	da marinha	16,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Solius	16,23
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COOPERATTO	16,23
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ODEBRECHT	16,23

**LOTE 25**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 11	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 17,39
Descrição: CALDO DE GALINHA 24X19GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	maggi	17,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Apti	17,39

**LOTE 26**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 140	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,63
Descrição: CANJICA BRANCA 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	beija flor	5,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PINDUCA	5,63
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	5,63

**LOTE 27**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 3,78
Descrição: CANJQUINHA QUIRERA 500GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	beija flor	3,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	3,78
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	3,78
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	3,78

**LOTE 28**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: KG	Val. Ref.: 35,29
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PARA BIFE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PARA BIFE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	minerva	35,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	35,29
LAMARO DE OLIVEIRA	amaro	32,00

**LOTE 29**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 200	Unidade: KG	Val. Ref.: 29,66
Descrição: CARNE BOVINA FRESCA MÚSCULO EM PEDAÇOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	29,66
TULIPA COMERCIAL LTDA	minerva	29,00
LAMARO DE OLIVEIRA	amaro	28,50

**LOTE 30**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 700	Unidade: KG	Val. Ref.: 27,99
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	27,99
TULIPA COMERCIAL LTDA	minerva	27,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	D MILLE	27,99
LAMARO DE OLIVEIRA	amaro	27,00

**LOTE 31**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 120	Unidade: KG	Val. Ref.: 18,66
Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO CARNE SUÍNA SEM OSSO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	RAINHA DA PAZ	18,66
TULIPA COMERCIAL LTDA	franbov	18,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	IDEAL SUINOS	10,99
LAMARO DE OLIVEIRA	amaro	18,00

**LOTE 32**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 120	Unidade: KG	Val. Ref.: 4,39
Descrição: CEBOLA			

130

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. AMARO DE OLIVEIRA	ceasa	3,90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	3,99
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	3,99

**LOTE 17**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 260	Unidade: UND	Val. Ref.: 2,66
----------------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: BISCOITO RECHEADO 160GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	galo	2,60
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	2,66
L. AMARO DE OLIVEIRA	tortinha	2,50

**LOTE 18**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 660	Unidade: PCT	Val. Ref.: 4,28
----------------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: BISCOITO ROSCA LEITE 400GR  
ROSQUINHA DE LEITE

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	MY BIT / BISCOITO	4,28
L. AMARO DE OLIVEIRA	renata	4,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	4,28
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Luam	4,28
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MY BITT	4,28
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	TODESCHINI	4,28

**LOTE 19**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 660	Unidade: PCT	Val. Ref.: 4,69
----------------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. AMARO DE OLIVEIRA	renata	4,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	4,69
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	MY BIT / BISCOITO	4,69
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Luam	4,69
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MY BITT	4,69
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	TODESCHINI	4,69

**LOTE 20**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 250	Unidade: UND	Val. Ref.: 6,25
----------------	-------------	--------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BOLO TIPO INGLÊS 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. AMARO DE OLIVEIRA	roma	6,00

**LOTE 21**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: PCT	Val. Ref.: 36,23
----------------	------------	--------------	------------------

Descrição: BOMBOM COM WAFER CROCANTE CHOCOLATE RECHEIO BEIJINHO 750 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ARCOR	36,23
L. AMARO DE OLIVEIRA	arcor	35,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ARCOR	38,23

**LOTE 22**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: PCT	Val. Ref.: 36,23
----------------	------------	--------------	------------------

Descrição: BOMBOM COM WAFER CROCANTE CHOCOLATE RECHEIO MORANGO E CREME 750 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. AMARO DE OLIVEIRA	arcor	35,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ARCOR	36,23
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ARCOR	36,23

**LOTE 23**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: KG	Val. Ref.: 39,23
----------------	------------	-------------	------------------

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE  
BOMBOM DE CHOCOLATE

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. AMARO DE OLIVEIRA	arcor	39,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LACTA	39,23
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	AMOR CARIOCA	39,23

**LOTE 24**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 1.200	Unidade: PCT	Val. Ref.: 16,23
----------------	---------------	--------------	------------------

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM PESO 500 GR, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% ARÁBICO, TORREFAÇÃO E MOAGEM MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PODENDO SER SUAVE OU INTENSO, NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PORCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASÇAS, PAUS E PEDRAS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO CAFÉ.

129

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	apli	6,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	6,41
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	6,41
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mila	6,41

**LOTE 9**

Item: 1 Quant.: 214 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,58

Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	da manha	17,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	POPULAR	17,58
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Paris	17,58
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	COTTI	17,58
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JR	17,58

**LOTE 10**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 8,43

Descrição: ATUM RALADO 170 GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	gomas da costa	8,40
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	REQUINTE	8,43

**LOTE 11**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 4,76

Descrição: AZEITONA 200GR  
AZEITONA EM CONSERVA 200GR (DRENADO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	atalaia	4,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ATALAIA	4,76
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PRAMESA	4,76

**LOTE 12**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: KG Val. Ref.: 11,79

Descrição: BALA MASTIGAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	simoneto	11,79
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Its Love	11,79
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SOBERANA	11,79
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BOLA 7	11,79

**LOTE 13**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 4,39

Descrição: BANANA NANICA  
BANANA NANICA em pencas, de qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	4,30
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	4,39
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	4,39

**LOTE 14**

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 4,22

Descrição: BATATA INGLESA  
BATATA INGLESA - de qualidade, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	4,20
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	4,22
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	4,22

**LOTE 15**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,88

Descrição: BATATA PALHA 500GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	batata	9,80
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	TAICO / BATATA	9,88
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Mais Sabor	9,88

**LOTE 16**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: KG Val. Ref.: 3,99

Descrição: BETERRABA  
BETERRABA - de qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

128

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022  
Processo Administrativo Nº 009/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 04/02/2022 10:21:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: UND Val. Ref.: 8,16

Descrição: ABACAXI PÉROLA MÉDIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	ceasa	8,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	8,16
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	8,16

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 340 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,36

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	Apli	4,30
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CHOCOMIL	4,36
L.AMARO DE OLIVEIRA	atalaia	3,60
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	La Rend	4,36
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LA REND	4,36
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	la rend	4,36

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,49

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	cedro	17,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CEDRO	17,49
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	GLOBO	17,49
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	GLOBO	17,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: K&LOTE 4 Val. Ref.: 5,16

Descrição: AÇÚCAR REFINADO 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	alto alegre	4,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ALTO ALEGRE	5,16

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 10,66

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO  
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO C/ 100 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	magro	9,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MAGRO	10,66

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: KG Val. Ref.: 25,66

Descrição: ALHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	ceasa	24,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	25,66
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Ceasa	25,66
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	25,66

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 330 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,96

Descrição: AMENDOIM CRU 500 GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	alcobaca	14,96
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	14,96
FLAVIA PERANDRE DIAS MEI	HEMA / AMENDOIM	14,96
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mile	14,96

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 112 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 6,41

Descrição: AMIDO MILHO 500GR

*[Handwritten signature and stamp]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	4,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	A NATUREZA	4,99
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	HEMA / COLORAU	4,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mile	4,99
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	4,99

**LOTE 41**

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: PCT	Val. Ref.: 7,32
Descrição: CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	7,00

**LOTE 42**

Item: 1	Quant.: 450	Unidade: LT	Val. Ref.: 3,56
Descrição: CREME DE LEITE 200 GR CREME DE LEITE, composto de gordura láctea- mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200g, prazo validade mínimo 6 meses			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MOCOCA	3,56
LAMARO DE OLIVEIRA	lider	3,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	CCGL	3,56
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LIDER	3,56
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	HULALA	3,56

**LOTE 43**

Item: 1	Quant.: 210	Unidade: UND	Val. Ref.: 6,16
Descrição: DOCE DE LEITE 400GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	triangulo	5,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DOLEITE	6,16
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	DA SERRA / DOCE	6,16
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Da Serra	6,16
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	XODO	6,16

**LOTE 44**

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PTE	Val. Ref.: 7,68
---------	------------	--------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE (200 GR)

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	selecta	7,00

**LOTE 45**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: PCT	Val. Ref.: 2,73
Descrição: ERVA DOCE 20GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	2,50

**LOTE 46**

Item: 1	Quant.: 230	Unidade: LAT	Val. Ref.: 2,99
Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GOIAS VERDE	2,99
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	2,80
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BONARE	2,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Bonare	2,99

**LOTE 47**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UND	Val. Ref.: 8,58
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	8,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	8,58
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Quero	8,58
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	QUERO	8,58
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	QUERO	8,58

**LOTE 48**

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PCT	Val. Ref.: 4,92
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA 500GR FARINHA DE MANDIOCA 500GR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	yo yo	4,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MONSIL	4,92
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Monsil	4,92
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MONSIL	4,92

**LOTE 49**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: KG Val. Ref.: 7,91

Descrição: FARINHA DE MILHO 1 KG  
FARINHA DE MILHO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	sao luz	6,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	7,91
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	AGROBAL	7,91
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mile	7,91

**LOTE 50**

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,08

Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	coamo	16,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SOL	17,08
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Cocamar	17,08
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	PRIMOR	17,08
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	COAMO	17,08

**LOTE 51**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 7,99

Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	Efram	7,29
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PIRATELO	7,99
LAMARO DE OLIVEIRA	du rocha	7,80
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	JOACZINHO	7,99
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOACZINHO	7,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Coradinho	7,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: KG **LOTE 52** Val. Ref.: 25,00

Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO  
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: Fermento fresco para pães, embalagem de 500g, com Registro no M.S. Data de  
empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses. Ingredientes: saccaromyces cerevisiae.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	bio max	25,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ITAIQUARA	25,00

**LOTE 53**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,78

Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	apli	2,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA BENTA	2,78
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	2,78
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ITAIQUARA	2,78

**LOTE 54**

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,42

Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	royal	6,40
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	6,42
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mile	6,42
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	6,42
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ITAIQUARA	6,42

**LOTE 55**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 1,99

Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA PÃO 11GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona benta	1,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA BENTA	1,99
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ITAIQUARA	1,99
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ATALAIA	1,99

133

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 56**

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 8,72  
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO  
FRANGO INTEIRO CONGELADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	Pioneiro	8,70
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Jaguá	8,72
LAMARO DE OLIVEIRA	sito	8,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	MARINGA	8,72
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MARINGA	8,72

**LOTE 57**

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 4,73  
Descrição: FUBA MIMOSO  
FUBA MIMOSO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	yo yo	4,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	4,73
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	ZANIN / FUBA	4,73
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ZANIM	4,73
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Zanin	4,73
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ZANIN	4,73

**LOTE 58**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,32  
Descrição: GELADINHO AMERICANO 55ML PCT COM 40 UND,SABORES VARIADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	americano	8,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FRUIT MAIS	8,32

**LOTE 59**

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 1,13  
Descrição: GELATINA EM PÓ 85 GR.  
GELATINA EM PÓ: em embalagem de 35g, de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	neilar	1,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	La Rend	1,13
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LA REND	1,13

15 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 60**

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 7,46  
Descrição: GOIABADA 500 GR  
GOIABADA 500 GR EM EMBALAGEM DE CELOFANE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	val	7,00

**LOTE 61**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 15,16  
Descrição: GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	harald	15,16

**LOTE 62**

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,34  
Descrição: GRANULADO COLORIDO 150GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	3,30

**LOTE 63**

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: PCT Val. Ref.: 15,39  
Descrição: GRANULADO CONFEITEIRO CROCANTE MULTICOLORIDO 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	15,00

**LOTE 64**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 3,52  
Descrição: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (BANDEJA C/6 UNIDADES DE 100 GR CADA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	UNIBABY	3,52
LAMARO DE OLIVEIRA	carolina	3,50

**LOTE 65**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 5,56  
Descrição: KETCHUP 400 GR

*[Handwritten signature]*  
134

16 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FUGINI	5,56
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	5,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	VAL	5,56
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Suavit	5,56

**LOTE 66**

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 3,06

Descrição: LARANJA PERA  
LARANJA PERA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	3,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	3,06
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	3,06

**LOTE 67**

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: LT Val. Ref.: 4,36

Descrição: LEITE CONDENSADO 395GR  
LEITE CONDENSADO: composto de leite integral, açúcar e lactose, com consistência cremosa e textura homogênea.  
Embalagem: lata com 395g. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	mococa	4,36
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	C Jordão	4,36
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BAO DE MINAS	4,36

**LOTE 68**

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PCT Val. Ref.: 11,16

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	poly	11,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DANKY	11,16
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Danky	11,16
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	TIROL	11,16

**LOTE 69**

Item: 1 Quant.: 1.168 Unidade: LT Val. Ref.: 3,61

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	lider	3,59
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	3,61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	LIDER	3,61
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LIDER	3,61
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Lider	3,61

**LOTE 70**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 26,32

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA  
LINGUIÇA CALABRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	frimesa	25,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	RAINHA DA PAZ	26,32

**LOTE 71**

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KG Val. Ref.: 5,73

Descrição: MAÇÃ GALA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	5,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	5,73
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	5,73

**LOTE 72**

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,79

Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG  
MACARRÃO COMUM PICADO 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	orsi	5,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	5,79
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	5,79
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOIA	5,79
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	JOIA	5,79

**LOTE 73**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 5,49

*Handwritten signature and number 135*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MAIONESE 500 GR  
MAIONESE 500 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	5,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SUAVIT	5,49
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Suavit	5,49
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SUAVIT	5,49
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	SUAVIT	5,49

**LOTE 74**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KG Val. Ref.: 20,32

Descrição: MANDIOQUINHA SALSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	20,00

**LOTE 75**

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 6,66

Descrição: MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	DORIANA	6,66
LAMARO DE OLIVEIRA	delicia	6,60
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	DORIANA	6,66

**LOTE 76**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 6,62

Descrição: MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	delicia	6,60
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	DORIANA	6,62
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	DORIANA	6,62

**LOTE 77**

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UND Val. Ref.: 4,82

Descrição: MILHO DE PIPOCA 500 GR  
MILHO DE PIPOCA 500 GR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	beija flor	4,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	4,82
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	DIVINA MESA / MILHO	4,82
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	A NATUREZA	4,82
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	4,82

**LOTE 78**

Item: 1 Quant.: 370 Unidade: LAT Val. Ref.: 3,19

Descrição: MILHO VERDE 200 GR  
MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	2,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	3,19
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	SOFRUTA	3,19
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BONARE	3,19
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Fugini	3,19

**LOTE 79**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,32

Descrição: MISTURA PARA BOLO 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ap6	3,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	APTI	3,32
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ITAIQUARA	3,32
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Apti	3,32

**LOTE 80**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 6,22

Descrição: MOSTARDA 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	6,20
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Suavit	6,22

**LOTE 81**

Item: 1 Quant.: 630 Unidade: UND Val. Ref.: 8,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	cocamar	8,30
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LEVE	8,49
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	COAMO	8,49
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	COAMO	8,49

**LOTE 82**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,76

Descrição: OREGANO 10 GR  
OREGANO 10 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	2,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ALCOBAÇA	2,76
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	PREDILETO / OREGANO	2,76

**LOTE 83**

Item: 1 Quant.: 270 Unidade: DUZ Val. Ref.: 7,19

Descrição: OVOS BRANCOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	nei	7,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	FUKUDA	7,19
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CEASA	7,19

**LOTE 84**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 5,62

Descrição: PÃO DE FORMA 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	viscond	5,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ROMA	5,62

**LOTE 85**

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: KG Val. Ref.: 10,66

Descrição: PÃO FRANCÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	super massas	10,50

**LOTE 86**

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: KG Val. Ref.: 18,99

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	MARINGA	18,99
TULIPA COMERCIAL LTDA	Pioneiro	18,90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MARINGA	18,99
LAMARO DE OLIVEIRA	maringa	18,50
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Jaguá	18,99

**LOTE 87**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,49

Descrição: PIMENTA DO REINO 50GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	dona nena	2,50

**LOTE 88**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: KG Val. Ref.: 4,99

Descrição: PIMENTAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	4,80

**LOTE 89**

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: KG Val. Ref.: 13,49

Descrição: PIRULITO FORMATO CORAÇÃO, PÊ, PATA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	FLOPITO	13,49
LAMARO DE OLIVEIRA	simoneto	13,00

**LOTE 90**

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 2,43

Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA 100GR SABORES VARIADOS

*[Handwritten signature and stamp]*  
137

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Maquea	2,43
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	MARCA PROPRIA / UNI	2,40
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MAKEA	2,43
LAMARO DE OLIVEIRA	polpa norte	2,20

**LOTE 91**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 210	Unidade: KG	Val. Ref.: 31,32
Descrição: PRESUNTO FATIADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	pentágao	31,00

**LOTE 92**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 170	Unidade: KG	Val. Ref.: 35,59
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CAMPO VIVO	35,59
LAMARO DE OLIVEIRA	flores	35,50

**LOTE 93**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 272	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,89
Descrição: REFRIGERANTE 2L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GUARATUBA	3,89
LAMARO DE OLIVEIRA	fabiane	3,80
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MEGA	3,89
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	CONQUISTA	3,89

**LOTE 94**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 100	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,82
Descrição: REPOLHO VERDE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	cessa	3,80
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	3,82

**LOTE 95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

<b>Item: 1</b>	Quant.: 80	Unidade: PCT	Val. Ref.: 6,56
----------------	------------	--------------	-----------------

Descrição: SAGU 500 GR  
SAGU classe pérola, embalagem de 500 gramas, validade de 6 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	beija flor	6,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	6,56
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	PRATA / SAGU	6,56
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,56
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	6,56

**LOTE 96**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 61	Unidade: KG	Val. Ref.: 1,85
Descrição: SAL REFINADO IODADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	uriao	1,60
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA IZAURA	1,85
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	POP	1,85
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	EFRAIM	1,85

**LOTE 97**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 350	Unidade: KG	Val. Ref.: 11,96
Descrição: SALSICHA SALSICHA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	mana	10,50
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	REZENDE	11,96
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MANA	11,96
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Nat	11,96

**LOTE 98**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 140	Unidade: LT	Val. Ref.: 4,96
Descrição: SARDINHA 125GR SARDINHA 125GR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	somac	4,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SOMAG	4,96
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Palmeira	4,96
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	SOMAG	4,96
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SOMAG	4,96

**LOTE 99**

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: LT	Val. Ref.: 3,41
Descrição: SELETA DE LEGUMES 200 GR SELETA DE LEGUMES 200 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	quero	3,20
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SO FRUTA	3,41

**LOTE 100**

Item: 1	Quant.: 350	Unidade: KG	Val. Ref.: 5,86
Descrição: SUCO ARTIFICIAL EM PÔ			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	wilson	5,80

**LOTE 101**

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UND	Val. Ref.: 5,22
Descrição: SUCO SABORES VARIADOS TETRAPCK 01 LITRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SU BELLO	5,22
LAMARO DE OLIVEIRA	purity	5,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MARATA	5,22
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Maratá	5,52

**LOTE 102**

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 4,77
Descrição: TEMPERO COM 12 SACHÊS DE 05GR. CADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	reiller	4,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	KODILAR	4,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 103**

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,36
Descrição: TEMPERO PRONTO 800 GR TEMPERO PRONTO 800 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	cearense	5,36
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DUSUL	5,36
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mile	5,36

**LOTE 104**

Item: 1	Quant.: 250	Unidade: KG	Val. Ref.: 5,61
Descrição: TOMATE DE PRIMEIRA TOMATE DE PRIMEIRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	5,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	5,61

**LOTE 105**

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,11
Descrição: TRIGO PARA QUIBE 500 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	meleus	4,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D' MILLE	5,11
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	LUZAGO / TRIGO	5,11
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mile	5,11
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	A NATUREZA	5,11

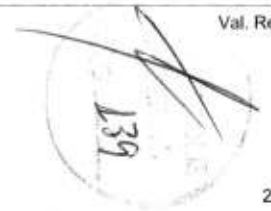
**LOTE 106**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: KG	Val. Ref.: 9,66
Descrição: UVA ITÁLIA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAMARO DE OLIVEIRA	ceasa	9,50

**LOTE 107**

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UND	Val. Ref.: 6,26
Descrição: XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 500ML			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ASTECA	6,26
LAMARO DE OLIVEIRA	wilson	6,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a3cc3d4714dcfaacdd03b5073834f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a3cc3d4714dcfaacdd03b5073834f.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4062cb2cb2f54eeba7572c10d361b3ee.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4062cb2cb2f54eeba7572c10d361b3ee.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b88bc029d4a431b0d0267731297953.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b88bc029d4a431b0d0267731297953.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e90a4bd0c1b4274874cf9b939a4db3.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e90a4bd0c1b4274874cf9b939a4db3.zip</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a007788f6c64804a9001bae3eeea226.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a007788f6c64804a9001bae3eeea226.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235f83a43b4140578731e07a363f7a51.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235f83a43b4140578731e07a363f7a51.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c7032fda18a4e099d2a00fce022114a0.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c7032fda18a4e099d2a00fce022114a0.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d20dd5edd17475aeb859ba76566c50e.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d20dd5edd17475aeb859ba76566c50e.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/007c97e0b84545a6e0358ab5691948.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/007c97e0b84545a6e0358ab5691948.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44b461be84f4268b058c3e496197e0f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44b461be84f4268b058c3e496197e0f.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cbe1f3ad7304db9890042e7b13cd84dd.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cbe1f3ad7304db9890042e7b13cd84dd.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0da9ec44b5a42e8886ec8ae142c37a.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0da9ec44b5a42e8886ec8ae142c37a.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21376ed2def44b3ab4758d692ab3e5ad.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21376ed2def44b3ab4758d692ab3e5ad.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a261ba222a46446ba2d50d41375e2e3.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a261ba222a46446ba2d50d41375e2e3.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b334203db73ef7cb0c36bc9865e75aad.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b334203db73ef7cb0c36bc9865e75aad.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/888b7c5e9874431ba873b8da7cd8e584.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/888b7c5e9874431ba873b8da7cd8e584.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1d5c3a02ed04abcaf3cedd02f06d5de.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1d5c3a02ed04abcaf3cedd02f06d5de.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4178bc4e7943af829147e705467955.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4178bc4e7943af829147e705467955.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52dd74f3146d42fba14b696ce4509033.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52dd74f3146d42fba14b696ce4509033.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a109c558a411ea44c00f7658864f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a109c558a411ea44c00f7658864f.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df381f76db364cd3ba301848349bae3e.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df381f76db364cd3ba301848349bae3e.zip</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22ef2d6705734873bd526618be21b28.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22ef2d6705734873bd526618be21b28.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 16:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00404dd20c194e74aee569d86263060.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00404dd20c194e74aee569d86263060.pdf</a>	

FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI

Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89671d798f247b31cd835e035517.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89671d798f247b31cd835e035517.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4143e6b69e934c418ac090083761c5fa.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4143e6b69e934c418ac090083761c5fa.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/154359fc4c24a86a303a860c8e4ab33.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/154359fc4c24a86a303a860c8e4ab33.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88d0c0ebc0e478892a70396c91c03a.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88d0c0ebc0e478892a70396c91c03a.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f55e77f504397be91a6b005d99e60.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f55e77f504397be91a6b005d99e60.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e5aca36aed942a98e0050208e04876.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e5aca36aed942a98e0050208e04876.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/812625ed1701413ba8252ca1dde4df.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/812625ed1701413ba8252ca1dde4df.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2738333d4b3439d8eb2788a8e51aa53.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2738333d4b3439d8eb2788a8e51aa53.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7ba44aef63e4a70ae71e1c1c2d250e.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7ba44aef63e4a70ae71e1c1c2d250e.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c112290507c4448a2210ec3de564ee.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c112290507c4448a2210ec3de564ee.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bab6a0495b048b961b68a1636c20d.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bab6a0495b048b961b68a1636c20d.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/878b26f85324b119f679455663074f4.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/878b26f85324b119f679455663074f4.pdf</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d67520c5d004a2d958f02b62bc5a0f.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d67520c5d004a2d958f02b62bc5a0f.zip</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d17f054c4b9343a2abd31424e49e37c.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d17f054c4b9343a2abd31424e49e37c.zip</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0d7b9dda24548e78f66a4652b8c6f3.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0d7b9dda24548e78f66a4652b8c6f3.zip</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cd0c5dfc70341cd8f4a9313173631d.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cd0c5dfc70341cd8f4a9313173631d.zip</a>	
Horário: 16/02/2022 21:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed2015017c9f4ec4ab2a56c3a0f034a3.zip">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed2015017c9f4ec4ab2a56c3a0f034a3.zip</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**Horário:** 16/02/2022 21:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0495af3da824188a878cb77e8ac6d71.zip>  
**Horário:** 16/02/2022 21:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20ea729c7aa4ca694b0a29c72d7cc33.zip>  
**Horário:** 17/02/2022 15:48 **Documento:** Documentos Complementares (Pés disputa)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79137e87acf047a1bc0dd9c5585a3188.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 21:55 **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cfabf2022e443db9c0e49b9eddc5999.zip>  
**Horário:** 16/02/2022 21:55 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14d92763b53645a9ab63d14#2317b3.zip>  
**Horário:** 16/02/2022 21:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/217d7121eaa24ce387f4bed827a0278a.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 21:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb7a6cc4cb44227a3141cc3a483a93.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LAMARO DE OLIVEIRA

**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/364057b6d70b476978fbc9a33be1ac.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e68f13839b84b9aa3ea20da9b52400.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ae5eb9c85684112826ba799b142af5.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/106e51192b88442ebaf6d397cbe5a7d8.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1070ca46b004b6b935b5e993146180.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8024b8326704f35ad0b6b9358e640d.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fc43a4bb72c41a785da39857f56a697.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e718a0fa30214d7b8caa9c643cb10fa3.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c596a74a26f524952950dcbf966920096.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21683e8c83fc48fb909306bd0ca0fb24.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbe9d8539d7400bbe6a9a42cda366a.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d1e83a60c1493bb6121f0e6f8da98.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a3f491977054172a40b71da0d0f0901.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75e959a7fa4841d6be2562028503ca5.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de Isonomia  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cd12a89c0d43a1ab2e321f55d7c28.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383c7ce78a684d588d14d4524ef5a8.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5873b0e608e84979bb6781455e01a15b.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31198181e6f7478181e6b2c9c402c892.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6502b1ea41584b2c8077429583bda3ff.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c59b56685af14597b4947fbb902ffa2.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cd121fb1b5c4a6384e5ef9930f0e3c.pdf>  
**Horário:** 15/02/2022 14:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1a8302a480c42a1a0909ca002d2e28a.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aba73798ace49a9a250075060b7a27c.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/299c0d09e41b4852ada06a83d887d5c.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a722b9345b482da13b3493a8925987.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af7e4785677444da5e821286d7a3979.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bf9b20a9f1b4a25963ef19021af9cbf.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c8f1cd518934d7990c30f3b5d2715d3.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca86c96a8c94dc38b12a194e92d05bf.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ceb563e884e473bc5e54957c7075e.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06763d0b6f14a1187219775547ad652.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3631de60439347b38787938fcd530453.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4b4a1ac9ab4c9b6949b59d67b3bf7.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fdcbf8a7db644a2bf58059b1c2b4b8.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d78877fc3e04904a9e0af2ceff53191f.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a289a61c4c64a80afb5b705322d172.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b238a128845e4b8db3cd34d135b671c1a.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08c222fa55847c4b5a774e5c301aeb.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcc6812b9f1b4bebb63de2a2076c5d79.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7865a0e03e9b4b01aaf2635262de16d.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38583f78e04c03a0f007f7b0d36e.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8161dc128442e9acfb838a579fe61.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41c1a1f731a43da9cd5682d093342a0.pdf>  
Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74ae0e850b5450eb64d35754e68925.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 16/02/2022 21:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/130d4960b91941e797fe18c6576c8e0d.pdf>  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a808f8bb1841b59ccbb9a407096a2.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e8f88cd848d4a1d9401f8475c16d810.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2671257c397b4b5ab8d91b0ec73354d4.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ee1fa0b6e7b499aad9611a52e0cd23e.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b898b779b654aad38e6aa44e652639.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c29d223bde46e58a321f6d9e31c812.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54150190748a86b6e731ff7806ef3.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a0384aa16804b75a910d2e63030886b.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b7bcb891174b5390c3aac1d4a0510a.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86839ef8bc1b4eed8692d94180ac9962.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e75af78775245d1ababcbe87074e8b.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77cb82b267024a97b7b703f96bd5c37b.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aedfac71d424980a30a19c3da060f26.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998820650d614b6879b20363957bda5.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/801b314713ad4a9ab3a0a9d084780da2.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c114c0d0494843ff8ac87e9a3b421c8.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f83a889d8f475c813789b1d277b420.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05e9d0d51254c4989893e3a165ff73c.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cd27b7a0e644d9085d05851ce2-329f.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e7734477d740b38f78ed8212863c3.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ab6110acde4495992439f1bf5e89594.pdf>

142



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8b05ad408074e3d9b2ac66632c9f717.pdf>  
Horário: 11/02/2022 10:19 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3c4e2c810212441f8be0e7e17c56ed42.pdf>

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/218ab3c48d894d31952e8ac1fcd2aff06.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/512fd7981c6e40109647304962f27b9f7.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ada8ac3d00cc411eb54590189d431c85.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4143d9cb4ad4cf0888cd68b69fa4fd.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0c9dbaba838942afcbdf6b5683f6660.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/83133972010467aaf930110b7a3cae3.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ebcc45c7a18340ef9ad76e370ed821fa.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f1e7fadbb02d4020fadc2c318ad756f.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/83089b6a37404b6eb799a25823ce6a3b.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0fc7168aaec24d1b859aeb363095d8dc.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aae9d4abca744c38da147282adae6a2.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/732c12d09ccc4a379996c99d28db61b9.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos da Habilitação  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/496e390d3f0441ea5ba845890320129.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/56243f6a094149d9f9beb8afc10765615.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7117cc37c04b48889d9bd1946d9db06.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/288aa0458e8044a192938fc7a6f1f515.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5759a9ea0b444074a40091a2baa7c337.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3895c3eeabb4fbf3f384bd74c5eb2.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fe9715f6a3324728ace24af77763cf.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aeb0a154707a4e8a9a48d9e276f888.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c972a844a938496f8357fcb89d21188.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d19f8e9ea46c4b1fa02d2330e05753fe.pdf>  
Horário: 16/02/2022 16:46 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0191891232514aa6a432fb140580a55a.pdf>

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/67581a181ac740a986b4b1537e419ab4.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/33e3f7aedf4a47cde978520cd004a01a.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/84ec975654642d901c9a30e5f63055.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/13fc498a74cc43bc99e0728956047712.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7841fae1d17d49b9835f647b15cc29f.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5fce940062ca4459ac7852aef440f1.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5cc38131b0aa43baad31f47d0ef526.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d39a86cd0578486cbbf88f6064acfec.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aa322b0be4394d2e92b13873bd9a404.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c51360e9bb054c7795be51821c2dafc1c.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cf51c55bcd4448c8abc35b913407bad.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b7c0ad5ed09f40d851e7c50be62021.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/163408704bb34e648f8ff64286e21e7.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/998a8b5e0894d44a83fe4c7bd583c.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/35fa793fa28b4d379e4062c5bec3fb2.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e8fca3fb753c46fb7646e90f134bc28.pdf>  
Horário: 17/02/2022 12:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4615c9b113784865a4364e800144572b.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

Horário: 15/02/2022 19:16

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/883296740eca4de9be40ab4568d3bf5a.pdf>

Horário: 15/02/2022 19:16

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eccf774d2c364666a273cf2564d47c1.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

144



145

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.153.491/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMARO SUPERMERCADO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RAUL CURUPANA</b>	NÚMERO <b>1392</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO DO PINHAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3551-1185</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **10:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. AMARO DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2210018810
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108187288	CNPJ 27.153.491/0001-67	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/02/2017	Início de Atividade 16/02/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua RAUL CURUPANA, Nº 1392, VILA SANTA TEREZINHA-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000			
<b>Objeto</b> SUPERMERCADO			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/08/2020	<b>Número</b> 20204015405	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA</b>		<b>CPF:</b> 083.104.949-98	
<b>Identidade:</b> 125745733		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 10:17:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCESADUH.



PRC2210018810

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ  
76.968.064/0001-42  
RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

147

ALVARÁ n° 2131 / 2022

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome  
L. AMARO DE OLIVEIRA  
CNPJ27.153.491/0001-67

Localização  
AUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR  
Área utilizada: 600,00

Atividades  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Horário de funcionamento: Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em  
31/01/2022

Válido até  
31/12/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXE5Z44XJCEQX

76.968.064/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, 983  
Centro - CEP: 86430-000  
Ribeirão do Pinhal - PR

148

# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

### **ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: **L AMARO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **27.153.491/0001-67** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90743205-00**  
REPRESENTANTE E CARGO: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - EMPRESÁRIO**  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **RG - 12.574.573-3 SSP/PR** CPF: **083.104.949-98**  
ENDEREÇO: **Rua Raul Curupaná, 1392 - Vila Santa Terezinha - Cep 86490 - Rib. do Pinhal - PR**  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - **Cooperativa SICREDI, Agência 0717, C/C - 00791-9, em nome de L AMARO DE OLIVEIRA**  
ENDEREÇO ELETRÔNICO - **amarosupermercadolamaro@gmail.com**

#### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

##### **ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

##### **RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 06, 24, 29, 30, 50, 78.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	130	unid	Abacaxi pérola aprox.500gr cada (30 Educação, 100 Assist.Social)	Ceasa	8,00	1.040,00
02	340	unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	Atalaia	3,80	1.292,00
03	750	pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação, 150 Assist Social)	Cedro	17,20	12.900,00
04	50	Kg.	Açúcar refinado (Educação)	Auto alegre	4,80	240,00
05	16	unid	Adoçante sucralose 100ml. (06 Saúde e 10 Administração)	Magro	9,50	152,00
06	25	kg.	<b>Alho (Assist.Social) - RESERVA DE COTA MPE</b>	Ceasa	24,00	600,00
07	330	pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 - 500 gr. (250 Educação, 80 Assist Social)	Alcobaça	14,96	4.936,80
08	112	unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	Apti	6,00	672,00
09	214	pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Da manhã	17,00	3.638,00
10	20	unid	Atum ralado 170gr. (Saúde)	Gome da costa	8,40	168,00

149

## LAMARO DE OLIVEIRA

### Ribeirão do Pinhal - PR

11	60	unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	Atalaia		
12	20	kg	Bala sortida (Assist.Social)	Simonetto	4,50	270,00
13	200	kg.	Banana nanica (Assist.Social)	Ceasa	11,79	235,80
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	ceasa	4,30	860,00
15	60	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Batata	4,20	1260,00
16	60	kg	Beterraba (Assist.Social)	Batata	9,80	588,00
17	260	pcts	Biscoito Recheado com 160 gr (60 Saúde, 200 Assist.Social)	Ceasa	3,90	234,00
18	660	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	Tortinha	2,50	650,00
19	660	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	Renata	4,00	2.640,00
20	250	unid	Bolo pronto tipo inglês 400gr. (50 Saúde e 200 Educação)	Renata	4,00	2.640,00
21	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%. Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)	Roma	6,00	1.500,00
				Arcor	35,00	700,00
22	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)	Arcor	35,00	700,00

150

## **LAMARO DE OLIVEIRA**

### **Ribeirão do Pinhal - PR**

23	20	kg	Bombom (Assist.Social)	Arcor	39,00	780,00
24	1200	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist. Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Da manhã	16,00	19.200,00
25	11	unid.	Caldo de galinha 24x19gr (05 Saúde 06 Assist.Social)	Maggi	17,00	187,00
26	140	pcts	Canjica de Milho branca tipo 1 – 500gr. (60 Educação, 80 Assist.Social)	Beija Flor	5,00	700,00
27	100	pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	Beija Flor	3,50	350,00
28	50	kg	Carne bovina fresca primeira para bife (Assist.Social)	Amaro	32,00	1.600,00
29	200	kg	Carne bovina fresca músculo pedaços (Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Amaro	28,50	5.700,00
30	700	kg	Carne bovina fresca músculo moído (100 Saúde, 200 Educação, 400 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Amaro	27,00	18.900,00
31	120	kg	Carne suína fresca (Assist.Social)	Amaro	18,00	2.160,00
32	120	kg	Cebola. (20 Educação, 100 Assist.Social)	Ceasa	4,00	480,00
33	140	kg	Cenoura. (20 Educação, 120 Assist.Social)	Ceasa	5,00	700,00
34	340	unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm, 50 Educação, 120 Assist.Social)	Kari	6,00	2.040,00
35	60	unid.	Chantilly 1 litro. (Educação)	Amelia	16,50	990,00
36	25	pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, gluceantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificial tartrazina. Contém derivados de soja. Não contém glutem. (Saúde)	Dona Nena	14,00	350,00
37	25	pcts	Chocolate granulado 500gr. (Assist.Social)	Dona Nena	7,50	187,50
38	50	kg	Chocolate Meio Amargo composto por. Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. (Educação)	Harald	32,00	1.600,00
39	280	pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde, 80 Educação 100 Assist.Social)	Indiano	3,00	840,00
40	15	unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	Dona Nena	4,50	67,50
41	60	pcts	Confete de Chocolate colorido - 500 gr (Educação)	Dona Nena	7,00	420,00
42	450	unid.	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 50 Saúde, 250 Assist.Social)	Lider	3,00	1350,00
43	210	unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	Triangulo	5,50	1.155,00
44	50	pcts.	Emulsificante e Estabilizante Neutro 200g. (Educação)	Selecta	7,00	350,00



A  
151

## **LAMARO DE OLIVEIRA**

### **Ribeirão do Pinhal - PR**

45	30	unid.	Erva doce 20gr. (Assist.Social)	Dona Nena	2,50	75,00
46	230	unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	Quero	2,80	644,00
47	300	unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	Quero	8,00	2.400,00
48	40	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	Yo Yo	4,50	180,00
49	40	kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	São Luiz	6,80	272,00
50	240	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	Coamo	16,50	3.960,00
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Du Rocha	7,80	1.950,00
52	25	kg.	Fermento biológico fresco para pão (Assist.Social)	Biomax	25,00	625,00
53	20	unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	Apti	2,50	50,00
54	110	unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 70 Assist.Social)	Rpyal	6,40	704,00
55	50	unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)	Dona Benta	1,50	75,00
56	500	kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	Sítio	8,00	4.000,00
57	180	kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	Yo Yo	4,50	810,00
58	100	pcts	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unid. (Educação)	Americano	8,00	800,00
59	600	unid	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	Neilar	1,00	600,00
60	120	unid.	Goiabada em celofane 500grs (10 Saúde, 50 Educação, 60 Assist.Social)	Val	7,00	840,00
61	50	unid	Gotas de chocolate ao leite 500gr. (Educação)	Harald	15,16	758,00
62	150	pcts	Granulado colorido 150g. (Educação)	Dona Nena	3,30	495,00
63	25	pcts	Granulado confeiteiro crocante Multicolorido 1,050kg, ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal, amido, emulsificante lecitina de soja (ins 322), estabilizante goma arábica (ins 414), corantes artificiais: azul brilhante (ins 133), amarelo crepúsculo (ins 110), dióxido de titânio (ins 171), vermelho allura (ins 129) e corantes naturais amarelo cúrcuma (ins 100) e vermelho carmim (ins 120) e antiemectante glicerina (ins 422) Não contém glútem, contém derivados de soja. Pode conter leite e amendoim. (Saúde)	Dona nena	15,00	375,00
64	100	bdj.	logurte com 06 unidades sabor morango e coco. (Assist.Social)	Carolina	3,50	350,00
65	60	unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	QUERO	5,00	300,00
66	300	kg.	Laranja pêra. (Assist.Social)	CEASA	3,00	900,00
67	500	unid	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250 Assist.Social)	Mococa	4,36	2.180,00
68	400	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Poly	11,00	4.400,00
69	116 8	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Lider	3,59	4.193,12
70	50	kg.	Lingüiça calabresa. (Assist.Social)	Frimesa	25,00	1.250,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	CEASA	5,50	2.200,00
72	230	kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 200 Assist.Social)	Orsi	5,50	1.265,00
73	100	unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	QUERO	5,20	520,00

152

# LAMARO DE OLIVEIRA

## Ribeirão do Pinhal - PR

74	30	kg.	Mandioquinha salsa (Assist.Social)			
75	80	unid.	Margarina cremosa, com sal, 500Gr, 80% de lipídios (30 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Seaa	20,00	600,00
76	100	unid.	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	Delicia	6,60	528,00
77	1200	pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	Beija For	6,60	660,00
78	370	unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 50 Educação 270 Assist.Social) - RESERVA DE COTA MPE		4,80	5.760,00
79	250	unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100 Assist.Social)	QUERO	2,80	1.036,00
80	50	unid.	Mostarda 400gr. (Assist.Social)	Apti		
81	630	unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social)		3,00	750,00
82	40	unid.	Orégano 10gr. (Assist.Social)	QUERO	6,20	310,00
83	270	dúzias	Ovos de galinha (20 Saúde, 150 Educação, 100 Assist.Social)	Cocamar	8,30	5.229,00
84	100	pcts.	Pão de forma com no mínimo 400 gramas (Saúde)	Dona nena	2,50	100,00
85	800	kg.	Pão francês (Assist.Social)	Nei	7,00	1.890,00
86	450	kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200 Assist.Social)	Viscond	5,50	550,00
87	20	Kg.	Pimenta do reino 50gr. (Assist.Social)	Super Massas	10,50	8.400,00
88	20	kg.	Pimentão (Educação)	Maringá	18,50	8.325,00
89	220	Kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). (200 Saúde, 20 Assist.Social)	Dona Nena	2,50	50,00
90	800	unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango e abacaxi) - Educação	Ceasa	4,80	96,00
91	210	kg.	Presunto cozido e fatiado (40 Saúde, 50 Educação, 120 Assist.Social)	Simoneto	13,00	2.860,00
92	170	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Polpanorte	2,20	1.760,00
93	272	unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)	Perdigão	31,00	6.510,00
94	100	unid.	Repolho verde médio. (Assist.Social)	Flores	35,50	6.035,00
95	80	unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	Fabiane	3,80	1.033,60
96	61	kg.	Sal iodado refinado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	Ceasa	3,80	380,00
97	350	kg	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	Beija Flor	6,50	520,00
98	140	unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	União	1,60	97,60
99	200	unid.	Seleta de legumes 200gr (Assist.Social)	Mana	10,50	3675,00
100	350	kg	Suco artificial em pó - 1 kg. sabores diversos (100 Saúde, 250 Assist.Social)	Somac	4,80	672,00
101	200	unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	Quero	3,20	640,00
102	50	unid.	Tempero com sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, reijadores de sabor, glutamato de monossódico e inosinatodissódico com 12 sachês de 05gr. (60gr). (Assist.Social)	Wilson	5,80	2.030,00
103	50	unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	Purity	5,00	1.000,00
104	250	kg.	Tomate de primeira para salada (50 Educação, 200 Assist.Social)	Neilar	4,50	225,00
				Cearense	5,36	268,00
				Ceasa	5,50	1.375,00

153

**LAMARO DE OLIVEIRA**  
**Ribeirão do Pinhal - PR**

105	50	unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	Meleus	4,50	225,00
106	30	kg.	Uva Itália. (Assist.Social)	Ceasa	9,50	285,00
107	50	unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml. (Educação)	Wilson	6,00	300,00
			Total			199.369,92
(Cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)						

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 199.369,92 (Cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal - PR - 14 de Fevereiro de 2022.



**L AMARO DE OLIVEIRA**

Empresário - Lucas Amaro de Oliveira  
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



154  
Fólios 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (quando solicitado em referência à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) OSVALDO DE OLIVEIRA		Mãe: ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
DATA DO 2º M. (data de nascimento) 03/04/1994		IDENTIDADE (documento) 125745733	
Cidade/UF PR		CPF SSP	
EMBAIXADA DO Brasil (quando aplicável - somente no caso de estrangeiro) XXX		UF PR	
ENDEREÇO (rua, avenida, logradouro) - não ex. 461 RUA MATEUS PEREIRA DINIZ		N.º 38	
C.º (CEP) XXX		BARRIO (DISTRITO) VILA SANTA TEREZINHA	
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		CIDADE DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006524 - Ribeirão do Pinhal	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO (rua, av. etc) RUA RAUL CURUPANA		N.º 999	
C.º (CEP) XXX		BARRIO (DISTRITO) VILA SANTA TEREZINHA	
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		CIDADE DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006524 - Ribeirão do Pinhal	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - por coluna valor mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4711302		Descrição do Objeto SUPERMERCADO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2017		N.º (CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ) XXX	
DATA ANUALIZADA 16/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucas Amaro de Oliveira	

Libertad Bogus  
Secretaria  
Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR117000691217

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB N° 41106187286.  
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688460. NIRE: 41106187286.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

155

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

*Lucas Amaro de Oliveira*

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.  
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700688452 NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

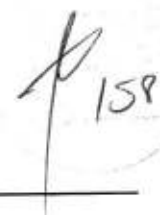
**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

## ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**L. AMARO DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

**NIRE: 41108187288**



---

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.  
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.  
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

f 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
RUA PARANÁ - 940 - CENTRO  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - CEP: 86490-000  
FONE: (43) 3551-1204 CELULAR: (43) 8455-3208

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000029

VENCIMENTO: 01 / 02 / 2023

**Razão Social:** L. AMARO DE OLIVEIRA  
**Nome Fantasia:** AMARO SUPERMERCADO  
**CNPJ:** 27.153.491/0001-67  
**Endereço:** Raul Curupana, 1392 - Vila Santa Terezinha - Ribeirão Do Pinhal/PR - 86490-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**LOCAL E DATA:** Ribeirão Do Pinhal, 01 de Fevereiro de 2022

  
Paulo Emilio Coutinho  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** DD9557110EB69E4C06D2F2E2400AD519  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90743205-00	27.153.491/0001-67	02/2017

*[Handwritten signature]*  
161

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L. AMARO DE OLIVEIRA**  
 Título do Estabelecimento **AMARO SUPERMERCADO**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA RAUL CURUPANA, 1392 - VILA STA TEREZINHA - CEP 86490-000**  
**FONE: (43) 3551-2648**  
 Município de Instalação **RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.104.949-98	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 16/03/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90743205-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/02/2022 10:00:27**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. AMARO DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2210018810
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108187288	CNPJ 27.153.491/0001-67	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/02/2017	Início de Atividade 16/02/2017
Endereço Completo Rua RAUL CURUPANA, Nº 1392, VILA SANTA TEREZINHA-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000			
Objeto SUPERMERCADO			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/08/2020	Número 20204015405	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
Identidade: 125745733		CPF: 083.104.949-98	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 10:17:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCESADUH.



PRC2210018810

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA-CONGONHINHAS/PR, DA SEDE  
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Escritório de Notas e Protestos

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**083.104.949-98**

Nome  
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento  
03/04/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

08 FEV. 2017

Rodriguez

Escritório de Notas e Protestos

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Escritório de Notas e Protestos

OFÍCIOS DO  
TABELIONATO  
DE NOTAS E  
PROTESTOS

Ribeirão do Pinhal - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604 D.V.: 082 ZONA: 0046

MUNICÍPIO / UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL

Ass. Regina Afonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura Digital do Eleitor



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 111/2022

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/04/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JZX28RCBP	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11755	27.153.491/0001-67		2131
<b>ENDEREÇO</b>			
RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
<b>Observações:</b>			
Ribeirão do Pinhal, 31 de Janeiro de 2022			
Emitido por: ALAN PAIVA			



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025944703-35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**  
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **CA63.71C3.2550.C7DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.153.491/0001-67  
**Razão Social:** L AMARO DE OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO  
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021410031517336938

Informação obtida em 14/02/2022 10:03:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão n°: 2211248/2022

Expedição: 20/01/2022, às 14:13:04

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.153.491/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. Amaro de Oliveira  
CNPJ: 27.153.491/0001-67  
Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 de Janeiro de 2022



Ana Paula Olegario  
Distribuidor



# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---

### **ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**



**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixará de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022.



---

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR.

# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**



### **ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, RG 12.574.573-3 SSP/PR, CPF 083.104.949-98, endereço Rua Mateus Pereira Diniz, 38, Vila Santa Terezinha, proprietário da empresa sob a razão social **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2022 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, a empresa **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**


**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.  
 - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**L AMARO DE OLIVEIRA**  
Empresário – Lucas Amaro de Oliveira  
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---



### **ANEXO 11**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022.

---

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
**Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha**  
**CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR**

# **LAMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---



### **ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 009/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022.

---

**L AMARO DE OLIVEIRA**

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

*[Handwritten signature]*  
173

### **ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, representante legal da empresa L AMARO DE OLIVEIRA com sede à Rua Raul Curupaná 1392 Vila Santa Terezinha – CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal – Paraná CNPJ – 27.153.491/0001-67 e I.E. – 907.43205-00, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 009/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

---

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---



### **ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** **(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

L AMARO DE OLIVEIRA com sede à Rua Raul Curupaná 1392 Vila Santa Terezinha – CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal – Paraná CNPJ – 27.153.491/0001-67 e I.E. – 907.43205-00. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022**, que estamos sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022.

---

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Ribeirão do Pinhal - PR**



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**  
**(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

L AMARO DE OLIVEIRA com sede à Rua Raul Curupaná 1392 Vila Santa Terezinha – CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal – Paraná CNPJ – 27.153.491/0001-67 e I.E. – 907.43205-00 Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022**, que estamos sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Ribeirão do Pinhal – PR – 14 de Fevereiro de 2022

**L AMARO DE OLIVEIRA**  
**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**  
**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**  
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha  
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Handwritten signature and number 176 in a circular stamp.

# **L AMARO DE OLIVEIRA**

## **Ribeirão do Pinhal - PR**

---

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal – PR, 14 de Fevereiro de 2022.

---

**L AMARO DE OLIVEIRA**

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**

**RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98**

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

177

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM FRANCISCO LOPES	NUMERO 289	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8432-7923
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

178

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
37.516.954/0001-61  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/06/2020

NOME EMPRESARIAL  
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOAQUIM FRANCISCO LOPES

NUMERO  
289

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 8432-7923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PROPOSTA COMERCIAL**

*AS*

**EMPRESA:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS  
E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
**CNPJ:** 37.516.954/0001-61  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90851635-47  
**REP:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – Sócio Proprietário  
**RG:** 12.840.023-0 **CPF:** 098.246.129-12  
**END:** RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR  
**CEP:** 86210-000  
**TELEFONE:** (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773  
**E-MAIL:** rtantunes2773@gmail.com  
**DADOS BANCARIOS:**  
Banco: BANCO DO BRASIL:  
AG: 2212-8  
C/C: 15.796-1

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**02. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Jataizinho, 17 de fevereiro de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.02.17 12:38:20 -03'00'

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES –**  
**COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO**  
**CPF: 098.246.129-12**  
**RG:12840023-0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**RESUMO DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**  
Processo Administrativo Nº 009/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 04/02/2022 10:21:06

TOTAL DO PROCESSO: **108.887,43**

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**      37.516.954/0001-61      **108.887,43**

**LOTE 1**      Quant.: 1      Num: 005      **Total: 1.060,80**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: CEASA      Modelo:  
Descrição: ABACAXI PÉROLA MÉDIO  
Quantidade: 130      **Valor Unit.: 8,16**      Total Item: 1.060,80

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 071      **Total: 1.482,40**

Item: 1      Unidade: PCT      Marca: la rend      Modelo:  
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR.  
Quantidade: 340      **Valor Unit.: 4,36**      Total Item: 1.482,40

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 006      **Total: 13.117,50**

Item: 1      Unidade: PCT      Marca: GLOBO      Modelo:  
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG  
Quantidade: 750      **Valor Unit.: 17,49**      Total Item: 13.117,50

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 091      **Total: 641,50**

Item: 1      Unidade: KG      Marca: CEASA      Modelo:  
Descrição: ALHO  
Quantidade: 25      **Valor Unit.: 25,66**      Total Item: 641,50

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 050      **Total: 3.762,12**

Item: 1      Unidade: PCT      Marca: COTTI      Modelo:  
Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG  
Quantidade: 214      **Valor Unit.: 17,58**      Total Item: 3.762,12

**LOTE 13**      Quant.: 1      Num: 010      **Total: 878,00**

Item: 1      Unidade: KG      Marca: CEASA      Modelo:  
Descrição: BANANA NANICA BANANA NANICA em pencas, de qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  
Quantidade: 200      **Valor Unit.: 4,39**      Total Item: 878,00

**LOTE 14**      Quant.: 1      Num: 020      **Total: 1.266,00**

Item: 1      Unidade: KG      Marca: CEASA      Modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: BATATA INGLESA BATATA INGLESA - de qualidade, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 4,22** Total Item: 1.266,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 094 **Total: 239,40**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: BETERRABA BETERRABA - de qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 239,40

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 026 **Total: 2.824,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TODESCHINI Modelo:

Descrição: BISCOITO ROSCA LEITE 400GR ROSQUINHA DE LEITE

Quantidade: 660 **Valor Unit.: 4,28** Total Item: 2.824,80

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 060 **Total: 3.095,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TODESCHINI Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.

Quantidade: 660 **Valor Unit.: 4,69** Total Item: 3.095,40

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 087 **Total: 19.593,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D MILLE Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 27,99** Total Item: 19.593,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.318,80**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IDEAL SUINOS Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO CARNE SUÍNA SEM OSSO

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 1.318,80

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 002 **Total: 526,80**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: CEBOLA

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 526,80

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 017 **Total: 712,60**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: CENOURA PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO

Quantidade: 140 **Valor Unit.: 5,09** Total Item: 712,60

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 048 **Total: 2.182,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: SABIA Modelo:

Descrição: CHÁ MATE 250G

Quantidade: 340 **Valor Unit.: 6,42** Total Item: 2.182,80

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 067 **Total: 1.602,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: LT	Marca: HULALA	Modelo:	
Descrição: CREME DE LEITE 200 GR CREME DE LEITE, composto de gordura láctea- mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200g, prazo validade mínimo 6 meses				
Quantidade: 450		Valor Unit.: 3,56		Total Item: 1.602,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1		Num: 006	<b>Total: 2.574,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: QUERO	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 8,58		Total Item: 2.574,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1		Num: 070	<b>Total: 4.099,20</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG				
Quantidade: 240		Valor Unit.: 17,08		Total Item: 4.099,20
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1		Num: 031	<b>Total: 1.997,50</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JOAOZINHO	Modelo:	
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I				
Quantidade: 250		Valor Unit.: 7,99		Total Item: 1.997,50
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1		Num: 088	<b>Total: 625,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ITAIQUARA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: Fermento fresco para pães, embalagem de 500g. com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses. Ingredientes: saccaromyces cerevisiae.				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 25,00		Total Item: 625,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1		Num: 047	<b>Total: 55,60</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITAIQUARA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2,78		Total Item: 55,60
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1		Num: 002	<b>Total: 706,20</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITAIQUARA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR.				
Quantidade: 110		Valor Unit.: 6,42		Total Item: 706,20
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1		Num: 060	<b>Total: 99,50</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITAIQUARA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO EM PÓ PARA PÃO 11GR.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,99		Total Item: 99,50
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1		Num: 057	<b>Total: 4.360,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MARIINGA	Modelo:	
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 8,72		Total Item: 4.360,00

f 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 066	<b>Total: 851,40</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ZANIM	Modelo:
Descrição: FUBA MIMOSO FUBA MIMOSO 1 KG			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.: 4,73</b>		Total Item: 851,40
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 038	<b>Total: 352,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIBABY	Modelo:
Descrição: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (BANDEJA C/6 UNIDADES DE 100 GR CADA)			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,52</b>		Total Item: 352,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 010	<b>Total: 918,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: LARANJA PERA LARANJA PERA			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 3,06</b>		Total Item: 918,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 007	<b>Total: 4.464,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TIROL	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 11,16</b>		Total Item: 4.464,00
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 097	<b>Total: 4.216,48</b>
Item: 1	Unidade: LT	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS			
Quantidade: 1.168	<b>Valor Unit.: 3,61</b>		Total Item: 4.216,48
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 025	<b>Total: 2.292,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: MAÇÃ GALA			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 5,73</b>		Total Item: 2.292,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 013	<b>Total: 1.331,70</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: JOIA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG MACARRÃO COMUM PICADO 1KG			
Quantidade: 230	<b>Valor Unit.: 5,79</b>		Total Item: 1.331,70
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 066	<b>Total: 549,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUAVIT	Modelo:
Descrição: MAIONESE 500 GR MAIONESE 500 GR			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 5,49</b>		Total Item: 549,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 053	<b>Total: 532,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DORIANA	Modelo:
Descrição: MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 GRS			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 6,66</b>		Total Item: 532,80
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 066	<b>Total: 662,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DORIANA	Modelo:	
Descrição: MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500GR				Total Item: 662,00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,62			
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 087		<b>Total: 1.180,30</b>
Item: 1	Unidade: LAT	Marca: SOFRUTA	Modelo:	
Descrição: MILHO VERDE 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				Total Item: 1.180,30
Quantidade: 370	Valor Unit.: 3,19			
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 030		<b>Total: 830,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITAIQUARA	Modelo:	
Descrição: MISTURA PARA BOLO 400GR.				Total Item: 830,00
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,32			
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 014		<b>Total: 5.348,70</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.				Total Item: 5.348,70
Quantidade: 630	Valor Unit.: 8,49			
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 096		<b>Total: 1.941,30</b>
Item: 1	Unidade: DUZ	Marca: CEASA	Modelo:	
Descrição: OVOS BRANCOS				Total Item: 1.941,30
Quantidade: 270	Valor Unit.: 7,19			
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 043		<b>Total: 8.545,50</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MARINGA	Modelo:	
Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO				Total Item: 8.545,50
Quantidade: 450	Valor Unit.: 18,99			
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 013		<b>Total: 1.058,08</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONQUISTA	Modelo:	
Descrição: REFRIGERANTE 2L				Total Item: 1.058,08
Quantidade: 272	Valor Unit.: 3,89			
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 032		<b>Total: 112,85</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: EFRAIM	Modelo:	
Descrição: SAL REFINADO IODADO				Total Item: 112,85
Quantidade: 61	Valor Unit.: 1,85			
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 014		<b>Total: 4.186,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: REZENDE	Modelo:	
Descrição: SALSICHA SALSICHA				Total Item: 4.186,00
Quantidade: 350	Valor Unit.: 11,96			
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 008		<b>Total: 694,40</b>

*185*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1      Unidade: LT      Marca: SOMAQ      Modelo:  
Descrição: SARDINHA 125GR SARDINHA 125GR  
Quantidade: 140      Valor Unit.: 4,96      Total Item: 694,40

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67581a181ac740a986b4b1537e419ab4.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33e3f7aedf4a47cda978520cd004a01a.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84ec9756546f42df901cba30c5fe3055.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13fc498a74cc43bc99e0728956047712.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7841fae1d17d49b9835ff647b15cc29f.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fce940062ca4459ac7852aef4c4f01.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cc38131b0de43baadd31f47d0fef528.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d39a98cd0578486cbbf689f6064acfec.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae322b0be43f4d2e92b13873fbd9a404.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c51360e9bb054c7795be51821c2da5cf.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf51c55bcd4448c8abc35b913f407bad.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7c0ad5ed09f40ad851e7c5b0ef62021.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35fa793fa28b4d379e40f82c5bec3fb2.pdf>  
**Horário:** 16/02/2022 20:45      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4815c9b113784865a43d4e800144572b.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote    Item    Endereço



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		Protocolo: PRC2210050152			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210518123	CNPJ 37.516.954/0001-61	Data de Ato Constitutivo 23/06/2020	Início de Atividade 20/06/2020		
Endereço Completo Rua JOAQUIM FRANCISCO LOPES, Nº 289, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS					
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	098.246.129-12	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	098.246.129-12	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 01/02/2022	41210518123	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 16:22:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A1VWQHMV.



PRC2210050152

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro contra

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
– ME

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Local da Sede

Orientações

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução do CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir-se à Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 24 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor



188

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.840.023-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2014

NOME: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**

FILIAÇÃO: WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES  
ARLETE TEODORO ANTUNES

NATURALIDADE: JACAREZINHOPR DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA JACAREZINHOPR DA SEDE  
C. NASC.: 22508 LIVRO: 15A FOLHA: 252

CPF: 088.246.129-12

CURITIBA/PR

Assessoria do Titular  
LEI Nº 7.116 DE 25-06-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.840.023-0

POLEGAR DIREITO

*Alyson S Teodoro Antunes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PARANÁ - INSTITUTO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
12840023-0 SESP PR

DT. EXPIRAÇÃO / DATA DE EXPIRAÇÃO  
098.246.129-12 22/09/1995

FILIAÇÃO  
WASHINGTON LUIZ  
POSSETTI ANTUNES  
ARLETE TEODORO ANTUNES

PERMISSÃO  
[Barcode] ACC. CAT. HAB.  
AB

VALIDADE  
03/07/2024 1ª HABILITAÇÃO  
16/07/2014

Nº REGISTRO  
06120857078

RESERVAÇÕES



*Alyson A. Antunes*

LOCAL  
JATAIZINHO, PR  
DATA EMISSÃO  
03/07/2019

*[Signature]*

54596446495  
PR916672634

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887836574

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1887836574

189





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:11:36 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **CFEA.EA22.2E55.49CC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025359272-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.516.954/0001-61**

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

192

## NEGATIVA

Nº 184 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 03 de Fevereiro de 2022

REQUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QEMXX4XJ4U7M

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532

**ENDEREÇO**

R BARAO DE ANTONINA, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e derivados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.516.954/0001-61

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO

**Endereço:** R BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020308330451066630

Informação obtida em 04/02/2022 10:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

194

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90851635-47</b>	Inscrição CNPJ <b>37.516.954/0001-61</b>	Início das Atividades <b>06/2020</b>
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **ANTUNES ALIMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **R PIQUIRI, 351, SL A - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 8432-7923**  
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 06/2020**  
 ( Estabelecimento Matríz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA**  
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS  
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	098.246.129-12	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 23/02/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851635-47

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/01/2022 9:52:12

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

195

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202109010000075

VENCIMENTO: 06 / 07 / 2022

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
**Nome Fantasia:** ANTUNES ALIMENTOS  
**CNPJ:** 37.516.954/0001-61  
**Endereço:** Piquiri, 351 - Sala A - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

Luciano Jose F. F. F. F.  
Médico Veterinário  
CRA/V/PR 4977  
Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

*[Handwritten signature]*  
1916



**OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E ORGANIZADO.**

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 06 de Julho de 2021

*Luciano José Fidelis*  
Médico Veterinário  
CRMV/PR 4977  
Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 95D69E863BB7E313F5B8578ECA7CE084  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

*[Handwritten signature]*  
197

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3532/2020

**Nome Fantasia:** ANTUNES ALIMENTOS

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

**Inscrição Municipal:** 1878

**Atividade Principal:** 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA PIQUIRI, 351, SALA A, CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quinta, 28 de janeiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação



## Observação

- RENOVAR EM 30/04/2022.



Código de Autenticidade: **21AKGGQCEE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2210050152		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210518123	CNPJ 37.516.954/0001-61	Data de Ato Constitutivo 23/06/2020	Início de Atividade 20/06/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOAQUIM FRANCISCO LOPES, Nº 289, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
<b>Objeto Social</b> PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	<b>CPF/CNPJ</b> 098.246.129-12	<b>Participação no capital</b> R\$ 105.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	<b>CPF</b> 098.246.129-12	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 01/02/2022	<b>Número</b> 41210518123	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 16:22:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A1VWQHMV.



PRC2210050152

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão n°: 3003991/2022

Expedição: 25/01/2022, às 11:44:41

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.516.954/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

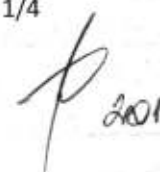
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601026041                      CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020, alteração sob o NIRE 20210404655 em 22/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Ato Constitutivo.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO** - Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL** - Fica alterado o nome empresarial para: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

**Clausula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO** - Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NIRE 41601026041                      CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**  
**LTDA**

**Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; sob o nome empresarial de **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Rua Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020, alteração sob o NIRE 20210404655 em 22/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601026041                      CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** – A empresa gira como nome empresarial A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Primária:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

**Atividades Secundárias:** Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenirs; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

**Clausula Quinta – RESPONSABILIDADE LIMITADA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme Art 1052 do Código Civil/2002, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do Capital Social.

**Clausula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade sera exercida pelo sócio ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Clausula Setima – INICIO DAS ATIVIDADES** - O inicio das atividades ocorreu em 20/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Oitava – TRANSFERENCIAS DE QUOTAS** - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros.

**Clausula Nona – DAS FILIAIS** - A empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país.

**Clausula Decima - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio quotista, a titulo de antecipação de lucros.

**Cláusula Decima Primeira - DO ENQUADRAMENTO** - O socio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Clausula Decima Segunda – DO PRO - LABORE** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de retirada pro – labore.

**Clausula Decima Terceira - DO EXERCICIO SOCIAL** - O exercício social coincidirá com ano civil. Ao termino de cano exercício.

**Clausula Decima Quarta – DO CONSELHO FISCAL** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Clausula Decima Quinta – DO PLANEJAMENTO SUCESSORIO** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula Decima Sexta – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E CASOS OMISSOS** Serão regidas pela disposição do código civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Codigo Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Clausula Decima Setima - AUSENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

O sócio, declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude condenação nas hipóteses mencionadas no Art 1.011 § 1º do CC/2002.

**Clausula Decima Oitava – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Ibipora/PR para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 27 de Janeiro de 2021.

---

Alyson Sidnei Teodoro Antunes



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 16:00 SOB N° 41210518123.  
PROTOCOLO: 220585555 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201309269. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.  
NIRE: 41210518123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.  
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Handwritten signature and initials "SNT" in the top right corner.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 009/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na R JOAQUIM FRANCISCO LOPES Nº 289, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

ALYSON  
SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:09824612  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612  
912  
Dados: 2022.02.17 12:01:18 -03'00'



**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE  
EMPREGADOS MENORES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na R JOAQUIM FRANCISCO LOPES Nº 289, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.02.17 12:01:06 -03'00'



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:0982  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:098246129  
12  
Dados: 2022.02.17  
12:00:26 -03'00'

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 17 de Jataizinho de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.02.17 12:00:50 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

210

#### ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 009/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


#### ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na R JOAQUIM FRANCISCO LOPES Nº 289, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

ALYSON  
SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:09824612  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612  
912  
Dados: 2022.02.17  
12:01:18 -03'00'



**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE  
EMPREGADOS MENORES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na R JOAQUIM FRANCISCO LOPES Nº 289, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.02.17 12:01:06 -03'00'

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR  
PÚBLICO



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:0982  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:098246129  
12  
Dados: 2022.02.17  
12:00:26 -03'00'

213

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 17 de Jataizinho de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.02.17 12:00:50 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*214*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.579.174/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALEXANDRE COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>86.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 12:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*f. 215*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.579.174/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 12:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



216

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	ALEXANDRE COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3259-3093
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES	

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Qualificação  
**TITULAR PESSOA FÍSICA**

**Este CICAD tem validade até 23/02/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90602757-74**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/01/2022 13:18:05**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

213

**NEGATIVA**

Nº 213 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

PREVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 10 de Fevereiro de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QETJX4XJCQUZ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDEREÇO**

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

219

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025943122-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:27:41 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **4B27.9ECC.5AB3.1B5A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS  
 FEDERAL GOVERNMENT OF PARANÁ  
 STATE GOVERNMENT OF PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2290624050

PRIMEIRA ASSERÇÃO  
 2290624050

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 13181034-2 SSP PR

CPF: 800.919.849-80 DATA NASCIMENTO: 07/08/2003

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
 KELLY CRISTHYNE YAMA-MOTO ROMERO BATISTELA

PERMISSÃO: [ ] CAT. 198: 3.5

Nº REGISTRO: 07675016599 VALIDADE: 22/10/2022 DATA HABILITAÇÃO: 22/10/2021

CLASSIFICAÇÃO: A

ASSERÇÃO DO PORTADOR: Alexandre Sextak Batistela Junior

LOCAL: JATAÍRIBO, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2021

ASSERÇÃO DO SERVIDOR: [ ]

11047021845  
 99820371156

**PARANÁ**

221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 RG: 13.181.034-2

POLEGAR DIREITO

*Alexandre S. Batistela Junior*

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2010

NOME: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
 KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003  
 VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

DOC. ORIGEM: COMARCA-GOIOERE/PR, DA SEDE  
 C.NASC-755, LIVRO-6E, FOLHA-85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2209922998			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)						
NIRE (Sede) 41601010535		CNPJ 16.579.174/0001-90		Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Início de Atividade 14/07/2012	
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000						
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.						
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		CPF 800.919.849-80		Administrador S	Início do Mandato 09/03/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		CPF 800.919.849-80		Início do Mandato 14/04/2020		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/02/2021		Número 20210696419		Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 13:19:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MK1XAKMQ**.



PRC2209922998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2760/2012

**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 16.579.174/0001-90

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 162, , CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quarta, 24 de fevereiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação

**Observação**

- RENOVAR EM 30/04/2022.



Código de Autenticidade: **21LKFDNDVL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.579.174/0001-90**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022**Certificação Número:** 2022013114144319863055

Informação obtida em 31/01/2022 14:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão nº: 52291339/2021  
Expedição: 09/11/2021, às 11:57:56  
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



227

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



IBIPORÃ, 27 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



## PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

### REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	130	unid	Abacaxi pérola aprox.500gr cada (30 Educação, 100 Assist.Social)	CEASA	8,16	1060,80
02	340	unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	LA REND	4,36	1482,40
03	750	pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação,150 Assist.Social)	GLOBO	17,49	13117,50
06	25	kg.	Alho (Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	CEASA	25,66	641,50
08	112	unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	D MILLE	6,41	717,92
09	214	pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	JR	17,58	3762,12
11	60	unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	ATALAIA	4,76	285,60
12	20	kg	Bala sortida (Assist.Social)	BOLA 7	11,79	235,80

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 - Centro- Jataizinho/PR

*[Handwritten Signature]*  
229

13	200	kg.	Banana nanica (Assist.Social)	CEASA	4,39	878,00
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	CEASA	4,22	1266,00
16	60	kg	Beterraba (Assist.Social)	CEASA	3,99	239,40
18	660	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	MY BITT	4,28	2824,80
19	660	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	MY BITT	4,69	3095,40
21	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)	ARCOR	36,23	724,60
22	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)	ARCOR	36,23	724,60
23	20	kg	Bombom (Assist.Social)	AMOR CARIOCA	39,23	784,60
24	1200	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos	ODEBREHCT	16,23	19476,00



# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

230

			pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>			
27	100	pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	D MILLE	3,78	378,00
31	120	kg	Carne suína fresca (Assist.Social)	RAINHA DA PAZ	18,66	2239,20
32	120	kg	Cebola. (20 Educação, 100 Assist.Social)	CEASA	4,39	526,80
33	140	kg	Cenoura. (20 Educação, 120 Assist.Social)	CEASA	5,09	712,60
34	340	unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm, 50 Educação, 120 Assist.Social)	SABIA	6,42	2182,80
39	280	pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde, 80 Educação 100 Assist.Social)	D MILLE	3,78	1058,40
40	15	unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	D MILLE	4,99	74,85
42	450	unid	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 50 Saúde, 250 Assist.Social)	LIDER	3,56	1602,00
43	210	unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	XODO	6,16	1293,60
46	230	unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	BONARE	2,99	687,70
47	300	unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	QUERO	8,58	2574,00
48	40	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	MONSIL	4,92	196,80
49	40	kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	AGROBAL	7,91	316,40
50	240	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	PRIMOR	17,08	4099,20
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	JOAOZINHO	7,99	1997,50
53	20	unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	D MILLE	2,78	55,60
54	110	unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 70 Assist.Social)	D MILLE	6,42	706,20
55	50	unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)	ATALAIA	1,99	99,50
56	500	kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	MARINGA	8,72	4360,00
57	180	kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	ZANIN	4,73	851,40
65	60	unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	VAL	5,56	333,60
66	300	kg.	Laranja pêra. (Assist.Social)	CEASA	3,06	918,00
67	500	unid	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250 Assist.Social)	BAO DE MINAS	4,36	2180,00
69	116 8	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	LIDER	3,61	4216,48
70	50	kg.	Lingüiça calabresa. (Assist.Social)	RAINHA DA PAZ	26,32	1316,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	CEASA	5,73	2292,00
72	230	kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 200 Assist.Social)	JOIA	5,79	1331,70
73	100	unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	SUAVIT	5,49	549,00
75	80	unid.	Margarina cremosa, <b>com sal</b> , 500Gr, 80% de lipídios (30 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	DORIANA	6,66	532,80
76	100	unid.	Margarina cremosa, <b>sem sal</b> , 500Gr, 80% de	DORIANA	6,62	662,00

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

*[Handwritten Signature]*  
231

			lipídios (Assist.Social)			
77	1200	pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	A NATUREZA	4,82	5784,00
78	370	unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 50 Educação 270 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	BONARE	3,19	1180,30
81	630	unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	COAMO	8,49	5348,70
83	270	dúzias	Ovos de galinha (20 Saúde, 150 Educação, 100 Assist.Social)	FUKUDA	7,19	1941,30
84	100	pcts.	Pão de forma com no mínimo 400 gramas (Saúde)	ROMA	5,62	562,00
86	450	kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200 Assist.Social)	MARINGA	18,99	8545,50
89	220	Kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). (200 Saúde, 20 Assist.Social)	FLOPITO	13,49	2967,80
90	800	unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango e abacaxi) - Educação	MAKEA	2,43	1944,00
92	170	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	CAMPO VIVO	35,59	6050,30
93	272	unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)	MEGA	3,89	1058,08
94	100	unid.	Repolho verde médio. (Assist.Social)	CEASA	3,82	382,00
95	80	unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	D MILLE	6,56	524,80
96	61	kg.	Sal iodado refinado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	POP	1,85	112,85
97	350	kg.	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	MANA	11,96	4186,00
98	140	unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	SOMAG	4,96	694,40
99	200	unid.	Seleta de legumes 200gr (Assist.Social)	SO FRUTA	3,41	682,00
101	200	unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	MARATA	5,52	1044,00
102	50	unid.	Tempero com sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, reaçadores de sabor, glutamato de monossódico e inosinatodissódico com 12 sachês de 05gr. (60gr). (Assist.Social)	KODILAR	4,77	238,50
104	250	kg.	Tomate de primeira para salada (50 Educação, 200 Assist.Social)	CEASA	5,61	1402,50
105	50	unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	A NATUREZA	5,11	255,50
			Total			136.565,70

JATAIZINHO 15 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.15 14:04:29 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

232

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Cestas básicas (Pregão 19/2021 - ARP 098/2021), Merenda Escolar - (Pregão 1/2021 - ARP 047/2021), Material Alimentício para a Ação Social (Pregão 10/2021 - ARP 016/2020), material de consumo, higiene e limpeza (Pregão 16/2021 - ARP 100/2021), cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

16 de Fevereiro de 2022.

**João Batista Fidelis**

Diretor do Departamento de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000170

VENCIMENTO: 07 / 02 / 2023

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL  
**CNPJ:** 16.579.174/0001-90  
**Endereço:** Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Handwritten signature and the number 284 inside a circular stamp.

**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 07 de Fevereiro de 2022

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 636E79659EBE0913E8F9245526ED9CE6  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.14  
14:07:10 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, 162, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.14 14:04:07  
-03'00"

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE	Assinado de forma
SEXTAK	digital por ALEXANDRE
BATISTELA	SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984	JUNIOR:80091984980
980	Dados: 2022.02.14
	14:04:54 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Declaramos ainda que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022

ALEXANDRE SEXTAK Assinado de forma digital por  
BATISTELA ALEXANDRE SEXTAK  
JUNIOR:8009198498 BATISTELA  
0 JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.14 13:58:11  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA DOM PEDRO II, 162, CENTRO, JATAIZINHO - CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**(X) – MICROEMPRESA (ME)**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante Simples nacional: Sim ( ) Não (X)

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.14 13:59:26  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.14  
14:02:04 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

241

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no CNPJ Nº 16.579.174/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.02.14 14:03:26  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

242

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.626.859/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2021	
NOME EMPRESARIAL FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERA LICITA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOSE DELLALIBERA		NÚMERO 150	COMPLEMENTO FUNDOS		
CEP 86.183-550	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA		MUNICÍPIO CAMBE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HERALICITA1@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 9973-6981		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 17:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

### Nome do Empresário

FLAVIA PERANDRE DIAS

### Nome Fantasia

HERA LICITA

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

107421580

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

079.111.669-78

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/01/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.626.859/0001-25

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86183-550	RUA JOSE DELLALIBERA	150	FUNDOS
Bairro	Município	UF	
PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA	CAMBE	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

29/01/2021

### Forma de Atuação

Internet, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos naturais

Confeiteiro(a) independente

Verdureiro independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Comerciante independente de artigos de armarinho

Retificador(a) de motores para veículos automotores, independente

Quitandeiro(a) independente

Transportador(a) municipal hidroviário de cargas, independente

Mecânico(a) de veículos independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Entregador de malotes independente	5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Marmiteiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.  
 Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME80183160

**Número do Identificador**  
40626859000125

**Data de Emissão**  
23/08/2021

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

*Flavia Perandre Dias*  
945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

**PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2135815716

NOME: FLAVIA PERANDRE DIAS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 107421580 BESP PR

CPF: 079.111.689-78 DATA NASCIMENTO: 19/04/1991

FLIAÇÃO: JOSE ALVES DIAS MARIA PERANDRE DIAS

REMISSÃO: ACC: CAT. HAB: Ad

Nº REGISTRO: 02150963200 VALIDADE: 29/09/2020 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2011

OBSERVAÇÕES: A

*Flavia Perandre Dias*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMBÉ, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50850451800 PR918564604

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
FLAVIA PERANDRE DIAS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

246

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978**  
CNPJ: **40.626.859/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:45 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2022.  
Código de controle da certidão: **3D77.A522.2198.D27A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025664114-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.626.859/0001-25

Nome: **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

*P*  
248

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 22285/2021

CONTRIBUINTE: 55407 - FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

ENDEREÇO: RUA DALTO

CPF/CNPJ: 40.626.859/0001-25

BLOCO:

Nº: 177

BAIRRO: PQ RES ANA ROSA I

APTO/SALA/LOJA:

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.183-540

ATIVIDADE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 29/11/2021 Válida até: 27/02/2022

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 30547ce8416b

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

*A*  
249

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 55407 - FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

ENDEREÇO: RUA DALTO  
BLOCO:  
BAIRRO: PQ RES ANA ROSA I  
COMPLEMENTO:  
MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 40.626.859/0001-25  
Nº: 177  
APTO/SALA/LOJA:  
UF: PR CEP: 86.183-540

registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 30547ce8416b

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978			<b>Protocolo:</b> PRC2209928747
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41811970560	<b>CNPJ</b> 40.626.859/0001-25	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 29/01/2021	<b>Início de Atividade</b> 29/01/2021
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE DELLALIBERA, Nº 150, FUNDOS, PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA-Cambé/PR- CEP86183-550			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA.COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS.FABRI			
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 23/08/2021	<b>Número</b> ME80183160	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> FLAVIA PERANDRE DIAS			
<b>Identidade:</b> 107421580		<b>CPF:</b> 079.111.669-78	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 20:30:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3A9UJVT.



PRC2209928747

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.626.859/0001-25

**Razão Social:** FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

**Endereço:** R DALTO 177 FUNDOS / PARQUE RESIDENCIAL / CAMBE / PR / 86183-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022

**Certificação Número:** 2022012015321747270608

Informação obtida em 20/01/2022 15:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.626.859/0001-25  
Certidão n°: 28524911/2021  
Expedição: 16/09/2021, às 17:48:05  
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.626.859/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

253

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFICADO**

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 – ME.**, inscrita no C.N.P.J. nº 40.626.859/0001-25. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 15 de fevereiro de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO  
Empregada Juramentada  
ACT-Safeweb16/02/2022 14:47:14 -03:00



**BRDOCS**

[brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FAE37856](http://brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FAE37856)

CUSTAS: 38,16

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo  
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



254

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2020 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

## RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 4 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 2º .....

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas no Anexo II a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, exceto para o MEI, hipótese em que se aplica o disposto no art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018:

.....\* (NR)

Art. 2º O Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CNAE	DESCRIÇÃO
.....	.....
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
	REVOGADO
	REVOGADO
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
.....	.....
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
	REVOGADO
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
.....	.....

\* (NR)

Art. 3º A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 1º O procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI, por meio do Portal do Empreendedor, obedecerá ao disposto nesta Resolução, devendo ser observado pelos órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e

255

IX - adoção do mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos, previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2018, para fins de identificação e autenticação segura do empreendedor." (NR)

\*Art. 7º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e ainda às demais entidades e órgãos, exigirem taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referentes à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, à dispensa de licença ou alvará, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, conforme o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

....." (NR)

\*Art. 15. ....

§ 1º As informações mencionadas no caput deverão possibilitar ao MEI decidir quanto ao registro, alteração, baixa, legalização e emissão eletrônica do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

....." (NR)

\*Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades.

§ 1º A Prefeitura Municipal poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º REVOGADO

§ 4º Manifestando-se contrariamente à possibilidade de que o MEI exerça suas atividades no local indicado no registro, o Município ou o Distrito Federal deverá notificar o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

§ 6º REVOGADO

§ 8º O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento efetuado pelo Município ou Distrito Federal cancela o CCMEI definitivamente e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 9º A manifestação de concordância quanto ao conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento de que trata o caput abrangerá todas as ocupações permitidas ao Microempreendedor Individual, conforme definidas em Resolução do CGSN." (NR)

\*Art. 17. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento contera declaração eletrônica do MEI, sob as penas da lei, quanto:

I - ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura



II - à autorização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades, ainda que em sua residência, para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e

III - ao conhecimento que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município acarretará o cancelamento da dispensa de alvará e licença de funcionamento.

§ 1º Os órgãos e entidades responsáveis pela emissão de alvarás e licenças de funcionamento deverão fornecer as orientações e informações mencionadas no caput ao MEI ou ao seu preposto, quando de consulta presencial, ou ainda por meio do Portal do Empreendedor.

....." (NR)

"Art. 18. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento integrará o processo eletrônico de inscrição do MEI." (NR)

"Art. 21. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI." (NR)

"Art. 23. ...."

V - a expressão "Dispensado de alvará e licença de funcionamento";

Parágrafo único. A emissão, uso e o cancelamento do documento a que se refere o caput serão regulados pela Prefeitura Municipal." (NR)

"Art. 24. ...."

§ 4º Enquanto o Portal do Empreendedor não dispuser de processos informatizados, integrados e instantâneos para a pesquisa a que se refere o caput, esta pesquisa não poderá ser exigida pelos órgãos municipais, prevalecendo, nessa situação, os efeitos do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento." (NR)

"Art. 32. No ato de inscrição e registro do MEI, este deverá se autenticar por meio do mecanismo previsto no inciso IX do artigo 3º desta Resolução e, posteriormente, informar o número do recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), se entregue, ou o número do Título de Eleitor, quando a pessoa física que estiver se registrando não tiver entregado a DIRPF.

....." (NR)

"Art. 41. ...."

I - .....

e) .....

2. Declaração de opção pelo Simples Nacional, de acordo com o Anexo II a esta Resolução;
3. Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, de acordo com o Anexo III a esta Resolução;
4. Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME), de acordo com o Anexo IV a esta Resolução; e
5. para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos, Declaração de Capacidade, de acordo com o Anexo V a esta Resolução.

i) efetuada a inscrição, alteração ou baixa, os dados cadastrais e a atual situação do MEI deverão ser disponibilizados para os órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal, pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento e pela sua legalização, inclusive, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

1) efetuada a inscrição do MEI, os dados cadastrais correspondentes serão disponibilizados, para os demais órgãos e entidades responsáveis pela sua legalização, inclusive os destinados ao Simples Nacional e à Previdência Social, e para os demais órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal e pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento." (NR)

"Art. 42. ....  
.....

V - REVOGADO;  
.....

VIII - dados comprobatórios da vigência da Dispensa de Alvará de Licença e Funcionamento, inclusive o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento; e

....." (NR)

"Art. 44. O CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros." (NR)

"Art. 45. REVOGADO" (NR)

"Art. 46. REVOGADO" (NR)

"Art. 47. REVOGADO" (NR)

"Art. 49. Não havendo possibilidade de algum resultado referente à inscrição tributária ou à dispensa de alvará ou licenças ser verificado no CCMEI, em virtude de os procedimentos correspondentes ainda não estarem informatizados e integrados, o interessado deverá obter as informações nos respectivos órgãos ou entidades." (NR)

"Art. 63. A Gestão da Política Pública de Registro e Legalização do MEI, inclusive o Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)) é de competência da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, parte integrante da estrutura regimental do Ministério da Economia." (NR)

Art. 4º Os anexos à Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 5º O Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	

258

1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia)
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	

\* (NR)

Art. 6º Ficam excluídas as seguintes atividades econômicas do Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010:

I - CNAE 3250-7/07, Fabricação de artigos ópticos;

II - CNAE 3291-4/00, Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; e

III - CNAE 4772-5/00, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Art. 7º Ficam incluídas as seguintes atividades econômicas no Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019:

I - CNAE 3299-0/02, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, com a condição para classificação em baixo risco "desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos"; e

II - CNAE 4713-0/02, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Art. 8º Ficam revogados:

I - o Anexo I à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010;

II - o § 2º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

III - o § 6º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

IV - o inciso V do art. 42 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

V - o art. 45 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

VI - o art. 46 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018; e

VII - o art. 47 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO  
p/ Comitê

ANEXO I

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.

ANEXO VI

DADOS A SEREM TRANSMITIDOS PARA FINS DE REGISTRO E DISPENSA DE LICENÇAS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

1. Dados constantes da tela de coleta:

- a) CPF (recuperado do mecanismo de autenticação única);
- b) Nome Civil (recuperado da base CPF);
- c) Identidade;
- d) Nacionalidade (recuperado da base CPF);
- e) Data de Nascimento (recuperado da base CPF);
- f) Sexo (recuperado da base CPF);
- g) Nome da Mãe (recuperado da base CPF, se houver cadastro);
- h) Endereço Residencial;
- i) Nome Empresarial;
- j) Endereço Comercial;
- k) Capital - R\$ 1,00;
- l) Telefone;
- m) Telefone celular (recuperado do mecanismo de autenticação única);
- n) E-mail;

P  
260

r) Data de formalização.

2. Dados atribuídos, não constantes da tela de coleta:

a) Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE; e

b) Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. Declarações:

a) Declaração de Desimpedimento - Anexo I;

b) Declaração de Opção pelo Simples Nacional - Anexo II;

c) Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento - Anexo III;

d) Declaração de Enquadramento como Microempresa - Anexo IV; e

e) Declaração de Capacidade - Anexo V.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2022.

ANEXO VII  
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 009/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Flávia Perandré Dias – 079.111.669.78

CNPJ: 40.626.859/0001-25

Inscrição Municipal: 25270

Endereço: R. José Dellalibera, 150

Cidade: Cambé Estado: PR CEP: 86.183-540

Telefone: (41) 3195-6140

E-mail: heralicyta1@gmail.com

Banco: Nubank Cod. Banco 260 Agência: 0001 Conta Corrente: 48070124-2

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Flávia Perandré Dias – 079.111.669.78

Endereço: R. José Dellalibera, 150

Cidade: Cambé Estado: PR CEP: 86.183-550

CPF: 079.111.669-78

RG: 10.742.158-0 SSP-PR

Cargo: Proprietária

Estado civil: Solteira

Naturalidade: Paranaense

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: ISENT0

**OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Und	Valor Total	Marca
7	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 – 500 gr. (250	330	Und	R\$ 14,96	4.936,80	HEMA

Flávia Perandré Dias – MEI

CNPJ: 40.626.859/0001-25

Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550

Tel. (41) 3195-6140 E-mail: [heralicyta1@gmail.com](mailto:heralicyta1@gmail.com)



*Handwritten signature and number 262*

	Educação, 80 Assist.Social)					
15	Batata palha 500gr. (Educação)	60	Und	R\$ 6,88	412,80	TAICO
18	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	660	Und	R\$ 4,28	2.824,80	MY BIT
19	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	660	Und	R\$ 4,69	3.095,40	MY BIT
34	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm,50 Educação, 120 Assist.Social)	340	Und	R\$ 6,42	2.182,80	YARI
40	Colorau 500gr. (Assist.Social)	15	Und	R\$ 4,99	74,85	HEMA
43	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	210	Und	R\$ 6,16	1.293,60	DA SERRA
57	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	180	Und	R\$ 4,73	851,40	ZANIN
77	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	120	Und	R\$ 4,82	578,40	DIVINA MESA
82	Orégano 10gr. (Assist.Social)	40	Und	R\$ 2,76	110,40	PREDILETO
95	Sagu 500gr. (Assist.Social)	80	Und	R\$ 6,56	524,80	PRATA
105	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	50	Und	R\$ 5,11	255,50	LUZAGO

Valor da Proposta – 17.141,55 (Dezessete mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

## 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

FLAVIA PERANDRE DIAS  
07911166978:4  
0626859000125

Assinado de forma digital por FLAVIA PERANDRE DIAS  
07911166978:40626859000125  
Dados: 2022.02.16 18:28:15 -03'00'

Cambé, 17 de fevereiro 2022.

Flávia Perandré Dias  
Representante Legal  
CPF: 079.111.669-78  
RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandré Dias – MEI  
CNPJ: 40.626.859/0001-25  
Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550  
Tel. (41) 3195-6140 E-mail: [heralicyta1@gmail.com](mailto:heralicyta1@gmail.com)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

263

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.626.859/0001-25  
Razão Social: FLAVIA PERANDRE DIAS \*\*\*.111.669-\*\*  
Nome Fantasia: HERA LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2022  
FGTS Validade: 18/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/03/2022  
Receita Municipal Validade: 27/02/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/01/2022 20:26

CPE: 079.111.669-78 Nome: FLAVIA PERANDRE DIAS

Ass: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

264

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.22-9-02 - Peixaria  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:56:46 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Assinatura]*  
265

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:30 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **BD01.F893.1829.C758**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

266

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025524337-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**  
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
**90878460-05**

Inscrição CNPJ  
**40.138.949/0001-77**

Início das Atividades  
**02/2021**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**  
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**  
**FONE: (43) 3159-0534**  
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**  
**4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES**  
**4722-9/02 - PEIXARIA**  
**4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**  
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 09/03/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90878460-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/02/2022 9:22:12**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.  
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL  
BEIRA RIO LTDA  
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
40138949000177  
CN: C=BR, O=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ/AI: CN=10662276200119, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA-40138949000177  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2021.12.16 13:00:00-0700  
Fórmula: Versão: 10.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
LFR

ALVARÁ n° 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para:

**Nome:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **Inscrição Municipal :1984**

**Nome Fantasia:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 40.138.949/0001-77

**Localização:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**Área Utilizada:** 37,35 m<sup>2</sup>

**Atividades**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4722-9/02 - Peixaria.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**Horário de funcionamento**

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 19:00

**Emitido em**

15/12/2021

**Válido até**

30/04/2022

**Observações**

RENOVAR EM 30/04/2022.

- 1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Jataizinho

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154291612211388854455>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154291612211388854455-1

Data: 16/12/2021 14:54:11

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AMH42786-34KH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Wlber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 15:43:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



273

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 16:05:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 154291612211388854455-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267c0ecc5adbd1da0b49b1db738e378bc836aab3a19c12b995f3b5a7eb1a2456da4c1733928dcae36facdd990944777608c3f0a75275393e5a8df7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

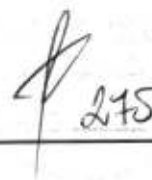
Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		Protocolo: PRC2209816176			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77	Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome VALDENIR ROSA	547.080.799-15	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome VALDENIR ROSA	547.080.799-15	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 17/12/2020	20207794200	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 11:07:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3ACNKAL.



PRC2209816176

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 105 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 20 de Janeiro de 2022

**REQUERENTE: VALDENIR ROSA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5J44XJ3BEC**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL**

1984

**CNPJ/CPF**

40.138.949/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Voltar

Imprimir

 276



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77  
**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011916210999931009

Informação obtida em 19/01/2022 16:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915  
DN: CN=B, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=EM BRANCO,  
OU=1000357900015, OU=assinatura, CN=VALDENIR  
ROSA:54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:23:00-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



278

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000155

VENCIMENTO: 14 / 12 / 2022

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**CNPJ:** 40.138.949/0001-77  
**Endereço:** Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

#### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4722-9/02 - Peixaria

**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 14 de Dezembro de 2021

*Luciano José Fidelis*  
Médico Veterinário  
CRMV-PR 4977  
Vigilância Sanitária - Jataizinho/PR

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 751872892DDBDE82A6068E2C5FB4F9B8  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 37/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA-40138949000177  
Dir: C-BR, OICP-Brazil, S-PR, L-JATAIZINHO, QUNSecretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUNRFB e-CNPJ A1, CU-19903579000116, CU=videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA-40138949000177  
Resolvi eu esteu aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.20 10:45:14-03:00  
Fórmula Reader Versão: 10.1.0

**COMERCIAL  
BEIRA RIO LTDA  
40138949000177**

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – -Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154292001223471062060>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292001223471062060-1  
Data: 20/01/2022 10:58:05  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76126-0L0Y;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:06:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 11:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 154292001223471062060-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7ef5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59824f74d9453f1f41fd4b8333a2e315b08c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, S/O  
MESTRE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, S/O

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1728234530



Nº REGISTRO: 02931542729

DOC. IDENTIFIC. / DOC. OUTRO / UF: 3971.039-0 / RR

CPF: 547.080.799-15 / DATA NASCIMENTO: 21/04/1966

NOME: JOÃO VERNANZIO ROGA

VERBA: VERBA CONCESSIONAL

REGISTRO: 13/09/2023 / Nº HISTÓRICO: 26/04/1984



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1728234530

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

DATA DO REGISTRO: 13/09/2018

50200454441 / PRO16817725

PARANÁ

281

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos  
Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1  
Data: 03/02/2021 14:27:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;

Certifica os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sazvedobastos.net.br/documento/154290302210519435589>



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 156  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5046 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://sazvedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*Handwritten signature and number 282*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COLEÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUÍNTES  
DOCUMENTO DE VINCULAÇÃO DE DEBÍTORES  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUÍNTES  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CPF  
21.04.60  
597 080 799 13  
VALDENIR ROSA  
CPF/inscrição  
CPF/inscrição

283



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1  
Data: 03/02/2021 17:20:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N:



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo do M. Cartório  
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 154290302217282105659-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





*Handwritten signature and stamp*



**CARTÓRIO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/154290302216151512192-1>  
Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1  
Data: 03/02/2021 17:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-AN08:



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5644 - cartorio@azvedobastos.not.br  
<https://azvedobastos.not.br>



Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM  
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE.**

**(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=19883579500116, O=Presencial, CN=VALDENIR  
ROSA 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:23:58-0300  
Espec. PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**  
**(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vicira - CEP 86.210-000, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO,  
OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR  
ROSA.54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:23:58-0300  
Fonte PDF Reader Versão 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534

**ANEXO - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 009/2022, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 - CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, constantes no Edital do qual este anexo é parte integrante.

Por ser verdade, firmo a presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(EM BRANCO),  
OU=19995579000116, O=Presencial, CN=VALDENIR  
ROSA.54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:24:45-03:00  
Font: PDF Reader Versão 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

290

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.**

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 009/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=DR, O=CPF Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RRS e CPF AT, OU=EM BRANCO,  
OU=1996057000115, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA,  
54708079915  
Título: Eu entou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:25:35-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

40138949/0001-77

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROSA  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=REB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
OU=1996357900015, OU=presencial, CN=VALDENIR  
ROSA.54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:26:20-0300  
Foxit PDF-Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

292

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 009/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

VALDENIR ROSA  
54708079915

Assinado digitalmente por: VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1086357900116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA, 54708079915  
Razão: Eu aprovo aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:24:18-0300  
Font: DFE-Reader, Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 € CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 € FONE (43) 3159-0534

293

ANEXO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 € Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 € CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2022** da Prefeitura Municipal de Arapoti, que a empresa **Comercial Beira Rio Ltda**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**VALDENIR ROSA**  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
DN: CN=BR, D=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
OU=1999357900116, OU=presencial, CN=VALDENIR  
ROSA, 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:23:07-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 - CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **( assinalar com "X", conforme o caso):**

( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

**40138949/0001-77**

Jataizinho, 8 de fevereiro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

**VALDENIR  
ROSA:**

**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:  
54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=1996357000116, OU=presencial,  
CN=VALDENIR ROSA 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:25:59-0300  
Form: PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro

Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000

CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05

Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirariolta@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2212-8

C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

DATA DA SESSÃO: 17/02/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02

Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	UM	RS Unit
2	340	unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	La Rend	4,36	1.482,40
6	25	kg.	Alho (Assist.Social) - RESERVA DE COTA MPE	Ceasa	25,66	641,50
7	330	pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo I - 500 gr. (250Educação, 80 Assist.Social)	D'mille	14,96	4.936,80
8	112	unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50Assist.Social)	D'mille	6,41	717,92
9	214	pcts	Arroz - Tipo I - 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Paris	17,58	3.762,12
12	20	kg	Bala sortida (Assist.Social)	Its Love	11,79	235,80
15	60	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	9,88	592,80
18	660	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500Assist.Social)	Luam	4,28	2.824,80
19	660	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500Assist.Social)	Luam	4,69	3.095,40
24	1200	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma esabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300Assist.Social) - RESERVA DE COTA MPE	Sollus	16,23	19.476,00
25	11	unid.	Caldo de galinha 24x19gr (05 Saúde 06 Assist.Social)	Apti	17,39	191,29
26	140	pcts	Canjica de Milho branca tipo I - 500gr. (60 Educação, 80Assist.Social)	D'mille	5,63	788,20
27	100	pcts	Canjiquinha quísera - 500gr. (Assist.Social)	D'mille	3,78	378,00

28	50	kg	Carne bovina fresca primeira para bife (Assist.Social)	D'mille	35,29	1.764,50
29	200	kg	Carne bovina fresca músculo pedaços (Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	D'mille	29,66	5.932,00
30	700	kg	Carne bovina fresca músculo moído (100 Saúde, 200Educação, 400 Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	D'mille	27,99	19.593,00
34	340	unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm,50 Educação, 120Assist.Social)	D'mille	6,42	2.182,80
36	25	pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glazeantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de sojaoe mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xaríeo de glicose,conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificaltartrazina.Contém derivados de soja. Não contém glútem. (Saúde)	Dona Jura	14,79	369,75
37	25	pcts	Chocolate granulado 500gr. (Assist.Social)	Dona Jura	8,01	200,25
39	280	pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde, 80 Educação 100Assist.Social)	D'mille	3,78	1.058,40
40	15	unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	D'mille	4,99	74,85
42	450	unid	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 50 Saúde, 250Assist.Social)	CCGL	3,56	1.602,00
43	210	unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100Assist.Social)	Da Serra	6,16	1.293,60
46	230	unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100Assist.Social)	Bonare	2,99	687,70
47	300	unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120Assist.Social)	Quero	8,58	2.574,00
48	40	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	Monsil	4,92	196,80
49	40	kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	D'mille	7,91	316,40
50	240	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	Cocamar	17,08	4.099,20
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Coradinho	7,99	1.997,50
54	110	unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 70Assist.Social)	D'mille	6,42	706,20
56	500	kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	Jaguá	8,72	4.360,00
57	180	kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	Zanin	4,73	851,40
59	600	unid	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	La Rend	1,13	678,00
65	60	unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	Suavit	5,56	333,60
67	500	unid	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250Assist.Social)	C Jordão	4,36	2.180,00
68	400	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250Assist.Social)	Danky	11,16	4.464,00
69	1168	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Líder	3,61	4.216,48
72	230	kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 200Assist.Social)	D'mille	5,79	1.331,70
73	100	unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	Suavit	5,49	549,00
77	1200	pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200Assist.Social)	D'mille	4,82	5.784,00
78	370	unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 50 Educação 270Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	Fugini	3,19	1.180,30
79	250	unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100Assist.Social)	Apti	3,32	830,00
80	50	unid.	Mostarda 400gr. (Assist.Social)	Suavit	6,22	311,00
86	450	kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200Assist.Social)	Jaguá	18,99	8.545,50
90	800	unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá,morango e abacaxi) - Educação	Maquea	2,43	1.944,00
95	80	unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	D'mille	6,56	524,80
97	350	kg.	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	Nat	11,96	4.186,00
98	140	unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	4,96	694,40
101	200	unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	Maratá	5,52	1.104,00

1697

103	50	unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	D'mille	5,36	268,00
105	50	unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	D'mille	5,11	255,50
						128.363,66

\* Valor Total da Proposta - R\$ 128.363,66 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três Reais e sessenta e seis centavos)

- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 17 de Fevereiro de 2022

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:  
54708079915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=SEM  
BRANCO, ou=1980357000118, ou=presencial,  
cn=VALDENIR ROSA 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.02.11 09:21:04-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão nº: 54947410/2021  
Expedição: 25/11/2021, às 14:57:17  
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponte somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 25 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor



COMERCIAL  
BEIRA RIO  
LTDA:  
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, 40138949000177  
DN: C=BR, O=DGP-Brazil, S=FR, L=JATAIZINHO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=19963570000116, OI=ideacconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, 40138949000177  
Razão: Eu assinei aprovando este documento  
Localização: Jataiz/MS-PR  
Data: 2022.01.27 09:39:14-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Código Validador T.JPR: CACC.2526.70CA.IDEIH.01 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DOEiBc>

2908

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:16:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292701224656569582-1  
Data: 27/01/2022 09:44:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80446-ZIKS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 11:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154292701224656569582-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cfd61c5742a1b28146d806b8fb484d1fd1aae180c5311e278cd72fab99e7175c608c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

301

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RANULFO VILELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9971-1430
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 19:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada \*)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada \*)
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada \*)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada \*)
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada \*)
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RANULFO VILELA</b>	NÚMERO <b>103</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SEMINARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9971-1430</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 19:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

*P*  
303

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025630622-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**  
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*  
304

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA. CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.  
Endereço: Rua RANULFO VILELA, 103 - Bairro JARDIM SEMINÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIC06YMQWJPD681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 27 de Janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

305

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ: **37.974.794/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:09:56 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **AC09.C98A.111C.4D22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**Endereço:** RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO /  
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012416245623974604

Informação obtida em 27/01/2022 14:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.974.794/0001-02  
Certidão n°: 31451877/2021  
Expedição: 04/10/2021, às 20:07:10  
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,15  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

309

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,15  
Página 0001/0001





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b>		Protocolo: PRC2209975687			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209807737	CNPJ 37.974.794/0001-02	Data de Ato Constitutivo 04/08/2020	Início de Atividade 28/07/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PAES					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	031.337.239-01	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	031.337.239-01	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 19/03/2021	41209807737	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:42:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GMJSXHUM**.

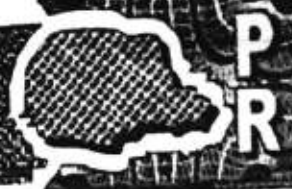


PRC2209975687

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR  
PR



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1815304040

NOME  
**CRISTIANE NIETO ARANTES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6983919-3 SESP PR 31

CPF DATA NASCIMENTO  
 031.337.239-01 30/04/1979

FILIAÇÃO  
**PASCHOAL NIETO**  
  
**MARIA ROSA NIETO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO  
**02458112489**

VALIDADE  
**04/02/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/07/2002**

OBSERVAÇÕES  
 A

*[Assinatura]*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**CORNELIO PROCOPIO, PR**

DATA EMISSÃO  
**04/02/2019**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

80003588885  
 PR915647448

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1815304040

**PARANÁ**



312

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40.

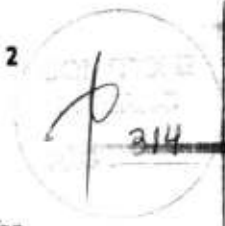
Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:- DO NOME EMPRESARIAL.** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**.

**Cláusula Segunda:- DO CAPITAL.** -O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:- DA SEDE.** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA RANULFO VILELA, nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86300-000**.

**Cláusula Quarta:- DO OBJETO.** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E**



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**

**DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS;  
MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA  
PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO.**

**Cláusula Quinta:- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário  
declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações  
prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código  
Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro  
registro como Empresário Individual no País.**

**Cláusula Sexta:- -DAS FILIAIS(ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou  
qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da  
lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.**

**Cláusula Setima:- -DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A  
empresa iniciará suas atividades em 28 de julho de 2020 e seu prazo de  
duração será por tempo indeterminado.**

**Cláusula Oitava:- DO FORO - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP:  
86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações  
resultantes deste Instrumento de Inscrição.**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**Cornélio Procópio-Pr, 28 de julho de 2020**



**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**

315



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 22:13 SOB N° 41108822706.  
PROTOCOLO: 203926110 DE 31/07/2020 11:04.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003411010. NIRE: 41108822706.  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPPIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1 316

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

**Cláusula Primeira:-** O Objeto social do Empresário Individual que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICÁS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HÍGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA**

IA



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E  
ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS  
PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO, , com a presente alteração passa a girar com as  
seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE  
ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS  
PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE  
ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE  
SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE  
MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE  
CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE  
URBANIZACAO - RUAS, PRÁCAS E CALCADAS, ALUGUEL DE  
PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL,  
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS,  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO  
ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E  
EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS  
PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE  
EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO  
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE  
HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO,  
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA  
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E  
ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS  
PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA  
CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA  
EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E**

A



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS,  
FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**

**Cláusula Segunda:-** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta:-** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
CONSOLIDADO**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02.

**Cláusula Primeira:-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**.

**Cláusula Segunda:-** O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**Cláusula Terceira:- O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000.**

**Cláusula Quarta:- O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ~~FACÇÃO DE ROUPAS~~ PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICÍNIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**

IA

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
NIRE: 41108822706  
CNPJ: 37.974.794/0001-02  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**Cláusula Quinta:-** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta:-** O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Setima:-** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava:-** Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cornélio Procopio-Pr, 11 de setembro de 2020

  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 13:57 SOB N° 20205415873.  
PROTOCOLO: 205415873 DE 16/09/2020 14:43.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004527526. NIRE: 41108822706.  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, natural de Corn. Procópio-Pr, Solteiro, Nascido em 17/06/1979, do Comércio, portador do CPF/MF sob nº 042.241.269-40 e da cédula de identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, Empresário individual sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108822706 por despacho em sessão em 04 de agosto de 2.020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** O sócio Anderson Cristiano de Araujo, que possui na sociedade 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada, totalizando o valor de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), **VENDE e TRANSFERE** de forma **ONEROSA a totalidade de suas quotas** à sócia ingressante **CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procópio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** O sócio retirante dá à sócia remanescente, plena, geral, rasa quitação de sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento de alteração contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA:-** As quotas passarão a ter o valor nominal de R\$=10,00=(dez reais) cada uma.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

**CLAUSULA QUARTA:-** O capital social e quotas com a presente alteração ficam assim distribuído entre a sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
CRISTIANE NIETO ARANTES	<u>3.000</u>	<u>30.000,00</u>
TOTAL	3.000	30.000,00

**CLAUSULA QUINTA:-** A Administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, dispensada da prestação de caução, á qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-la e á sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA SETIMA:-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

322

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA OITAVA:- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA NONA - -DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

a.-) **CRISTIANE NIETO ARANTES**, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato, totalmente integralizado.

**CLAUSULA DECIMA** -Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ/MF nº 37.974.794/0001-02

**CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procopio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000., única sócia da firma **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, com sede na na Rua Ranulfo Vilela nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000.e inscrita no CNPJ sob nº 37.974.794/0001-02.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

*324*

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, tendo sua sede situada á **RUA RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNELIO PROCÓPIO – PR, CEP: 86300-000.**

**CLAUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem por objeto o ramo de **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de AGOSTO de 2.020 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:-** O capital social inteiramente integralizado, na forma prevista neste ato é de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), divididos em 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e ficam assim distribuídos entre os sócios:-

1.-) CRISTIANE NIETO ARANTES, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

**CLAUSULA QUINTA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:-** A Administração da sociedade caberá á sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*[Handwritten signature]*  
3.5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA NONA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:-** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:-** Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signature]*  
324

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01(uma) via...

Cornélio Procópio-PR, 09 de fevereiro de 2021

Assinaturas/Nome dos Sócios:-

*[Handwritten signature]*  
1º TABELIONATO

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**

*[Handwritten signature]*  
1º TABELIONATO  
**CRISTIANE NIETO ARANTES**

**O RECONHECIMENTO DE FIRMA ESTA NO VERSO**

328

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Ria August, 373-B - Centro  
CEP: 46.100-000 - Corumbá - Procópio - PR  
Adriana Manóelina Eduardo  
Tabela do Notas  
☎ (41) 3524-1223 (41) 3524-2014 (41) 99609-3430  
✉ e-mail: tabeladonotaspr@gmail.com

Selo nº 0183344CVA0000000768521N  
Consulta em <http://brasil.us.fundaj.br.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO e CRISTIANE  
MIETO ARANTES**, 15:51:27, Dou. 16, Cornélio  
Procópio-PR, 16 de março de 2021.  
Em Telex: La Verdade

Matheus Henrique de Almeida Lima, Escrevente





*[Handwritten signature]*  
329

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF n° 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76566978968	036226	IVO JOSE COELHO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 13:37 SOB N° 41209807737.  
PROTOCOLO: 210731494 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101937944. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.  
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 213/2020  
Inscrição Municipal: 54-16936  
Reg. Livro: 162  
Folha: 16936

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº PRP 2046185750 de 27/08/2020 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.**

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

CNPJ: 37.974.794/0001-02

### ENDEREÇO

Logradouro: RANULFO VILELA

Número: 103

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: JARDIM SEMINÁRIO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

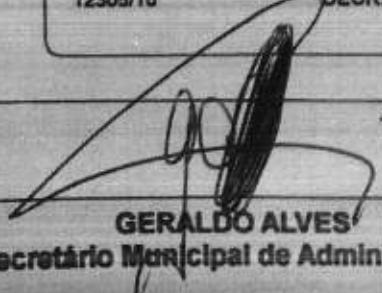
### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

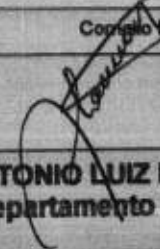
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E DEMAIS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DESCRITAS NO CARTÃO CNPJ.

### OBSERVAÇÕES

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 8619 DE 07/07/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/06 DE 13/11/06 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF. RECOM. DA PROM, DEVE O CONTR. DESTIN. OS RESID. RECICL. ÀS COOP ASSOC. DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC. CONF. LEI 12305/10 DECR. 7404/10, EXC. AS HIPÓT. DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procópio (PR), 7 de Julho de 2021.

  
**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ANTONIO LUIZ FERRACINI**  
Diretor do Departamento de Receita e Rendas



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil

331

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 202100010000378

**Nome Fantasia:** BCG ALIMENTOS

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**CNPJ:** 37.974.794/0001-02

**Inscrição Municipal:**

**Atividade (s):** 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 5620-1/04 Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 5620-1/01 Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 1413-4/03 Fiação de roupas profissionais 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4399-1/03 Obras de alvenaria 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4722-8/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4313-4/00 Obras de terraplenagem 9529-1/02 Chaveiros 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 9001-9/02 Produção musical 4120-4/00 Construção de edifícios

**Município:** Cornélio Procópio **Endereço:** RUA RANULFO VILELA, 103, JARDIM SEMINARIO

**CEP:** 86300000

**Local e data:** Cornélio Procópio, sexta, 01 de outubro de 2021

**Validade:** sábado, 01 de outubro de 2022

**ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA**

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

### Observação

VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPensa OU

**CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.**



**Código de Autenticidade: 21AF12OYMO**

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA**

**Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**

# BCG Alimentos

333

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO** n°. 009/2022 da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, **declara, sob as penas da Lei que, nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
0102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
Dados: 2022.02.16 20:22:24  
'03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)



# BCG Alimentos

P  
334

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
0102

Assinado de forma digital por CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.02.16 20:25:56 -03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF N° 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu, Cristiane Nieto Arantes, representante legal da empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 009/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cornélio Procópio, 17 fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000  
102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.02.16 20:25:21  
-03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

336

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

## DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº **009/2022**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
0102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.02.16 20:27:03  
+03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bccalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccalimentos.cp@gmail.com)**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, estabelecida na Rua Ranulfo Vilela, 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 37.974.794/0001-02 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 09 de abril de 2021.

  
Carla Cristina de Oliveira Bianconi  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

75.388.850/0001-08

Leópolis - Prefeitura

Rua Pedro Domingos de Souza, 374  
Centro - CEP 86330-000  
Leópolis - PR

8 5 0 3



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856251-84	37.974.794/0001-02	08/2020

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R RANULFO VILELA, 103 - JARDIM SEMINARIO - CEP 86300-000 FONE: (43) 9971-1430
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/2020 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
	2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
	4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE  
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E  
AEROPORTOS  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.337.239-01	CRISTIANE NIETO ARANTES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 10/03/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90856251-84**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/02/2022 14:52:53**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

# BCG Alimentos

340

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84  
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01  
ENDEREÇO: RUA RANULFO VILELA, 103 – JD. SEMINÁRIO – C. PROCÓPIO – PR  
TELEFONE: (43) 99914-4144  
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcgalimentos.cp@gmail.com

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	340	unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	CHOCOMIL	4,36	1482,40
03	750	pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação,150 Assist.Social)	CEDRO	17,49	13117,50
04	50	Kg.	Açúcar refinado (Educação)	ALTO ALEGRE	5,16	258,00
05	16	unid	Adoçante sucralose 100ml. (06 Saúde e 10 Administração)	MAGRO	10,66	170,56
07	330	pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 – 500 gr. (250 Educação, 80 Assist.Social)	SABOR SUL	14,96	4936,80
08	112	unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	D'MILLE	6,41	717,92
09	214	pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	POPULAR	17,58	3762,12
10	20	unid	Atum ralado 170gr. (Saúde)	REQUINTE	8,43	168,60
11	60	unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	PRAMESA	4,76	285,60
12	20	kg	Bala sortida (Assist.Social)	SOBERANA	11,79	235,80

17	260	pcts	Biscoito Recheado com 160 gr (60 Saúde, 200 Assist.Social)	RENATA	2,66	691,60
18	660	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	LIANE	4,28	2824,80
19	660	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	LIANE	4,69	3095,40
21	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%. Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)	ARCOR	36,23	724,60
22	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)	ARCOR	36,23	724,60
23	20	kg	Bombom (Assist.Social)	LACTA	39,23	784,60
24	1200	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	COPERATTO	16,23	19476,00
26	140	pcts	Canjica de Milho branca tipo 1 – 500gr. (60 Educação, 80 Assist.Social)	PINDUCA	5,63	788,20
27	100	pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	D'MILLE	3,78	378,00
34	340	unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm, 50 Educação, 120 Assist.Social)	UNIÃO	6,42	2182,80
36	25	pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, gluceantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificial tartrazina. Contém derivados de soja. Não contém glutem. (Saúde)	DONA JURA	14,79	369,75
39	280	pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde, 80 Educação 100 Assist.Social)	INGACOCO	3,78	1058,40
40	15	unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	A NATUREZA	4,99	74,85
42	450	unid	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 50 Saúde, 250 Assist.Social)	MOCOCA	3,56	1602,00



43	210	unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	DOLEITE	6,16	1293,60
46	230	unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	GOIAS VERDE	2,99	687,70
47	300	unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	QUERO	8,58	2574,00
48	40	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	MONSIL	4,92	196,80
49	40	kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	AGROBAL	7,91	316,40
50	240	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	SOL	17,08	4099,20
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	PIRATELO	7,99	1997,50
53	20	unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	DONA BENTA	2,78	55,60
54	110	unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação,	D'MILLE	6,42	706,20
55	50	unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)	DONA BENTA	1,99	99,50
57	180	kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	AGROBAL	4,73	851,40
58	100	pcts	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unid. (Educação)	FRUIT MAIS	8,32	832,00
59	600	unid	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	LA REND	1,13	678,00
65	60	unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	FUGINI	5,56	333,60
68	400	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	DANKY	11,16	4464,00
69	1168	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	LIDER	3,61	4216,48
72	230	kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 200 Assist.Social)	LIANE	5,79	1331,70
73	100	unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	SUAVIT	5,49	549,00
77	1200	pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	SABOR SUL	4,82	5784,00
78	370	unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 50 Educação 270 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	QUERO	3,19	1180,30
79	250	unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100 Assist.Social)	APTI	3,32	830,00
81	630	unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	LEVE	8,49	5348,70
82	40	unid.	Orégano 10gr. (Assist.Social)	ALCOBAÇA	2,76	110,40
93	272	unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)	GUARATUBA	3,89	1058,08
95	80	unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	CATEMAR	6,56	524,80
96	61	kg.	Sal iodado refinado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	DONA IZAURA	1,85	112,85
98	140	unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	SOMAG	4,96	694,40
101	200	unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	SU BELLO	5,52	1044,00
103	50	unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	DUSUL	5,36	268,00
105	50	unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	D'MILLE	5,11	255,50
107	50	unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml. (Educação)	ASTECA	6,26	313,00
			Total			102.717,61

PROPOSTA: R\$ 102.717,61 (Cento e dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

343

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE	Assinado de forma
NIETO ARANTES	digital por CRISTIANE
LTDA:37974794	NIETO ARANTES
000102	LTDA:37974794000102
	Dados: 2022.02.16
	21:23:54 -03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



344

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b>		Protocolo: PRC2209975687			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209807737	CNPJ 37.974.794/0001-02	Data de Ato Constitutivo 04/08/2020	Início de Atividade 28/07/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PAES					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	031.337.239-01	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	031.337.239-01	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 19/03/2021	41209807737	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:42:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GMJSXHUM**.



PRC2209975687

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF N° 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, n° 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Referência: Pregão Eletrônico n° 009/2022**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000  
102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.02.16 20:29:33  
-03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

346

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 e 147/2014.**

A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

A empresa tem sua sede/ filial na:

- Região Metropolitana de Londrina na Cidade de:
- Outra região na Cidade de: Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794  
000102

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.02.16  
20:26:28 -03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 009/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
0102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.02.16 20:23:52  
-03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA, 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*[Handwritten signature]*  
347

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

349

**PARECER JURÍDICO RSF 68/2022**

**PREGÃO Nº: 009/2022**

**OPERAÇÃO: Contratação.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 42/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas:

- A) **L. AMARO OLIVEIRA** (LOTES 1, 4, 5, 17, 20, 28, 32, 35, 37, 38, 41, 44, 45, 60, 61, 62, 63, 64, 74, 81, 85, 87, 88, 91, 94, 100, 106)
- B) **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** (LOTES 2, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 36, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 54, 56, 59, 65, 67, 68, 77, 79, 80, 86, 90, 95, 97, 98, 103, 105)
- C) **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI** (LOTES 3, 16, 31, 33, 34, 52)
- D) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI** (LOTES 6, 11, 13, 14, 21, 22, 23, 49, 55, 57, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 83, 84, 89, 92, 93, 96, 99, 102, 104)
- E) **FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI** (LOTES 7, 82)
- F) **CRISTIANO NIETO ARANTES LTDA** (LOTES 10, 51, 53, 58, 69, 101, 107)

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 23 de fevereiro de 2022.

**Rafael Santana Frizon**

Advogado - OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.**

**PROCESSO Nº 009/2022**

**OBJETO:** gêneros alimentícios

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	08 a 17
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	08 a 17
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	59,63,64
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	61,66
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	107 a 109
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	67
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	69 a 105
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	69
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	69
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	70,71
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	72,73
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	73,74
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	77,78
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	92,93
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	78,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	80
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	87 a 91
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	110 a 112
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	127 A 144
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	145 a 347
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	349,350
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 350

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **009/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de março de 2022

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, de acordo com a realização de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 009/2022**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,30
02	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,99
03	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	14,68
04	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,10
05	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,50
06	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	16,78
07	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	7,98
08	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,79
09	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	14,98
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	7,99
11	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,36
12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	8,09
13	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,59
14	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,33
15	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	8,29
16	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,84
17	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,50
18	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,42
19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,39
20	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,00
21	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	30,05
22	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	29,50
23	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	35,80
24	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,98
25	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	11,30
26	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,49
27	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

28	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	32,00
29	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	26,10
30	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	25,39
31	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	10,99
32	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,50
33	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,54
34	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,04
35	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,50
36	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,09
37	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,50
38	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	32,00
39	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,39
40	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,39
41	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
42	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,65
43	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,10
44	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
45	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,50
46	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,29
47	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,59
48	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,39
49	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,79
50	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	15,49
51	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	6,49
52	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,04
53	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,35
54	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,79
55	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,82
56	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,95
57	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,70
58	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	7,49
59	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	0,83
60	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
61	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,16
62	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,30
63	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,00
64	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,40
65	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

66	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,08
67	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,79
68	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,88
69	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,44
70	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	15,00
71	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,99
72	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,66
73	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,34
74	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	20,00
75	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,56
76	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,52
77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,10
78	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,26
79	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,59
80	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,59
81	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,30
82	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	1,98
83	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	5,79
84	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,75
85	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	10,50
86	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,79
87	FRACASSADO	Xxxxxxxxxxxxxxx	0,00
88	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,80
89	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	12,00
90	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	1,39
91	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	31,00
92	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	29,90
93	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,24
94	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,80
95	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,39
96	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,99
97	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,69
98	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

96	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,99
97	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,69
98	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,99
99	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,59
100	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,80
101	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,69
102	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,99
103	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,49
104	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,99
105	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,89
106	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	9,50
107	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,99

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 009/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,30
02	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,99
03	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	14,68
04	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,10
05	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,50
06	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	16,78
07	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	7,98
08	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,79
09	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	14,98
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	7,99
11	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,36
12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	8,09
13	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,59
14	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,33
15	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	8,29
16	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,84
17	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,50
18	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,42
19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,39
20	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,00
21	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	30,05
22	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	29,50
23	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	35,80
24	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,98





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

25	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	11,30
26	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,49
27	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,29
28	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	32,00
29	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	26,10
30	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	25,39
31	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	10,99
32	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,50
33	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,54
34	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,04
35	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,50
36	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,09
37	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,50
38	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	32,00
39	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,39
40	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,39
41	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
42	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,65
43	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,10
44	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
45	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,50
46	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,29
47	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,59
48	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,39
49	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,79
50	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	15,49
51	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	6,49
52	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,04
53	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,35
54	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,79
55	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,82
56	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,95
57	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,70
58	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	7,49
59	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	0,83
60	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
61	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,16
62	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

63	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,00
64	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,40
65	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,49
66	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,08
67	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,79
68	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,88
69	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,44
70	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	15,00
71	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,99
72	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,66
73	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,34
74	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	20,00
75	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,56
76	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,52
77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,10
78	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,26
79	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,59
80	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,59
81	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,30
82	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	1,98
83	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	5,79
84	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,75
85	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	10,50
86	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,79
87	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
88	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,80
89	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	12,00
90	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	1,39
91	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	31,00
92	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	29,90
93	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,24
94	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,80
95	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

96	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,99
97	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	9,69
98	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,99
99	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,59
100	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,80
101	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,69
102	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,99
103	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,49
104	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,99
105	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,89
106	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	9,50
107	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,99

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43)99981-8390 email [amarosupermercadolamaro@gmail.com](mailto:amarosupermercadolamaro@gmail.com), com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	130	unid	Abacaxi pérola aprox.500gr cada (30 Educação, 100 Assist.Social)	Ceasa	4,30	559,00
04	50	Kg.	Açúcar refinado (Educação)	Alto Alegre	4,10	205,00
05	16	unid	Adoçante sucralose 100ml. (06 Saúde e 10 Administração)	Magro	4,50	72,00
17	260	pcts	Biscoito Recheado com 160 gr (60 Saúde, 200 Assist.Social)	Tortinha	2,50	650,00
20	250	unid	Bolo pronto tipo inglês 400gr. (50 Saúde e 200 Educação)	Roma	6,00	1500,00
28	50	kg	Carne bovina fresca primeira para bife (Assist.Social)	Amaro	32,00	1600,00
32	120	kg	Cebola. (20 Educação, 100 Assist.Social)	Ceasa	3,50	420,00
35	60	unid	Chantilly 1 litro. (Educação)	Amélia	16,50	990,00
37	25	pcts	Chocolate granulado 500gr. (Assist.Social)	Dona Nena	7,50	187,50
38	50	kg	Chocolate Meio Amargo composto por: Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. (Educação)	Harald	32,00	1600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

41	60	pcts	Confete de Chocolate colorido - 500 gr (Educação)	Dona Nena	7,00	420,00
44	50	pcts.	Emulsificante e Estabilizante Neutro 200g. (Educação)	Selecta	7,00	350,00
45	30	unid.	Erva doce 20gr. (Assist.Social)	Dona Nena	2,50	75,00
60	120	unid.	Goiabada em celofane 500grs (10 Saúde, 50 Educação, 60 Assist.Social)	Val	7,00	840,00
61	50	unid	Gotas de chocolate ao leite 500gr. (Educação)	Harald	15,16	758,00
62	150	pcts	Granulado colorido 150g. (Educação)	Dona Nena	3,30	495,00
63	25	pcts	Granulado confeito crocante Multicolorido 1,050kg, ingredientes:açúcar, glicose, gordura vegetal, amido, emulsificante lecitina de soja (ins 322), estabilizante goma arábica (ins 414), corantes artificiais: azul brilhante (ins 133), amarelo crepúsculo (ins 110), dióxido de titânio (ins 171), vermelho allura (ins 129) e corantes naturais amarelo cúrcuma (ins 100) e vermelho carmim (ins 120) e antiemectante glicerina (ins 422)Não contém glútem, contém derivados de soja. Pode conter leite e amendoim. (Saúde)	Dona Nena	15,00	375,00
64	100	bdj.	logurte com 06 unidades sabor morango e coco. (Assist.Social)	Carolina	3,40	340,00
74	30	kg.	Mandioquinha salsa (Assist.Social)	Ceasa	20,00	600,00
81	630	unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	Cocamar	8,30	5229,00
85	800	kg.	Pão francês (Assist.Social)	Super Massas	10,50	8400,00
88	20	kg.	Pimentão (Educação)	Ceasa	4,80	96,00
91	210	kg.	Presunto cozido e fatiado (40 Saúde, 50 Educação, 120 Assist.Social)	Perdigão	31,00	6510,00
94	100	unid.	Repolho verde médio. (Assist.Social)	Ceasa	3,80	380,00
100	350	kg	Suco artificial em pó - 1 kg, sabores diversos (100 Saúde, 250 Assist.Social)	Wilson	5,80	2030,00
106	30	kg.	Uva Itália. (Assist.Social)	Ceasa	9,50	285,00
			Total			34966,50

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 00791-9 Agência 0717 Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/3150-000-3390300000;1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
TESTEMUNHAS:

  
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA  
CPF: 083.104.949-98


  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

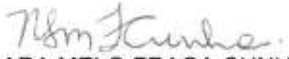
  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89


  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGAR MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	340	unid.	Achocolatado - 400 gr. 09 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A,C,D e do complexo B. (10 Saúde, 150 Educação, 180 Assist.Social)	La Rend	2,99	1016,60
08	112	unid.	Amido de milho - 500 gr. (12 Saúde, 50 Educação, 50 Assist.Social)	D'Mille	3,79	424,48
09	214	Pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Paris	14,98	3205,72
12	20	kg	Bala sortida (Assist.Social)	Its Love	8,09	161,80
15	60	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	8,29	497,40
18	660	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,42	2257,20
19	660	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,39	2237,40
24	1200	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometam a	Sollus	13,98	16776,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>			
25	11	unid.	Caldo de galinha 24x19gr (05 Saúde 06 Assist.Social)	Apti	11,30	124,30
26	140	pcts	Canjica de Milho branca tipo 1 – 500gr. (60 Educação, 80 Assist.Social)	D'Mille	4,49	628,60
27	100	pcts	Canjiquinha quirera – 500gr. (Assist.Social)	D'Mille	2,29	229,00
29	200	kg	Carne bovina fresca músculo pedaços (Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	D'Mille	26,10	5220,00
30	700	kg	Carne bovina fresca músculo moído (100 Saúde, 200 Educação, 400 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	D'Mille	25,39	17773,00
36	25	pcts	Chocolate granulado, pacote de 1.010 kg, ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glazeantetalco, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio, aromatizante, sal e corante artificialtartrazina.Contém derivados de soja. Não contém glúten. (Saúde)	Dona Jura	13,09	327,25
39	280	pcts	Coco ralado - 100 gr (100 Saúde, 80 Educação 100 Assist.Social)	D'Mille	2,39	669,20
40	15	unid.	Colorau 500gr. (Assist.Social)	D'Mille	3,39	50,85
42	450	unid	Creme de leite 200gr. (150 Educação, 50 Saúde, 250 Assist.Social)	CCGL	2,65	1192,50
43	210	unid.	Doce de leite - 400 gr. (30 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	Da Serra	4,10	861,00
46	230	unid.	Ervilha em conserva 200Gr (50 Saúde, 80 Educação, 100 Assist.Social)	Bonare	2,29	526,70
47	300	unid.	Extrato de tomate 840Gr (100 Saúde, 80 Educação, 120 Assist.Social)	Quero	6,59	1977,00
48	40	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (Assist.Social)	Monsil	3,39	135,60
50	240	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	15,49	3717,60
54	110	unid.	Fermento em pó químico 250Gr (40 Educação, 70 Assist.Social)	D'Mille	4,79	526,90
56	500	kg.	Frango inteiro congelado (Assist.Social)	Jaguá	6,95	3475,00
59	600	unid	Gelatina em pó 85gr. (200 Educação, 400 Assist.Social)	La Rend	0,83	498,00
65	60	unid.	Ketchup com 400 gr. (10 Saúde, 50 Assist.Social)	Suavit	4,49	269,40
67	500	unid	Leite condensado 200gr. (50 Saúde, 200 Educação, 250 Assist.Social)	C.Jordão	2,79	1395,00
68	400	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	9,88	3952,00
77	1200	pcts	Milho de pipoca 500g (500 Saúde, 500 Educação, 200 Assist.Social)	D'Mille	3,10	3720,00
79	250	unid.	Mistura para bolo sabor chocolate 400g. (150 Educação, 100 Assist.Social)	D'Mille	2,59	647,50
80	50	unid.	Mostarda 400gr. (Assist.Social)	Suavit	5,59	279,50
86	450	kg.	Peito de frango sem osso (100 Saúde, 150 Educação, 200 Assist.Social)	Jaguá	13,79	6205,50
90	800	unid.	Polpa de fruta congelada 100gr. (goiaba, maracujá, morango e abacaxi) - Educação	Maquea	1,39	1112,00
95	80	unid.	Sagu 500gr. (Assist.Social)	D'Mille	4,39	351,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

97	350	kg.	Salsicha (200 Saúde, 150 Assist.Social)	Nat	9,69	3391,50
98	140	unid.	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	3,99	558,60
103	50	unid.	Tempero pronto 800gr. (Assist.Social)	D'Mille	3,49	174,50
105	50	unid.	Trigo para quibe 500gr. (Assist.Social)	D'Mille	2,89	144,50
			Total			86710,30

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 16447-x Agência 2212-8 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/3150-000-3390300000;1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento: 1º - Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.


## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora enunciadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.

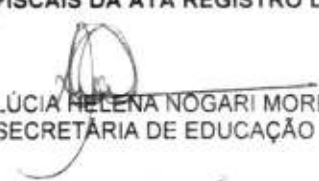
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.


FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
CÍCERO ROSEPIO PANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
MÂRLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	750	pcts	Açúcar cristal - 5kg. (200 saúde, 200 Adm, 200 Educação,150 Assist.Social)	Globo	14,68	11010,00
16	60	kg	Beterraba (Assist.Social)	Ceasa	2,84	170,40
31	120	kg	Carne suína fresca (Assist.Social)	Ideal Suínos	10,99	1318,80
33	140	kg	Cenoura. (20 Educação, 120 Assist.Social)	Ceasa	3,54	495,60
34	340	unid.	Chá mate 250g (80 Saúde, 90 Adm,50 Educação, 120 Assist.Social)	Sabiá	3,04	1033,60
52	25	kg.	Fermento biológico fresco para pão (Assist.Social)	Itaiquara	14,99	374,75
			Total			14403,15

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/3150-000-3390300000;1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:098246129  
12

Assinatura de firma digital por  
ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Data: 2022.03.04 12:46:14  
v3/c1

\_\_\_\_\_  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES  
CPF: 098.246.129-12


TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81


  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097– Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	25	kg.	Alho (Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	Ceasa	16,78	419,50
11	60	unid.	Azeitona em conserva 200gr.drenado. (Assist.Social)	Atalaia	3,36	201,60
13	200	kg.	Banana nanica (Assist.Social)	Ceasa	3,59	718,00
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	Ceasa	2,33	699,00
21	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%).	Arcor	30,05	601,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g 0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo proximadamente 50 unidades de 15g cada. (Saúde)			
22	20	pcts	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor morango e creme. Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, extrato de malte, leite de coco, coco ralado, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, corante carmim (E120/INS 120), aromatizantes e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. (Saúde)	Arcor	29,50	590,00
23	20	kg	Bombom (Assist.Social)	Amor Carioca	35,80	716,00
49	40	kg.	Farinha de milho (Assist.Social)	Agrobal	4,79	191,60
55	50	unid.	Fermento em pó para pão 10Gr (Assist.Social)	Atalaia	0,82	41,00
57	180	kg.	Fubá mimoso (80 Educação, 100 Assist.Social)	Zanin	2,70	486,00
66	300	kg.	Laranja pêra. (Assist.Social)	Ceasa	2,08	624,00
70	50	kg.	Lingüiça calabresa. (Assist.Social)	Rainha da Paz	15,00	750,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	Ceasa	2,99	1196,00
72	230	kg	Macarrão comum picado, pacote 1kg. (30 Saúde, 200 Assist.Social)	Jóia	4,66	1071,80
73	100	unid.	Maionese 500g (50 Saúde, 50 Assist.Social)	Suavit	3,34	334,00
75	80	unid.	Margarina cremosa, com sal, 500Gr, 80% de lipídios (30 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Doriana	6,56	524,80
76	100	unid.	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	Doriana	6,52	652,00
78	370	unid.	Milho verde em conserva 200Gr (50 Saúde, 50 Educação 270 Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	Bonare	2,26	836,20
83	270	dúzi as	Ovos de galinha (20 Saúde, 150 Educação, 100 Assist.Social)	Fukuda	5,79	1563,30
84	100	pcts.	Pão de forma com no mínimo 400 gramas (Saúde)	Roma	4,75	475,00
89	220	Kg	Pirulito (formatos de coração, pé, pata). (200 Saúde, 20 Assist.Social)	Flopito	12,00	2640,00
92	170	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Campo Vivo	29,90	5083,00
93	272	unid.	Refrigerante 02 litros (72 Saúde, 200 Assist.Social)	Mega	3,24	881,28
96	61	kg.	Sal iodado refinado (01 Saúde, 60 Assist.Social)	Pop	0,99	60,39
99	200	unid.	Seleta de legumes 200gr (Assist.Social)	Só Fruta	2,59	518,00
102	50	unid.	Tempero com sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, relçadores de sabor, glutamato de monossódico e inosinatodissódico com 12 saches de 05gr. (60gr). (Assist.Social)	Kodilar	2,99	149,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

104	250	kg.	Tomate de primeira para salada (50 Educação, 200 Assist.Social)	Ceasa	4,99	1247,50
			Total			23270,47

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 72397-1 agência 0718 Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/3150-000-3390300000;1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## **CLÁUSULA NONA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:


  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81


  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89


  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
MÁRLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as obrigações por ela assumidas, mantendo-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as regras previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/05/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Data: 2022.03.10  
13:24:03-00'  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 80091984980

  
CARLOS ALBERTO BRAZ  
CPF: 43.981.911-09-83

  
CARLOS ALBERTO BRAZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
MARCELINO PECCIN COUTINHO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.626.859/0001-25, Fone (41) 3195-6140, email [heralocita1@gmail.com](mailto:heralocita1@gmail.com), com sede na Rua José Dellalibera – 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-550 na cidade de Cambé – PR, neste ato representado pela senhora **FLÁVIA PERANDRE DIAS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Dellalibera – 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-550 na cidade de Cambé – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.742.158-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 079.111.669-78, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	330	pcts	Amendoim cru, descascado, selecionado tipo 1 – 500 gr. (250 Educação, 80 Assist.Social)	Hema	7,98	2633,40
82	40	unid.	Orégano 10gr. (Assist.Social)	Predileto	1,98	79,20
			Total			2712,60

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 48070124-2 Agência 0001 BANCO 260 (Nubank.)** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/3150-000-3390300000;1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

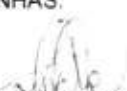
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FLAVIA PERANDRE  
DIAS  
07911166978:4062  
6859000125

Assinado de forma digital  
por FLAVIA PERANDRE DIAS  
07911166978:40626859000  
125  
Dados: 2022.03.04 18:31:01  
+03'00'

FLÁVIA PERANDRE DIAS  
CPF: 079.111.669-78

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	20	unid	Atum ralado 170gr. (Saúde)	Requite	7,99	159,80
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	6,49	1622,50
53	20	unid.	Fermento em pó p/ bolo 100Gr (Saúde)	Dona Benta	2,35	47,00
58	100	pcts	Geladinho Americano, aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm; Conteúdo: 55 ml/und. Pacote com 40 unid. (Educação)	Fruit Mais	7,49	749,00
69	1168	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Líder	3,44	4017,92
101	200	unid.	Suco vários sabores caixa tetrapack - 01 litro (Educação)	Su Bello	3,69	738,00
107	50	unid.	Xarope artificial de groselha 500 ml. (Educação)	Asteca	5,99	299,50
			Total			7633,72

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/3150-000-3390300000;1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;2650-303/2940-494-3390300000;6060-940/6047-934/9088-964/9070-949/945-941/9073-957/603-933/906-10934/6093-718-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, cabendo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:379747940  
00102

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01


#### TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

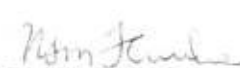
  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-95

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

#### FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
MARLÚCE MARCILENE DOS REIS COUTINHO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



OK com  
OK sig  
OK pub

**REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

A empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Raul Curupana - 1392 - Vila Santa Terezinha, CNPJ nº27.153.491/0001-67, vem por meio deste REQUERER reajuste de preços dos itens abaixo, conforme cláusula quarta da **Ata Registro De Preços 028/2022 Pregão 09/2022**, e alínea II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fornecendo para tanto Notas Fiscais de entrada para satisfação das exigências legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	CUSTO INICIAL	CUSTO ATUAL	REAJUSTE SOLICITADO
81	ÓLEO DE SOJA COCAMAR	8,30	7,82	9,47	9,95

*Not. foi renovado*

Certos de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2022

**LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**  
CPF:083.104.949-98

**AMARO SUPERMERCADO**  
CNPJ 27.153.491/0001-67

RECEBIMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000672308 SÉRIE 001 02
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>  EST OSWALDO DE MORAES CORREIA, 1000 LOTES 314,316 E 317 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP:87065-590 - MARINGÁ - PR TEL: (44)3221-3126 lucasamarcedani@gmail.com	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000672308 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 4122 0379 1144 5000 0912 5500 1000 6723 0819 0430 1290
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO	141220053160480.07/03/2022 12:45:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
7010848703	79.114.450/0009-12

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		27.153.491/0001-67	07/03/2022
L. AMARO DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RAUL CURUPANA, 1392	VILA SANTA TEREZINHA	86490-000	07/03/2022
MUNICÍPIO	FOFONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
RIBEIRAO DO PINHAL	(43)3551-2648	PR	12:43:29

<b>FATURA</b>			
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO
DOS DA FATURA	1	3.788,00	0,00
		VALOR LÍQUIDO	3.788,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/03/2022	3.788,00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.473,15	265,17	0,00	0,00	3.788,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.788,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	VEICULO POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSCOCAMAR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	0 - REMETENTE		ATP3098	PR	81.108.029/0001-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD PR 317 KM 2 LOTE 341	MARINGÁ			PR	7010396101
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CX		20	343,660	331,200

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TP
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMAR CX 20 FR TIPO 1 CN=3880779 LOTE=22203 CERTIFICADO=SP0012475A21880 PR820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017.	1507901	020	5101	CX	20,00	188,40	0,00	3.788,00	1.473,15	265,17	0,00	18,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PIS E COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME ART 1º DA LEI 10925/04, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.839/2013. ORDEM DE CARRREGAMENTO 984407 ENTREGA: O MESMO, RIBDIRAO DO PINHAL PR, ORDEM DE CARRREGAMENTO: 984407. UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (129, 4/164690, 510100, Fsg). PRODUTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO MERCADO INTERNO BRASILEIRO, COCAMAR NAO AUTORIZA EXPORTACAO ATRAVES DO DESTINATARIO. COC 0800 544 1719 CANAL DE ETICA 0800 602 6909. COSRANCA HQ:0422 AG/COD.CEDENTE:35 23814 4 NOSSO BR.:362321337 MOTORISTA: DORIVAL ALVES NASCIMENTO	

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**  
  
EST OSWALDO DE MORAES CORREIA,  
1000 LOTES 314,316 E 317 - PARQUE  
INDUSTRIAL - CEP:87065-590 - MARINGÁ -  
PR  
TEL: (44)3221-3126

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 000669149 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO  
4122 0279 1144 5000 0912 5500 1000 6691 4915 7940 1291

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220028213231 04/02/2022 17:23:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
7010848703

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF  
79.114.450/0009-12

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ / CPF: 27.153.491/0001-67 DATA DA EMISSÃO: 04/02/2022  
ENDEREÇO: **RUA RAUL CURUPANA,, 1392** BAIRRO / DISTRITO: **VILA SANTA TEREZINHA** CEP: 86490-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 04/02/2022  
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO DO PINHAL** FONE / FAX: (43)3551-2648 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074320500 HORA DA SAÍDA: 17:21:52

**FATURA**

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
100% DA FATURA	1	25.052,80	0,00	25.052,80

**DUPPLICATAS**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/02/2022	8.298,74	002	25/02/2022	8.298,74	003	04/03/2022	8.455,32			

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.743,03	1.753,75	0,00	0,00	25.052,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.052,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **TRANSCOCAMAR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA** FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: ATP3098 UF: PR CNPJ / CPF: 81.108.029/0001-93  
ENDEREÇO: **ROD PR 317 KM 2 LOTE 341** MUNICÍPIO: **MARINGÁ** UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7010396101  
QUANTIDADE: 160 ESPÉCIE: CX MARCA: NUMERAÇÃO: 160 PESO BRUTO: 2.749,280 PESO LÍQUIDO: 2.649,600

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMAR CX 20 FR TIPO 1 CN=3653838 LOTE=22135 CERTIFICADO=SP0012475A21053 PR820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017.	15079011	020	5101	CX	53,00	156,58	0,00	8.298,74	3.227,38	580,93	0,00	18,00 0,00
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMAR CX 20 FR TIPO 1 CN=3653838 LOTE=22135 CERTIFICADO=SP0012475A21053 PR820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017.	15079011	020	5101	CX	53,00	156,58	0,00	8.298,74	3.227,38	580,93	0,00	18,00 0,00
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMAR CX 20 FR TIPO 1 CN=3653840 LOTE=22135 CERTIFICADO=SP0012475A21053 PR820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017.	15079011	020	5101	CX	54,00	156,58	0,00	8.455,32	3.288,27	591,89	0,00	18,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>PIS E COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME ART 1º LEI 10925/04, COM REDUÇÃO DA ALÍQUOTA PELA LEI 12.839/2013. ORDEM DE CARREGAMENTO 980413 ENTREGA: O MESMO, RIBEIRÃO DO PINHAL PR, CARREGAMENTO: 980413.</p> <p>UNID/TRANSAÇÃO/POP/SIS: (129, 4/164690, 510100, 599). PRODUTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO MERCADO INTERNO BRASILEIRO, COCAMAR NÃO AUTORIZA EXPORTAÇÃO ATRAVÉS DO DESTINATÁRIO. CDC 0800 644 1719 CANAL DE ÉTICA 0800 602 6909. COBRANÇA BCO:0341 AG/COD.CEDENTE:2938 1896 3 NOSSO NR.:109/22709519-0 MOTORISTA: DORIVAL ALVES NASCIMENTO</p>	<p>ORDEM DE</p>





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.153.491/0001-67

**Razão Social:** L. AMARO DE OLIVEIRA ME

**Endereço:** RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO  
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2022 a 03/04/2022

**Certificação Número:** 2022030501503441286153

Informação obtida em 09/03/2022 09:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 05

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 7860341/2022

Expedição: 09/03/2022, às 09:27:31

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.153.491/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 642-B da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão aplica-se em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho em decorrência de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais tribunais que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua atual validade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2022.  
Código de controle da certidão: **CA63.71C3.2550.C7DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026285343-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.153.491/0001-67  
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2022**  
**EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

*FR Educ Assist e Saúde*

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
81	630 potes	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	Cocamar	8,30	9,95	6.268,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 028/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad ÚNnico.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, **(em anexo)** venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2022**  
**EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
81	630 potes	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	Cocamar	8,30	9,95	6.268,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.





**RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**


**VALOR ESTIMADO R\$ 6.268,50**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 009/2022, ata de registro de preços nº 028/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 000, 103, 104, 107, 303, 494, 964, 940, 10934, 933, 934, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 13

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2022**  
**EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
81	630 potes	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	Cocamar	8,30	9,95	6.268,50

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 11**CERTIDÃO NEGATIVA 246/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localiza descrita abaixo.

VALIDADE: 08/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JXX28STEG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11755	27.153.491/0001-67		2131

**ENDEREÇO**

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**Observações:**

Ribeirão do Pinhal, 09 de Março de

Emitido por: ALAN PA



Ribeirão do Pinhal, 10 de 03 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar favor. Parecer no que tange o pedido de REAJUSTE do item 81 da Ata Registro de Preços 028 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2022**  
**EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 27.153.491/0001-67**

ITEM	QTDE	OBJETO	UNID	VAL CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
81	630 unid	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 250 Educação, 280 Assist.Social )	litro	8,30	9,95

Sem mais para o momento e no aguardo da Vossa nobre decisão, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 16

**PARECER JURÍDICO RSF 109/2022**

**PREGÃO Nº: 043/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 - item 05**  
**PREGÃO Nº: 069/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 - item 01 e 06.**  
**PREGÃO Nº: 009/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - item 81.**

**OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. DEFERIMENTO.**

**1. RELATÓRIO.**

Em 10/03/2022 foi encaminhado a este órgão jurídico solicitação de L. AMARO DE OLIVEIRA que consiste na revisão do preço dos seguintes itens:

- **PREGÃO Nº: 043/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 - item 05**
- **PREGÃO Nº: 069/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 - item 01 e 06.**
- **PREGÃO Nº: 009/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - item 81.**

O solicitante juntou nota fiscal de compras onde sustenta que entre as aquisições houve desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Também apresentou tabela informando o preço de custo e a margem de lucro de cada item.

Por fim, assinala-se que a crise na Ucrânia, acrescida dos efeitos da COVID-19 inclinam pelo aumento no preço dos alimentos, tanto no Brasil, quanto no cenário mundial.

É o essencial.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a equação econômico-financeiro do contrato é a relação de adequação entre o objeto e o preço (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 205).

WILIANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
CAB/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
L  
PAG 17

Joel de Menezes Niebuhr ao tratar sobre a ata de registro de preço e o equilíbrio econômico-financeiro, nos ensina que "A ata de registro de preços guarda natureza de pré-contrato, ela gera contratos, que são firmados de acordo com os termos e condições nela preestabelecidas. Portanto, os termos e as condições consignados na ata de registro de preços não podem ser desequilibrados. Dito de outra forma, é forçoso corrigir desequilíbrios havidos em ata de registro de preços, haja vista que os fornecedores ou prestadores de serviços não podem ser obrigados a firmar contrato com base em termos e condições desequilibrados, não correspondentes à realidade do mercado e à equação econômico-financeira havida na licitação, quando apresentadas as propostas" (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2015, p. 689).

Através dos documentos trazidos pela solicitante denota-se que o reajuste é medida que se impõe.

- a) Item 05 da Ata de Registro de Preços nº 087/2021:  
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 9,23, e o preço de custo R\$ 8,00. Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,23. Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 05 está em R\$ 13,00. Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,23. Assim, item 05 deve ser majorado para R\$ 14,23.
- b) Item 81 da Ata de Registro de Preços nº 028/2022:  
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 8,30, e o preço de custo R\$ 7,82. Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,48. Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 81 está em R\$ 9,47. Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,48. Assim, item 81 deve ser majorado para R\$ 9,95.
- c) Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 141/2021  
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 5,50, e o preço de custo R\$ 4,30. Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,20. Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 01 está em R\$ 5,19. Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,20. Assim, item 01 deve ser majorado para R\$ 6,39.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
CAB/PP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 18

- d) Item 06 da Ata de Registro de Preços nº 141/2021  
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 5,78, e o preço de custo R\$ 5,50.  
Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,28.  
Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 06 está em R\$ 7,00.  
Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,28.  
Assim, item 06 deve ser majorado para R\$ 7,28.

**3. CONCLUSÃO.**

Pelos acréscimos acima referidos, opina-se pela revisão conforme valores indicados nas letras, a,b,c, e d do item 2.

Assinala-se, ainda, que deve ser apresentado aos autos parecer do secretário da fazenda no sentido de que há disponibilidade financeira para o reajuste.

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, pois a decisão final cabe ao ordenador de despesas.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15/03/22

**Rafael Frizon**  
Advogado - OAB/PR 89.542  
Rafael Frizon SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
LAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 009-2022

**Objeto:**- óleo de soja cocamar

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	09,10
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	12
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	14
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	04 A 07
08	Houve Parecer Jurídico?	S	16 A 18
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 18

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de março de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 781 - Quarta-feira, 16 de março de 2022.

Pág. 04

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0km tipo SUV conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/04/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



## PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 16/03/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
81	630	unid.	Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist.Social )	Cocamar	9,95	6268,50



## SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 087/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º043/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavanna - 1097- Bairro Maria Julia - CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade nº 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022** cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	Ceasa	3,53	1.059,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	Ceasa	4,21	1.684,00
92	150	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Campo Vivo	36,90	5.535,00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Data: 2022.05.11 14:34:41  
-0110

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800 919 849-80

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097– Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	Ceasa	3,53	1.059,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	Ceasa	4,21	1.684,00
92	150	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Campo Vivo	36,90	5.535,00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

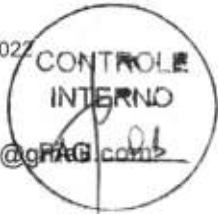
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

09/22

# SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

**BCG ALIMENTOS** <bcgalimentos.cp@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

27 de junho de 2022 00:04

*OK conta  
OK suat  
OK pub  
OK sel*

Boa Tarde,

Segue anexo solicitação de reequilíbrio de preços referente ao Pregão Eletrônico 009/2022.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Cristiane  
(43) 99914-4144

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

### 5 anexos

- NF 39387 - LEITE LIDER - R\$ 2,69.pdf**  
365K
- NF 31535 - LEITE - R\$ 6,49.pdf**  
429K
- NF 56632 - FEIJÃO - R\$ 8,33.pdf**  
12K
- NF 54993 - FEIJÃO - R\$ 6,16.pdf**  
12K
- REEQUILÍBRIO RIBEIRÃO DO PINHAL - 009-2022.pdf**  
430K

# BCG Alimentos

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 02

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL  
ILMO SENHOR PREGOEIRO  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

REF. SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

**PREZADO SENHORES:**

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS) – ME** (beneficiário da Lei 123/2006 e alterações), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02, com sede a Rua Ranulfo Vilela, 103, Jardim Seminário, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste ato representado por sua proprietária Sra. **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada, inscrito no Registro Civil sob nº 6.983.919-3-SSP/PR e CPF/MF sob nº 031.337.239-01, residente e domiciliado no mesmo endereço supramencionado, vem por intermédio deste, na forma da legislação vigente apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO**, que faz nos seguintes termos e justificativas:

O Município de Ribeirão do Pinhal – PR, realizou processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Sagrou o peticionante vencedor nos Lotes 10, 51, 53, 58, 69, 101 e 107 conforme ata de registro de preço que acompanha o presente peticionamento em data de 04/03/2022.

Ocorre que os itens registrados (51) correspondentes a Feijão carioca – pct 1 KG e (69) Leite integral (embalagem UHT) – 1 LT, registrados sob os valores unitários de R\$ 6,49 e R\$ 3,44, respectivamente, sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que a originalmente o valor era (51) R\$ 6,16 e (69) R\$ 2,69 e hoje documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada, já hoje, o custo junto ao fornecedor está em (51) R\$ 8,33 e (69) R\$ 6,49.

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada estão suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no <sup>artigo 65</sup> inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

CONTROLE INTERNO  
PAG 03

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “**equilíbrio econômico-financeiro**”, aduz que deve ser mantida **“as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”**.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências**

**imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proteger a revisão do contrato se as condições da época da proposta são **imprevisíveis.** (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., DJ 895)(grifo nosso)



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

**A solicitação do reequilíbrio em questão é justificada se analisada a crise econômica mundial em que nos encontramos devido aos cenários de pandemia, guerra, entre outros prejuízos suportados pelos vários setores de infraestrutura do país.**

Diante tal contexto, não vê o contratado outro senão a necessidade de manter-se em sintonia com a variação de mercado para manutenção da saúde empresarial e para que possa cumprir com o objetivo do contrato, requerendo assim:

- a) A aditativação contratual da Ata de Registros de Preço firmada no Pregão Eletrônico nº 09/2022 no que tange **aos itens 51 e 69 do Registro de Preço face ao Contratado, para R\$ 8,66 e R\$ 7,24 respectivamente.**
- b) Outrossim, caso seja impossível o reequilíbrio requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, por falta de condições de praticar os valores mencionados.

Termos que,  
Pede Deferimento

Cornélio Procópio, 26 de junho de 2022.

CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794  
000102

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.06.27  
00:00:14 -03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**RUA RANULFO VILELA 103**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84**  
**Telefone: (43) 99914-4144**  
**Email: [bcqalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcqalimentos.cp@gmail.com)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>COM. E TRANSP. DE CEREAIS PIRATELO LTDA</b>  RUA JOSE SABINO NAZARETH, 60 CENTRO - QUATIGUA - PR CEP: 86450-000 Fone: (43)3564-1433		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.056.632 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0510 2568 1200 0156 5500 1000 0566 3212 0623 8164 <b>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e</b> www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	--



<b>ARTURIZAÇÃO DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDE DE MERCADORIAS</b>		<b>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220123671945 27/05/2022 14:41:37
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 904.50389-44	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 10.256.812/0001-56

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA REIS - MERCADO - ME</b>		<b>CNPJ/CPF/CELESTANGUO</b> 13.475.418/0001-05	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 27/05/2022
<b>ENDEREÇO</b> <b>R ALBERTO DE MATTOS, 359</b>		<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>IRERE</b>	<b>CEP</b> 86115-000
<b>MUNICÍPIO</b> <b>LONDRINA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 906.70081-60	<b>DATA DE SOLICITAÇÃO</b> 14:41:04

**FATURA/DUPLICATA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROPRIADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	121,50	750,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>RUA JOSE SABINO NAZARETH</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9-sem transp	<b>CODIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEICULO</b>	<b>UF</b> PR	<b>CNPJ/CPF</b> 10.256.812/0001-56
<b>MUNICÍPIO</b> <b>QUATIGUA</b>		<b>MUNICÍPIO</b> <b>QUATIGUA</b>	<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 904.50389-44		
<b>QUANTIDADE</b> 3	<b>ESPECIE</b>	<b>AMPCB</b>	<b>NUMERAÇÃO</b> 0	<b>PESO BRUTO</b> 91,500	<b>PESO LÍQUIDO</b> 90,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMSH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI/Tributos
00008	FEIJAO CARIOCA PIRATELO T1 30/1 PTS	07133399	051	5102	FAR	3	250,00	750,00	0,00	0,00	0	121,50

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> CERT CLASSIF: PR - 025674-2-A-00264 LOTE :00024DIFERIDO CONF. DED. RICMS 6.080,ART.107,ITEM 31.	<b>RESERVADO ADI/ISSQ</b>
---	---------------------------

Recebemos de COM. E TRANSP. DE CEREAIS PIRATELO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:27/05/2022,Valor Total: R\$750,00, Destinatário: CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA REIS - MERCADO - ME R ALBERTO DE MATTOS, 359 - IRERE - LONDRINA/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.056.632</b> <b>SÉRIE: 1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA					
<b>COM. E TRANSP. DE CEREAIS PIRATELO LTDA</b>		0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0210 2568 1200 0156 5500 1000 0549 9311 0184 8868		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
RUA JOSE SABINO NAZARETH, 60 CENTRO - QUATIGUA - PR CEP: 86450-000 Fone: (43)3564-1433		Nº 000.054.993 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1					

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS		141220040646864 19/02/2022 07:56:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	WASC EST DO SUBST FISCUTARIO	CPF	
904.50389-44		10.256.812/0001-56	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CPF/CNPJ (REMETENTE)		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b>				37.974.794/0001-02		19/02/2022	
ENDEREÇO <b>RUA RANULFO VILELA, 10</b>				BARRIO/DISTRITO <b>JDM SEMINARIO</b>		CEP <b>86300-000</b>	
MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>				UF <b>PR</b>		DATA DE VALIDAÇÃO <b>19/02/2022</b>	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>908.56251-84</b>		HORA DE SAÍDA <b>07:55:42</b>	

FATURA/DUPLICATA							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	59,94	370,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
ENDEREÇO RUA RANULFO VILELA, 10				FRETE POR CONTA <b>9-sem transp</b>		CÓDIGO ANTT	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO				PLACA DO VEÍCULO		UF	
QUANTIDADE <b>2</b>				MARCA		PESO BRUTO <b>61,000</b>	
ESPECIE				MARCA		PESO LÍQUIDO <b>60,000</b>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS1	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
00008	FEIJAO CARIOCA PIRATELO T1 30/1 PTS	07133399	051	5102	FAR	2	185,00	370,00	0,00	0,00	0	59,94

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PR-000371-9-A-02940 LOTE N:00022DIFERIDO CONF. DED. RICMS 6.080,ART.107,ITEM 31.		RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de COM. E TRANSP. DE CEREAIS PIRATELO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 19/02/2022, Valor Total: R\$370,00. Destinatário: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA RUA RANULFO VILELA, 10 - JDM SEMINARIO - CORNELIO PROCOPIO/PR.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.054.993</b> <b>SÉRIE: 1</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR		



IDENTIFICAÇÃO FISCAL  
 AVENIDA PARAISO  
 C/ J VITORIA REGIA  
 CORNELIO PROCOPIO PR  
 CEP: 86.300-000  
 FONE: 4331721100  
 SANCHES E VECCHIATI LTDA

**DANFE**

Nº: 31535  
 SERIE: 1  
 FOLHA: 1/1



**LANCAMENTO ACOBERTADO PELO CUPOM FISCAL**  
 Nº: 03.644.587/0006-74      Nº: 9051276326      Nº: 4122 0603 6445 8700 0674 5500 1000 0315 3511 2039 1815  
 Data: 23/06/2022 18:20:37

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 Nº: 37.974.794/0001-02      Data: 23/06/22  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
 Endereço: RUA RANULFO VILELA      Centro      CEP: 86.300-000      Data: 23/06/22  
 Município: CORNELIO PROCOPIO      UF: PR      CEP: 9055625184      Data: 13/06/24

**FATURA**  
 Documento: 8100  
 Transação: 00412639181

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Valor de Frete	Valor de Seguro	Desconto	Outras Despesas acessórias	Valor total	Valor do imposto
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,49

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 Nome: O PRÓPRIO      Endereço:      Município:      País: Brasil  
 Quantidade: 1      Especie:      Marca:      Número:      Peso bruto: 1,050      Peso líquido: 1,050

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓD DE BARRAS	NCM SH	CT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR IPI
229300	LEITE LONGA VIDA LIDER 1L	7895569405003	04012010	050	5.929	CX	1,000	6,49	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 Valor total dos serviços:      Base de cálculo do ISSQN:      Valor do ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
 REF. CUPONS FISCAIS PDV 113 CUPOM 63399 DATA 23/06/22  
 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 1,05 ( 15,86%)  
 REF. CUPONS FISCAIS PDV 113 CUPOM 63399 DATA 23/06/22

**Recebemos de Sanches e Vecchiati Ltda os Produtos Constantes Nesta Nota Fiscal**

TRANSAÇÃO:	00412639181	NF-e
CNPJ EMITENTE:	03.644.587/0006-74	Nº: 31535
CNPJ DESTINATÁRIO:	37.974.794/0001-02	SÉRIE: 1
RAZÃO SOC DEST:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FOLHA: 1/1
CARREGAMENTO:	0	



COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO  
 STOCK - LONDRINA  
 AV BRASÍLIA, 1855  
 RODOCENTRO  
 LONDRINA PR  
 CEP: 86.070-020  
 TEL: 4432205636



**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 ENTRADA  
 Nº: 39387  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1



\* 4122 0111 5178 4100 3293 5500 1000 0393 8711 5026 8310  
 - 08/01/2022 20:02:47

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOC FISCAL  
 11.517.841/0032-93 9084329832

DESTINATÁRIO: **REMISSÃO**  
 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
 RUA RANULFO VILELA, 103  
 CORNÉLIO PROCÓPIO PR  
 43999711430  
 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
 JARDIM SEMINARIO  
 86300000  
 9085625184  
 37.974.794/0001-02  
 08/01/22  
 08/01/22  
 20:02:50

NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL  
 VALOR FURRURAL 0,00  
 TRANSAÇÃO 01015026831

VALOR DO IMPOSTO 0,00  
 VALOR DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 VALOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR DO PIS/PASEP 0,00  
 VALOR DO COFINS 968,40  
 VALOR TOTAL 968,40

TRANSPORTADOR (VOLUME 5) TRANSPORTADOS  
 O PRÓPRIO  
 360 CAIXAS/FARDOS DIVERSAS 360,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	EMBALAGEM	QTD EMB	QTD UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESCONT	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ IPI
163440		LEITE UHT LIDER 1L INTEGRAL 200100018 CD	7896569405003	04014010	060	5929	UR17	360000	360000	2,69	968,40	0,00	0,00	0,00	00		

REFERENTE CUPON FISCAL 63462 PDV 013 DATA VENDA 08/01/22  
 REFERENTE CUPON FISCAL 63462 PDV 015 DATA VENDA 08/01/22  
 141220005125951

Recibemos de **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado  
 STOCK - LONDRINA  
 11.517.841/0032-93  
 Nº: 39387  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

*Handwritten signature*

CamScanner

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**Endereço:** RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502395560600477

Informação obtida em 27/06/2022 14:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 20168025/2022

Expedição: 27/06/2022, às 14:27:22

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027082339-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.974.794/0001-02  
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ: **37.974.794/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:33:30 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **621E.6202.1478.AEEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALOR da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022**

**EMPRESA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**END.: AV. LEONOR NUNES DA SILVA - 14 – JD. VALE VERDE – CEP. 86.300-000, CORNÉLIO**

**PROCÓPIO – PR.**

**SALDO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	6,49	8,66	2165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Lider	3,44	7,24	6067,12
			Total				8232,12

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 14

PARECER JURÍDICO RSF 341/2022

PREGÃO Nº: 09/22. ITENS 51 E 69. CRISTIANE NEITO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS).

1. Foi encaminhado verbalmente ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de CRISTIANE NEITO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS), que consiste no pedido de revisão dos ITENS 51 E 69 referentes ao pregão nº 09/22. Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro. Ao final, consta como argumento para reajuste o aumento no preço dos alimentos ocasionados pela crise econômica mundial em que nos encontramos devido aos cenários de pandemia e guerra.

2. Analisando a documentação encaminhada ao setor jurídico denota-se que constam apenas o ofício da empresa CRISTIANE NEITO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS), que sugere os novos valores para os itens 51 e 69. No entanto, ante a ausência de dados encaminhados a este órgão, este parecer jurídico não analisará os valores do reajuste, somente os requisitos legais à luz da teoria da imprevisão. Isso porque, mostra-se necessário que conste no documento encaminhado ao setor jurídico a elaboração de um ofício formal, informando o remetente, bem como quais os valores atuais dos itens objeto do pedido de reajuste, e o número do contrato.

A ausência dessas informações compromete uma análise acurada do pedido, e mesmo não sendo da alçada do advogado subscrevente realizar os cálculos, este preferiria por realizá-los, a fim de louvar o princípio da eficiência que todo funcionário público deve trazer consigo.

3. Nesse sentido, é fato público e notório o aumento no preço dos alimentos, justificado pela guerra da Ucrânia, fato este que leva a manifestar pelo deferimento do pedido de CRISTIANE NEITO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS), uma vez que tem o condão de desequilibrar o contrato em análise, sendo importante repisar que, por ausência de informações, não foi possível realizar o cálculo dos novos valores dos itens.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de junho de 2022.

Rafael Santana Frizon  
Advogado - OAB/PR 89.542  
CABIP



Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o **REAJUSTE DE VALOR** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022**

**EMPRESA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**END.: AV. LEONOR NUNES DA SILVA - 14 – JD. VALE VERDE – CEP. 86.300-000, CORNÉLIO**

**PROCÓPIO – PR.**

**SALDO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	6,49	8,66	2165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Líder	3,44	7,24	6067,12
			Total				8232,12

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 28 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 8.232,12

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 009/2022 e ata de registro de preços nº 033/2022, Gêneros alimentícios, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 303, 10498, 494, 964, 940, 10934, 933, 1021, 934, 718, 949, 941 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de dotação orçamentária para que seja efetuada o **REAJUSTE DE VALOR** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022**

**EMPRESA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**END.: AV. LEONOR NUNES DA SILVA - 14 – JD. VALE VERDE – CEP. 86.300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**SALDO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	6,49	8,66	2165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Lider	3,44	7,24	6067,12
			Total				8232,12

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 033/2022, "Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02612 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00552-01020-1022/09/06/06/19-Transf do Sist. Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORT. 378/2020.

Código reduzido - 00551 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Est. de Assistência Social - Inc. Ben. Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 20

Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022**

**EMPRESA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**END.: AV. LEONOR NUNES DA SILVA - 14 – JD. VALE VERDE – CEP. 86.300-000, CORNÉLIO**

**PROCÓPIO – PR.**

**SALDO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	6,49	8,66	2165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Lider	3,44	7,24	6067,12
			Total				8232,12

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 771/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9J2X28E4EP

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7710

37.974.794/0001-02

**ENDEREÇO**

RUA RANULFO VILELA, 103 - JARDIM SEMINARIO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

**ATIVIDADES**

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 28 de Junho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALOR da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022**

**EMPRESA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**END.: AV. LEONOR NUNES DA SILVA - 14 – JD. VALE VERDE – CEP. 86.300-000, CORNÉLIO**

**PROCÓPIO – PR.**

**SALDO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist. Social)	Piratelo	6,49	8,66	2165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (48 Saúde, 120 Educação, 1000 Assist.Social)	Lider	3,44	7,24	6067,12
			Total				8232,12

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

**ALAN PAIVA**

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 009-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02,03,04
02	Consta demonstração do serviço?	S	04
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	18,19
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	16
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	18
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	09 A 12
08	Houve Parecer Jurídico?	S	14
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 22

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 28 de JUNHO de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 - Jd. Seminário - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio - PR, Fone: (43) 99914-4144 - email [bcgalimentos\\_cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos_cp@gmail.com), neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 - Jardim Vale Verde - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio - PR, portadora de Cédula de Identidade nº 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	8,66	2.165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (Saúde, Educação, Assist Social)	Líder	7,24	6.067,12
			Total			8.232,12

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

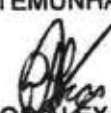
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANE NIETO ARANTES  
Assinado de forma digital por CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Data: 2022.06.30 16:22:32 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	8,66	2.165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (Saúde, Educação, Assist.Social)	Líder	7,24	6.067,42
			Total			8.232,42

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

\_\_\_\_\_  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 030/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, Fone (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**NOME FANTASIA:** ANTUNES ALIMENTOS

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE:37516954000161  
Assinado de forma digital por MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE:37516954000161  
Data: 2022.06.06 17:43:22 -03'00'

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 030/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado:

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**NOME FANTASIA:** ANTUNES ALIMENTOS

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

\_\_\_\_\_  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

PR 09/22

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À Prefeitura de RIBEIRÃO DO PINHAL  
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

1303 353  
11/11/22 4 J  
22/11/22 36,50

OK 31  
OK cont  
OK cont  
OK pub  
OK cont

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Houve um grande aumento no preço do combustível e o reajuste não pode ser absorvido pelas indústrias e fornecedores que prontamente reajustaram seus preços. O setor de hortifrutigranjeiro foi fortemente impactado pois o preço do frete disparou. Houve também aumento nos preços de insumos como adubo e agrotóxico, encarecendo o custo de produção. O conflito entre os países do Leste Europeu impactou diretamente o nosso País. O início do conflito trouxe instabilidade pois são os principais fornecedores de fertilizantes e sua escassez prejudica diretamente a produção agrícola. Dada a incerteza sobre o fornecimento, produtores tendem a antecipar as negociações de fertilizantes, eleva a demanda e por receio de desabastecimento o preço dispara acarretando aumento em toda a cadeia produtiva.

Com o aumento da exportação de grãos, o mercado interno foi prejudicado, houve aumento no custo de produção de ração animal derivada do farelo de milho e soja, conseqüentemente foi feito repasse para carnes, ovos, leites e derivados.

Vale salientar que estamos passando por um período danoso, a economia mundial tem sido muito pressionada. Em recuperação lenta posterior aos efeitos da pandemia devido as paralizações em todo o mundo e agora impactada pela fragilidade econômica perante aos conflitos entre países, fator este que desequilibra a oferta x demanda, causa escassez de matéria prima, incertezas perante a economia e é fortemente sentida por países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, dependente de insumos de diferentes países. Tal situação causa instabilidade, aumento de preço na tentativa de reter insumos e diminuição da procura para não ocasionar desabastecimento a longo prazo como por exemplo a distribuição de petróleo.

Além dos fatores descritos acima, o Brasil tem tido índices de inflação acima da média, as maiores registradas nos últimos anos, pressionando o preço dos produtos no mercado devido ao aumento no custo de produção para as indústrias. Não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta pois apesar da inflação ser um fato previsível, os índices inflacionários

b 02

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

---

não podem ser estimados de antemão e apresentam variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
BATATA <sup>3,00</sup>	2,33	1,80 CX C/25KG	3,00 CX C/25KG	66,66%	3,88
MAÇA <sup>4,00</sup>	2,99	2,38 CX C/18KG	3,60 CX C/18KG	51,26%	4,52
MUSSARELA <sup>1,50</sup>	29,90	23,00	30,00	30,43%	38,99

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 11 de Maio de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984  
980

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.05.11  
16:44:34 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2



RECEBEMOS DE BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000041401 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/02/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R\$ 810,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000041401 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0213 5883 2500 0189 5500 1000 0414 0110 0022 3270 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA</b> AV BRASÍLIA, 10000 BOX 3016 E 3017 - LINDOIA - CEP: 86031-770 - Londrina - PR TEL: (43)3325-4357			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS NO ESTADO		141220025179752 02/02/2022 03:23:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF	
9055677481		13.588.325/0001-89	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E		16.579.174-0001-90	02/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO - DISTRITO	CEP
AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097		JD MARIA JULIA	86210-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jataizinho	(43)3259-3093	PR	9060275774
			HORA DA SAÍDA
			03:23:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	162,88	810,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
		1 - DESTINATARIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	SC			415,000	415,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
57	BATATA (SC 25)	07019000	040	5102	SACO	11,00	45,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CEBOLA (SC 20KG)	07031019	040	5102	SACO	7,00	45,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R\$ 162,88 (20,11%) Fonte: IBPT	

RECEBAMOS DE: BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000042585 SÉRIE 001
EMISSÃO: 04/05/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R\$ 650,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA</b>  AV. BRASÍLIA, 010000 CEASA - BOX 3016/3017 - CEP: 86031-770 - LONDRINA - PR TEL.: (43)9689-0061	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000042585</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0513 5883 2500 0189 5500 1000 0425 8511 1235 8136
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220102802863 04/05/2022 05:22:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055677481	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CPF 13.588.325/0001-89

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		16.579.174/0001-90	04/05/2022
ENDEREÇO R DOM PEDRO II, 000162	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 04/05/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	HORA DA SAÍDA 05:22:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	03/06/2022	650,00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8						

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
00000002	BATATA DIVERSA	07020000	040	5102	SC	3,00	75,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000010	CEBOLA CX4	07122000	040	5102	SC	5,00	85,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 000000000000000000 EMPORIO DAS DELICIAS - ALEXANDRE PADARIA JATAIZINHO  XML ENVIADO PARA: EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	

RECEBEMOS DE MARCIO ROGERIO DA SILVA e CIA LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00009588 SÉRIE 001
EMISSÃO: 07/02/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R\$ 944,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 00009588 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0238 6127 0600 0187 5500 1000 0095 8811 1235 8139 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>MARCIO ROGERIO DA SILVA e CIA LTDA</b>  AV. BRASÍLIA, 010000 CEASA - BOX 2015 PAVLH C - CEP: 86031-770 - LONDRINA - PR TEL.: (43)9610-0175			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS		141220028910322 07/02/2022 03:06:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	
9086229525		38.612.706/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPE	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E		16.579.174/0001-90	07/02/2022
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
R DOM PEDRO II, 000162		CENTRO	86210-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JATAIZINHO		PR	9060275774
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(43)99693-0339		03:07:05	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/03/2022	944,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		944,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								944,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0 - REMETENTE							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
60					360,000	360,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
99	MAGA GALA	08081000	040	5102	CX	20,00	43,00	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	40,00	2,10	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
XML ENVIADO PARA: empriodasdelicias@outlook.com	

RECEBIMOS DE MARCIO ROGERIO DA SILVA e CIA LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000013148 SÉRIE 001
EMISSÃO: 04/05/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R\$ 260,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>MARCIO ROGERIO DA SILVA e CIA LTDA</b>  AV. BRASILIA, 010000 CEASA - BOX 2015 PAVLH C - CEP: 86031-770 - LONDRINA - PR TEL.: (43)9610-0175	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000013148</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0538 6127 0600 0187 5500 1000 0131 4811 1235 8139
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220102800693 04/05/2022 05:07:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086229525	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.612.706/0001-87

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E</b>		16.579.174/0001-90	04/05/2022
ENDEREÇO <b>R DOM PEDRO II, 000162</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 04/05/2022
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	FONE / FAX (43)99693-0339	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774
			HORA DA SAÍDA 05:08:08

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	03/06/2022	260,00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
284	MACA GALA M	08081000	040	5102	CX	4,00	65,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XML ENVIADO PARA: emporiodasdelicias@outlook.com	

RECEBEREMOS DE COOP. DE COM. E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA- COPRAN OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000085760 SÉRIE 001
EMISSÃO: 04/02/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIA - VALOR TOTAL: R\$ 1.368,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>COOP. DE COM. E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA- COPRAN</b> EST ARAGUARI, KM 06, 1 TERREO - P A DORCELINA FOLADOR - CEP:86700-970 - Arapongas - PR TEL: (43)99177-4422	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000085760 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0202 0529 6200 0110 5500 1000 0857 6016 3320 0658
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA OU INDUSTRIALIZADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220027652104 04/02/2022 10:22:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052241585	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ - CPF 02.052.962/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIA		16.579.174/0001-90	04/02/2022
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 04/02/2022
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	HORA DA SAÍDA 10:22:09

*INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL EST ARAGUARI, KM 06, S/N - TERREO		02.052.962/0001-10	00000-000
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162	BAIRRO / DISTRITO P A DORCELINA FOLADOR	CEP 00000-000	DATA SAÍDA - ENTRADA
MUNICÍPIO Arapongas	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL RUA DOM PEDRO II, 162		16.579.174/0001-90	00000-000
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000	DATA SAÍDA - ENTRADA
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/02/2022	1.368,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		357,79		64,40	0,00		0,00	1.368,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	1.368,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
154	LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO - CAMPO VIVO	04022110	040	5101	LT	160,00	2,80	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1588	MUSSARELA GRANDE - CAMPO VIVO	04061010	020	5101	KG	40,00	23,00	0,00	920,00	357,79	64,40	0,00	18,00	0,00

BADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Isencao prevista no item 87 do Anexo V do RICMS/PR - o cbenef e PR810087/REDUCAO NA BASE DE CALCULO EM 61,11% CONF. ART. 5 , INCISO IV, DA LEI N 13.212/2001 Recebimento a Prazo=1.368,00 Local de Retirada: COOP. DE COM. E REF. AGRA. UNIAO CAMPONESA- COPRAN, EST ARAGUARI, KM 06, S/N - P A DORCELINA FOLADOR - Arapongas - PR CNPJ: 02.052.962/0001-10 Insc. Estadual: 9052241585 Local de entrega: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE L., RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - Jataizinho - PR CNPJ: 16.579.174/0001-90 Insc. Estadual: 9060275774 Nro Ped: 16959	

RECEBEMOS DE COOP. DE COM. E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA- COPRAN OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00088980 SÉRIE 001
EMISSÃO: 06/05/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIA - VALOR TOTAL: R\$ 4.720,21		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>COOP. DE COM. E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA- COPRAN</b> EST ARAGUARI, KM 06, 1 TERREO - P A DORCELINA FOLADOR - CEP-86700-970 - Araçongas - PR TEL: (43)99177-4422	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00088980 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0502 0529 6200 0110 5500 1000 0889 8016 3327 7055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA OU INDUSTRIALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220105233441 06/05/2022 09:40:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052241585	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.052.962/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIA		16.579.174/0001-90	06/05/2022
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 06/05/2022
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	HORA DA SAÍDA 09:40:36

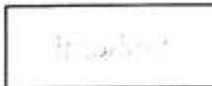
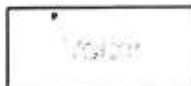
DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	03/06/2022	4.720,21									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		886,51		134,73	582,71		55,21	4.665,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	4.720,21			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	FORMA ANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
154	LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO - CAMPO VIVO	04022110	040	5101	LT	920,00	3,30	0,00	3.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO PCT 900 GR - CAMPO VIVO	22029900	010	5401	PCT	180,00	2,30	0,00	414,00	414,00	49,68	0,00	12,00	0,00
1589	MUSSARELA GRANDE - CAMPO VIVO	04061010	020	5101	KG	40,50	30,00	0,00	1.215,00	472,51	85,05	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Isencao prevista no item 87 do Anexo V do RICMS/PR - o cbenef e PR810087/REDUCAO NA BASE DE CALCULO EM 61,11% CONF. ART. 5 , INCISO IV, DA LEI N 13.212/2001 Recebimento a Prazo=4.720,21 Nro Ped: 18166	RESERVADO AO FISCO



09



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO

**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050601592919762707

Informação obtida em 12/05/2022 08:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

10

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 15144658/2022

Expedição: 12/05/2022, às 08:02:40

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026734064-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:37 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **53A2.9322.C373.B478**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -*

*p*  
*L3*

PARECER JURÍDICO RSF N° 250

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – EIRELI.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

INTERESSADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – EIRELI.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – EIRELI solicitou revisão contratual referente aos itens adjudicados através do pregão n° 09/22.

Para tanto, apresentou notas fiscais a fim de evidenciar o desequilíbrio.

Ocorre que, compulsando o pedido verifica-se irregularidades.

A título de exemplo, a empresa informa que pagou no preço da batata o valor R\$ 1,80 e registrou por R\$ 2,33.

Isso evidencia lucro de R\$ 0,53.

Por outro lado, solicita que o valor da batata seja reajustado para R\$ 3,88, embora o preço de custo seja R\$ 3,00.

Se fosse para aplicar o reajuste o valor adequado seria R\$ 3,56 em vez de R\$ 3,88.

O valor solicitado de R\$ 3,88, se aprovado fosse, implicaria em fraude licitatório.

Dessa forma, converto o feito para que a empresa, em 10 dias, apresente os cálculos corretos, sem majoramentos indevido.

Ribeirão do Pinhal-Pr 12 de maio de 2022.

*Rafael Santana Frizon*  
Rafael Santana Frizon  
OAB/PR 89.542  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

# **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** **COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE** **LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74 Av.**

**Benjamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

## **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO**

*À Prefeitura de RIBEIRÃO DO PINHAL.*

*Aos cuidados do setor de licitação e contrato.*

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Houve um grande aumento no preço do combustível e o reajuste não pode ser absorvido pelas indústrias e fornecedores que prontamente reajustaram seus preços. O setor de hortifrutigranjeiro foi fortemente impactado pois o preço do frete disparou. Houve também aumento nos preços de insumos como adubo e agrotóxico, encarecendo o custo de produção. O conflito entre os países do Leste Europeu impactou diretamente o nosso País. O início do conflito trouxe instabilidade pois são os principais fornecedores de fertilizantes e sua escassez prejudica diretamente a produção agrícola. Dada a incerteza sobre o fornecimento, produtores tendem a antecipar as negociações de fertilizantes, eleva a demanda e por receio de desabastecimento o preço dispara acarretando aumento em toda a cadeia produtiva.

Com o aumento da exportação de grãos, o mercado interno foi prejudicado, houve aumento no custo de produção de ração animal derivada do farelo de milho e soja, conseqüentemente foi feito repasse para carnes, ovos, leites e derivados.

Vale salientar que estamos passando por um período danoso, a economia mundial tem sido muito pressionada. Em recuperação lenta posterior aos efeitos da pandemia devido as paralizações em todo o mundo e agora impactada pela fragilidade econômica perante aos conflitos entre países, fator este que desequilibra a oferta x demanda, causa escassez de matéria prima, incertezas perante a economia e é fortemente sentida por países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, dependente de insumos de diferentes países. Tal situação causa instabilidade, aumento de preço na tentativa de reter insumos e diminuição da procura para não ocasionar desabastecimento a longo prazo como por exemplo a distribuição de petróleo.

Além dos fatores descritos acima, o Brasil tem tido índices de inflação acima da média, as maiores registradas nos últimos anos, pressionando o preço dos produtos no mercado devido ao aumento no custo de produção para as indústrias. Não se trata de variação simples ou previsível

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74 Av.

Benjamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Esse fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta pois apesar da inflação ser um fato previsível, os índices inflacionários não podem ser estimados de antemão e apresentam variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
BATATA	2,33	1,80 CX C/25KG	3,00 CX C/25KG	66,66%	3,53
MAÇA	2,99	2,38 CX C/18KG	3,60 CX C/18KG	51,26%	4,21
MUSSARELA	29,90	23,00	30,00	30,43%	36,90

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 13 de Maio de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Data: 2022.05.13 08:45:37  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 -**

**JATAIZINHO - PARANÁ**

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
14	300 kg	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	2,33	3,88	1.164,00
71	400 kg	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	2,99	4,52	1.808,00
92	150 kg	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 80 Assist.Social)	29,90	38,99	5.848,50
		Total			8.820,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PARECER JURÍDICO RSF 251/2022

17

**PREGÃO N° 09/22. ITENS BATATA, MAÇÃ, MUSSARELA.**

**OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DOS ITENS BATATA, MAÇÃ, MUSSARELA. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO.**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço dos produtos batata, maçã e mussarela sofreram aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

18

No caso em tela, a solicitante havia feito pedido de reajuste de preços, por meio do qual apontou valores que não condiziam com a realidade. Diante do disparate com relação aos valores elaborou-se o parecer abaixo:

**PARECER JURÍDICO RSF N° 251**

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - EIRELI.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

INTERESSADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - EIRELI.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - EIRELI solicitou revisão contratual referente aos itens adjudicados através do pregão n° 09/22.

Para tanto, apresentou notas fiscais a fim de evidenciar o desequilíbrio.

Ocorre que, compulsando o pedido verifica-se irregularidades.

A título de exemplo, a empresa informa que pagou no preço da batata o valor R\$ 1,80 e registrou por R\$ 2,33.

Isso evidencia lucro de R\$ 0,53.

Por outro lado, solicita que o valor da batata seja reajustado para R\$ 3,88, embora o preço de custo seja R\$ 3,00.

Se fosse para aplicar o reajuste o valor adequado seria R\$ 3,56 em vez de R\$ 3,88.

O valor solicitado de R\$ 3,88, se aprovado fosse, implicaria em fraude licitatório.

Dessa forma, converto o feito para que a empresa, em 10 dias, apresente os cálculos corretos, sem majoramentos indevido.

Ribeirão do Pinhal-Pr 12 de maio de 2022.  
Rafael Santana Frizon  
OAB PR 89.542

Posteriormente, a solicitante refez seu pedido, **adequando os preços.**

Diante da retificação dos valores, verifico que o pedido de reajuste deve ser acolhido, uma vez que restou comprovado o desequilíbrio contratual, especialmente porque é fato incontroverso o aumento no preço dos produtos, fato imprevisível, posterior à celebração do contrato, que altera substancialmente a sua equação econômico-financeira.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Verifica-se que a solicitante apresentou notas fiscais da aquisição dos alimentos, que evidenciam majoramento do produto.

Ademais, a planilha analítica apresentada pela solicitante busca corroborar o valor solicitado de reajuste.

Se aplicado os valores atuais, teremos:

**Batata: R\$ 3,53**

**Maçã: R\$ 4,21**

**Mussarela: R\$ 36,90**

Importante frisar que, na hipótese de diminuição no preço destes alimentos, deverá ser feito nova revisão.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão dos preços da batata, maçã e mussarela, referente ao pregão nº 09/22.

Ribeirão do Pinhal – PR, 16 de maio de 2022.

**Rafael Santana Frizon**

Advogado – OAB/PR 89.542

FRIZON  
Consultoria e Assessoria Jurídica  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 -**

**JATAIZINHO - PARANÁ**

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
14	300 kg	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	2,33	3,88	1.164,00
71	400 kg	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	2,99	4,52	1.808,00
92	150 kg	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 80 Assist.Social)	29,90	38,99	5.848,50
		Total			8.820,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

P  
21

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 09/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
2022

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00552 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Código reduzido - 00551 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Corinth  
Contado

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

23

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o reajuste de valor do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 -**

**JATAIZINHO - PARANÁ**

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
14	300 kg	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	2,33	3,88	1.164,00
71	400 kg	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	2,99	4,52	1.808,00
92	150 kg	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 80 Assist.Social)	29,90	38,99	5.848,50
		Total			8.820,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.

P 24

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 DE MAIO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

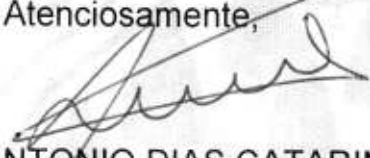
VALOR ESTIMADO R\$ 8.820,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 009/2022 e ata de registro de preços nº 031/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000, 103, 104, 107, 1013, 303, 494, 964, 940, 10934, 933, 1020, 1021, 934, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

25

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097– BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 -**

**JATAIZINHO - PARANÁ**

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
14	300 kg	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	2,33	3,88	1.164,00
71	400 kg	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	2,99	4,52	1.808,00
92	150 kg	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 80 Assist.Social)	29,90	38,99	5.848,50
		Total			8.820,50

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 534/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9J2XC8Q5BF

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7372	16.579.174/0001-90		

**ENDEREÇO**

AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**ATIVIDADES**

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 19 de Maio de 2021

Emitido por: ALAN PAIVA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*P 27*

Ribeirão do Pinhal, 17 de 05 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097– BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 -**

**JATAIZINHO - PARANÁ**

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
14	300 kg	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	2,33	3,88	1.164,00
71	400 kg	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	2,99	4,52	1.808,00
92	150 kg	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 80 Assist.Social)	29,90	38,99	5.848,50
		Total			8.820,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

**ALAN PAIVA**

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 009-2022

**Objeto:**- batata, maça e muçarela

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02,14,15
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 02,14,15
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	21 a 22
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	24
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	26
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	09 A 12
08	Houve Parecer Jurídico?	S	13,17 a 19
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 26

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 18 de maio de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 29/04/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
57	20800	Litro	LEITE INTEGRAL	Líder	4,72	98176,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 30/05/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	720	kg	FEIJÃO CARIOCA (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE	Du Rocha	8,78	6321,60



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 068/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 030/2021**

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MH BRASIL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ n.º 03.059.231/0001-69. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de administração pública, e no suporte técnico dos sistemas operacionais, ou outros que vierem a substituí-los, além da realização de diagnóstico da estrutura administrativa e de ações de capacitação e treinamento dos servidores municipais conforme solicitação do Gabinete. Valor mensal reajustado: R\$ 5.698,23 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Data de assinatura: 30/05/2022., MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME CPF: 661.226.359-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 046

preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 23/05/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	300	kg.	Batata inglesa (240 Assist.Social 60 Educação)	Ceasa	3,53	1.059,00
71	400	kg.	Maçã gala (200 Educação, 200 Assist.Social)	Ceasa	4,21	1.684,00
92	150	kg.	Queijo mussarela fatiado (20 Saúde, 50 Educação, 100 Assist.Social)	Campo Vivo	36,90	5.535,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****RESOLUÇÃO Nº 06/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre aprovação do RDQA 1º Quadrimestre referente ao ano de 2.022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 25 de Maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o RDQA 1º Quadrimestre referente ao ano de 2.022.

Donizete da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 06/2022 de 25 de Maio de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha  
Secretária Municipal Da Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****RESOLUÇÃO Nº 08/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre aprovação do Credenciamento de duas Equipes diferenciadas de Saúde Bucal junto ao Ministério da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 25 de Maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

PR 09/22

ok com  
OK S. 3  
OK pub  
OK sub

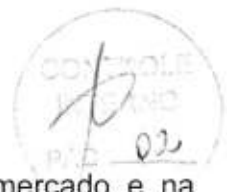


**ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 009/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 17 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 19 – Bolacha Cream Cracker**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 3,39** (Três reais e trinta e nove centavos) o pacote de 400 gr;



- **Item 18 – Bolacha de Maisena**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 3,42** (Três reais e quarenta e dois centavos) o pacote de 400 gr;
- **Item 24 – Café em Pó**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 13,98** (Treze reais e noventa e oito centavos) o pacote de 500 gr;
- **Item 50 – Farinha de Trigo**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 15,49** (Nove reais e oitenta e oito centavos) o pacote de 5 kg;
- **Item 68 – Leite em Pó Integral**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 9,88** (Nove reais e oitenta e oito centavos) o pacote de 400 gr;
- **Item 106 – Sardinha Óleo**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos) a embalagem de 125 gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Bolacha Cream Cracker – R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.745 – Série 001, datada de 11/02/2022 com preço de aquisição do produto BOLACHA CREAM CRACKER, com valor de R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);

- **Bolacha de Maisena – R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.745 – Série 001, datada de 11/02/2022 com preço de aquisição do produto BOLACHA DE MAISENA, com valor de R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Café em Pó – R\$ 12,05 (Doze reais e cinco centavos) o pacote de 500 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.724 – Série 001, datada de 07/02/2022 com preço de aquisição do produto CAFÉ A VACUO SOLLUS, com valor de R\$ 12,05 (Doze reais e cinco centavos) o pacote de 500 gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Farinha de Trigo – R\$ 11,40 (Onze reais e quarenta centavos) o pacote de 5 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.601 – Série 001, datada de 01/12/2021 com preço de aquisição do produto FARINHA DE TRIGO, com valor de R\$ 11,40 (Onze reais e quarenta centavos) o pacote de 5 kg (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Leite em Pó Integral – R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.601 – Série 001, datada de 01/12/2021 com preço de aquisição do produto LEITE EM PÓ INTEGRAL, com valor de R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) o pacote de 400 gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Sardinha Óleo – R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) a embalagem de 125gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.745 – Série 001, datada de 11/02/2022 com preço de aquisição do produto SARDINHA OLEO, com valor de R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) a embalagem de 125gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).

P 04

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- **Bolacha Cream Cracker – R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.976 – Série 001, datada de 02/06/2022 com preço de aquisição do produto BOLACHA CREAM CRACKER, com valor de R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Bolacha de Maisena – R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.976 – Série 001, datada de 02/06/2022 com preço de aquisição do produto BOLACHA DE MAISENA, com valor de R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Café em Pó – R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte centavos) o pacote de 500 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.976 – Série 001, datada de 02/06/2022 com preço de aquisição do produto CAFÉ A VACUO SOLLUS, com valor de R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte centavos) o pacote de 500 gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Farinha de Trigo – R\$ 15,00 (Quinze reais) o pacote de 5 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.976 – Série 001, datada de 02/06/2022 com preço de aquisição do produto FARINHA DE TRIGO, com valor de R\$ 15,00 (Quinze reais) o pacote de 5kg *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*



- 05
- **Leite em Pó Integral – R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.976 – Série 001, datada de 02/06/2022 com preço de aquisição do produto LEITE EM PÓ INTEGRAL, com valor de R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos) o pacote de 400 gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período)*;
  - **Sardinha Óleo – R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) a embalagem de 125gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.976 – Série 001, datada de 02/06/2022 com preço de aquisição do produto SARDINHA OLEO, com valor de R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) a embalagem de 125gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período)*.

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

***Além dos valores das Notas Fiscais, fizemos pesquisas na Internet e buscamos valores dos produtos, segue abaixo os link's encontrados:***

<https://amazonasatual.com.br/disparada-de-precos-deixa-produtos-da-cesta-basica-ate-1818-mais-caros-desde-2019/>

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/inflacao-guerra-e-pandemia-fazem-preco-do-trigo-disparar-130/>

<https://noticias.r7.com/economia/no-dia-nacional-do-cape-preco-alto-ainda-pesa-no-bolso-do-brasileiro-24052022>

<https://delivery.supermuffato.com.br/biscoito-isabela-cream-cracker-400-g-98098/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/biscoito-isabela-cream-cracker-350g-285543/p>



<https://delivery.supermuffato.com.br/biscoito-isabela-maizena-350g-285537/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/cafe-coamo-vacuio-94273/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/cafe-itamaraty-tradicional-vacuio-500g-272032/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/cafe-alvorada-tradicional-vacuio-pct-500g-189370/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/cafe-londrinense-alto-vacuio-500g-122185/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/farinha-de-trigo-coamo-especial-5-kg-39123/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/farinha-de-trigo-familia-venturelli-5kg-130892/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/farinha-de-trigo-tia-ofelia-especial-5kg-88340/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/leite-em-po-integral-ccgl-instantaneo-400-g-179325/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/sardinha-palmeira-em-oleo-125g-176139/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/sardinha-coqueiro-com-oleo-125-g-251928/p>

### **Do Direito**

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

07

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do

impacto cambial, tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 19 – Bolacha Cream Cracker**, Antes adquirido por R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **24,22%** no valor da aquisição;
- **Item 18 – Bolacha de Maisena**, Antes adquirido por R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **24,22%** no valor da aquisição;
- **Item 24 – Café em Pó**, Antes adquirido por R\$ 12,05 (Doze reais e cinco centavos) o pacote de 500 gr e agora por R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte centavos) o pacote de 500 gr, gerando uma diferença percentual de **17,84%** no valor da aquisição;
- **Item 50 – Farinha de Trigo**, Antes adquirido por R\$ 11,40 (Onze reais e quarenta centavos) o pacote de 5 kg e agora por R\$ 15,00 (Quinze reais) o pacote de 5 kg, gerando uma diferença percentual de **31,58%** no valor da aquisição;
- **Item 68 – Leite em Pó Integral**, Antes adquirido por R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **47,87%** no valor da aquisição;

09

- **Item 106 – Sardinha Óleo**, Antes adquirido por R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) a embalagem de 125 gr e agora por R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) a embalagem de 125 gr, gerando uma diferença percentual de **6,21%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 19 – Bolacha Cream Cracker**, Negociado por **R\$ 3,39** (Três reais e trinta e nove centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 24,22% totalizando **R\$ 4,21** (Quatro reais e vinte e um centavos);
- **Item 18 – Bolacha de Maisena**, Negociado por **R\$ 3,42** (Três reais e quarenta e dois centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 24,22% totalizando **R\$ 4,25** (Quatro reais e vinte e cinco centavos);
- **Item 24 – Café em Pó**, Negociado por **R\$ 13,98** (Treze reais e noventa e oito centavos) o pacote de 500 gr, acrescido de 17,84% totalizando **R\$ 16,47** (Dezesseis reais e quarenta e sete centavos);
- **Item 50 – Farinha de Trigo**, Negociado por **R\$ 15,49** (Quinze reais e quarenta e nove centavos) o pacote de 5 kg, acrescido de 31,58% totalizando **R\$ 20,38** (Vinte reais e trinta e oito centavos);
- **Item 68 – Leite em Pó Integral**, Negociado por **R\$ 9,88** (Nove reais e oitenta e oito centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 47,87% totalizando **R\$ 14,61** (Quatorze reais e sessenta e um centavos);
- **Item 106 – Sardinha Óleo**, Negociado por **R\$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos) a embalagem de 125 gr, acrescido de 6,21% totalizando **R\$ 4,24** (Quatro reais e vinte e quatro centavos).

10

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 17 de Junho de 2022

**COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA:  
40138949000177**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:  
40138949000177  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=19963579000116, OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA:40138949000177  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.06.17 12:16:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Valdenir Rosa**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



## REALINHAMENTO DE PREÇOS

Comercial Beira Rio <comercialbeirariolta@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

17 de junho de 2022 12:17

Boa tarde


Segue anexo NOVO Requerimento de Realinhamento de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 com as explicações, notas fiscais relativas e assinatura digital.

Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar.

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

Obrigado

Att  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

 Realinhamento Ribeirão do Pinhal 009-2022 - BEIRA RIO (6 Itens).pdf  
1791K

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1 Nº 81745 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 4513 1498 8810 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220033578864 11/02/2022 08:45:08			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 11/02/2022	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>Bairro / Distrito</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05		<b>HORA SAÍDA</b> 08:36:39	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 18.787,77		<b>VALOR ICMS</b> 1.508,83		<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 0,00	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00		<b>VALOR SEGURO</b> 0,00		<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 0,00	
<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP</b> 0,00		<b>VALOR IPI</b> 0,00	
				<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 22.540,97	
				<b>TOTAL DA NOTA</b> 22.540,97	

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> 0 - EMITENTE		<b>CODIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEIC</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>				<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b> 6851		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 8095,690	
								<b>PESO LÍQUIDO</b> 4251,190	

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	205	17,00000	3.485,00	3.485,00	7,00	243,95		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT	28289011	060	5403	FR	180	1,99000	358,20	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	FR	180	3,98000	716,40	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	50	4,65000	232,50	232,50	12,00	27,90		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	12	5,46000	65,52	65,52	12,00	7,86		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5kg	10063029	000	5102	PC	50	16,00000	800,00	800,00	7,00	56,00		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER C/ GERGELIM RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	50	3,20000	160,00	160,00	12,00	19,20		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34		0,00
1632	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	50	3,34000	167,00	167,00	12,00	20,04		0,00
1186	BOLINHO RECHEADO STA EDWIRGES 40GR	19053100	000	5102	PC	100	0,80000	80,00	80,00	12,00	9,60		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	50	12,60000	630,00	630,00	7,00	44,10		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	50	9,15000	457,50	457,50	7,00	32,03		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	50	13,50000	675,00	675,00	7,00	47,25		0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	74	3,70000	273,80	273,80	12,00	32,86		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	3287	2,50000	8.217,50	8.217,50	7,00	575,23		0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	47	2,10000	98,70	98,70	12,00	11,84		0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	28	2,95000	82,60	82,60	12,00	9,91		0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	FR	400	1,30000	520,00	0,00		0,00		0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO 8 UN	73231000	060	5403	PC	385	1,40000	539,00	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	96	1,35000	129,60	0,00		0,00		0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000	5102	PC	122	2,40000	292,80	292,80	7,00	20,50		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Voce pagou aproximadamente: R\$ 1051,71 de trib. Federais, R\$ 1585,06 de trib. Estaduais e R\$ 19904,20 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
---	--	---------------------------	--

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/02/2022 VALOR TOTAL: 22.540,97 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº81745</b> <b>SÉRIE1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO				
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA: <b>1</b></p> <p>Nº 81745 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2</p>				 <p>4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 4513 1498 8810</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220033578864 11/02/2022 08:45:08								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12						
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	50	6,40000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	108	2,10000	226,80	226,80	12,00	27,22	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	174	4,80000	835,20	835,20	12,00	100,22	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	50	2,45000	122,50	122,50	7,00	8,58	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	25	2,40000	60,00	60,00	12,00	7,20	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	62	2,40000	148,80	148,80	12,00	17,86	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	25	2,40000	60,00	60,00	12,00	7,20	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	15	4,80000	72,00	72,00	7,00	5,04	0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900ML	15079011	000	5102	LT	20	8,10000	162,00	162,00	7,00	11,34	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	460	1,75000	805,00	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL - 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	50	7,30000	365,00	0,00		0,00	0,00
158	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	32	3,60000	115,20	115,20	12,00	13,82	0,00
175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	19	3,60000	68,40	68,40	12,00	8,21	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	50	4,99000	249,50	249,50	12,00	29,94	0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	20	3,38000	67,60	67,60	12,00	8,11	0,00
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	10	6,76000	67,60	67,60	12,00	8,11	0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	15	15,75000	236,25	236,25	12,00	28,35	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 1051,71 de trib. Federais, R\$ 1585,06 de trib. Estaduais e R\$ 19904,20 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/02/2022 VALOR TOTAL: 22.540,97 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81745  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 1/5		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 3770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220031299601 09/02/2022 08:11:37			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 07/02/2022	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05	
				<b>HORA SAÍDA</b> 14:11:28	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 86.109,27		<b>VALOR ICMS</b> 7.650,84		<b>BASE CALC ICMS ST</b> 21,72	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00		<b>VALOR SEGURO</b> 0,00		<b>VALOR IPI</b> 0,00	
<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP</b> 0,00		<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 108.163,07	
<b>TOTAL DA NOTA</b> 108.165,47					

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ENDEREÇO		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEIC</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
				<b>MUNICÍPIO</b>				<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b> 21333		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 102685,050		<b>PESO LÍQUIDO</b> 20334,480	

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	14	0,90000	12,60	12,60	18,00	1,51		0,00
1085	ACAFRAO EM PO D'MILLE 50 GR	09102000	000	5102	PC	26	0,40000	10,40	10,40	12,00	1,25		0,00
1085	ACAFRAO EM PO D'MILLE 500GR	09102000	000	5102	PC	66	2,55000	168,30	168,30	12,00	20,20		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5kg	17019900	000	5102	PC	89	16,50000	1.468,50	1.468,50	7,00	102,80		0,00
1136	AGUA MINERAL COM GAS D'FONTE 510 ML	22011000	000	5102	FR	156	0,74000	115,44	115,44	12,00	13,85		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 200ML	22011000	000	5102	UN	615	0,36000	221,40	221,40	12,00	26,57		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	6851	1,30000	8.906,30	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2 LT	28289011	060	5403	GL	45	2,60000	117,00	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LTS	28289011	060	5403	GL	200	5,23000	1.046,00	0,00		0,00		0,00
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LTS	29051100	000	5102	GL	255	20,00000	5.100,00	5.100,00	12,00	612,00		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT	29051100	000	5102	FR	90	5,46000	491,40	491,40	12,00	58,97		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	100	12,50000	1.250,00	1.250,00	7,00	87,50		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	16	2,70000	43,20	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	44	3,07000	135,08	135,08	12,00	16,21		0,00
1657	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALMA LUSA 500 ML	15099010	000	5102	FR	25	14,19000	354,75	354,75	12,00	42,57		0,00
1539	BARRA DE CEREAL DIV SABORES NATURALE	19042000	060	5403	PC	200	0,66000	132,00	0,00		0,00		0,00
1439	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO LOLLY BABY 0 A 6 ANOS	40149090	060	5403	UN	20	5,26000	105,20	0,00		0,00		0,00
1540	BISCOITO DE POLVILHO EDILUMA 100GR	19052090	060	5403	PC	100	2,29000	229,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER C/ GERGELIM RENATA 360 GR	19059020	000	5102	PC	50	3,20000	160,00	160,00	12,00	19,20		0,00
1017	BRILHA ALUMINIO HIPERCLEAN 500ML	34011900	060	5403	FR	125	1,30000	162,50	0,00		0,00		0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	230	12,05000	2.771,50	2.771,50	7,00	194,01		0,00
1068	CANJICA BRANCA DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	101	3,70000	373,70	373,70	12,00	44,84		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
---	--	---------------------------	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81724</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____		

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>D-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 2/5</p>			<p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 3770</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b></p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220031299601 09/02/2022 08:11:37</b></p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF								
90.524.592-97		9065456246		12.148.000/0001-12								
01025	CARNE BOVINA ACEM EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	60	20,60000	1.236,00	1.236,00	7,00	86,52	0,00
01025	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	130	23,50000	3.055,00	3.055,00	7,00	213,85	0,00
01025	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	100	27,40000	2.740,00	2.740,00	7,00	191,80	0,00
01025	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	39,40000	394,00	394,00	7,00	27,58	0,00
01025	CARNE BOVINA BISTECA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	27,00000	270,00	270,00	7,00	18,90	0,00
01025	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	15	46,68000	700,20	700,20	7,00	49,01	0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA MINGA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	7	14,90000	104,30	104,30	7,00	7,30	0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA RIPA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	70	18,75000	1.312,50	1.312,50	7,00	91,88	0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA RIPA EM TIRAS	02013000	020	5102	KG	25	18,75000	468,75	468,75	7,00	32,81	0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA RIPA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	20	18,75000	375,00	375,00	7,00	26,25	0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA S/ OSSO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	22,90000	137,40	137,40	7,00	9,62	0,00
01025	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	8	28,00000	224,00	224,00	7,00	15,68	0,00
01025	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES	02013000	020	5102	KG	58	29,50000	1.711,00	1.711,00	7,00	119,77	0,00
01025	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM ISCAS	02013000	020	5102	KG	9	28,75000	258,75	258,75	7,00	18,11	0,00
01025	CARNE BOVINA LAGARTO INTERIO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	25,00000	150,00	150,00	7,00	10,50	0,00
01025	CARNE BOVINA MAMINHA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	24	32,00000	768,00	768,00	7,00	53,76	0,00
01025	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	25	23,50000	587,50	587,50	7,00	41,13	0,00
01025	CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	507	20,60000	10.444,20	10.444,20	7,00	731,09	0,00
01025	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	46	20,60000	947,60	947,60	7,00	66,33	0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	43	29,50000	1.268,50	1.268,50	7,00	88,80	0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	29,50000	177,00	177,00	7,00	12,39	0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	80	29,50000	2.360,00	2.360,00	7,00	165,20	0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	11	20,60000	226,60	226,60	7,00	15,86	0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO	02013000	020	5102	KG	54	20,60000	1.112,40	1.112,40	7,00	77,87	0,00
13	CHA MATE D MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	24	2,13000	51,12	51,12	7,00	3,58	0,00
5	COCO RALADO D' MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	158	1,64000	259,12	259,12	12,00	31,09	0,00
1402	COCO RALADO PURO D' MILLE 100 GR	08011100	000	5102	PC	244	2,38000	580,72	580,72	12,00	69,69	0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	464	2,41000	1.118,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1430	CONDICIONADOR P/ CABELOS SKALA 1KG	33059000	060	5403	PT	20	5,37000	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	70	8,12000	568,40	568,40	7,00	39,79	0,00
1430	CREME CONDICIONADOR P/ CABELOS SKALA 1KG	33059000	060	5403	PT	10	5,37000	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENT 50 GR	33061000	060	5403	TB	30	0,58000	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENT 90 GR	33061000	060	5403	TB	54	1,02000	55,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1614	CREME DENTAL INFANTIL TRALALA 50GR	33049910	060	5403	TB	12	2,75000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1151	DESINFETANTE DETERSHOW 2 LT	38089429	000	5102	GL	56	2,55000	142,80	142,80	12,00	17,14	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81724</b> <b>SÉRIE1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____</p>	

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA: <b>1</b></p> <p>Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 3/5</p>	 <p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 3770</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p><b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220031299601 09/02/2022 08:11:37</p>	

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246</p>	<p>CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12</p>
--	---	---	--

1151	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT	38089429	060	5403	GL	30	2,30000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	DETERGENTE IBIQUIMICA 5 LT	34022000	060	5403	GL	20	7,00000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500 ML	34022000	060	5403	FR	794	1,11000	881,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	DETERGENTE VIDA 500 ML	34022000	060	5403	FR	318	1,30000	413,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 2 KG	39232190	000	5102	RL	200	2,31000	462,00	462,00	12,00	55,44	0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 3 KG	39232190	000	5102	RL	21	2,66000	55,86	55,86	12,00	6,70	0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 5 KG	39232190	000	5102	RL	6	3,36000	20,16	20,16	12,00	2,42	0,00
1432	ERVILHA GOIAS VERDE 200 GR	20054000	000	5102	LT	50	1,67000	83,50	83,50	12,00	10,02	0,00
2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL DENTAL K	96039000	060	5403	UN	150	0,58000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	ESPONJA DE BANHO OBER FRESH	73231000	000	5102	UN	112	1,65000	184,80	184,80	12,00	22,18	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UNID	73231000	060	5403	PC	385	1,40000	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	230	0,76000	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00
07	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	145	1,24000	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	1341	3,49000	4.680,09	4.680,09	7,00	327,61	0,00
8	FARINHA DE MILHO D MILLE 500Gr	11022000	000	5102	PC	7	1,75000	12,25	12,25	7,00	0,86	0,00
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500gr	19059090	000	5102	PC	10	1,97000	19,70	19,70	7,00	1,38	0,00
1490	FAROFIA TEMPERADA TRADICIONAL D'MILLE 500 GR	11062000	000	5102	PC	20	2,26000	45,20	45,20	7,00	3,16	0,00
1323	FEIJOAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	060	5403	PC	279	5,90000	1.646,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	54	1,46000	78,84	78,84	12,00	9,46	0,00
7	FERMENTO EM PO D MILLE 250g	21023000	000	5102	Un	84	3,50000	294,00	294,00	12,00	35,28	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	147	31,00000	4.557,00	4.557,00	7,00	318,99	0,00
1448	FLANELA MARTINS 28 X 38 CM	63071000	000	5102	UN	319	0,94000	299,86	299,86	12,00	35,98	0,00
1666	FRALDA DESC INFANTIL TAM G MILI 24 UNID	96190000	060	5403	PC	5	19,89000	99,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1667	FRALDA DESC INFANITL TAM M BABY BLESS	96190000	060	5403	UN	50	0,40000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	GARRAFA TERMICA PRESSAO INVICTA CAP 1LT	96170010	000	5102	UN	4	32,89000	131,56	131,56	12,00	15,79	0,00
1215	GARRAFA TERMICA PRESSAO ACO INOX INVICTA CAP 1 LT	96170010	000	5102	UN	24	62,12000	1.490,88	1.490,88	12,00	178,91	0,00
1215	GARRAFA TERMICA ROSCA INVICTA CAP 1LT	96170010	000	5102	UN	4	15,22000	60,88	60,88	12,00	7,31	0,00
1405	GARRAFAO TERMICO CAP 5 LT INVICTA	96170010	000	5102	UN	8	23,28000	186,24	186,24	12,00	22,35	0,00
1626	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 30 CM REAL 50 FLS	48030090	060	5403	PC	93	1,12000	104,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	80	7,98000	638,40	638,40	12,00	76,61	0,00
1003	LEITE EM PO P/ RESCEM NASCIDO APTAMIL 1 800 GR	15171000	000	5102	LT	1	42,00000	42,00	42,00	12,00	5,04	0,00
1442	LENTILHA DMILLE 500 GR	07134090	000	5102	PC	11	5,61000	61,71	61,71	12,00	7,41	0,00
1177	LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT	34029019	060	5403	GL	200	9,31000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1450	LIMPA VIDROS FOUR LINE 5 LTS	34022000	060	5403	GL	100	8,86000	886,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1296	LIMPADOR PERFUMADO MMEGA 500 ML	34022000	060	5403	FR	40	1,51000	60,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1418	LUSTRA MOVEIS WORKER 200ml	34052000	060	5403	FR	29	1,52000	44,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D MILLE 500GR	19021100	000	5102	KG	4	3,90000	15,60	15,60	12,00	1,87	0,00
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500 GR	19023000	000	5102	PC	85	3,66000	311,10	311,10	12,00	37,33	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p>
--	----------------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81724</b> <b>SÉRIE1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>D-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 4/5</p>		
	<p>CHAVE DE ACESSO 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9275 8770</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		<p>17</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220031299601 09/02/2022 08:11:37
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	---	----------------------------------

24	MACARRAO PARAFUSO TRICOLOR LIANE 500 GR	19023000	000	5102	PC	8	2,50000	20,00	20,00	12,00	2,40		0,00
1439	MAMADEIRA INFANTIL LOLLY BABY	40149090	060	5403	UN	60	4,09000	245,40	0,00		0,00		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	25	4,80000	120,00	120,00	7,00	8,40		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	19	5,93000	112,67	112,67	7,00	7,89		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500GR	15171000	000	5102	KG	200	11,59000	2.318,00	2.318,00	7,00	162,26		0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	109	2,41000	262,69	262,69	12,00	31,52		0,00
1272	MILHO VERDE FUGINI 2 KG	07104000	000	5102	pc	6	18,51000	111,06	111,06	12,00	13,33		0,00
1174	MILHO VERDE FUGINI 200 GR	07104000	000	5102	PC	435	1,99000	865,65	865,65	12,00	103,88		0,00
1509	MISTURA P/ BOLO APTI 350 GR	19012000	000	5102	PC	50	1,95000	97,50	97,50	12,00	11,70		0,00
1309	PA METALICA P/ LIXO	39249000	000	5102	UN	10	6,90000	69,00	69,00	12,00	8,28		0,00
1309	PA PLASTICA P/ LIXO 90 DESAFIO	39249000	000	5102	UN	2	2,81000	5,62	5,62	12,00	0,67		0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 20 LT	85167910	000	5102	UN	3	348,71000	1.046,13	1.046,13	12,00	125,54		0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 60 CM	63079090	000	5102	Un	20	1,23000	24,60	24,60	12,00	2,95		0,00
61	PANO MULTI USO MARTINS 5 UNID	63079090	000	5102	PC	10	1,80000	18,00	18,00	12,00	2,16		0,00
1434	PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT	76071990	000	5102	RL	11	1,82000	20,02	20,02	12,00	2,40		0,00
1434	PAPEL ALUMINIO TERMICA 45 X 7,5 MT	76071990	000	5102	RL	39	4,16000	162,24	162,24	12,00	19,47		0,00
1192	PAPEL FILME FLEXI FILME 30 MT	39204390	000	5102	RL	303	3,36000	1.018,08	1.018,08	12,00	122,17		0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30 mt	48181000	060	5403	PC	240	1,53000	367,20	0,00		0,00		0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMMAPEL 1000 FLS	48181000	060	5403	PC	50	7,30000	365,00	0,00		0,00		0,00
1344	PEDRA SANITARIA	34022000	000	5102	UN	60	0,87000	52,20	52,20	12,00	6,26		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	290	10,90000	3.161,00	3.161,00	7,00	221,27		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM FILES	02071400	020	5102	KG	12	13,30000	159,60	159,60	7,00	11,17		0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	56	2,25000	126,00	126,00	12,00	15,12		0,00
234	POLVILHO DOCE DMILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	76	2,25000	171,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1039	PRENDEDOR DE ROUPAS ROUPAS 12 UNID	21069010	000	5102	PC	45	1,14000	51,30	51,30	12,00	6,16		0,00
10325	QUEROSENE PETRUS	27101919	000	5102	FR	10	7,28000	72,80	72,80	12,00	8,74		0,00
1157	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO RODOS 2000 60 CM	96039000	000	5102	UN	20	2,25000	45,00	45,00	12,00	5,40		0,00
1077	REFRESCO EM PO DIV SABORES LA REND 250 GR	21069010	000	5102	PC	40	4,50000	180,00	180,00	12,00	21,60		0,00
1646	REFRESCO EM PO SABOR UVA 1 KG	21069010	000	5102	PC	10	8,04000	80,40	80,40	12,00	9,65		0,00
1157	RODO DE ALUMINIO 60 CM RODOS 2000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	22	19,50000	429,00	429,00	12,00	51,48		0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	17	3,42000	58,14	58,14	12,00	6,98		0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO	96039000	000	5102	UN	240	2,75000	660,00	660,00	12,00	79,20		0,00
284	SABAO EM PO BONNY 1KG	34012090	060	5403	PC	294	2,89000	849,66	0,00		0,00		0,00
1284	SABAO EM PO BREEZE 5 KG	34012090	060	5403	PC	5	15,04000	75,20	0,00		0,00		0,00
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	3	13,80000	41,40	0,00		0,00		0,00
1063	SACO P/ LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA 30 UNID	39232910	060	5403	PC	20	3,69000	73,80	0,00		0,00		0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	25	2,47000	61,75	61,75	12,00	7,41		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	527	0,70000	368,90	368,90	7,00	25,82		0,00
01105	SALSICHA NAT	16010000	020	5102	KG	50	8,20000	410,00	410,00	7,00	28,70		0,00
1024	SAPOLEO EM PO SANY MIX 300 GR	34022000	000	5102	PC	30	2,05000	61,50	61,50	12,00	7,38		0,00
01145	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	28	11,30000	316,40	316,40	7,00	22,15		0,00
01125	SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	7,84000	78,40	78,40	7,00	5,49		0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000.</p>	<p>NF-e Nº81724 SÉRIE1</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO					
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 85200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 5/5</p>				 <p>4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 3770</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>					
NATUREZA DA OPERAÇÃO								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO					
VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER								141220031299601 09/02/2022 08:11:37					
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF					
90.524.592-97				9065456246				12.148.000/0001-12					
1629	TALCO INFANTIL TRALALA 160gr	33049100	060	5403	FR	24	7,50000	180,00	0,00		0,00		0,00
1061	TAPETE DE TECIDO MARTINS	63079090	000	5102	UN	10	2,77000	27,70	27,70	12,00	3,32		0,00
1536	TOALHA DE BANHO VENEZA	60012900	000	5102	UN	20	10,79000	215,80	215,80	12,00	25,90		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UN	48181000	060	5403	PC	161	2,19000	352,59	0,00		0,00		0,00
1712	TOALHA DE ROSTO VENEZA	60012900	000	5102	UN	20	4,41000	88,20	88,20	12,00	10,58		0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500 GR	11031100	000	5102	PC	104	1,79000	186,16	186,16	12,00	22,34		0,00
1454	UVA PASSA BRANCA D'MILLE 100 GR	08062000	000	5102	PC	20	2,95000	59,00	59,00	12,00	7,08		0,00
1454	UVA PASSA PRETA D'MILLE 100 GR	08062000	000	5102	PC	46	1,45000	66,70	66,70	12,00	8,00		0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	33	3,70000	122,10	122,10	12,00	14,65		0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	838	15,75000	13.198,50	13.198,50	12,00	1.583,82		0,00
1303	VASSOURAO DE GARI DESAFIO	96039000	000	5102	UN	35	10,20000	357,00	357,00	12,00	42,84		0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	37	1,52000	56,24	56,24	7,00	3,94		0,00
1147	VINAGRE DE MACA HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	14	2,58000	36,12	36,12	7,00	2,53		0,00
1147	VINAGRE DE VINHO BRANCO HEING 750 ML	22090000	000	5102	FR	10	2,57000	25,70	25,70	7,00	1,80		0,00
1147	VINAGRE DE VINHO TINTO HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	12	2,57000	30,84	30,84	7,00	2,16		0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 )  
Voce pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº81724  
SÉRIE1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: <b>1</b> Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 3711 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>141210266487932 01/12/2021 09:34:15</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 01/12/2021	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05		<b>HORA SAÍDA</b> 08:55:58	



<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 170.551,50	<b>VALOR ICMS</b> 18.586,47	<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 0,00	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 207.232,70	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00	<b>VALOR SEGURO</b> 0,00	<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP</b> 0,00	<b>VALOR IPI</b> 0,00	<b>TOTAL DA NOTA</b> 207.232,70

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ENGENHEIRO		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEÍC</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>QUANTIDADE</b> 37238		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 30877,880		<b>PESO LÍQUIDO</b> 34088,810	

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1410	ACHOCOLATADO DIETETICO EM PO APTI 210GR	18069000	060	5403	PT	52	9,16000	476,32	0,00		0,00		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO D'MILLE 1,01KG	18069000	060	5403	PC	100	6,70000	670,00	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	120	15,66000	1.879,20	1.879,20	7,00	131,54		0,00
1103	ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	400	15,66000	6.264,00	6.264,00	7,00	438,48		0,00
1716	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5LT	29051100	000	5102	GL	60	20,00000	1.200,00	1.200,00	12,00	144,00		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	1130	3,92000	4.429,60	4.429,60	12,00	531,55		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1LT	29051100	000	5102	FR	10780	5,21000	56.163,80	56.163,80	12,00	6.739,66		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8o MEGA 1LT	29051100	060	5403	FR	300	6,94000	2.082,00	0,00		0,00		0,00
01065	ALMONDEGAS N NOBRE	02013000	020	5102	KG	50	25,99000	1.299,50	1.299,50	7,00	90,97		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LT	38099190	060	5403	GL	50	2,42000	121,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	500	2,98000	1.490,00	1.490,00	12,00	178,80		0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	8	6,25000	50,00	50,00	12,00	6,00		0,00
1744	APARELHO P/BARBEAR FIAT LUX	82121020	000	5102	UN	40	0,84000	33,60	0,00	0,00	0,00		0,00
1406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURALE 200GR	11041200	000	5102	CX	28	1,69000	47,32	47,32	12,00	5,68		0,00
279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	20	7,04000	140,80	140,80	12,00	16,90		0,00
1125	BALDE PLASTICO ARQPLAST 20LT	39249000	000	5102	UN	120	8,34000	1.000,80	1.000,80	12,00	120,10		0,00
1168	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19053100	000	5102	PC	460	2,61000	1.200,60	1.200,60	12,00	144,07		0,00
1249	BOLACHA CREAM CREAM CRACKER LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	550	2,77000	1.523,50	1.523,50	12,00	182,82		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	100	2,77000	277,00	277,00	12,00	33,24		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	270	2,77000	747,90	747,90	12,00	89,75		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	80	3,02000	241,60	241,60	12,00	28,99		0,00
1249	BOLACHA DOCE S/ GLUTEM SCHAR	19059020	000	5102	PC	40	12,38000	495,20	495,20	12,00	59,42		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
--	--	---------------------------	--

Londrisoft Informática   <a href="http://www.londrisoft.com.br">www.londrisoft.com.br</a>		Emitido em 01/12/2021 09:34:15 Gestor:Nfe Versão 2.5.1	
<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b>			<b>NF-e</b> <b>Nº81601</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO				
 <p>D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 2/4</p>				 <p>4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 3711</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210266487932 01/12/2021 09:34:15								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12								
1168	BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400GR	19053100	000	5102	PC	190	3,16000	600,40	600,40	12,00	72,05	0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	192	0,98000	188,16	0,00		0,00	0,00
1170	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	42	9,50000	399,00	399,00	7,00	27,93	0,00
1170	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	400	7,99000	3.196,00	3.196,00	7,00	223,72	0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	KG	120	5,55000	666,00	666,00	12,00	79,92	0,00
01035	CARNE BOVINA BISTEQUINHA 7 D'MILLE	02013000	020	5102	KG	20	18,80000	376,00	376,00	7,00	26,32	0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	252	28,95000	7.295,40	7.295,40	7,00	510,68	0,00
01065	CARNE BOVINA LAGARTO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	12	26,50000	318,00	318,00	7,00	22,26	0,00
01025	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	100	20,00000	2.000,00	2.000,00	7,00	140,00	0,00
1276	CHA DE CAMOMILA SACHET	09022000	060	5403	CX	180	2,39000	430,20	0,00		0,00	0,00
1276	CHA DE HORTELA SACHET	09022000	060	5403	CX	300	2,39000	717,00	0,00		0,00	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 500GR	09030090	000	5102	CX	320	4,26000	1.363,20	1.363,20	7,00	95,42	0,00
	COCO RALADO D'MILLE 100g	08011100	000	5102	PC	10	1,39000	13,90	13,90	12,00	1,67	0,00
1188	COCO RALADO D MILLE PURO - 100g	08011100	000	5102	PC	150	1,97000	295,50	295,50	12,00	35,46	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	2,88000	288,00	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 50ML - 100UN	39241000	060	5102	PC	40	1,38000	55,20	0,00		0,00	0,00
1072	CREME DE LEITE 200GR	04014021	060	5403	CX	80	2,19000	175,20	0,00		0,00	0,00
1030	DESINFETANTE LIMPOLAR 500ML	38089429	060	5403	FR	660	0,98000	646,80	0,00		0,00	0,00
1616	DESINFETANTE LIMPOLAR 2LT	38089429	060	5403	GL	40	2,20000	88,00	0,00		0,00	0,00
1168	DESODORIZADOR DE AR 360ML	38089429	000	5102	FR	12	5,39000	64,68	64,68	12,00	7,76	0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	FR	2360	1,09000	2.572,40	0,00		0,00	0,00
1256	DETERGENTE 5LT	34022000	060	5403	GL	220	7,00000	1.540,00	0,00		0,00	0,00
1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO 800ML	39231090	000	5102	UN	50	16,66000	833,00	833,00	12,00	99,96	0,00
1246	DOCE EM PEDACOS TETA DE NEGA BONN - 50UNID	19019020	000	5102	CX	10	16,98000	169,80	169,80	12,00	20,38	0,00
1021	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	20	1,25000	25,00	25,00	12,00	3,00	0,00
1021	ESCOVA P/ VASO SANITARIO DESAFIO	96031000	000	5102	UN	20	2,36000	47,20	47,20	12,00	5,66	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	102	1,31000	133,62	0,00		0,00	0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	1124	0,44000	494,56	0,00		0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR	20029090	060	5403	LT	48	8,50000	408,00	0,00		0,00	0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 500GR	11062000	000	5102	PC	400	3,12000	1.248,00	1.248,00	7,00	87,36	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	400	3,40000	1.360,00	1.360,00	7,00	95,20	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1KG	11010010	000	5102	PC	150	2,39000	358,50	358,50	12,00	43,02	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5KG	11010010	000	5102	PC	2	11,40000	22,80	22,80	12,00	2,74	0,00
255	FARINHA LACTEA 400GR	19011020	060	5403	PC	80	7,16000	572,80	0,00		0,00	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	60	7,32000	439,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	10	5,50000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	500	1,47000	735,00	735,00	12,00	88,20	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	80	3,50000	280,00	280,00	12,00	33,60	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	72	31,00000	2.232,00	2.232,00	7,00	156,24	0,00
01145	FRANGO INTEIRO JAGUA	02071400	020	5102	KG	470	7,90000	3.713,00	3.713,00	7,00	259,91	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	500	2,02000	1.010,00	1.010,00	7,00	70,70	0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	4	1,14000	4,56	4,56	7,00	0,32	0,00
1298	GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG	21069029	000	5102	PC	100	12,12000	1.212,00	1.212,00	12,00	145,44	0,00
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A												
Londrsoft informatica   www.londrsoft.com.br				LONDRISOFT				Emitido em 01/12/2021 09:34:15 Gestor-Nfe Versão 2.53				
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000				DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				
								NF-e Nº81601 SÉRIE1				



 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA: <b>1</b></p> <p>Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4</p>			<p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 3711</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b></p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210266487932 01/12/2021 09:34:15</b></p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST		CNPJ / CPF								
VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		9065456246		12.148.000/0001-12								
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ / CPF										
90.524.592-97	9065456246	12.148.000/0001-12										
1626	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 30 X 30 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	240	1,12000	268,80	0,00	0,00	0,00	
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	218	4,49000	978,82	978,82	12,00	117,46	0,00
1074	LEITE CONDENSADO MOCOCA 395GR	04029900	060	5403	CX	80	4,09000	327,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	LEITE CONDENSADO SABOROSO 395GR	04029900	060	5403	CX	200	2,40000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	160	7,99000	1.278,40	1.278,40	12,00	153,41	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1 LI	04012010	000	5102	LT	1224	2,92000	3.574,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	LIMPA VIDROS WORKER 500 ml	34022000	060	5403	FR	164	2,63000	431,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1022	LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500ML	34029090	060	5403	FR	1030	0,98000	1.009,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1022	LIMPADOR PERFUMADO MEGA 1LT	34029090	060	5403	FR	78	2,99000	233,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1659	LOURO EM FOLHAS D'MILLE 10GR	09109900	000	5102	PC	65	0,40000	26,00	26,00	12,00	3,12	0,00
1418	LUSTRA MOVEIS WORKER 200ml	34052000	060	5403	FR	25	1,52000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1161	LUSTRA MOVEIS WORKER 500ml	34052000	060	5403	FR	21	4,44000	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M	40151900	000	5102	PAR	58	2,83000	164,14	164,14	12,00	19,70	0,00
1051	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	144	1,95000	280,80	280,80	12,00	33,70	0,00
1051	MACARRAO CONCHINHA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	120	1,95000	234,00	234,00	12,00	28,08	0,00
24	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	20	1,95000	39,00	39,00	12,00	4,68	0,00
24	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	40	1,95000	78,00	78,00	12,00	9,36	0,00
1051	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	24	1,95000	46,80	46,80	12,00	5,62	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	160	2,59000	414,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500GR	15171000	000	5102	PT	10	5,87000	58,70	58,70	7,00	4,11	0,00
1087	MANTEIGA C/ SAL DI CARLO 200GR	15171000	000	5102	PT	20	5,11000	102,20	102,20	7,00	7,15	0,00
1200	MASSA DE PASTEL IBIMASSAS 500GR	19023000	000	5102	PC	100	11,94000	1.194,00	1.194,00	12,00	143,28	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	40	2,41000	96,40	96,40	12,00	11,57	0,00
1174	MILHO VERDE FUGINI 200GR	07104000	000	5102	PC	206	1,74000	358,44	358,44	12,00	43,01	0,00
1681	MOSTARDA DUSUL 3,2KG	21033021	000	5102	GL	124	7,07000	876,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1723	OLEO DE EUCALIPTO SALUTAR 140ML	27101999	000	5102	FR	200	5,51000	1.102,00	1.102,00	12,00	132,24	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900ml	15079011	000	5102	LT	440	7,90000	3.476,00	3.476,00	7,00	243,32	0,00
1309	PA METALICA P/ LIXO APOLO	39249000	000	5102	UN	13	4,00000	52,00	52,00	12,00	6,24	0,00
1046	PANO MULTI USO BRANCO P/ HIGIENE PESSOAL BETTANIN 300MT	63079090	000	5102	BB	440	110,11000	48.448,40	48.448,40	12,00	5.813,81	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	3180	3,12000	9.921,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT	48181000	060	5403	FD	10	25,66000	256,60	0,00	0,00	0,00	0,00
274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	690	6,56000	4.526,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1344	PEDRA SANITARIA CASA LIMPA 25GR	34022000	000	5102	UN	920	0,87000	800,40	800,40	12,00	96,05	0,00
1077	POLPA DE FRUTAS DIV SABORES MAQUEA 100GR	21069010	000	5102	KG	100	9,00000	900,00	900,00	12,00	108,00	0,00
1166	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL FONPLAST - 15CM	39241000	060	5403	PC	40	0,57000	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	28	1,90000	53,20	53,20	12,00	6,38	0,00
1717	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA D'MILLE 500GR	21061000	000	5102	PC	100	4,25000	425,00	425,00	12,00	51,00	0,00
1298	PUDIM C/ LEITE DIV SABORES APT1 1KG	21069029	000	5102	PC	32	8,19000	262,08	262,08	12,00	31,45	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº81601  
SÉRIE1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 3711									
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210266487932 01/12/2021 09:34:15</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12									
1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES D'MILLE 1KG	21069010	000	5102	PC	140	7,60000	1.064,00	1.064,00	12,00	127,68		0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 60CM	96039000	000	5102	UN	8	3,58000	28,64	28,64	12,00	3,44		0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO - 60CM	96039000	000	5102	UN	20	6,00000	120,00	120,00	12,00	14,40		0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	UN	160	0,93000	148,80	0,00		0,00		0,00
1047	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090	000	5102	UN	4	2,93000	11,72	11,72	12,00	1,41		0,00
1239	SACO P/ LIXO PLASTPEROLA 30LT COM 10UND	39232910	060	5403	PC	300	1,23000	369,00	0,00		0,00		0,00
1428	SHAMPOO P/ CABELOS ALL FREE 350ML	33059000	060	5403	FR	20	1,98000	39,60	0,00		0,00		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS SABOR MORANGO 200 ml	20093900	060	5403	CX	200	0,79000	158,00	0,00		0,00		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS SABOR UVA 200 ml	20093900	060	5403	CX	200	1,05000	210,00	0,00		0,00		0,00
3036	TEMPERO CHIMICHURRI D'MILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	60	9,15000	549,00	549,00	12,00	65,88		0,00
3036	TEMPERO ERVAS FINAS D'MILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	6	5,60000	33,60	33,60	12,00	4,03		0,00
173	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2UND	48181000	060	5403	PC	500	2,19000	1.095,00	0,00		0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Você pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

**RESERVADO AO FISCO**

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br

 LONDRISOFT

Emitido em 01/12/2021 09:34:15 Gestor-Nfe Versão 2.51

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**NF-e**  
**Nº81601**  
**SÉRIE1**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA: 1 Nº 81976 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0819 7615 6559 5927 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220128734114 02/06/2022 15:42:50			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 02/06/2022	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05		<b>HORA SAÍDA</b> 14:52:12	



<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 124.426,78	<b>VALOR ICMS</b> 10.155,83	<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 0,00	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 130.761,03	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00	<b>VALOR SEGURO</b> 0,00	<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP</b> 0,00	<b>VALOR IPI</b> 0,00	<b>TOTAL DA NOTA</b> 130.761,03



<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA VEIC</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>QUANTIDADE</b> 15114	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 19795,510	<b>PESO LÍQUIDO</b> 17010,510

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,10000	155,00	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	650	6,63000	4.309,50	4.309,50	7,00	301,67		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	653	17,00000	11.101,00	11.101,00	7,00	777,07		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	50	1,82000	91,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	100	3,31000	331,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	50	7,29000	364,50	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	100	5,14000	514,00	514,00	12,00	61,68		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	35	12,59000	440,65	440,65	12,00	52,88		0,00
1716	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	50	5,46000	273,00	273,00	12,00	32,76		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	237	4,90000	1.161,30	1.161,30	12,00	139,36		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	52	17,50000	910,00	910,00	7,00	63,70		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	50	16,87000	843,50	843,50	7,00	59,05		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL 400GR	19059020	000	5102	PC	75	3,59000	269,25	269,25	12,00	32,31		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER 400GR	19059020	000	5102	PC	35	3,59000	125,65	125,65	12,00	15,08		0,00
1250	BOLACHA DE LEITE 400GR	19059020	000	5102	PC	50	3,59000	179,50	179,50	12,00	21,54		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA 400GR	19059020	000	5102	PC	35	3,59000	125,65	125,65	12,00	15,08		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	45	4,45000	200,25	200,25	12,00	24,03		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19059020	000	5102	PC	50	2,77000	138,50	138,50	12,00	16,62		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	60	3,88000	232,80	232,80	12,00	27,94		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	30	3,99000	119,70	119,70	12,00	14,36		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	30	3,67000	110,10	110,10	12,00	13,21		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	50	4,19000	209,50	209,50	12,00	25,14		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Voce pagou aproximadamente: R\$ 5738,89 de trib. Federais, R\$ 3788,35 de trib. Estaduais e R\$ 121233,79 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A			

Londrisoft Informática   www.londrisoft.com.br		Emitido em 02/06/2022 15:42:52 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/06/2022 VALOR TOTAL: 130.761,03 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000			<b>NF-e</b> <b>Nº81976</b> <b>SÉRIE1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE		CHAVE DE ACESSO						
 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81976 SÉRIE: 1 FOLHA 2/4		 4122 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0819 7615 6559 5927						
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220128734114 02/06/2022 15:42:50</b>								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12								
1250	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	150	6,99000	1,048,50	1,048,50	12,00	125,82	0,00
1017	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060	5403	FR	50	2,00000	100,00	0,00		0,00	0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	15	14,75000	221,25	221,25	7,00	15,49	0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	25	10,77000	269,25	269,25	7,00	18,85	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	35	14,00000	490,00	490,00	7,00	34,30	0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	45	14,20000	639,00	639,00	7,00	44,73	0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	55	3,80000	209,00	209,00	12,00	25,08	0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	172	27,49000	4.728,28	4.728,28	7,00	330,98	0,00
01045	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	80	25,17000	2.013,60	2.013,60	7,00	140,95	0,00
01045	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	35	36,50000	1.277,50	1.277,50	7,00	89,43	0,00
01045	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	44	36,00000	1.584,00	1.584,00	7,00	110,88	0,00
01045	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	40	31,00000	1.240,00	1.240,00	7,00	86,80	0,00
01045	CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	215	32,00000	6.880,00	6.880,00	7,00	481,60	0,00
01045	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	39	36,14000	1.409,46	1.409,46	7,00	98,66	0,00
01045	CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	59	35,00000	2.065,00	2.065,00	7,00	144,55	0,00
01045	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	52	27,55000	1.432,60	1.432,60	7,00	100,28	0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	57	33,75000	1.923,75	1.923,75	7,00	134,66	0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	130	31,00000	4.030,00	4.030,00	7,00	282,10	0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	73	28,50000	2.080,50	2.080,50	7,00	145,64	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	50	2,90000	145,00	145,00	7,00	10,15	0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	157	2,10000	329,70	329,70	12,00	39,56	0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	190	2,95000	560,50	560,50	12,00	67,26	0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	15	3,85000	57,75	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL 180ML - 100UNID	39241000	060	5403	PC	160	4,10000	656,00	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL 50ML - 100UNID	39241000	060	5403	PC	170	2,68000	455,60	0,00		0,00	0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	815	7,05000	5.745,75	5.745,75	7,00	402,20	0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO DESOSSADA	02071400	020	5102	KG	507	14,35000	7.275,45	7.275,45	7,00	509,28	0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	306	13,70000	4.192,20	4.192,20	7,00	293,45	0,00
1516	DESINFETANTE 2LT	38089429	060	5403	GL	50	3,30000	165,00	0,00		0,00	0,00
330	DESINFETANTE 500ML	38089429	060	5403	FR	80	2,10000	168,00	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE 2000ML	34029039	060	5403	FR	67	1,59000	106,53	0,00		0,00	0,00
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000	5102	PT	90	4,20000	378,00	378,00	12,00	45,36	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8UNID	73231000	060	5403	PC	150	1,89000	283,50	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060	5403	PC	47	1,69000	79,43	0,00		0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	11062000	000	5102	PC	55	4,30000	236,50	236,50	7,00	16,56	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	35	4,80000	168,00	168,00	7,00	11,76	0,00
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500gr	19059090	000	5102	PC	35	3,90000	136,50	136,50	7,00	9,56	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	40	3,70000	148,00	148,00	12,00	17,76	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC	80	15,00000	1.200,00	1.200,00	12,00	144,00	0,00
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 5738,89 de trib. Federais, R\$ 3788,35 de trib. Estaduais e R\$ 121233,79 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A												
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/06/2022 VALOR TOTAL: 130.781,03 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000				NF-e Nº81976 SÉRIE1								
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO				
 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81976 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4				 CHAVE DE ACESSO 4122 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0819 7615 6559 5927				
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220128734114 02/06/2022 15:42:50</b>				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246				CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12						
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	50	5,65000	282,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	50	6,90000	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	60	2,15000	129,00	129,00	12,00	15,48	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	40	5,10000	204,00	204,00	12,00	24,48	0,00
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	52	11,59000	602,68	602,68	7,00	42,19	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	408	3,06000	1.248,48	1.248,48	7,00	87,39	0,00
1298	GELATINA EM PO 1KG	21069029	000	5102	PC	87	13,00000	1.131,00	1.131,00	12,00	135,72	0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	150	0,85000	127,50	127,50	12,00	15,30	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL 400GR	15171000	000	5102	PC	49	11,80000	578,20	578,20	12,00	69,38	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1LT	04012010	060	5403	LT	100	4,25000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1LT	04012010	060	5403	LT	180	4,99000	898,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1219	LUVA DE LATEX VOLK - TAM P	40151900	000	5102	PAR	50	4,00000	200,00	200,00	12,00	24,00	0,00
1219	LUVA DE LATEX VOLK - TAM M	40151900	000	5102	PAR	50	4,00000	200,00	200,00	12,00	24,00	0,00
1219	LUVA DE LATEX VOLK - TAM G	40151900	000	5102	PAR	50	4,00000	200,00	200,00	12,00	24,00	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA 500GR	19023000	000	5102	PC	67	3,05000	204,35	204,35	12,00	24,52	0,00
1253	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	19023000	000	5102	PC	180	3,05000	549,00	549,00	12,00	65,88	0,00
1253	MACARRAO ESPAGUETE SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	140	2,85000	399,00	399,00	12,00	47,88	0,00
1253	MACARRAO PADRE NOSSO 500GR	19023000	000	5102	PC	160	3,05000	488,00	488,00	12,00	58,56	0,00
1253	MACARRAO PADRE NOSSO SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	185	2,85000	527,25	527,25	12,00	63,27	0,00
1253	MACARRAO PARAFUSO 500GR	19023000	000	5102	PC	156	3,05000	475,80	475,80	12,00	57,10	0,00
1253	MACARRAO PARAFUSO SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	1567	2,85000	4.465,95	4.465,95	12,00	535,91	0,00
1095	MAIONESE 500GR	21039011	060	5403	PT	60	3,48000	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1087	MANTEIGA C/ SAL DICARLO 200GR	15171000	000	5102	PT	30	14,00000	420,00	420,00	7,00	29,40	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000	5102	PT	50	6,19000	309,50	309,50	7,00	21,67	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	49	7,56000	370,44	370,44	7,00	25,93	0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	70	7,20000	504,00	504,00	7,00	35,28	0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500GR	15171000	000	5102	PT	70	6,00000	420,00	420,00	7,00	29,40	0,00
1087	MARGARINA SEM SAL 500GR	15171000	000	5102	PT	60	8,07000	484,20	484,20	7,00	33,89	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	50	3,10000	155,00	155,00	12,00	18,60	0,00
1174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000	5102	PC	50	2,68000	134,00	134,00	12,00	16,08	0,00
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	PC	46	22,29000	1.025,34	1.025,34	12,00	123,04	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	2,20000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	3,70000	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	40	9,49000	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
01145	PEITO DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	60	13,56000	813,60	813,60	7,00	56,95	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	1150	17,70000	20.355,00	20.355,00	7,00	1.424,85	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	60	4,35000	261,00	261,00	12,00	31,32	0,00
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	50	4,35000	217,50	217,50	12,00	26,10	0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	40	11,50000	460,00	460,00	12,00	55,20	0,00
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	58	8,40000	487,20	487,20	12,00	58,46	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 5738,89 de trib. Federais, R\$ 3788,35 de trib. Estaduais e R\$ 121233,79 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 02/06/2022 15:42:53 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/06/2022 VALOR TOTAL: 130.761,03 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº81976  
SÉRIE1

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81976 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4</p>		
	<p>CHAVE DE ACESSO 4122 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0819 7615 6559 5927</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220128734114 02/06/2022 15:42:50</b>
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	---	----------------------------------

1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG	21069010	000	5102	PC	45	8,99000	404,55	404,55	12,00	48,55	0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011000	060	5403	FR	96	3,99000	383,04	0,00		0,00	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	40	6,85000	274,00	274,00	12,00	32,88	0,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	30	3,46000	103,80	0,00		0,00	0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000	000	5102	FR	90	3,58000	322,20	322,20	12,00	38,66	0,00
1024	SAPOLEO EM PO 300GR	34054000	000	5102	FR	48	2,45000	117,60	117,60	12,00	14,11	0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	71	3,59000	254,89	254,89	12,00	30,59	0,00
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	61	7,18000	437,98	437,98	12,00	52,56	0,00
01145	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	67	14,29000	957,43	957,43	7,00	67,02	0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	1500	3,25000	4.875,00	4.875,00	12,00	585,00	0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	100	16,40000	1.640,00	1.640,00	12,00	196,80	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	50	33,50000	1.675,00	1.675,00	7,00	117,25	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 5738,89 de trib. Federais, R\$ 3788,35 de trib. Estaduais e R\$ 121233,79 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/06/2022 VALOR TOTAL: 130 761,03 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p>NF-e Nº81976 SÉRIE1</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*P*  
*27*

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **reajuste de valor na Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
18	620 pcts	Biscoito doce - 400 gr (Saúde, Educação, Assist.Social)	Luam	3,42	4,21	2610,20
19	620 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (Saúde e Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,39	4,25	2635,00
24	1100 pcts	Café torrado e moído tradicional. (Saúde, Educação e Administração, Assist.Social)	Sollus	13,98	16,47	18117,00
50	149 pcts	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	15,49	20,38	3036,62
68	315 pcts	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	9,88	14,61	4602,15
98	80 unid	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	3,99	4,24	339,20
		Total				31340,17

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



338

PARECER JURÍDICO RSF 330/2022

PREGÃO Nº: 009/22 - itens 18, 19, 24, 50, 68, 100. COMERCIAL BEIRA RIO.


1. Foi encaminhado verbalmente ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **COMERCIAL BEIRA RIO**, que consiste no pedido de revisão dos **itens 18, 19, 24, 50, 68, 100 do pregão nº 09/22**. Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro. Ao final, consta como argumento para reajuste o aumento no preço dos alimentos ocasionados pelo aumento do petróleo e da guerra da Ucrânia.

2. Analisando a documentação encaminhada ao setor jurídico denota-se que constam apenas o ofício da empresa **COMERCIAL BEIRA RIO**, que informa o valor atual dos itens. Ante a ausência desses dados, este parecer jurídico não analisará os valores do reajuste, somente os requisitos legais à luz da teoria da imprevisão. Mostra-se necessário que conste no documento encaminhado ao setor jurídico a elaboração de um ofício formal, informando o remetente, bem como quais os valores atuais dos itens objeto do pedido de reajuste.

A ausência dessas informações compromete uma análise acurada do pedido, e mesmo não sendo da alçada do advogado subscrevente realizar os cálculos, este preferiria por realizá-los, a fim de louvar o princípio da eficiência que todo funcionário público deve trazer consigo.

3. Nesse sentido, é fato público e notório o aumento no preço dos alimentos, justificado pela guerra da Ucrânia e pela alta no preço dos combustíveis, fato este que leva a manifestar pelo deferimento do pedido, uma vez que tem o condão de desequilibrar o contrato em análise, sendo importante repisar que, por ausência de informações, não foi possível realizar o cálculo dos novos valores dos itens.

Ribeirão do Pinhal - PR, 24 de novembro de 2022.

  
RAFAEL SAMPAIO FRIZON  
Advogado - OAB/PR 89.542



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003174896121630

Informação obtida em 27/06/2022 08:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 30

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão n°: 20101002/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 08:47:49  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

P 31

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027071846-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**  
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6  
32

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:55 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **48AB.F017.9664.A6B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

33

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
18	620 pcts	Biscoito doce - 400 gr (Saúde, Educação, Assist.Social)	Luam	3,42	4,21	2610,20
19	620 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (Saúde e Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,39	4,25	2635,00
24	1100 pcts	Café torrado e moído tradicional. (Saúde, Educação e Administração, Assist.Social)	Sollus	13,98	16,47	18117,00
50	149 pcts	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	15,49	20,38	3036,62
68	315 pcts	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	9,88	14,61	4602,15
98	80 unid	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	3,99	4,24	339,20
		Total				31340,17

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

34

## MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 029/2022, "Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02612 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

35

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00552-01020-1022/09/06/06/19-Transf do Sist. Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORT. 378/2020.  
Código reduzido - 00551 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Est. de Assistência Social - Inc. Ben. Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

36

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
18	620 pcts	Biscoito doce - 400 gr (Saúde, Educação, Assist.Social)	Luam	3,42	4,21	2610,20
19	620 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (Saúde e Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,39	4,25	2635,00
24	1100 pcts	Café torrado e moído tradicional. (Saúde, Educação e Administração, Assist.Social)	Sollus	13,98	16,47	18117,00
50	149 pcts	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	15,49	20,38	3036,62
68	315 pcts	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	9,88	14,61	4602,15
98	80 unid	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	3,99	4,24	339,20
		Total				31340,17

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
- COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

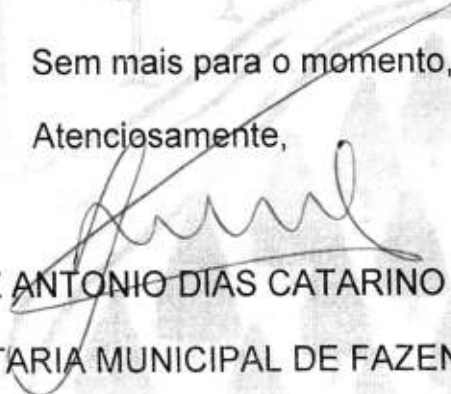
VALOR ESTIMADO R\$ 31.340,17

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 009/2022, ata de registro de preços nº 029/2022, Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 107, 303, 10498, 494, 964, 940, 934, 933, 1021, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

38

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
18	620 pcts	Biscoito doce - 400 gr (Saúde, Educação, Assist.Social)	Luam	3,42	4,21	2610,20
19	620 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (Saúde e Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,39	4,25	2635,00
24	1100 pcts	Café torrado e moído tradicional. (Saúde, Educação e Administração, Assist.Social)	Sollus	13,98	16,47	18117,00
50	149 pcts	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	15,49	20,38	3036,62
68	315 pcts	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	9,88	14,61	4602,15
98	80 unid	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	3,99	4,24	339,20
		Total				31340,17

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

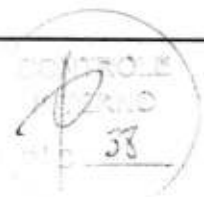
  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 766/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J2X28E3RF

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 27 de Junho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

39

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o reajuste de valor na Ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
18	620 pcts	Biscoito doce - 400 gr (Saúde, Educação, Assist.Social)	Luam	3,42	4,21	2610,20
19	620 pcts	Biscoito salgado - 400 gr (Saúde e Educação, 500 Assist.Social)	Luam	3,39	4,25	2635,00
24	1100 pcts	Café torrado e moído tradicional. (Saúde, Educação e Administração, Assist.Social)	Sollus	13,98	16,47	18117,00
50	149 pcts	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – RESERVA DE COTA MPE	Cocamar	15,49	20,38	3036,62
68	315 pcts	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	9,88	14,61	4602,15
98	80 unid	Sardinha em óleo 125gr (40 Saúde, 100 Assist.Social)	Palmeira	3,99	4,24	339,20
		Total				31340,17

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 009-2022

**Objeto:-** ALIMENTOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 10
02	Consta demonstração do serviço?	S	02,03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	03
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	34,35
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	37
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	27
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	29 A 32
08	Houve Parecer Jurídico?	S	28
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 28

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de JUNHO de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 902 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 24 de Maio de 2022

REQUERENTE: Prefeitura de Sarandi

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5C24XJ3QEM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 542/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 24 de maio de 2022.

*Prefeitura Municipal de Jataizinho*  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**COMERCIAL  
BEIRA RIO  
LTDA:  
40138949000177**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA:40138949000177  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=JATAIZINHO, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=19963579000116, OU=videoconferencia,  
CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,  
40138949000177  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.05.26 11:18:09-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – -Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292705225581487257>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292705225581487257-1  
Data: 27/05/2022 09:25:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA53317-0020;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Wálber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 13:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 154292705225581487257-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd6efab9a79e83ae4c6638b9146f0ee057c11a33ac2dc69dfcc8cf4c017c5daf8108c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	620	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist.Social)	Luam	4,21	2610,20
19	620	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist.Social)	Luam	4,25	2635,00
24	1100	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Sollus	16,47	18117,00
50	149	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist.Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	20,38	3036,62
68	315	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	14,61	4602,15
68	80	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist.Social)	Danky	4,24	339,20
			TOTAL			31340,17

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF. 547.080.799-15

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA,  
54708079915.  
DN: C=BR, O=TEC.Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM  
BRANCO, OU=15683579000116, OU=presencial,  
CN=VALDENIR ROSA 54708079915  
Resol: Su entou assinando este documento  
Localidade: Itaipava-PR  
Data: 2022.06.30 10:04:33-0300  
Foi o PDF criado Versão: 1.1.2.2

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 853 - Segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Pág. 06

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	150	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1987,50
31	870	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	9222,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º. 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 27/06/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
18	620	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist. Social)	Luam	4,21	2610,20
19	620	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist. Social)	Luam	4,25	2635,00
24	1100	pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist. Social) – <b>RESERVA</b>	Sollus	16,47	18117,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 853 - Segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Pág. 07

<b>DE COTA MPE</b>						
50	149	pcts.	Farinha de trigo de 05 kg (20 Saúde, 80 Educação, 140 Assist. Social) – <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Cocamar	20,38	3036,62
68	315	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist. Social)	Danky	14,61	4602,15
68	80	pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (50 Saúde, 100 Educação, 250 Assist. Social)	Danky	4,24	339,20
<b>TOTAL</b>						31340,17



**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ sob n.º. 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 28/06/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
51	250	kg.	Feijão carioca (Assist. Social)	Piratelo	8,66	2.165,00
69	838	litros	Leite Integral embalagem UHT. (Saúde, Educação, Assist.Social)	Líder	7,24	6.067,12



**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 059/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa K&M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º. 40.892.801/0001-23. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes e Administração. Data de assinatura: 27/06/2022, ANSELMO FERREIRA MENDES CPF: 032.824.939-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
37	6518	Unid	Detergente líquido concentrado 500 ml (primeira linha). Composição: <b>Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo</b>	Super Vale Verde	1,49	9711,82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 082/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 3.971 039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **28/04/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da APAE, Escola de Tempo Integral Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira e Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.


## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
22	250	kg.	Frango inteiro congelado (200 Cantinho. 50 APAE)	Jaguá	12,41	3.102,50
24	3260	litros	Leite Integral embalagem UHT. (3120 Cantinho. 200 APAE) <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Lider	6,61	21.548,60
			<b>TOTAL</b>			<b>24.651,10</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDENIR ROSA  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF. 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 082/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **28/04/2022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da APAE, Escola de Tempo Integral Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira e Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.


## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	250	kg.	Frango inteiro congelado (200 Cantinho, 50 APAE)	Jaguá	12,41	3.102,50
24	3260	litros	Leite Integral embalagem UHT. (3120 Cantinho, 200 APAE) <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	Lider	6,61	21.548,60
			TOTAL			24.651,10


## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade nº 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
73	80	unid	Maionese 500g (40 Saúde, 30 Assist.Social)	Suavit	3,91	312,80
83	115	dúzias	Ovos de galinha (15 Saúde, 100 Assist.Social)	Fukuda	6,62	761,30
92	137	kg.	Queijo mussarela fatiado (17 Saúde, 50 Educação, 70 Assist.Social)	Campo Vivo	49,20	6740,40
			TOTAL			7.814,50


## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAELA SANTANA FRIZON

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.07.01 13:58:34 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097– Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

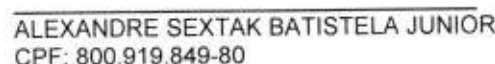
ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 30 Assist.Social)	Suavit	3,91	312,80
83	115	dúzias	Ovos de galinha (15 Saúde, 100 Assist.Social)	Fukuda	6,62	761,30
92	137	kg.	Queijo mussarela fatiado (17 Saúde, 50 Educação, 70 Assist.Social)	Campo Vivo	49,20	6740,40
			TOTAL			7.814,50

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

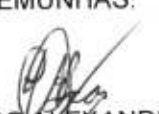
Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Ok suit  
01 cont  
01 pub.  
01 Sili

### PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - 009/2022

1 mensagem

**ALEXANDRE COMERCIAL** <emporiodasdelicias@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

2 de agosto de 2022 14:54

Prezados,

Boa tarde!

Segue pedido de reequilíbrio de preço referente ao pregão 009/2022 e notas de compra para comprovação.

Desde já agradeço.

Sem mais,

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

5 anexos

- REFRIGERANTE 2L MEGA - 3,17 - 27.07.22.pdf  
31K
- MARGARINA DORIANA - 4,99 - 01.02.22.pdf  
37K
- MARGARINA DORIANA - 6,49 - 08.06.22.pdf  
39K
- PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRAO DO PINHAL 0092022.pdf  
174K
- REFRIGERANTE 2L MEGA - 2,96 - 09.02.22.pdf  
31K

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Estamos passando por um momento que em vários fatores tem levado ao aumento de preço. Pandemia, clima, guerra, inflação, constante alta no preço do combustível influenciam na elevação de preço em toda a cadeia produtiva. Vale salientar que estamos passando por um período danoso, a economia mundial tem sido muito pressionada.

Em recuperação lenta posterior aos efeitos da pandemia devido as paralizações em todo o mundo e agora impactada pela fragilidade econômica perante aos conflitos entre países, fator este que desequilibra a oferta x demanda, causa escassez de matéria prima, incertezas perante a economia e é fortemente sentida por países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, dependente de insumos de diferentes países. Tal situação causa instabilidade, aumento de preço na tentativa de reter insumos e diminuição da procura para não ocasionar desabastecimento a longo prazo como por exemplo a distribuição de petróleo.

Em reportagem, falou-se que apesar do corte no imposto de alguns itens, a inflação continuou subindo acima da média e produtos que não eram importados, passaram a ser, como é o caso da margarina. Fator que pode contribuir para o aumento de preço. (<https://economia.ig.com.br/2022-05-30/corte-imposto-influencia-precos.html>)

Além dos fatores descritos acima, o Brasil tem tido índices de inflação acima da média, as maiores registradas nos últimos anos, pressionando o preço dos produtos no mercado devido ao aumento no custo de produção para as indústrias. Não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta pois apesar da inflação ser um fato previsível, os índices inflacionários não podem ser estimados de antemão e apresentam variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.

CONTROLE INTERNO  
02

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
REFRIGERANTE GUARANA 2L	3,24	2,96	3,17	7,09%	3,46
MARGARINA SEM SAL 80% 500G	6,52	4,99	6,49	30,06%	8,48

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 02 de Agosto de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.08.02 14:48:04  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80  
RG: 13181034-2

CONTROLE INTERNO

NF-e  
Nº 000000040  
SÉRIE 001

RECEBIMOS DE GUILHERME GUISELINI MANOEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO  
EMISSÃO: 09/02/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE COMERCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 195,36

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GUILHERME GUISELINI MANOEL LTDA**  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 954 SALA 01 QUADRA97  
LOTE 01 E 02 - CENTRO - CEP:86200-000 - IBIPORÃ - PR  
TEL: (43)3158-3050

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000000040 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
4122 0235 6718 1900 0165 5500 1000 0000 4010 9936 2916  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220032227559 09/02/2022 20:35:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085349640 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 35.671.819/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
Razão Social: ALEXANDRE COMERCIAL  
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 162  
Município: JATAIZINHO  
CNPJ / CPF: 16.579.174/0001-90  
Data de Emissão: 09/02/2022  
Bairro / Distrito: CENTRO  
CEP: 86210-000  
Data Saída / Entrada: 09/02/2022  
UF: PR  
Inscrição Estadual: 9060275774  
Hora da Saída: 20:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	195,36		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,36	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
Razão Social: 0 - REMETENTE  
Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Quantidade: 1 Espécie: VOLUMES Marca: Numeração: 1 Peso Bruto: Peso Líquido:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
123	MEGA REFRI GUARANA 2LT	22021000	0500	5405	UN	66,00	2,96	0,00	195,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VALOR DA PARTILHA PARA UF DO REMETENTE. R\$ 0,00. VALOR DA PARTILHA PARA UF DE DESTINO. R\$ 0,00. VALOR FUNDO DE COMBATE A POBREZA DA UF DE DESTINO. R\$ 0,00. VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE. R\$ 195,36. VALOR DO ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE. R\$ 35,16  
RESERVADO AO FISCO

CONTROLE

INTERNO

NF-e

Nº 00000064

SÉRIE 001

RECEBEMOS DE GUILHERME GUISELINI MANOEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/07/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE COMERCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 627,66	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR <b>GUILHERME GUISELINI MANOEL LTDA</b>  AVENIDA SANTOS DUMONT, 954 SALA 01 QUADRA 97 LOTE 01 E 02 - CENTRO - CEP: 86200-000 - IBIPORÁ - PR TEL: (43)3158-3050	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 00000064 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0735 6718 1900 0165 5500 1000 0000 6410 9943 6324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220175700074 27/07/2022 13:28:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085349640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 35.671.819/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE COMERCIAL		16.579.174/0001-90	27/07/2022
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 27/07/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	HORA DA SAÍDA 13:27:00

CULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SE FIC. CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	627,66
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUMES		1			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST
423	MEGA REFRI GUARANA 2LT	22021000	0500	5405	UN	196,00	3,17	0,00	627,66	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.. VALOR DA PARTILHA PARA UF DO REMETENTE. R\$ 0,00. VALOR DA PARTILHA PARA UF DE DESTINO. R\$ 0,00. VALOR FUNDO DE COMBATE A POBREZA DA UF DE DESTINO. R\$ 0,00. VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS. ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE. R\$ 627,66. VALOR DO ICMS. ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE. R\$ 112,98.	

CONTROLE INTERNO

NEF 05  
Nº 000077203  
SÉRIE 300

RECEBEMOS DE SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ162 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 01/02/2022 - DEST. - REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME - VALOR TOTAL: R\$ 643,74	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ162</b> AV SAUL ELKIND, 2211 - CONJUNTO VIVI XAVIER - CEP: 86082-000 - LONDRINA - PR TEL.: (43)3294-4100	<b>DANFE</b> DOCUMENTO-AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000077203 fl. 1 / 1 SÉRIE 300	 CHAVE DE ACESSO 4122 0206 0572 2303 4904 5530 0000 0772 0312 0282 2030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A CLIENTE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220024808688 01/02/2022 16:14:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075132465	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 06.057.223/0349-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME		16.579.174/0001-90	01/02/2022
ENDEREÇO AV BENJAMIN GIAVARINA, 1097	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 01/02/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO	FONE / FAX (43)3259-3093	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774
			HORA DA SAÍDA 16:14:10

PLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/02/2022	643,74									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		351,00		45,06	0,00		0,00	643,74			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	643,74			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
9				61,430	55,500		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPT
72754	CHA MATTE LEAO 250G	09030090	000	5102	CX30	1,00	164,70	0,00	164,70	164,70	11,53	0,00	7,00 0,00
4404	MARG DORIANA 500G C/S	15171000	020	5102	CX12	8,00	59,88	0,00	479,04	188,30	33,53	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Favor conferir a mercadoria no ato da entrega. - NroCarga: 2021999 - Representante: 9162 - Voce pagou aproximadamente: R\$ 643,74 pelos produtos/servicos Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR	

RECEBEMOS DE SENIDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ162 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		
EMIÇÃO: 08/06/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME - VALOR TOTAL: R\$ 546,95		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ162</b>  AV SAUL EL KIND, 2211 - CONJUNTO VIVI XAVIER - CTP-86082-000 - LONDRINA - PR TEL.: (43)3294-4100	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
<b>Nº 000082533 fl. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 300</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefiz Autorizadora:

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PRÓTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A CLIENTE	141220133880133 08/06/2022 19:09:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
9075132465	06.057.223/0349-04

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		16.579.174/0001-90	08/06/2022
ENDEREÇO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV BENJAMIN GIAVARINA, 1097		86210-000	08/06/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
JATAIZINHO	PR	9060275774	19:08:43

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/06/2022	546,95									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
212,02	38,16	0,00	0,00	546,95		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,95	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		4 - PROP/DEST				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8				46,010	42,030	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
61752	MARG CLAYBOM 500G C/SAL	15171000	020	5102	CX12	2,00	77,88	0,00	155,76	60,58	10,90	0,00	18,00 0,00
4404	MARG DORIANA 500G C/S	15171000	020	5102	CX12	5,00	77,88	0,00	389,40	151,44	27,26	0,00	18,00 0,00
1135705	SALG LUCKY TORCIDA 70G PIM MEXICANA	19059090	060	5405	UN1	1,00	1,79	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Representante: - Nro do Checkout: 18 Você pagou aproximadamente: R\$ 73,56 tributos federais R\$ 38,37 tributos estaduais R\$ 435,02 pelos produtos/serviços Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR B391D4	





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026782415-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2022 a 19/08/2022

**Certificação Número:** 2022072101533590685882

Informação obtida em 03/08/2022 08:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão n°: 24577659/2022  
Expedição: 03/08/2022, às 08:31:06  
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 11

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022**

**CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJ. GIAVARINA - 1097- B.MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 JATAIZINHO - PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
76	100 unid	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	6,52	8,48	848,00
93	206 unid	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist.Social)	3,24	3,46	712,76
		Total			1560,76

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1191 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 19 de Julho de 2022

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QET5T4XJ2UEE**

**FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDEREÇO**

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 13

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado o reajuste de valores do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022**

**CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJ. GIAVARINA - 1097- B.MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 JATAIZINHO - PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
76	100 unid	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	6,52	8,48	848,00
93	206 unid	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist.Social)	3,24	3,46	712,76
		Total			1560,76

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022, "Gêneros Alimentícios", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Fin. da Gestão do Prog. Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00552 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sist. Único de As Social-SUAS-(COVID-19)-PORTARIA 378/2020.

Código reduzido - 00551 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Est. de Assist. Social - Inc. Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 03 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta

RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 1.560,76

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor, pregão eletrônico nº 009/2022 e ata de registro de preços nº 031/2022, Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 303, 494, 964, 940, 10934, 933, 1021, 000, 934, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PARECER JURÍDICO RSF 423/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/22. PREGÃO Nº09/22. ITENS 76 E 93;**

**OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM MARGARINA E REFRIGERANTE. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO.**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto margarina (item 76) e refrigerante 2 L (item 93) sofreram aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item margarina. Isso porque, o preço de custo, que antes era R\$ 4,99, majorou pra R\$ 6,49, refletindo aumento de R\$ 1,50.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 6,52, acrescendo R\$ 1,50, temos novo valor de R\$ 8,02.

Também se verifica aumento no preço de custo quanto ao produto refrigerante 2L – item 93.

Isso porque, o preço de custo, que antes era R\$ 2,96, majorou pra R\$ 3,17, refletindo aumento de R\$ 0,21.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 3,24, acrescendo R\$ 0,21, temos novo valor de R\$ 3,45.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 76 (margarina) para R\$ 8,02 e item 93 (refrigerante) para R\$ 3,45.

Ribeirão do Pinhal – PR, 05 de agosto de 2022.

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Advogado – OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 18

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022**

**CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJ. GIAVARINA - 1097- B.MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 JATAIZINHO - PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
76	100 unid	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	6,52	8,48	848,00
93	206 unid	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist.Social)	3,24	3,46	712,76
		Total			1560,76

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 009-2022

**Objeto:**- alimentos

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01,02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01,02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	14,15
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	16
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	12
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	07 A 10
08	Houve Parecer Jurídico?	S	17
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 18

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de agosto de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
76	100	unid.	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist.Social)	Doriana	8,02	802,00
93	206	unid.	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist.Social)	Mega	3,45	710,70
			TOTAL			1.512,70

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Sextak Batistela Junior  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.06.09 09:48:42  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
76	100	unid.	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist. Social)	Doriana	8,02	802,00
93	206	unid.	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist. Social)	Mega	3,45	710,70
			<b>TOTAL</b>			<b>1.512,70</b>

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 081/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da APAE, Escola de Tempo Integral Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira e Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	20	kg	Cebola. (100 Cantinho)	Ceasa	3,74	74,80
16	45	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (50 Cantinho)	Monsil	2,72	122,40
32	300	kg.	Peito de frango sem osso (Cantinho)	Maringá	16,91	5.073,00
			<b>Total</b>			<b>5.270,20</b>

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de

ok cont  
ok sist  
ok pub

Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**reequilíbrio econômico-financeiro - contrato nº 033/2022**

3 mensagens

Rafael Frizon &lt;rafaelsfrizon@gmail.com&gt;

29 de agosto de 2022 14:31

Para: bccalimentos.cp@gmail.com, Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;, alan paiva &lt;alanpaivax@gmail.com&gt;

Boa tarde,

A empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA firmou contrato administrativo com esta municipalidade, sob número 033/2022 - PR 09/22.

No decorrer do contrato firmaram-se alguns aditivos visando reequilibrar os preços, sob justificativa apresentada por CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA de que os produtos sofreram aumento. Dessa forma, tão logo os preços dos produtos sofreram aumento a empresa imediatamente solicitou reajuste.

Atualmente inúmeros itens do contrato sofreram diminuição e, embora tenha ocorrido o barateamento, CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA manteve-se omissa com relação a isto.

Verifica-se que, quando há aumento nos itens a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA rapidamente solicita reajuste. Todavia, essa mesma agilidade não se observa quando os preços barateiam.

A título de exemplo, o leite teve diminuição significativa em sua cotação.

O item acima é apenas um exemplo, uma vez que a maioria dos itens do referido contrato sofreram diminuição.

Tal cenário evidencia prejuízo ao erário municipal.

Diante disso, este órgão jurídico solicita, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, que a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA apresente os novos valores, a menor, dos itens dos contratos firmados com o Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Cordialmente,

Rafael Santana Frizon  
OAB PR 89.542

Rafael Frizon &lt;rafaelsfrizon@gmail.com&gt;

22 de setembro de 2022 13:29

Para: bccalimentos.cp@gmail.com, Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;, alan paiva &lt;alanpaivax@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Reitero a solicitação formulada há quase um mês por esta municipalidade, onde, em 29 de ago. 14:31, solicitou à empresa empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA os valores reduzidos quanto aos alimento, especialmente o leite e feijão, sob pena de rescisão contratual.

Abraços,

Rafael Frizon - OAB/PR 89.542.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BCG ALIMENTOS &lt;bccalimentos.cp@gmail.com&gt;

23 de setembro de 2022 15:13



Para: Rafael Frizon <rafaelsfrizon@gmail.com>

Cc: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>, alan paiva <alanpaivax@gmail.com>

Boa Tarde,

A empresa Cristiane Nieto Arantes Ltda consegue atender hoje o Pregão 009/2022 conforme valores abaixo:

Item 51 - Feijão Carioca 1 KG - R\$ 7,50

Item 69 - Leite Integral Embalagem UHT 1 Lt - R\$ 5,99

Atenciosamente,

Cristiane

(43) 99914-4144

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcgalimentos\\_cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos_cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
51	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	7,50
69	Leite Integral embalagem UHT. (Saude Educação Assist Social)	Lider	5,99
	Total		

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANE NIETO ARANTES  
Assinado de forma digital por CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:379747940  
Dados: 2022.09.26 19:45:11 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

## TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

- Milene Zampieri Badaró

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 26 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO DA DATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022**

Extrato de Aditivo de Redução Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 23/09/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
51	Feijão carioca (Assist.Social)	Piratelo	7,50
69	Leite Integral embalagem UHT. (Saúde, Educação, Assist.Social)	Líder	5,99

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 270/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa T&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ n.º 05.368.504/0001-82. Objeto: registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 21/09/2022, EMERSON DA SILVA CPF: 898.477.099-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	unid.	<b>Aparelho de ar condicionado 22.000</b> btus, ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <b>(A empresa vencedora</b>	ELGIN HVQI24B2IA	5.100,00	52.000,00



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGAO 009/2022**

1 mensagem

*OK Sinal  
OK cont  
OK perfil site***ALEXANDRE COMERCIAL** <emporiodasdelicias@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

6 de setembro de 2022 16:21

Prezados,  
Boa tarde!

*PR 09/22*

Segue pedido de reequilíbrio de preço referente ao pregão 009/2022.

Segue também notas de compra para comprovação.

Desde já agradeço.

Sem mais,

**ALEXANDRE COMERCIAL**

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

**3 anexos** **MAIONESE SUAVID 500G - 4,03 - 30.08.22.pdf**  
41K **PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - PREGAO 0092022.pdf**  
170K **MAIONESE SUAVID 500G - 3,39 - 10.06.22.pdf**  
35K*20 Caa.  
40 Sand.*

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTROLE  
PÚBLICO  
01

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Houve uma redução no preço do combustível, mas ainda acumula um aumento de mais de 50% principalmente no preço do diesel que teve uma redução menor em relação a gasolina e o álcool, não havendo redução no custo do frete que já soma uma defasagem ao longo dos últimos anos.

Fenômeno climático ocasionou estiagem no Brasil causando uma crise hídrica e uma menor geração de energia e crise hidrelétrica no Brasil. Alguns países sem sofrido com a falta de energia. A retomada econômica mundial pós pandemia, ocasionou uma alta demanda de energia e alguns países estão trabalhando no seu limite de geração de energia elétrica. Por conta disso, fábricas e indústrias globais tiveram que diminuir sua produção. Sendo um desses países a China, responsável pela produção e abastecimento de matéria prima e insumos para todo o mundo.

Apesar de serem fatores externos, o reflexo é sentido em nossa cadeia produtiva, seja direta ou indiretamente, pois são fatores responsáveis pela formação de preço do produto final. Aumento no custo de produção em virtude de escassez e elevação no custo de insumos e matéria prima ocasionou uma redução na margem de lucro dos fabricantes que enfrentam dificuldade em se manter no mercado.

Os índices mostram que a inflação vem corroendo o poder de compra do consumidor. Os preços estão em uma escalada ascendente e mesmo adotando medidas na tentativa de conter o avanço, não foi possível recompor os preços antes praticados.

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
MAIONESE 500G	3,91	3,39	4,03	18,88%	4,65

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 06 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
eLNK3R30091984980  
Data: 2022.09.06 16:20:05 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2

RECEBIMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	
EMISSÃO: 30/08/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK B.JR COM.DE ALIM E MAT. N.FANT: ALEXANDRE S - VALOR TOTAL: R\$ 807,72	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 004999827  
 SÉRIE 001  
 PAG. 02

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ATACADAO S.A.</b> RUA MITSUZO TAGUCHI, 1940 - CAFELÂNDIA - CEP:87045-110 - MARINGÁ - PR TEL.: (44)3261-8444		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 004999827 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4122 0875 3153 3300 0966 5500 1004 9998 2717 5169 0969 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VND COMERCIALIZACAO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220206003141 30/08/2022 14:42:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7010318062		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 75.315.333/0009-66	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALEXANDRE SEXTAK B.JR COM.DE ALIM E MAT. N.FANT: ALEXANDRE S</b>				CNPJ / CPF 16.579.174/0001-90		DATA DA EMISSÃO 30/08/2022	
ENDEREÇO <b>RUA DOM PEDRO II, 162</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 86210-000		DATA SAÍDA - ENTRADA 30/08/2022
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>		FONE / FAX (43)3259-3093		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774		HORA DA SAÍDA 14:44:21

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/09/2022	807,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
807,72	96,93	0,00	0,00	250,17	952,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	144,45	0,00	0,00	807,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>ANTONIO CASADO FILHO</b>						FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>		CÓDIGO ANTI 1622690		PLACA DO VEÍCULO BYH3047		UF PR		CNPJ / CPF 031.057.898-12	
ENDEREÇO <b>RUA JOSE GUIOMAR, 596</b>						MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 12		ESPÉCIE 0-DIVERSOS		MARCA CUB; 0,097		NUMERAÇÃO 518153-0		PESO BRUTO 73,564		PESO LÍQUIDO 65,280					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
48922	CREME LEITE GLORIA TP CXA 1 X 27 200G   Desconto Concedido: R\$ 120,67 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 195,64 (31,45%) Fonte:IBPT	04015021	051	5102	CXA1	6,00	92,84	120,67	622,08	622,08	74,65	0,00	18,00	0,00
80365	MAION SUAVIT PET CXA 1 X 12 500G   Desconto Concedido: R\$ 23,78 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 38,16 (31,45%) Fonte:IBPT	21038011	051	5102	CXA1	3,00	48,37	23,78	121,32	121,32	14,58	0,00	18,00	0,00
67490	SELETA LEGUMES BONARE LATA CXA 1 X 24 170G   Valor Aprox. Tributos: R\$ 16,37 (25,45%) Fonte:IBPT	20059900	051	5102	CXA1	1,00	64,32	0,00	64,32	64,32	7,72	0,00	18,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST - ART 118, ANEXO IX DO RICMS/PR NR.PEDIDO:563653-1 TOTALNFS - 1 PRAZO: 28 / VCT:27/09/22 PEDIDO PALM :8060753??AT-BOLETO-HORA: 14:41??400-COTABEST INFORMACAO??TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 250.17 (30,97%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 807,72??*?ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONF.ART.96 RICMS-PR??CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO ***		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBIMOS DE Companhia Sulamericana De Distribuicao OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO	
EMISSÃO: 10/06/2022 - DEST. - REM.: Eireli Comercial De Alimentos e Materiais De Limpeza - VALOR TOTAL: R\$ 606,06	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Companhia Sulamericana De Distribuicao</b>  Av Brasilia, 1855, 1855 - Rodocentro - CEP:86070-020 - Londrina - PR TEL: (44)3220-5636	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA  <b>Nº 000042860 fl. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 4122 0611 5178 4100 3293 6500 1000 0428 6011 5317 7122
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> Lançamento Efetuado Em Decorrencia De Emissao De Doc Fiscal		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220135191542 10/06/2022 07:48:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084329832	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 11.517.841/0032-93

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL Eireli Comercial De Alimentos e Materiais De Limpeza		CNPJ / CPF 16.579.174/0001-90	DATA DA EMISSÃO 10/06/2022
ENDEREÇO Av Benjamin Giavarina, 1097 Salaç		BAIRRO / DISTRITO Jardim Maria Julia	CEP 86210-000
MUNICÍPIO Jataizinho	FONE / FAX (43)3259-3093	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774
<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA</b>		HORA DA SAÍDA 07:48:34	

NOME / RAZÃO SOCIAL Companhia Sulamericana De Distribuicao		CNPJ / CPF 11.517.841/0032-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084329832
ENDEREÇO Av Brasilia, 1855, 1855		BAIRRO / DISTRITO Rodocentro	CEP 86070-020
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	TELEFONE / FAX (44)3220-5636

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO IPI						VALOR TOTAL DA NOTA
0,00						606,06

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
			9 - SEM FRETE			PR
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
54				163,608	162,000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
15260	Maionesa Suavit 500g Pote	21039011	060	5929	UN	24,00	3,39	0,00	81,36	0,00	0,00	0,00	0,00
601802	Azucar Cristal Alto Alegre 5kg	17019900	040	5929	UN	30,00	17,49	0,00	524,70	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NFCe Ref.:(4122 0611 5178 4100 3293 6500 3000 0544 0214 0108 3338) - Referente a nota fiscal n 54402 Serie: 3 Emissao: 10/06/22 - Referente Cupom Fiscal: 108333. PDV: 003, Data Venda:10/06/22	RESERVADO AO FISCO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022

**Certificação Número:** 2022082801401067151030

Informação obtida em 13/09/2022 09:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 30152944/2022

Expedição: 13/09/2022, às 09:36:24

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**  
**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 07

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valor** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PARANÁ.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	1.º REAJUSTE	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 20 Assist.Social)	Suavit	3,34	3,91	4,65	372,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



CERTIDÃO

*Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar, que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede na Avenida Benjamim Giavarina, nº 1097, Jataizinho – PR, cadastrada no CNPJ. 16.579.174/0001-90, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posterior a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.*



**ALAN PAIVA**

*=Setor de Cadastro e Tributação =*



Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PARANÁ.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	1.º REAJUSTE	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 20 Assist.Social)	Suavit	3,34	3,91	4,65	372,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 372,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor, pregão presencial nº 009/2022, ata de registro de preços 031/2022, Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 303, 494, 964, 940, 10934, 933, 1021, 000, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 09/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022, "Gêneros Alimentícios, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl de Fin. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Cód reduzido-00552-01020-1022/09/06/06/19-Transf do Sist. Único de A Social-Suas-(Covid-19)-Portaria 378/2020.

Código reduzido-00551-01021-1021/09/06/05/19-FEAS-Fundo Est. de Assist. Social-Incentivo Benefício Eventual-COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 14 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027901205-88**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**  
Nº 1545 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 15 de Setembro de 2022

**REQUERENTE:** ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QET234XJ2EA2

**FINALIDADE:** COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

**RAZÃO SOCIAL:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDEREÇO**

RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PARECER JURÍDICO RSF 563/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/22. PREGÃO Nº 09/22. ITEM 73. PRODUTO MAIONESE. NOVO VALOR: RS 4,55.**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto maionese sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao produto maionese.

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo era R\$ 3,39, e sofreu aumento para R\$ 4,03, refletindo majoração de R\$ 0,64.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 3,91.

Portanto, acrescendo R\$ 0,64 ao valor contratado de R\$3,91, temos novo valor de R\$ 4,55.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço da **maionese 500g (item 73)** para **RS 4,55**, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de setembro de 2022.

**Rafael Santana Frizon**

Advogado – OAB/PR 89.542  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PARANÁ.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	1.º REAJUSTE	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 20 Assist.Social)	Suavit	3,34	3,91	4,65	372,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 009-2022

**Objeto:-** alimentos

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	11,22
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	10
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	08
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	04 A 06
08	Houve Parecer Jurídico?	S	15
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 16

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 20 de setembro de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:


ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 30 Assist.Social)	Suavit	4,65	372,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.09.20 15:52:00 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023-240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 910 - Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Pág. 07

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.  
Código Reduzido - 07839 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 80,00 (oitenta reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado na conta de receita: 118.01.41.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 29 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 096/18 - PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 045/18.** Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.390.286/0001-61; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses. Vigência 01/01/2023. Data de assinatura: 20/09/2022, LUIS RENATO ARAÚJO WATFE CPF: 027.188.389-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 027.188.389-81.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO ADITIVO REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º009/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 20/09/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	209	Pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Paris	19,45	4.065,05



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## QUARTO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 910 - Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Pág. 08

**LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 20/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 30 Assist.Social)	Suavit	4,65	372,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**QUARTO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
30	OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	Maringá	196,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**SÉTIMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2022.** Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 – Diesel S-10 R\$ 7,02. Data de assinatura: 28/09/2022, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869- 13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N°. 087/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 291/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n.º 31.802.330/0001-24. Objeto: registro de preços para possível locação de letreiro em alusão ao aniversário de 75



*Prorogação até 26/05*

*ok cont  
ok serv  
OK pub  
ok etc*

ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.



*Reajuste 50% do anexo  
PR 09/22 - Cta 29*

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 009/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 17 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:



- **Item 9 – Arroz Branco**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 14,98** (Quatorze reais e noventa e oito centavos) o pacote de 5 kg.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Arroz Branco – R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o pacote de 5kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.693 – Série 001, datada de 24/01/2022 com preço de aquisição do produto ARROZ BRANCO, com valor de R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o pacote de 5 kg *(Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).*

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- **Arroz Branco – R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o pacote de 5kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.109 – Série 001, datada de 22/08/2022 com preço de aquisição do produto ARROZ BRANCO, com valor de R\$17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o pacote de 5 kg *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

### **Do Direito**

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à **revisão** dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores



contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:



- **Item 9 – Arroz Branco**, Antes adquirido por R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o pacote de 5 kg e agora por R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o pacote de 5 kg, gerando uma diferença percentual de **34,84%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 9 – Arroz Branco**, Negociado por **R\$ 14,98** (Quatorze reais e noventa e oito centavos) o pacote de 5 kg, acrescido de 34,84% totalizando **R\$ 20,20 (Vinte reais e vinte centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 09 de Setembro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR l=JATAIZINHO  
o=ICP-Brasil ou=videokonferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-09-09 16:48:03-00

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Valdenir Rosa**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 1/6		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405 06 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

**CONTROLE INTERNO**  
 PAG 06

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220018384761 25/01/2022 11:21:12	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</b> 9065456246	<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77	<b>DATA EMISSÃO</b> 24/01/2022
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 86210-000
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO	<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368	<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05
			<b>DATA SAÍDA</b> 24/01/2022
			<b>HORA SAÍDA</b> 14:17:37

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 115.998,70	<b>VALOR ICMS</b> 11.912,00	<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 274,57	<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 30,30	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 162.769,40	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00	<b>VALOR SEGURO</b> 0,00	<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP</b> 0,00	<b>VALOR IPI</b> 0,00	<b>TOTAL DA NOTA</b> 162.799,70

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA VEÍC.</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b> 34951	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 73900,860	<b>PESO LÍQUIDO</b> 31410,670

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	177	0,90000	159,30	159,30	18,00	19,12		0,00
1413	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR	18069000	060	5403	PC	103	2,70000	278,10	0,00		0,00		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO TODDY 800GR	18069000	060	5403	PT	10	13,98000	139,80	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5kg	17019900	000	5102	PC	151	16,42000	2.479,42	2.479,42	7,00	173,56		0,00
1193	ACUCAR REFINADO 5KG	17019900	000	5102	PC	120	16,52000	1.982,40	1.982,40	7,00	138,77		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	551	0,93000	512,43	512,43	12,00	61,49		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	2340	1,26000	2.948,40	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	40	4,40000	176,00	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LT	28289011	060	5403	GL	30	5,23000	156,90	0,00		0,00		0,00
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	240	20,00000	4.800,00	4.800,00	12,00	576,00		0,00
1248	ALCOOL GEL 500 GR	29051100	000	5102	FR	90	3,67000	330,30	330,30	12,00	39,64		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT	29051100	000	5102	FR	427	4,96000	2.117,92	2.117,92	12,00	254,15		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	12	4,96000	59,52	59,52	12,00	7,14		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 12X1 LT	29051100	000	5102	CX	40	65,52000	2.620,80	2.620,80	12,00	314,50		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	120	20,00000	2.400,00	2.400,00	12,00	288,00		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	20	11,00000	220,00	220,00	7,00	15,40		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA 100GR	07032090	020	5102	PC	93	1,35000	125,55	125,55	7,00	8,79		0,00
175	ALMONDEGAS N NOBRE	02023000	020	5102	KG	25	16,50000	412,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	503	3,30000	1.659,90	0,00		0,00		0,00
1184	AMENDOIM 500G DMILLE	12024200	000	5102	PC	18	4,01000	72,18	72,18	12,00	8,66		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	40	3,32000	132,80	132,80	12,00	15,94		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" DIAMANTE 5KG	10063011	000	5102	PC	589	14,33000	8.440,37	8.440,37	7,00	590,83		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5kg	10063029	000	5102	PC	413	12,83000	5.298,79	5.298,79	7,00	370,92		0,00
1406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURELE 200GR	11041200	000	5102	CX	200	1,69000	338,00	338,00	12,00	40,56		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15585,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO. JATAIZINHO-86210000</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**D MILLE**  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA 1  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 2/6



CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0688 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220018384761 25/01/2022 11:21:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

QTD	DESCRIÇÃO	NUM. PROD	UNID	PC	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL	
1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	27	7,04000	190,08	190,08	12,00	22,81	0,00
1672	BACIA PLASTICA ARQPLAST CAP 5 LT	39249000	000	5102	UN	62	3,49000	216,38	216,38	12,00	25,97	0,00
1234	BALA DE YOGURTE 150 GR	17049020	000	5102	PC	50	2,10000	105,00	105,00	12,00	12,60	0,00
1125	BALDE PLASTICO ARQPLAST CAP 20 LTS	39249000	000	5102	UN	30	8,34000	250,20	250,20	12,00	30,02	0,00
1539	BARRA DE CEREAIS DIV SABORES NATURALE 25GR	19042000	060	5403	UN	250	0,66000	165,00	0,00		0,00	0,00
271	BATATA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	120	2,77000	332,40	332,40	12,00	39,89	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	38	3,00000	114,00	114,00	12,00	13,68	0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	80	2,77000	221,60	221,60	12,00	26,59	0,00
1576	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 740GR	19059020	000	5102	PC	15	6,23000	93,45	93,45	12,00	11,21	0,00
1186	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 500GR	19053100	000	5102	PC	20	3,58000	71,60	71,60	12,00	8,59	0,00
1186	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 800GR	19053100	000	5102	PC	60	5,64000	338,40	338,40	12,00	40,61	0,00
39	BOLACHA RECHEADA BAUDUCCO 130GR	19053100	000	5102	PC	100	1,29000	129,00	129,00	12,00	15,48	0,00
6108	BOLACHA ROQUINHA DIV SABORES	19053100	000	5102	PC	90	1,97000	177,30	177,30	12,00	21,28	0,00
1400	BOLACHA SALGADA C/ GERGELIM	19059020	000	5102	PC	150	3,13000	469,50	469,50	12,00	56,34	0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	589	0,98000	577,22	0,00		0,00	0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	95	5,84000	554,80	554,80	7,00	38,84	0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	200	9,13000	1.826,00	1.826,00	7,00	127,82	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	156	11,94000	1.862,64	1.862,64	7,00	130,38	0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	24	8,61000	206,64	206,64	7,00	14,46	0,00
1167	CAFE A VACUO COAMO 500GR	09012100	000	5102	PC	125	13,20000	1.650,00	1.650,00	7,00	115,50	0,00
1138	CALDO DE CARNE APTI 6UNID	21041011	000	5102	CX	69	0,79000	54,51	54,51	12,00	6,54	0,00
1586	CALDO DE GALINHA TEMPERART 1,01 Kg	21041019	000	5102	PC	50	5,49000	274,50	274,50	12,00	32,94	0,00
1138	CALDO DE GALINHA APTI 12 UNID	21041011	000	5102	CX	25	2,24000	56,00	56,00	12,00	6,72	0,00
1187	CANJIQUEINHA DE MILHO DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	273	1,13000	308,49	308,49	12,00	37,02	0,00
1171	CATCHUP SUAVIT 400GR	21032010	060	5403	FR	37	4,29000	158,73	0,00		0,00	0,00
1638	CEBOLA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00	0,00
1226	CERA LIQUIDA INCOLOR FOUR LINE 5 LT	34052000	000	5102	GL	192	16,87000	3.239,04	3.239,04	12,00	388,68	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP AROPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	10	15,61000	156,10	156,10	12,00	18,73	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP AROPLAST CAP 60 LT	39249000	000	5102	UN	30	27,69000	830,70	830,70	12,00	99,68	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL AROPLAST CAP 15 LT	39249000	000	5102	UN	20	12,91000	258,20	258,20	12,00	30,98	0,00
260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL AROPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	2	32,71000	65,42	65,42	12,00	7,85	0,00
1445	CESTO TELADO P/LIXO AROPLAST CAP. 10 Lt	39241000	000	5102	UN	73	2,61000	190,53	190,53	12,00	22,86	0,00
13	CHA MATE D MILLE 200GR	09030090	000	5102	CX	36	1,70000	61,20	61,20	7,00	4,28	0,00
13	CHA MATE D MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	365	2,13000	777,45	777,45	7,00	54,42	0,00
1122	COPO DESC CAP 180 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	1389	2,88000	4.000,32	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESC CAP 300 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	200	4,97000	994,00	0,00		0,00	0,00
1013	CORDA DE NYLON P/ VARAL 10MT	56075011	000	5102	PC	62	1,29000	79,98	79,98	12,00	9,60	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**D MILLE**  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**

Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 3/6



**CHAVE DE ACESSO**  
4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0828 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220018384761 25/01/2022 11:21:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.524.592-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: **9065456246** CNPJ / CPF: **12.148.000/0001-12**

01125	COXA E SOBRECORA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	171	5,80000	991,80	991,80	7,00	69,43		0,00
01125	COXA E SOBRECORA DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	91	5,80000	527,80	527,80	7,00	36,95		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	59	9,30000	548,70	548,70	7,00	38,41		0,00
1235	CREME DE AVELA NUTTY 350 GR	18069000	000	5102	PT	30	17,99000	539,70	539,70	12,00	64,76		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	1392	1,02000	1.419,84	0,00		0,00		0,00
1151	DESINFETANTE DETER SHOW 2LT	38089429	000	5102	GL	110	2,55000	280,50	280,50	12,00	33,66		0,00
1616	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT	38089429	060	5403	GL	281	2,40000	674,40	0,00		0,00		0,00
1030	DESINFETANTE LIMPOLAR 500 ML	38089429	060	5403	FR	160	0,98000	156,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 5 LT	34022000	060	5403	GL	50	4,96000	248,00	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500ML	34022000	060	5403	FR	839	1,11000	931,29	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE ALCALINO FOUR LINE 5LT	34022000	060	5403	GL	251	11,80000	2.961,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE AMONIACAL FOUR LINE 5 LT	34022000	060	5403	GL	149	11,80000	1.758,20	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE AUTOMOTIVO STRONG 5 LT	34022000	060	5403	GL	14	14,88000	208,32	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE DESENGRAXANTE STORNG TA 200 5LT	34022000	060	5403	GL	14	19,81000	277,34	0,00		0,00		0,00
1347	EMBALAGEM DE ALUMINIO C/ TAMPAN 8 TERMICA 100UNID	39232190	000	5102	CX	35	30,28000	1.059,80	1.059,80	12,00	127,18		0,00
1347	EMBALAGEM P/ CESTA BASICA PLASTPEROLA 50UNID	39232190	000	5102	FD	25	18,17000	454,25	454,25	12,00	54,51		0,00
1321	ERVILHA FUGINI	07131090	000	5102	CX	8	35,04000	280,32	280,32	12,00	33,64		0,00
1089	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	141	1,25200	176,53	176,53	12,00	21,18		0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	443	1,31000	580,33	0,00		0,00		0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	1346	0,44000	592,24	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140 GR	20029090	060	5403	PC	240	0,58000	139,20	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	20029090	060	5403	PC	290	0,89000	258,10	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340 GR	20029090	060	5403	PC	571	1,24000	708,04	0,00		0,00		0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 850 GR	20029090	060	5403	LT	170	5,75000	977,50	0,00		0,00		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1 KG	11062000	000	5102	PC	147	3,12000	458,64	458,64	7,00	32,10		0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	303	3,40000	1.030,20	1.030,20	7,00	72,11		0,00
1490	FAROFA TEMPERADA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	KG	85	2,26000	192,10	192,10	7,00	13,45		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	107	7,04000	753,28	0,00	0,00	0,00		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	441	5,00000	2.205,00	0,00	0,00	0,00		0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100g	21023000	000	5102	LT	182	1,46000	265,72	265,72	12,00	31,89		0,00
7	FERMENTO EM PO D MILLE 250g	21023000	000	5102	LT	113	3,50000	395,50	395,50	12,00	47,46		0,00
11136	FILE DE MERLUZA	03047500	020	5102	PC	10	13,52000	135,20	135,20	7,00	9,46		0,00
11136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	36	31,00000	1.116,00	1.116,00	7,00	78,12		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X38 CM	63071000	000	5102	UN	8	0,94000	7,52	7,52	12,00	0,90		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X48 CM	63071000	000	5102	UN	20	1,20000	24,00	24,00	12,00	2,88		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X58 CM	63071000	000	5102	UN	10	1,33000	13,30	13,30	12,00	1,60		0,00
1134	FLANELA MARTINS 38X58 CM	63071000	000	5102	UN	36	1,69000	60,84	60,84	12,00	7,30		0,00
1212	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUXX 50 UNID	28047020	000	5102	CX	84	2,32000	194,88	194,88	12,00	23,39		0,00
1665	FRALDA DESC. INFANTIL TAM EG 26 UNID	96190000	060	5403	PC	6	23,90000	143,40	0,00		0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEREMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

**NF-e**  
**Nº81693**  
**SÉRIE 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 85200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA</p> <p>Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 4/6</p>		 <p><b>CONTROLE INTERNO</b> 09</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>			

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220018384761 25/01/2022 11:21:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.524.592-97      INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: 9065456246      CNPJ / CPF: 12.148.000/0001-12

QTD	DESCRIÇÃO	NUM	UNID	PCS	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G LIPPY BABY 28 UNID	96190000	060	5403	PC	100	10,55000	1,055,00	0,00		0,00		0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M BABY BLESS 78 UNID	96190000	060	5403	PC	100	29,46000	2,946,00	0,00		0,00		0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM P LIPPY BABY 36 UNID	96190000	060	5403	PC	100	10,97000	1,097,00	0,00		0,00		0,00
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	25	5,90000	147,50	147,50	7,00	10,33		0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30 GR	21069029	000	5102	CX	32	0,63000	20,16	20,16	12,00	2,42		0,00
1070	GOIABADA	20079990	060	5403	PC	150	1,59000	238,50	0,00		0,00		0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300 ML	38089119	000	5102	FR	74	4,49000	332,26	332,26	12,00	39,87		0,00
1074	LEITE CONDENSADO SABOROSO 395 GR	04029900	060	5403	CX	45	2,40000	108,00	0,00		0,00		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	356	7,99000	2,844,44	2,844,44	12,00	341,33		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	382	8,40000	3,208,80	3,208,80	12,00	385,06		0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 LI	04012010	060	5403	LT	230	3,09000	710,70	0,00		0,00		0,00
177	LIMPA PISOS 2 LT	34029019	060	5403	GL	50	3,58000	179,00	0,00		0,00		0,00
77	LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT	34029019	060	5403	GL	95	8,94000	849,30	0,00		0,00		0,00
1296	LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500 ML	34022000	060	5403	FR	910	0,98000	891,80	0,00		0,00		0,00
1659	LOURO EM FOLHAS CATEMAR 5 gr	09109900	000	5102	PC	120	0,71000	85,20	85,20	12,00	10,22		0,00
1037	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO G	40151900	000	5102	PAR	20	2,90000	58,00	58,00	12,00	6,96		0,00
1038	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M	40151900	000	5102	PAR	5	3,04000	15,20	15,20	12,00	1,82		0,00
1036	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO P	40151900	000	5102	PAR	10	2,90000	29,00	29,00	12,00	3,48		0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g	19023000	000	5102	KG	310	1,95000	604,50	604,50	12,00	72,54		0,00
25	MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100	000	5102	PC	470	1,89000	888,30	888,30	12,00	106,60		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	850	1,89000	1,606,50	1,606,50	12,00	192,78		0,00
25	MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	40	2,41000	96,40	96,40	12,00	11,57		0,00
1051	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	KG	20	3,90000	78,00	78,00	12,00	9,36		0,00
2098	MACARRAO PADRE NOSSO SEM OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	170	2,41000	409,70	409,70	12,00	49,16		0,00
24	MACARRAO PARAFUSO 500GR	19023000	000	5102	PC	45	2,25000	101,25	101,25	12,00	12,15		0,00
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	500	3,66000	1,830,00	1,830,00	12,00	219,60		0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	359	2,54000	911,86	0,00		0,00		0,00
1352	MANGUEIRA TRACADA MANLUPLAST 30 MT	39173300	060	5403	UN	30	70,53000	2,115,90	0,00		0,00		0,00
1067	MANJERICAO DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000	000	5102	PC	240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65		0,00
1067	MANJERONA DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000	000	5102	PC	240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65		0,00
1313	MANTEIGA C/ SAL 200GR	18040000	000	5102	PT	12	5,10000	61,20	61,20	7,00	4,28		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 250GR	15171000	000	5102	PT	95	2,88000	273,60	273,60	7,00	19,15		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	83	4,04000	335,32	335,32	7,00	23,47		0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	335	5,93000	1,986,55	1,986,55	7,00	139,06		0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	51	2,41000	122,91	122,91	12,00	14,75		0,00
1272	MILHO VERDE BONARE 2 KG	07104000	000	5102	LT	30	15,92000	477,60	477,60	12,00	57,31		0,00
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	58	1,80000	104,40	104,40	12,00	12,53		0,00
1207	MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340 GR	20029090	060	5403	PC	130	0,95000	123,50	0,00		0,00		0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15965,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE1</b></p>
---	----------------------------	--	---

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**D MILLE**  
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
 85200000 - IBIPORA - PR  
 Telefone: (43) 3258-0537

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAIDA **1**

Nº 81693  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 5/6



**CHAVE DE ACESSO**  
 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220018384761 25/01/2022 11:21:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.524.592-97**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: **9065456246**

CNPJ / CPF: **12.148.000/0001-12**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	PIS	COFINS	Outros	Total			
1691	MOLHO SHOYO DUSUL 900 ML	21031090	000	5102	FR	24	3,19000	76,56	76,56	12,00	9,19	0,00
1681	MOSTARDA DUSUL 1KG	21033021	000	5102	GL	8	2,67000	21,36	21,36	12,00	2,56	0,00
1019	NEUTRALIZADOR DE ODORES BELAQUIMICA 2 LT	33074900	060	5403	GL	310	3,54000	1.097,40	0,00		0,00	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000	5102	LT	213	7,39000	1.574,07	1.574,07	7,00	110,18	0,00
1465	OVO DE GALINHA 12 UNID	04072100	040	5102	DZ	90	5,39000	485,10	0,00		0,00	0,00
1309	PA METALICA P/ LIXO	39249000	000	5102	UN	7	6,90000	48,30	48,30	12,00	5,80	0,00
1309	PA PLASTICA P/ LIXO 90	39249000	000	5102	UN	13	2,81000	36,53	36,53	12,00	4,38	0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 12 LT	85167910	000	5102	UN	19	296,59000	5.635,21	5.635,21	12,00	676,23	0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 4,5 LT	85167910	000	5102	UN	19	79,52000	1.510,88	1.510,88	12,00	181,31	0,00
1046	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000	5102	Un	15	4,31000	64,65	64,65	12,00	7,76	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40X60 CM	63079090	000	5102	Un	162	1,23000	199,26	199,26	12,00	23,91	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40X70 CM	63079090	000	5102	Un	19	1,60000	30,40	30,40	12,00	3,65	0,00
1061	PANO MULTI USO BRANCO P/ HIGIENICO PESSOAL BETTANIN 300 MT	63079090	000	5102	BB	106	121,01000	12.827,06	12.827,06	12,00	1.539,25	0,00
134	PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT	76071990	000	5102	RL	20	1,82000	36,40	36,40	12,00	4,37	0,00
101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4X30 MT	48181000	060	5403	PC	10	3,73000	37,30	0,00		0,00	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 64 X 30 mt	48181000	060	5403	FD	5	51,49000	257,45	0,00		0,00	0,00
1048	PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT	48181000	060	5403	FD	4	25,66000	102,64	0,00		0,00	0,00
01145	PEITO DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	23	8,50000	195,50	195,50	7,00	13,69	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	179	11,30000	2.022,70	2.022,70	7,00	141,59	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM CUBOS JAGUA	02071400	020	5102	KG	33	11,30000	372,90	372,90	7,00	26,10	0,00
1471	PESSEGO EM CALDAS	20087090	000	5102	LT	8	6,79000	54,32	54,32	12,00	6,52	0,00
1234	PIRULITO DIV SABORES 50 UNID	17049020	000	5102	PC	10	5,80000	58,00	58,00	12,00	6,96	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	28	2,25000	63,00	63,00	12,00	7,56	0,00
1039	PRENDEDOR DE ROUPAS PETRUS 12 UNID	44129900	000	5102	PC	107	1,14000	121,98	121,98	12,00	14,64	0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	283	7,28000	2.060,24	2.060,24	12,00	247,23	0,00
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	168	5,23000	878,64	878,64	12,00	105,44	0,00
1077	REFresco EM PO DIVERSOS SABORES ATALAIA	21069010	000	5102	PC	281	0,40000	112,40	112,40	12,00	13,49	0,00
1646	REFresco EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	14	6,80000	95,20	95,20	12,00	11,42	0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA CONQUISTA 2 LTS	22011000	060	5403	FR	70	3,07000	214,90	0,00		0,00	0,00
1308	REMOVEDOR DE CERAS FOUR LINE 5 LT	34052000	060	5403	GL	21	16,35000	343,35	0,00		0,00	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 40CM	96039000	000	5102	UN	11	17,50000	192,50	192,50	12,00	23,10	0,00
165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2000 60CM	96039000	000	5102	UN	10	18,50000	185,00	185,00	12,00	22,20	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	17	19,00000	323,00	323,00	12,00	38,76	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	101	19,50000	1.969,50	1.969,50	12,00	236,34	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	15	26,00000	390,00	390,00	12,00	46,80	0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm	96039000	000	5102	UN	22	2,75000	60,50	60,50	12,00	7,26	0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE	96039000	000	5102	UN	112	3,25000	364,00	364,00	12,00	43,68	0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO	96039000	000	5102	UN	16	2,75000	44,00	44,00	12,00	5,28	0,00
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 40 CM	96039000	000	5102	UN	40	5,10000	204,00	204,00	12,00	24,48	0,00

**DADOS ADICIONAIS**



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15365,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e Nº81693 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE		CONTROLE INTERNO									
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				0-ENTRADA 1-SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220018384761 25/01/2022 11:21:12									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246				CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12							
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 60 CM	96039000	000	5102	UN	5	8,50000	42,50	42,50	12,00	5,10		0,00		
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	190	5,18000	984,20	984,20	12,00	118,10		0,00		
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	350	2,79000	976,50	0,00		0,00		0,00		
1726	SABONETE	34011900	060	5403	Un	472	0,95000	448,40	0,00		0,00		0,00		
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	83	12,73000	1.056,59	0,00		0,00		0,00		
1227	SACO AZUL P/ LIXO CAP 15 LT PLASTPEROLA 40 UNID	39232910	060	5403	PC	15	3,21000	48,15	0,00		0,00		0,00		
1203	SACO AZUL P/ LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA	39232910	060	5403	PC	19	5,69000	108,11	0,00		0,00		0,00		
1063	SACO P/ LIXO CAP 30 LTS PLASTPEROLA 100 UNID	39232910	060	5403	PC	15	6,48000	97,20	0,00		0,00		0,00		
1239	SACO P/ LIXO CAP 50 LTS PLASTPEROLA 10 UNID	39232910	060	5403	PC	10	2,71000	27,10	0,00		0,00		0,00		
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	1858	0,70000	1.300,60	1.300,60	7,00	91,04		0,00		
01105	SALSICHA NAT	16010000	020	5102	KG	90	8,20000	738,00	738,00	7,00	51,66		0,00		
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	583	3,08000	1.795,64	1.795,64	12,00	215,48		0,00		
38	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	62	6,45000	399,90	399,90	12,00	47,99		0,00		
145	SASSAMI DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	32	13,10000	419,20	419,20	7,00	29,34		0,00		
1158	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	33029019	060	5403	FR	15	8,50000	127,50	0,00		0,00		0,00		
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1 LT	20093900	060	5403	LT	50	3,18000	159,00	0,00		0,00		0,00		
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200 ML	20093900	060	5403	CX	200	0,98000	196,00	0,00		0,00		0,00		
3036	TEMPERO CHIMICHURRI DMILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	28	9,15000	256,20	256,20	12,00	30,74		0,00		
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UNID	48181000	060	5403	PC	650	2,19000	1.423,50	0,00		0,00		0,00		
1273	TOALHA DE PAPEL REMAPEL 6X200 MT	48181000	060	5403	CX	20	44,75000	895,00	0,00		0,00		0,00		
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	215	3,70000	795,50	795,50	12,00	95,46		0,00		
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	314	15,75000	4.945,50	4.945,50	12,00	593,46		0,00		
1182	VASSOURA DE PELO DESAFIO	96039000	000	5102	UN	15	4,49000	67,35	67,35	12,00	8,08		0,00		
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	148	1,39000	205,72	205,72	7,00	14,40		0,00		
1147	VINAGRE DE VINHO BRANCO HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	15	2,57000	38,55	38,55	7,00	2,70		0,00		

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emissão em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL:  
 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº81693  
 SÉRIE1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 7052 8290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora			
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220198677954 22/08/2022 15:51:04					
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12			

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 22/08/2022	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297			<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO			<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
			<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05		<b>HORA SAÍDA</b> 15:03:02	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 74.653,25		<b>VALOR ICMS</b> 8.091,69		<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 0,00		<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 0,00		<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 110.302,25	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00		<b>VALOR SEGURO</b> 0,00		<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP</b> 0,00		<b>VALOR IPI</b> 0,00	
								<b>TOTAL DA NOTA</b> 110.302,25	

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CODIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEÍC</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>			<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>			
<b>QUANTIDADE</b> 25910		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 27033,650		<b>PESO LÍQUIDO</b> 16370,500		

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,10000	155,00	0,00		0,00		0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	100	7,60000	760,00	760,00	7,00	53,20		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	100	17,85000	1.785,00	1.785,00	7,00	124,95		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	200	1,80000	360,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	250	3,35000	837,50	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	300	7,30000	2.190,00	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	50	4,60000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	90	13,70000	1.233,00	1.233,00	12,00	147,96		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	100	5,95000	595,00	595,00	12,00	71,40		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8% 1LT	29051100	060	5403	FR	120	7,00000	840,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	115	5,20000	598,00	598,00	12,00	71,76		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	40	17,30000	692,00	692,00	7,00	48,44		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	40	17,30000	692,00	692,00	7,00	48,44		0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	100	11,70000	1.170,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	200	4,50000	900,00	900,00	12,00	108,00		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	200	4,50000	900,00	900,00	12,00	108,00		0,00
1250	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	250	4,50000	1.125,00	1.125,00	12,00	135,00		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	350	4,50000	1.575,00	1.575,00	12,00	189,00		0,00
1250	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	450	4,50000	2.025,00	2.025,00	12,00	243,00		0,00
1400	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	100	6,60000	660,00	660,00	12,00	79,20		0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	50	3,70000	185,00	185,00	12,00	22,20		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Voce pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº82109</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
85200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº 82109  
SÉRIE: 1  
FOLHA 2/4



CONTROLE INTERNO  
70529290  
PAB 13

CHAVE DE ACESSO

4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 70529290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220198677954 22/08/2022 15:51:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST  
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

Quantidade	Descrição	NCM	CEST	PC	CFOP	Valor Unit.	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total
1400	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC 70	7,20000	504,00	504,00	12,00	60,48		0,00
1168	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC 80	3,69000	295,20	295,20	12,00	35,42		0,00
1168	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC 85	3,69000	313,65	313,65	12,00	37,64		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC 198	3,69000	730,62	730,62	12,00	87,67		0,00
1168	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC 147	3,69000	542,43	542,43	12,00	65,09		0,00
1168	BOLACHA MARIA LUAM 300GR	19053100	000	5102	PC 160	3,15000	504,00	504,00	12,00	60,48		0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19059020	000	5102	PC 100	2,90000	290,00	290,00	12,00	34,80		0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC 50	3,70000	185,00	185,00	12,00	22,20		0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC 50	4,20000	210,00	210,00	12,00	25,20		0,00
1017	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060	5403	FR 1000	2,00000	2.000,00	0,00		0,00		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC 60	14,00000	840,00	840,00	7,00	58,80		0,00
70	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC 70	11,10000	777,00	777,00	7,00	54,39		0,00
13	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC 90	14,50000	1.305,00	1.305,00	7,00	91,35		0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC 150	15,00000	2.250,00	2.250,00	7,00	157,50		0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC 530	5,45000	2.888,50	2.888,50	12,00	346,62		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX 1257	3,15000	3.959,55	3.959,55	7,00	277,17		0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC 100	2,30000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC 120	3,25000	390,00	390,00	12,00	46,80		0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC 170	3,35000	569,50	0,00		0,00		0,00
1122	COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UNID	39241000	060	5403	PC 600	4,30000	2.580,00	0,00		0,00		0,00
1126	COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UNID	39241000	060	5403	PC 700	2,20000	1.540,00	0,00		0,00		0,00
1151	DESINFETANTE 2LTS	38089429	060	5403	GL 50	3,60000	180,00	0,00		0,00		0,00
1030	DESINFETANTE 500ML	38089429	060	5403	FR 50	1,50000	75,00	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34029039	060	5403	FR 10000	1,50000	15.000,00	0,00		0,00		0,00
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000	5102	PT 50	4,60000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5403	PC 80	2,00000	160,00	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060	5403	PC 140	1,60000	224,00	0,00		0,00		0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE 840GR	21069010	060	5403	LT 70	8,00000	560,00	0,00		0,00		0,00
1189	EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG	21069010	000	5102	PC 120	6,20000	744,00	744,00	12,00	89,28		0,00
223	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC 140	5,05000	707,00	707,00	7,00	49,49		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC 140	5,50000	770,00	770,00	7,00	53,90		0,00
325	FARINHA DE MANDIOCA BIJU AMAFIL 500GR	11062000	000	5102	PC 60	5,10000	306,00	306,00	7,00	21,42		0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC 70	5,25000	367,50	367,50	7,00	25,73		0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000	5102	PC 70	2,70000	189,00	189,00	7,00	13,23		0,00
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000	5102	PC 70	4,30000	301,00	301,00	7,00	21,07		0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC 100	3,80000	380,00	380,00	12,00	45,60		0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC 150	18,50000	2.775,00	2.775,00	12,00	333,00		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC 70	5,20000	364,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC 70	7,00000	490,00	0,00	0,00	0,00		0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT 50	2,60000	130,00	130,00	12,00	15,60		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informatica | www.londrsoft.com.br



Emitido em 22/08/2022 15:51:00 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº82109  
SÉRIE 1

 <p><b>D MILE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4</p>		 <p><b>CONTROLE INTERNO</b></p> <p>4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 0000 3290 14</p>
	<p>CHAVE DE ACESSO 4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 0000 3290 14</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		


NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER.**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220198677954 22/08/2022 15:51:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.524.592-97**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: **9065456246**  
 CNPJ / CPF: **12.148.000/0001-12**

QNTD	DESCRIÇÃO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	50	5,90000	295,00	295,00	12,00	35,40				0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	90	2,90000	261,00	261,00	7,00	18,27				0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	50	1,60000	80,00	80,00	7,00	5,60				0,00
1298	GELATINA EM PO 1KG	21069029	000	5102	PC	170	12,50000	2.125,00	2.125,00	12,00	255,00				0,00
1198	GELATINA EM PO LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	170	0,85000	144,50	144,50	12,00	17,34				0,00
1204	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COTON BABY - 75UNID	56012190	060	5403	CX	360	1,80000	648,00	0,00		0,00				0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG	15171000	000	5102	PC	50	29,80000	1.490,00	1.490,00	12,00	178,80				0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	1000	15,60000	15.600,00	15.600,00	12,00	1.872,00				0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000	5102	PC	100	14,80000	1.480,00	1.480,00	12,00	177,60				0,00
1074	LEITE CONDENSADO 395GR	04029900	060	5403	CX	50	6,50000	325,00	0,00		0,00				0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1LT	04012010	060	5403	LT	100	6,90000	690,00	0,00		0,00				0,00
1318	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1LT	04012010	060	5403	LT	150	7,45000	1.117,50	0,00		0,00				0,00
1022	LIMPADOR MULTI USO 500ML	34029090	060	5403	FR	50	2,20000	110,00	0,00		0,00				0,00
253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60				0,00
26	MACARRAO CONCHINHA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60				0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60				0,00
1050	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60				0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	060	5403	PC	100	2,80000	280,00	0,00		0,00				0,00
24	MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	100	5,30000	530,00	530,00	12,00	63,60				0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	50	3,75000	187,50	0,00		0,00				0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000	5102	PT	70	5,20000	364,00	364,00	7,00	25,48				0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	20	6,40000	128,00	128,00	7,00	8,96				0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	30	8,00000	240,00	240,00	7,00	16,80				0,00
1143	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	70	8,00000	560,00	560,00	7,00	39,20				0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	190	3,10000	589,00	589,00	12,00	70,68				0,00
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	LT	50	24,00000	1.200,00	1.200,00	12,00	144,00				0,00
1174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000	5102	PC	150	2,70000	405,00	405,00	12,00	48,60				0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	5,30000	265,00	0,00		0,00				0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	3,80000	190,00	0,00		0,00				0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	2,40000	120,00	0,00		0,00				0,00
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	50	3,85000	192,50	0,00		0,00				0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	2,20000	110,00	0,00		0,00				0,00
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	50	3,85000	192,50	0,00		0,00				0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	70	9,50000	665,00	0,00		0,00				0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	50	4,90000	245,00	245,00	12,00	29,40				0,00
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	50	4,90000	245,00	245,00	12,00	29,40				0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	50	12,60000	630,00	630,00	12,00	75,60				0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº82109</b> <b>SÉRIE 1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO							
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>		<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4</p>		 <p>4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 7052 9290</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220198677954 22/08/2022 15:51:04									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12									
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR 50	8,40000	420,00	420,00	12,00	50,40	0,00
1646	REFRESCO EM PO 1KG	21069010	000	5102	PC 50	8,00000	400,00	400,00	12,00	48,00	0,00
1275	REFRESCO EM PO 25GR	21069010	000	5102	PC 50	0,60000	30,00	30,00	12,00	3,60	0,00
1119	REFRIGERANTE DE COLA 2LT	22011000	060	5403	FR 50	4,10000	205,00	0,00		0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011000	060	5403	FR 50	4,10000	205,00	0,00		0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE LARANJA 2LTS	22011000	060	5403	FR 50	4,10000	205,00	0,00		0,00	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC 170	7,30000	1.241,00	1.241,00	12,00	148,92	0,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC 170	3,80000	646,00	0,00		0,00	0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC 50	5,45000	272,50	272,50	12,00	32,70	0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000	000	5102	FR 50	3,60000	180,00	180,00	12,00	21,60	0,00
1024	SAPOLEO EM PO 300GR	34054000	000	5102	FR 50	2,50000	125,00	125,00	12,00	15,00	0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT 50	4,10000	205,00	205,00	12,00	24,60	0,00
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT 50	8,20000	410,00	410,00	12,00	49,20	0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC 158	3,60000	568,80	568,80	12,00	58,26	0,00
3	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN 300	20,00000	6.000,00	6.000,00	12,00	720,00	0,00

CONTROLE INTERNO  
PAG 15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO 86210000

NF-e  
Nº82109  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 16

Ribeirão do Pinhal, 31 de 08 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022**

**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	1.º REAJUSTE	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
09	209 pcts.	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 199 Assist.Social)	14,98	XXXX	20,20	4.221,80
68	295 pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (05 Saúde, 100 Educação, 190 Assist.Social)	3,99	14,61	19,31	5.696,45

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO  
E  
**ALAN PAIVA**  
M.D. CONTROLADOR INTERNO





PARECER JURÍDICO RSF N° 529/22

PREGÃO N°: 009/22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/22

**OPERAÇÃO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. **ITENS 09 (ARROZ) E 68 (LEITE EM PÓ)**

**SOLICITANTE: COMERCIAL BEIRA RIO**

Em 31/08/22 foi encaminhado a este órgão jurídico solicitação de reajuste do arroz (item 09) e leite em pó (item 68), da Ata de Registro de Preços n° 29/22.

A empresa solicitante, **COMERCIAL BEIRA RIO**, sustenta que houve aumento no preço dos itens acima mencionados.

O pedido de reequilíbrio econômico encontra guarida quando haja aumento de preços cujas consequências sejam imprevisíveis e incalculáveis.

No caso em tela verifico que não houve aumento nos preços dos itens, especialmente porque, é fato público e notório que o preço do leite, inclusive o leite em pó, vem sofrendo barateamento, conforme site <https://cbncuritiba.com.br/materias/preco-do-leite-registra-queda-de-10-em-agosto-segundo-conseleite/>.

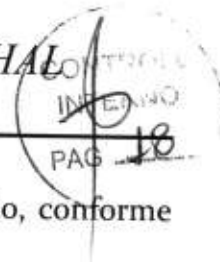
### **Preço do leite registra queda de 10% em agosto, segundo Conseleite**

terça-feira, 23/08/2022, 17:43

Após pico em julho, o preço do leite registra queda em agosto. Um levantamento do Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Paraná (Conseleite-PR) mostra que os produtos derivados do leite tiveram alta generalizada no mês passado. Mas, os mais comercializados passaram a perder preço nas últimas três semanas.

O Leite UHT teve queda de 17%, o muçarela caiu 10%; e o queijo prato, 4,7%. Outros derivados perderam menos preço. É o caso do requeijão, que permaneceu estável; do parmesão, que recuou 1,2%; da bebida láctea, que teve queda de 1,1%; e do creme de leite, de 2,1%. Apenas quatro itens do mix de comercialização mantiveram a alta: leite pasteurizado (2,4%); leite em pó (12,2%); doce de leite (4,2%); e iogurte (2,1%).

ANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
CB/PR 89.942



Com relação ao arroz, denota-se que os preços também estão diminuindo, conforme abaixo:

Em junho, as exportações teriam aumentado para 595.000 t contra 450.000 t em maio, já um avanço de 50% em relação a 2021 na mesma época. **O preço do arroz Tai 100%B atingiu \$ 439, contra \$ 454 em maio. O arroz parboilizado também caiu para \$ 436, contra \$ 454.** 21 de jul de 2022

[https://www.agrolink.com.br > noticias > perspectiva-de-q](https://www.agrolink.com.br/noticias/perspectiva-de-q)

**Perspectiva de queda nos preços mundiais do arroz - Agrolink**

Diante disso, não restou comprovado argumentos da solicitante de que o arroz e o leite em pó sofreram aumento.

Ainda que assim não fosse, a solicitante igualmente não demonstrou que suposto aumento de preços teriam consequências imprevisíveis, sobretudo porque é comum os preços dos alimentos variarem, ora para mais, ora para menos.

**Pelo exposto, manifesto-me pelo indeferimento, devendo frisar que este parecer é meramente opinativo.**

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 31 de agosto de 2022.

**Rafael Santana Frizon**

Advogado - OAB/PR 80.542

RAFAEL SANTANA  
Departamento de  
OAB/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 19

Ribeirão do Pinhal, 29 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado o reajuste de valores do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022**

**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	1.º REAJUSTE	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
09	209 pcts.	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 199 Assist.Social)	14,98	XXXX	20,20	4.221,80
68	295 pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (05 Saúde, 100 Educação, 190 Assist.Social)	3,99	14,61	19,31	5.696,45

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 29 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022**

**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	1.º REAJUSTE	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
09	209 pcts.	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 199 Assist.Social)	14,98	XXXX	20,20	4.221,80
68	295 pcts.	Leite em pó integral 400Gr. (05 Saúde, 100 Educação, 190 Assist.Social)	3,99	14,61	19,31	5.696,45

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



## CERTIDÃO

*Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 297- Centro - Jacarezinho - PR, cadastrada no CNPJ. 40.138.949/0001-77, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, e fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos constatados anterior ou posteriores a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.*

**ALAN PAIVA**

=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 009/2022, Ata de Registro de Preços nº 029/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad ÚNnico.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09096 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00552 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sist. Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Código reduzido - 00551 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Est. de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

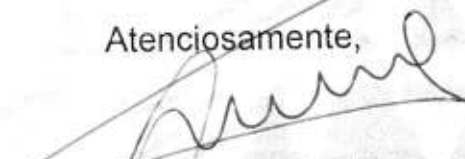
VALOR ESTIMADO R\$ 9.918,25

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 009/2022, ata de registro de preços nº 029/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107,303, 494, 964, 940, 10934, 933, 1020, 1021, 934, 718, 949, 941 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA





**ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 009/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 17 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 9 – Arroz Branco**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 14,98** (Quatorze reais e noventa e oito centavos) o pacote de 5 kg;
- **Item 68 – Leite em Pó Integral**, fizemos pedido de Realinhamento de Preços e nos foi concedido no valor de R\$14,61 (Quatorze reais e sessenta e um centavos), mas na oportunidade do Certame ofertamos lance ganhador de **R\$9,88** (Nove reais e oitenta e oito centavos) o pacote de 400 gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Arroz Branco – R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o pacote de 5kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.693 – Série 001, datada de 24/01/2022 com preço de aquisição do produto ARROZ BRANCO, com valor de R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o pacote de 5 kg (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Leite em Pó Integral – R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.601 – Série 001, datada de 01/12/2021 com preço de aquisição do produto LEITE EM PÓ INTEGRAL, com valor de R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) o pacote de 400 gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).



Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- **Arroz Branco – R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o pacote de 5kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.109 – Série 001, datada de 22/08/2022 com preço de aquisição do produto **ARROZ BRANCO**, com valor de R\$17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o pacote de 5 kg (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*);
- **Leite em Pó Integral – R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.109 – Série 001, datada de 22/08/2022 com preço de aquisição do produto **LEITE EM PÓ INTEGRAL**, com valor de R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos) o pacote de 400 gr (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

***Além dos valores das Notas Fiscais, fizemos pesquisas na Internet e buscamos valores dos produtos, segue abaixo os link's encontrados:***

**<https://amazonasatual.com.br/disparada-de-precos-deixa-produtos-da-cesta-basica-ate-1818-mais-caros-desde-2019/>**



[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/07/07/internas\\_economia,1378497/leit-e-dispara-e-fica-mais-carro-que-combustivel.shtml#:~:text=Nas%20periferias%2C%20por%C3%A9m%2C%20o%20produto,tr%C3%AAs%20meses%2C%20dependendo%20da%20marca.](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/07/07/internas_economia,1378497/leit-e-dispara-e-fica-mais-carro-que-combustivel.shtml#:~:text=Nas%20periferias%2C%20por%C3%A9m%2C%20o%20produto,tr%C3%AAs%20meses%2C%20dependendo%20da%20marca.)

<https://delivery.supermuffato.com.br/arroz-fabiana-polido-tipo-1-5kg-189582/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/arroz-dellarroz-pol-5kg-153219/p>

<https://delivery.supermuffato.com.br/leite-em-po-integral-ccgl-instantaneo-400-g-179325/p>

### **Do Direito**

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.



O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.



Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 9 – Arroz Branco.** Antes adquirido por R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o pacote de 5 kg e agora por R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o pacote de 5 kg, gerando uma diferença percentual de **34,84%** no valor da aquisição;
- **Item 68 – Leite em Pó Integral.** Antes adquirido por R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **95,49%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 9 – Arroz Branco.** Negociado por **R\$ 14,98** (Quatorze reais e noventa e oito centavos) o pacote de 5 kg, acrescido de 34,84% totalizando **R\$ 20,20 (Vinte reais e vinte centavos)**;
- **Item 68 – Leite em Pó Integral.** Negociado por **R\$ 9,88** (Nove reais e oitenta e oito centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 95,49% totalizando **R\$ 19,31 (Dezenove reais e trinta e um centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.



Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 25 de Agosto de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177  
c=BR l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-08-25 16:11-03:00

---

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Valdenir Rosa**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA: 1 Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 1/6		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora		<b>CONTROLE INTERNO</b> Pág 31	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220018384761 25/01/2022 11:21:12					
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12			

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 24/01/2022	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05		<b>HORA SAÍDA</b> 14:17:37	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b> <b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 115.998,70		<b>VALOR ICMS</b> 11.912,00		<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 274,57		<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 30,30		<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 162.769,40	
<b>VALOR FRETE</b> 0,00		<b>VALOR SEGURO</b> 0,00		<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP</b> 0,00		<b>VALOR IPI</b> 0,00	
								<b>TOTAL DA NOTA</b> 162.799,70	

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> 0 - EMITENTE		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEIC</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>QUANTIDADE</b> 34951		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 73900,860		<b>PESO LÍQUIDO</b> 31410,670	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	177	0,90000	159,30	159,30	18,00	19,12		0,00
1413	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR	18069000	060	5403	PC	103	2,70000	278,10	0,00		0,00		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO TODDY 800GR	18069000	060	5403	PT	10	13,98000	139,80	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5kg	17019900	000	5102	PC	151	16,42000	2.479,42	2.479,42	7,00	173,56		0,00
1193	ACUCAR REFINADO 5KG	17019900	000	5102	PC	120	16,52000	1.982,40	1.982,40	7,00	138,77		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	551	0,93000	512,43	512,43	12,00	61,49		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	2340	1,26000	2.948,40	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	40	4,40000	176,00	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LT	28289011	060	5403	GL	30	5,23000	156,90	0,00		0,00		0,00
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	240	20,00000	4.800,00	4.800,00	12,00	576,00		0,00
1248	ALCOOL GEL 500 GR	29051100	000	5102	FR	90	3,67000	330,30	330,30	12,00	39,64		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT	29051100	000	5102	FR	427	4,96000	2.117,92	2.117,92	12,00	254,15		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	12	4,96000	59,52	59,52	12,00	7,14		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 12X1 LT	29051100	000	5102	CX	40	65,52000	2.620,80	2.620,80	12,00	314,50		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	120	20,00000	2.400,00	2.400,00	12,00	288,00		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	20	11,00000	220,00	220,00	7,00	15,40		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA 100GR	07032090	020	5102	PC	93	1,35000	125,55	125,55	7,00	8,79		0,00
175	ALMONDEGAS N NOBRE	02023000	020	5102	KG	25	16,50000	412,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	503	3,30000	1.659,90	0,00		0,00		0,00
1184	AMENDOIM 500G DMILLE	12024200	000	5102	PC	18	4,01000	72,18	72,18	12,00	8,66		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	40	3,32000	132,80	132,80	12,00	15,94		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" DIAMANTE 5KG	10063011	000	5102	PC	589	14,33000	8.440,37	8.440,37	7,00	590,83		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5kg	10063029	000	5102	PC	413	12,83000	5.298,79	5.298,79	7,00	370,92		0,00
1406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURELE 200GR	11041200	000	5102	CX	200	1,69000	338,00	338,00	12,00	40,56		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
--	--	---------------------------	--

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE1</b>	
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**D MILLE**  
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
 86200000 - IBIPORA - PR  
 Telefone: (43) 3258-0537

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA: **1**

Nº 81693  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 2/6



**CHAVE DE ACESSO**  
 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**CONTROLE INTERNO**  
 Pág 32

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220018384761 25/01/2022 11:21:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.524.592-97      INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: 9065456246      CNPJ / CPF: 12.148.000/0001-12

1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	27	7,04000	190,08	190,08	12,00	22,81	0,00
1672	BACIA PLASTICA ARQPLAST CAP 5 LT	39249000	000	5102	UN	62	3,49000	216,38	216,38	12,00	25,97	0,00
1234	BALA DE YOGURTE 150 GR	17049020	000	5102	PC	50	2,10000	105,00	105,00	12,00	12,60	0,00
1125	BALDE PLASTICO ARQPLAST CAP 20 LTS	39249000	000	5102	UN	30	8,34000	250,20	250,20	12,00	30,02	0,00
1539	BARRA DE CEREAIS DIV SABORES NATURALE 25GR	19042000	060	5403	UN	250	0,66000	165,00	0,00		0,00	0,00
271	BATATA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	120	2,77000	332,40	332,40	12,00	39,89	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	38	3,00000	114,00	114,00	12,00	13,68	0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	80	2,77000	221,60	221,60	12,00	26,59	0,00
1576	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 740GR	19059020	000	5102	PC	15	6,23000	93,45	93,45	12,00	11,21	0,00
1186	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 500GR	19053100	000	5102	PC	20	3,58000	71,60	71,60	12,00	8,59	0,00
1186	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 800GR	19053100	000	5102	PC	60	5,64000	338,40	338,40	12,00	40,61	0,00
39	BOLACHA RECHEADA BAUDUCCO 130GR	19053100	000	5102	PC	100	1,29000	129,00	129,00	12,00	15,48	0,00
6108	BOLACHA ROQUINHA DIV SABORES	19053100	000	5102	PC	90	1,97000	177,30	177,30	12,00	21,28	0,00
1400	BOLACHA SALGADA C/ GERGELIM	19059020	000	5102	PC	150	3,13000	469,50	469,50	12,00	56,34	0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	589	0,98000	577,22	0,00		0,00	0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	95	5,84000	554,80	554,80	7,00	38,84	0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	200	9,13000	1.826,00	1.826,00	7,00	127,82	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	156	11,94000	1.862,64	1.862,64	7,00	130,38	0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	24	8,61000	206,64	206,64	7,00	14,46	0,00
1167	CAFE A VACUO COAMO 500GR	09012100	000	5102	PC	125	13,20000	1.650,00	1.650,00	7,00	115,50	0,00
1138	CALDO DE CARNE APTI 6UNID	21041011	000	5102	CX	69	0,79000	54,51	54,51	12,00	6,54	0,00
1586	CALDO DE GALINHA TEMPERART 1,01 Kg	21041019	000	5102	PC	50	5,49000	274,50	274,50	12,00	32,94	0,00
1138	CALDO DE GALINHA APTI 12 UNID	21041011	000	5102	CX	25	2,24000	56,00	56,00	12,00	6,72	0,00
1187	CANJIQUEINHA DE MILHO DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	273	1,13000	308,49	308,49	12,00	37,02	0,00
1171	CATCHUP SUAVIT 400GR	21032010	060	5403	FR	37	4,29000	158,73	0,00		0,00	0,00
1638	CEBOLA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00	0,00
1226	CERA LIQUIDA INCOLOR FOUR LINE 5 LT	34052000	000	5102	GL	192	16,87000	3.239,04	3.239,04	12,00	388,68	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A ARQPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	10	15,61000	156,10	156,10	12,00	18,73	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A ARQPLAST CAP 60 LT	39249000	000	5102	UN	30	27,69000	830,70	830,70	12,00	99,68	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL ARQPLAST CAP 15 LT	39249000	000	5102	UN	20	12,91000	258,20	258,20	12,00	30,98	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL ARQPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	2	32,71000	65,42	65,42	12,00	7,85	0,00
1445	CESTO TELADO P/LIXO ARQPLAST CAP. 10 LT	39241000	000	5102	UN	73	2,61000	190,53	190,53	12,00	22,86	0,00
13	CHA MATE D MILLE 200GR	09030090	000	5102	CX	36	1,70000	61,20	61,20	7,00	4,28	0,00
13	CHA MATE D MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	365	2,13000	777,45	777,45	7,00	54,42	0,00
1122	COPO DESC CAP 180 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	1389	2,88000	4.000,32	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESC CAP 300 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	200	4,97000	994,00	0,00		0,00	0,00
1013	CORDA DE NYLON P/ VARAL 10MT	56075011	000	5102	PC	62	1,29000	79,98	79,98	12,00	9,60	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 8703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br      LONDRIOSOFT      Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e Nº81693 SÉRIE 1**

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1</p> <p>Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 3/6</p>		 <p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0495</p>	<p><b>CONTROLE INTERNO</b> PÁG 33</p>
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220018384761 25/01/2022 11:21:12
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	---	----------------------------------

01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	171	5,80000	991,80	991,80	7,00	69,43	0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	91	5,80000	527,80	527,80	7,00	36,95	0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	59	9,30000	548,70	548,70	7,00	38,41	0,00
1235	CREME DE AVELA NUTTY 350 GR	18069000	000	5102	PT	30	17,99000	539,70	539,70	12,00	64,76	0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	1392	1,02000	1.419,84	0,00		0,00	0,00
1151	DESINFETANTE DETER SHOW 2LT	38089429	000	5102	GL	110	2,55000	280,50	280,50	12,00	33,66	0,00
1616	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT	38089429	060	5403	GL	281	2,40000	674,40	0,00		0,00	0,00
1030	DESINFETANTE LIMPOLAR 500 ML	38089429	060	5403	FR	160	0,98000	156,80	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 5 LT	34022000	060	5403	GL	50	4,96000	248,00	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500ML	34022000	060	5403	FR	839	1,11000	931,29	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE ALCALINO FOUR LINE 5LT	34022000	060	5403	GL	251	11,80000	2.961,80	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE AMONIACAL FOUR LINE 5 LT	34022000	060	5403	GL	149	11,80000	1.758,20	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE AUTOMOTIVO STRONG 5 LT	34022000	060	5403	GL	14	14,88000	208,32	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE DESENGRAXANTE STORNG TA 200 5LT	34022000	060	5403	GL	14	19,81000	277,34	0,00		0,00	0,00
1347	EMBALAGEM DE ALUMINIO C/ TAMPA N 8 TERMICA 100UNID	39232190	000	5102	CX	35	30,28000	1.059,80	1.059,80	12,00	127,18	0,00
1347	EMBALAGEM P/ CESTA BASICA PLASTEROLA 50UNID	39232190	000	5102	FD	25	18,17000	454,25	454,25	12,00	54,51	0,00
1321	ERVILHA FUGINI	07131090	000	5102	CX	8	35,04000	280,32	280,32	12,00	33,64	0,00
1089	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	141	1,25200	176,53	176,53	12,00	21,18	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	443	1,31000	580,33	0,00		0,00	0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	1346	0,44000	592,24	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140 GR	20029090	060	5403	PC	240	0,58000	139,20	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	20029090	060	5403	PC	290	0,89000	258,10	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340 GR	20029090	060	5403	PC	571	1,24000	708,04	0,00		0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 850 GR	20029090	060	5403	LT	170	5,75000	977,50	0,00		0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1 KG	11062000	000	5102	PC	147	3,12000	458,64	458,64	7,00	32,10	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	303	3,40000	1.030,20	1.030,20	7,00	72,11	0,00
1490	FAROFA TEMPERADA DMILLE 500GR	11062000	000	5102	KG	85	2,26000	192,10	192,10	7,00	13,45	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG	07133329	000	5102	PC	107	7,04000	753,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	441	5,00000	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100g	21023000	000	5102	LT	182	1,46000	265,72	265,72	12,00	31,89	0,00
7	FERMENTO EM PO D MILLE 250g	21023000	000	5102	LT	113	3,50000	395,50	395,50	12,00	47,46	0,00
11136	FILE DE MERLUZA	03047500	020	5102	PC	10	13,52000	135,20	135,20	7,00	9,46	0,00
1136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	36	31,00000	1.116,00	1.116,00	7,00	78,12	0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X38 CM	63071000	000	5102	UN	8	0,94000	7,52	7,52	12,00	0,90	0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X48 CM	63071000	000	5102	UN	20	1,20000	24,00	24,00	12,00	2,88	0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X58 CM	63071000	000	5102	UN	10	1,33000	13,30	13,30	12,00	1,60	0,00
1134	FLANELA MARTINS 38X58 CM	63071000	000	5102	UN	36	1,69000	60,84	60,84	12,00	7,30	0,00
1212	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUXX 50 UNID	28047020	000	5102	CX	84	2,32000	194,88	194,88	12,00	23,39	0,00
1665	FRALDA DESC. INFANTIL TAM EG 26 UNID	96190000	060	5403	PC	6	23,90000	143,40	0,00		0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	



**D MILLE**  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1-SAIDA  
1  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 4/6



CONTROLE INTERNO  
PÁG 34

CHAVE DE ACESSO  
4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220018384761 25/01/2022 11:21:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.  
9065456246

CNPJ / CPF  
12.148.000/0001-12

1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G LIPPY BABY 28 UNID	96190000	060	5403	PC	100	10,55000	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M BABY BLESS 78 UNID	96190000	060	5403	PC	100	29,46000	2.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM P LIPPY BABY 36 UNID	96190000	060	5403	PC	100	10,97000	1.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	25	5,90000	147,50	147,50	7,00	10,33	0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30 GR	21069029	000	5102	CX	32	0,63000	20,16	20,16	12,00	2,42	0,00
1070	GOIABADA	20079990	060	5403	PC	150	1,59000	238,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300 ML	38089119	000	5102	FR	74	4,49000	332,26	332,26	12,00	39,87	0,00
1074	LEITE CONDENSADO SABOROSO 395 GR	04029900	060	5403	CX	45	2,40000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	356	7,99000	2.844,44	2.844,44	12,00	341,33	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	382	8,40000	3.208,80	3.208,80	12,00	385,06	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 LI	04012010	060	5403	LT	230	3,09000	710,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1177	LIMPA PISOS 2 LT	34029019	060	5403	GL	50	3,58000	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT	34029019	060	5403	GL	95	8,94000	849,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1296	LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500 ML	34022000	060	5403	FR	910	0,98000	891,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1659	LOURO EM FOLHAS CATEMAR 5 gr	09109900	000	5102	PC	120	0,71000	85,20	85,20	12,00	10,22	0,00
1037	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO G	40151900	000	5102	PAR	20	2,90000	58,00	58,00	12,00	6,96	0,00
1038	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M	40151900	000	5102	PAR	5	3,04000	15,20	15,20	12,00	1,82	0,00
1036	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO P	40151900	000	5102	PAR	10	2,90000	29,00	29,00	12,00	3,48	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g	19023000	000	5102	KG	310	1,95000	604,50	604,50	12,00	72,54	0,00
25	MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100	000	5102	PC	470	1,89000	888,30	888,30	12,00	106,60	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	850	1,89000	1.606,50	1.606,50	12,00	192,78	0,00
25	MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	40	2,41000	96,40	96,40	12,00	11,57	0,00
1051	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	KG	20	3,90000	78,00	78,00	12,00	9,36	0,00
2098	MACARRAO PADRE NOSSO SEM OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	170	2,41000	409,70	409,70	12,00	49,16	0,00
24	MACARRAO PARAFUSO 500GR	19023000	000	5102	PC	45	2,25000	101,25	101,25	12,00	12,15	0,00
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	500	3,66000	1.830,00	1.830,00	12,00	219,60	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	359	2,54000	911,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1352	MANGUEIRA TRACADA MANLUPLAST 30 MT	39173300	060	5403	UN	30	70,53000	2.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	MANJERICAO DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000	000	5102	PC	240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65	0,00
1067	MANJERONA DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000	000	5102	PC	240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65	0,00
1313	MANTEIGA C/ SAL 200GR	18040000	000	5102	PT	12	5,10000	61,20	61,20	7,00	4,28	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 250GR	15171000	000	5102	PT	95	2,88000	273,60	273,60	7,00	19,15	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	83	4,04000	335,32	335,32	7,00	23,47	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	335	5,93000	1.986,55	1.986,55	7,00	139,06	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	51	2,41000	122,91	122,91	12,00	14,75	0,00
1272	MILHO VERDE BONARE 2 KG	07104000	000	5102	LT	30	15,92000	477,60	477,60	12,00	57,31	0,00
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	58	1,80000	104,40	104,40	12,00	12,53	0,00
1207	MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340 GR	20029090	060	5403	PC	130	0,95000	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b></p>  <p>D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 5/6</p>	 <p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	--



<p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p>	<p><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220018384761 25/01/2022 11:21:12</p>
---	---

<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b> 9065456246</p>	<p><b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12</p>
--	--	---

1691	MOLHO SHOYO DUSUL 900 ML	21031090	000	5102	FR	24	3,19000	76,56	76,56	12,00	9,19	0,00
1681	MOSTARDA DUSUL 1KG	21033021	000	5102	GL	8	2,67000	21,36	21,36	12,00	2,56	0,00
1019	NEUTRALIZADOR DE ODORES BELAQUIMICA 2 LT	33074900	060	5403	GL	310	3,54000	1.097,40	0,00		0,00	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000	5102	LT	213	7,39000	1.574,07	1.574,07	7,00	110,18	0,00
1465	OVO DE GALINHA 12 UNID	04072100	040	5102	DZ	90	5,39000	485,10	0,00		0,00	0,00
1309	PA METALICA P/ LIXO	39249000	000	5102	UN	7	6,90000	48,30	48,30	12,00	5,80	0,00
1309	PA PLASTICA P/ LIXO 90	39249000	000	5102	UN	13	2,81000	36,53	36,53	12,00	4,38	0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 12 LT	85167910	000	5102	UN	19	296,59000	5.635,21	5.635,21	12,00	676,23	0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 4,5 LT	85167910	000	5102	UN	19	79,52000	1.510,88	1.510,88	12,00	181,31	0,00
1046	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000	5102	Un	15	4,31000	64,65	64,65	12,00	7,76	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40X60 CM	63079090	000	5102	Un	162	1,23000	199,26	199,26	12,00	23,91	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40X70 CM	63079090	000	5102	Un	19	1,60000	30,40	30,40	12,00	3,65	0,00
1061	PANO MULTI USO USO BRANCO P/ HIGIENICO PESSOAL BETTANIN 300 MT	63079090	000	5102	BB	106	121,01000	12.827,06	12.827,06	12,00	1.539,25	0,00
1434	PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT	76071990	000	5102	RL	20	1,82000	36,40	36,40	12,00	4,37	0,00
01	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4X30 MT	48181000	060	5403	PC	10	3,73000	37,30	0,00		0,00	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 64 X 30 mt	48181000	060	5403	FD	5	51,49000	257,45	0,00		0,00	0,00
1048	PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT	48181000	060	5403	FD	4	25,66000	102,64	0,00		0,00	0,00
01145	PEITO DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	23	8,50000	195,50	195,50	7,00	13,69	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	179	11,30000	2.022,70	2.022,70	7,00	141,59	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM CUBOS JAGUA	02071400	020	5102	KG	33	11,30000	372,90	372,90	7,00	26,10	0,00
1471	PESSEGO EM CALDAS	20087090	000	5102	LT	8	6,79000	54,32	54,32	12,00	6,52	0,00
1234	PIRULITO DIV SABORES 50 UNID	17049020	000	5102	PC	10	5,80000	58,00	58,00	12,00	6,96	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	28	2,25000	63,00	63,00	12,00	7,56	0,00
1039	PRENDEDOR DE ROUPAS PETRUS 12 UNID	44129900	000	5102	PC	107	1,14000	121,98	121,98	12,00	14,64	0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	283	7,28000	2.060,24	2.060,24	12,00	247,23	0,00
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	168	5,23000	878,64	878,64	12,00	105,44	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES ATALIA	21069010	000	5102	PC	281	0,40000	112,40	112,40	12,00	13,49	0,00
1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	14	6,80000	95,20	95,20	12,00	11,42	0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA CONQUISTA 2 LTS	22011000	060	5403	FR	70	3,07000	214,90	0,00		0,00	0,00
1308	REMOVEDOR DE CERAS FOUR LINE 5 LT	34052000	060	5403	GL	21	16,35000	343,35	0,00		0,00	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 40CM	96039000	000	5102	UN	11	17,50000	192,50	192,50	12,00	23,10	0,00
165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2000 60CM	96039000	000	5102	UN	10	18,50000	185,00	185,00	12,00	22,20	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	17	19,00000	323,00	323,00	12,00	38,76	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	101	19,50000	1.969,50	1.969,50	12,00	236,34	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	15	26,00000	390,00	390,00	12,00	46,80	0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm	96039000	000	5102	UN	22	2,75000	60,50	60,50	12,00	7,26	0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE	96039000	000	5102	UN	112	3,25000	364,00	364,00	12,00	43,68	0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO	96039000	000	5102	UN	16	2,75000	44,00	44,00	12,00	5,28	0,00
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 40 CM	96039000	000	5102	UN	40	5,10000	204,00	204,00	12,00	24,48	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p>
---	----------------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p> <p>DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE 1</b></p>
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CONTROLE INTERNO									
 <p>D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>		<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 6/6</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220018384761 25/01/2022 11:21:12											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246				CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12							
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 60 CM	96039000	000	5102	UN	5	8,50000	42,50	42,50	12,00	5,10		0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	190	5,18000	984,20	984,20	12,00	118,10		0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	350	2,79000	976,50	0,00		0,00		0,00
1726	SABONETE	34011900	060	5403	Un	472	0,95000	448,40	0,00		0,00		0,00
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	83	12,73000	1.056,59	0,00		0,00		0,00
1227	SACO AZUL P/ LIXO CAP 15 LT PLASTPEROLA 40 UNID	39232910	060	5403	PC	15	3,21000	48,15	0,00		0,00		0,00
1203	SACO AZUL P/ LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA	39232910	060	5403	PC	19	5,69000	108,11	0,00		0,00		0,00
1063	SACO P/ LIXO CAP 30 LTS PLASTPEROLA 100 UNID	39232910	060	5403	PC	15	6,48000	97,20	0,00		0,00		0,00
1239	SACO P/ LIXO CAP 50 LTS PLASTPEROLA 10 UNID	39232910	060	5403	PC	10	2,71000	27,10	0,00		0,00		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	1858	0,70000	1.300,60	1.300,60	7,00	91,04		0,00
01105	SALSICHA NAT	16010000	020	5102	KG	90	8,20000	738,00	738,00	7,00	51,66		0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	583	3,08000	1.795,64	1.795,64	12,00	215,48		0,00
1138	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	62	6,45000	399,90	399,90	12,00	47,99		0,00
145	SASSAMI DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	32	13,10000	419,20	419,20	7,00	29,34		0,00
1158	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	33029019	060	5403	FR	15	8,50000	127,50	0,00		0,00		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1 LT	20093900	060	5403	LT	50	3,18000	159,00	0,00		0,00		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200 ML	20093900	060	5403	CX	200	0,98000	196,00	0,00		0,00		0,00
3036	TEMPERO CHIMICHURRI DMILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	28	9,15000	256,20	256,20	12,00	30,74		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UNID	48181000	060	5403	PC	650	2,19000	1.423,50	0,00		0,00		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL REMAPEL 6X200 MT	48181000	060	5403	CX	20	44,75000	895,00	0,00		0,00		0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	215	3,70000	795,50	795,50	12,00	95,46		0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	314	15,75000	4.945,50	4.945,50	12,00	593,46		0,00
1182	VASSOURA DE PELO DESAFIO	96039000	000	5102	UN	15	4,49000	67,35	67,35	12,00	8,08		0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	148	1,39000	205,72	205,72	7,00	14,40		0,00
1147	VINAGRE DE VINHO BRANCO HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	15	2,57000	38,55	38,55	7,00	2,70		0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | [www.londrisoft.com.br](http://www.londrisoft.com.br)

LONDRIOSOFT

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL:  
 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
 Nº81693  
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 8711 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210266487932 01/12/2021 09:34:15</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	



DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 01/12/2021	
ENDEREÇO <b>R MONTEIRO LOBATO 297</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>86210-000</b>	
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>		TELEFONE (43) 3158-1368		UF <b>PR</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 08:55:58	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
170.551,50	18.586,47	0,00	0,00	207.232,70	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.232,70

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - EMITENTE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
37238				30877,880	34088,810						

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1410	ACHOCOLATADO DIETETICO EM PO APTI 210GR	18069000	060	5403	PT	52	9,16000	476,32	0,00		0,00		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO D'MILLE 1,01KG	18069000	060	5403	PC	100	6,70000	670,00	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	120	15,66000	1.879,20	1.879,20	7,00	131,54		0,00
1103	ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	400	15,66000	6.264,00	6.264,00	7,00	438,48		0,00
1716	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5LT	29051100	000	5102	GL	60	20,00000	1.200,00	1.200,00	12,00	144,00		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	1130	3,92000	4.429,60	4.429,60	12,00	531,55		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1LT	29051100	000	5102	FR	10780	5,21000	56.163,80	56.163,80	12,00	6.739,66		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,80 MEGA 1LT	29051100	060	5403	FR	300	6,94000	2.082,00	0,00		0,00		0,00
01065	ALMONDEGAS N NOBRE	02013000	020	5102	KG	50	25,99000	1.299,50	1.299,50	7,00	90,97		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LT	38099190	060	5403	GL	50	2,42000	121,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	500	2,98000	1.490,00	1.490,00	12,00	178,80		0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	8	6,25000	50,00	50,00	12,00	6,00		0,00
1744	APARELHO P/BARBEAR FIAT LUX	82121020	000	5102	UN	40	0,84000	33,60	0,00	0,00	0,00		0,00
1406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURALE 200GR	11041200	000	5102	CX	28	1,69000	47,32	47,32	12,00	5,68		0,00
1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	20	7,04000	140,80	140,80	12,00	16,90		0,00
25	BALDE PLASTICO AROPLAST 20LT	39249000	000	5102	UN	120	8,34000	1.000,80	1.000,80	12,00	120,10		0,00
1168	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19053100	000	5102	PC	460	2,61000	1.200,60	1.200,60	12,00	144,07		0,00
1249	BOLACHA CREAM CREAM CRACKER LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	550	2,77000	1.523,50	1.523,50	12,00	182,82		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	100	2,77000	277,00	277,00	12,00	33,24		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	270	2,77000	747,90	747,90	12,00	89,75		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	80	3,02000	241,60	241,60	12,00	28,99		0,00
1249	BOLACHA DOCE S/ GLUTEM SCHAR	19059020	000	5102	PC	40	12,38000	495,20	495,20	12,00	59,42		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81601</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**D MILLE**  
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
 86200000 - IBIPORA - PR  
 Telefone: (43) 3258-0537

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1  
 Nº 81601  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 2/4



**CONTROLE INTERNO**  
 PAG 38

CHAVE DE ACESSO  
 4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 37 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141210266487932 01/12/2021 09:34:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.  
 9065456246

CNPJ / CPF  
 12.148.000/0001-12

1168	BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400GR	19053100	000	5102	PC	190	3,16000	600,40	600,40	12,00	72,05	0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	192	0,98000	188,16	0,00		0,00	0,00
1170	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	42	9,50000	399,00	399,00	7,00	27,93	0,00
1170	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	400	7,99000	3.196,00	3.196,00	7,00	223,72	0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	KG	120	5,55000	666,00	666,00	12,00	79,92	0,00
01035	CARNE BOVINA BISTEQUINHA 7 D'MILLE	02013000	020	5102	KG	20	18,80000	376,00	376,00	7,00	26,32	0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	252	28,95000	7.295,40	7.295,40	7,00	510,68	0,00
01065	CARNE BOVINA LAGARTO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	12	26,50000	318,00	318,00	7,00	22,26	0,00
01025	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	100	20,00000	2.000,00	2.000,00	7,00	140,00	0,00
1276	CHA DE CAMOMILA SACHET	09022000	060	5403	CX	180	2,39000	430,20	0,00		0,00	0,00
1276	CHA DE HORTELA SACHET	09022000	060	5403	CX	300	2,39000	717,00	0,00		0,00	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 500GR	09030090	000	5102	CX	320	4,26000	1.363,20	1.363,20	7,00	95,42	0,00
5	COCO RALADO D MILLE 100g	08011100	000	5102	PC	10	1,39000	13,90	13,90	12,00	1,67	0,00
188	COCO RALADO D MILLE PURO - 100g	08011100	000	5102	PC	150	1,97000	295,50	295,50	12,00	35,46	0,00
22	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	2,88000	288,00	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 50ML - 100UN	39241000	060	5102	PC	40	1,38000	55,20	0,00		0,00	0,00
1072	CREME DE LEITE 200GR	04014021	060	5403	CX	80	2,19000	175,20	0,00		0,00	0,00
1030	DESINFETANTE LIMPOLAR 500ML	38089429	060	5403	FR	660	0,98000	646,80	0,00		0,00	0,00
1616	DESINFETANTE LIMPOLAR 2LT	38089429	060	5403	GL	40	2,20000	88,00	0,00		0,00	0,00
1168	DESODORIZADOR DE AR 360ML	38089429	000	5102	FR	12	5,39000	64,68	64,68	12,00	7,76	0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	FR	2360	1,09000	2.572,40	0,00		0,00	0,00
1256	DETERGENTE 5LT	34022000	060	5403	GL	220	7,00000	1.540,00	0,00		0,00	0,00
1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO 800ML	39231090	000	5102	UN	50	16,68000	833,00	833,00	12,00	99,96	0,00
1246	DOCE EM PEDACOS TETA DE NEGA BONN - 50UNID	19019020	000	5102	CX	10	16,98000	169,80	169,80	12,00	20,38	0,00
1021	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	20	1,25000	25,00	25,00	12,00	3,00	0,00
1021	ESCOVA P/ VASO SANITARIO DESAFIO	96031000	000	5102	UN	20	2,36000	47,20	47,20	12,00	5,66	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	102	1,31000	133,62	0,00		0,00	0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	1124	0,44000	494,56	0,00		0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR	20029090	060	5403	LT	48	8,50000	408,00	0,00		0,00	0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 500GR	11062000	000	5102	PC	400	3,12000	1.248,00	1.248,00	7,00	87,36	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	400	3,40000	1.360,00	1.360,00	7,00	95,20	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1KG	11010010	000	5102	PC	150	2,39000	358,50	358,50	12,00	43,02	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5KG	11010010	000	5102	PC	2	11,40000	22,80	22,80	12,00	2,74	0,00
1255	FARINHA LACTEA 400GR	19011020	060	5403	PC	80	7,16000	572,80	0,00		0,00	0,00
03	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	60	7,32000	439,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	10	5,50000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	500	1,47000	735,00	735,00	12,00	88,20	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	80	3,50000	280,00	280,00	12,00	33,60	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	72	31,00000	2.232,00	2.232,00	7,00	156,24	0,00
01145	FRANGO INTEIRO JAGUA	02071400	020	5102	KG	470	7,90000	3.713,00	3.713,00	7,00	259,91	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	500	2,02000	1.010,00	1.010,00	7,00	70,70	0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	4	1,14000	4,56	4,56	7,00	0,32	0,00
1298	GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG	21069029	000	5102	PC	100	12,12000	1.212,00	1.212,00	12,00	145,44	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft informatics | [www.londrsoft.com.br](http://www.londrsoft.com.br)

LONDRISOFT



Emitido em 01/12/2021 09:34:15 Gestor:Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº81601  
 SÉRIE1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO				
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4</p>				 <p>4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 4320 4211</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210266487932 01/12/2021 09:34:15								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246				CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12						
1626	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 30 X 30 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	240	1,12000	268,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	218	4,49000	978,82	978,82	12,00	117,46	0,00
1074	LEITE CONDENSADO MOCOCA 395GR	04029900	060	5403	CX	80	4,09000	327,20	0,00		0,00	0,00
1074	LEITE CONDENSADO SABOROSO 395GR	04029900	060	5403	CX	200	2,40000	480,00	0,00		0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	160	7,99000	1.278,40	1.278,40	12,00	153,41	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1 LI	04012010	000	5102	LT	1224	2,92000	3.574,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	LIMPA VIDROS WORKER 500 ml	34022000	060	5403	FR	164	2,63000	431,32	0,00		0,00	0,00
1022	LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500ML	34029090	060	5403	FR	1030	0,98000	1.009,40	0,00		0,00	0,00
1022	LIMPADOR PERFUMADO MEGA 1LT	34029090	060	5403	FR	78	2,99000	233,22	0,00		0,00	0,00
1659	LOURO EM FOLHAS D'MILLE 10GR	09109900	000	5102	PC	65	0,40000	26,00	26,00	12,00	3,12	0,00
1418	LUSTRA MOVEIS WORKER 200ml	34052000	060	5403	FR	25	1,52000	38,00	0,00		0,00	0,00
1161	LUSTRA MOVEIS WORKER 500ml	34052000	060	5403	FR	21	4,44000	93,24	0,00		0,00	0,00
1037	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M	40151900	000	5102	PAR	58	2,83000	164,14	164,14	12,00	19,70	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	144	1,95000	280,80	280,80	12,00	33,70	0,00
1051	MACARRAO CONCHINHA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	120	1,95000	234,00	234,00	12,00	28,08	0,00
24	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	20	1,95000	39,00	39,00	12,00	4,68	0,00
24	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	40	1,95000	78,00	78,00	12,00	9,36	0,00
1051	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	24	1,95000	46,80	46,80	12,00	5,62	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	160	2,59000	414,40	0,00		0,00	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500GR	15171000	000	5102	PT	10	5,87000	58,70	58,70	7,00	4,11	0,00
1087	MANTEIGA C/ SAL DI CARLO 200GR	15171000	000	5102	PT	20	5,11000	102,20	102,20	7,00	7,15	0,00
1200	MASSA DE PASTEL IBIMASSAS 500GR	19023000	000	5102	PC	100	11,94000	1.194,00	1.194,00	12,00	143,28	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	40	2,41000	96,40	96,40	12,00	11,57	0,00
1174	MILHO VERDE FUGINI 200GR	07104000	000	5102	PC	206	1,74000	358,44	358,44	12,00	43,01	0,00
1681	MOSTARDA DUSUL 3,2KG	21033021	000	5102	GL	124	7,07000	876,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1723	OLEO DE EUCALIPTO SALUTAR 140ML	27101999	000	5102	FR	200	5,51000	1.102,00	1.102,00	12,00	132,24	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900ml	15079011	000	5102	LT	440	7,90000	3.476,00	3.476,00	7,00	243,32	0,00
1309	PA METALICA P/ LIXO APOLO	39249000	000	5102	UN	13	4,00000	52,00	52,00	12,00	6,24	0,00
1046	PANO MULTI USO BRANCO P/ HIGIENE PESSOAL BETTANIN 300MT	63079090	000	5102	BB	440	110,11000	48.448,40	48.448,40	12,00	5.813,81	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	3180	3,12000	9.921,60	0,00		0,00	0,00
1124	PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT	48181000	060	5403	FD	10	25,66000	256,60	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	690	6,56000	4.526,40	0,00		0,00	0,00
144	PEDRA SANITARIA CASA LIMPA 25GR	34022000	000	5102	UN	920	0,87000	800,40	800,40	12,00	96,05	0,00
1077	POLPA DE FRUTAS DIV SABORES MAQUEA 100GR	21069010	000	5102	KG	100	9,00000	900,00	900,00	12,00	108,00	0,00
1166	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL FONPLAST - 15CM	39241000	060	5403	PC	40	0,57000	22,80	0,00		0,00	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	28	1,90000	53,20	53,20	12,00	6,38	0,00
1717	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA D'MILLE 500GR	21061000	000	5102	PC	100	4,25000	425,00	425,00	12,00	51,00	0,00
1298	PUDIM C/ LEITE DIV SABORES APTI 1KG	21069029	000	5102	PC	32	8,19000	262,08	262,08	12,00	31,45	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº81601  
SÉRIE 1



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81601 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4				 <b>CONTROLE INTERNO</b> 132037110					
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>				CHAVE DE ACESSO 4121 1212 1480 0000 0112 5500 1000 0816 0113 432037110				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246				CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12					
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210266487932 01/12/2021 09:34:15</b>													
1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES D'MILLE 1KG	21069010	000	5102	PC	140	7,60000	1.064,00	1.064,00	12,00	127,68		0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 60CM	96039000	000	5102	UN	8	3,58000	28,64	28,64	12,00	3,44		0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO - 60CM	96039000	000	5102	UN	20	6,00000	120,00	120,00	12,00	14,40		0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	UN	160	0,93000	148,80	0,00		0,00		0,00
1047	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090	000	5102	UN	4	2,93000	11,72	11,72	12,00	1,41		0,00
1239	SACO P/ LIXO PLASTPEROLA 30LT COM 10UND	39232910	060	5403	PC	300	1,23000	369,00	0,00		0,00		0,00
1428	SHAMPOO P/ CABELOS ALL FREE 350ML	33059000	060	5403	FR	20	1,98000	39,60	0,00		0,00		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS SABOR MORANGO 200 ml	20093900	060	5403	CX	200	0,79000	158,00	0,00		0,00		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS SABOR UVA 200 ml	20093900	060	5403	CX	200	1,05000	210,00	0,00		0,00		0,00
3036	TEMPERO CHIMICHURRI D'MILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	60	9,15000	549,00	549,00	12,00	65,88		0,00
3036	TEMPERO ERVAS FINAS D'MILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	6	5,60000	33,60	33,60	12,00	4,03		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2UND	48181000	060	5403	PC	500	2,19000	1.095,00	0,00		0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Voce pagou aproximadamente: R\$ 13500,22 de trib. Federais, R\$ 16562,22 de trib. Estaduais e R\$ 177170,26 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br

 LONDRISOFT

Emitido em 01/12/2021 09:34:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: 207.232,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81601</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4	 <b>CONTROLE INTERNO</b> 41
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>		CHAVE DE ACESSO 4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 7652 1290	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77	
ENDEREÇO <b>R MONTEIRO LOBATO 297</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>		CEP <b>86210-000</b>	
TELEFONE <b>(43) 3158-1368</b>		UF <b>PR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.878.460-05</b>		DATA EMISSÃO <b>22/08/2022</b>	
HORA SAÍDA <b>15:03:02</b>		DATA SAÍDA <b>22/08/2022</b>	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220198677954 22/08/2022 15:51:04</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLC ICMS <b>74.653,25</b>		VALOR ICMS <b>8.091,69</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>110.302,25</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		VALOR IPI <b>0,00</b>		TOTAL DA NOTA <b>110.302,25</b>	
<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA <b>0 - EMITENTE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA VEIC		UF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>25910</b>		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>27033,650</b>		PESO LÍQUIDO <b>16370,500</b>	

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,10000	155,00	0,00		0,00		0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	100	7,60000	760,00	760,00	7,00	53,20		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	100	17,85000	1.785,00	1.785,00	7,00	124,95		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	200	1,80000	360,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	250	3,35000	837,50	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	300	7,30000	2.190,00	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	50	4,60000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	90	13,70000	1.233,00	1.233,00	12,00	147,96		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	100	5,95000	595,00	595,00	12,00	71,40		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8% 1LT	29051100	060	5403	FR	120	7,00000	840,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	115	5,20000	598,00	598,00	12,00	71,76		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	40	17,30000	692,00	692,00	7,00	48,44		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	40	17,30000	692,00	692,00	7,00	48,44		0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	100	11,70000	1.170,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	200	4,50000	900,00	900,00	12,00	108,00		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	200	4,50000	900,00	900,00	12,00	108,00		0,00
1250	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	250	4,50000	1.125,00	1.125,00	12,00	135,00		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	350	4,50000	1.575,00	1.575,00	12,00	189,00		0,00
1250	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	450	4,50000	2.025,00	2.025,00	12,00	243,00		0,00
1400	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	100	6,60000	660,00	660,00	12,00	79,20		0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	50	3,70000	185,00	185,00	12,00	22,20		0,00

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>											
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,10000	155,00	0,00		0,00		0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	100	7,60000	760,00	760,00	7,00	53,20		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	100	17,85000	1.785,00	1.785,00	7,00	124,95		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	200	1,80000	360,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	250	3,35000	837,50	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	300	7,30000	2.190,00	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	50	4,60000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	90	13,70000	1.233,00	1.233,00	12,00	147,96		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	100	5,95000	595,00	595,00	12,00	71,40		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8% 1LT	29051100	060	5403	FR	120	7,00000	840,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	115	5,20000	598,00	598,00	12,00	71,76		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	40	17,30000	692,00	692,00	7,00	48,44		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	40	17,30000	692,00	692,00	7,00	48,44		0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	100	11,70000	1.170,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	200	4,50000	900,00	900,00	12,00	108,00		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	200	4,50000	900,00	900,00	12,00	108,00		0,00
1250	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	250	4,50000	1.125,00	1.125,00	12,00	135,00		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	350	4,50000	1.575,00	1.575,00	12,00	189,00		0,00
1250	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	450	4,50000	2.025,00	2.025,00	12,00	243,00		0,00
1400	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	100	6,60000	660,00	660,00	12,00	79,20		0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	50	3,70000	185,00	185,00	12,00	22,20		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 5949,80 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática   www.londrsoft.com.br		Emitido em 22/08/2022 15:51:00 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000			<b>NF-e</b> <b>Nº82109</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 2/4</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 7052 9290</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	<p><b>CONTROLE INTERNO</b></p> <p>42</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p>			

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ / CPF	
90.524.592-97	9065456246	12.148.000/0001-12	
1400	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000 5102 PC 70 7,20000 504,00 504,00 12,00 60,48 0,00
1168	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR	19053100	000 5102 PC 80 3,69000 295,20 295,20 12,00 35,42 0,00
1168	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR	19053100	000 5102 PC 85 3,69000 313,65 313,65 12,00 37,64 0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000 5102 PC 198 3,69000 730,62 730,62 12,00 87,67 0,00
1168	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000 5102 PC 147 3,69000 542,43 542,43 12,00 65,09 0,00
1168	BOLACHA MARIA LUAM 300GR	19053100	000 5102 PC 160 3,15000 504,00 504,00 12,00 60,48 0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19059020	000 5102 PC 100 2,90000 290,00 290,00 12,00 34,80 0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19059020	000 5102 PC 50 3,70000 185,00 185,00 12,00 22,20 0,00
1635	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000 5102 PC 50 4,20000 210,00 210,00 12,00 25,20 0,00
1017	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060 5403 FR 1000 2,00000 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000 5102 PC 60 14,00000 840,00 840,00 7,00 58,80 0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000 5102 PC 70 11,10000 777,00 777,00 7,00 54,39 0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000 5102 PC 90 14,50000 1.305,00 1.305,00 7,00 91,35 0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000 5102 PC 150 15,00000 2.250,00 2.250,00 7,00 157,50 0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000 5102 PC 530 5,45000 2.888,50 2.888,50 12,00 346,62 0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000 5102 CX 1257 3,15000 3.959,55 3.959,55 7,00 277,17 0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000 5102 PC 100 2,30000 230,00 230,00 12,00 27,60 0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000 5102 PC 120 3,25000 390,00 390,00 12,00 46,80 0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060 5403 PC 170 3,35000 569,50 0,00 0,00 0,00 0,00
1122	COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UNID	39241000	060 5403 PC 600 4,30000 2.580,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1126	COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UNID	39241000	060 5403 PC 700 2,20000 1.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1151	DESINFETANTE 2LTS	38089429	060 5403 GL 50 3,60000 180,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1030	DESINFETANTE 500ML	38089429	060 5403 FR 50 1,50000 75,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34029039	060 5403 FR 10000 1,50000 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000 5102 PT 50 4,60000 230,00 230,00 12,00 27,60 0,00
1098	ESPONJA DE LA DE AÇO ASSOLAN - BUNID	73231000	060 5403 PC 80 2,00000 160,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060 5403 PC 140 1,60000 224,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE 840GR	21069010	060 5403 LT 70 8,00000 560,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1189	EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG	21069010	000 5102 PC 120 6,20000 744,00 744,00 12,00 89,28 0,00
223	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG	11062000	000 5102 PC 140 5,05000 707,00 707,00 7,00 49,49 0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG	11062000	000 5102 PC 140 5,50000 770,00 770,00 7,00 53,90 0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA BIJU AMAFIL 500GR	11062000	000 5102 PC 60 5,10000 306,00 306,00 7,00 21,42 0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000 5102 PC 70 5,25000 367,50 367,50 7,00 25,73 0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000 5102 PC 70 2,70000 189,00 189,00 7,00 13,23 0,00
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000 5102 PC 70 4,30000 301,00 301,00 7,00 21,07 0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000 5102 PC 100 3,80000 380,00 380,00 12,00 45,60 0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000 5102 PC 150 18,50000 2.775,00 2.775,00 12,00 333,00 0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000 5102 PC 70 5,20000 364,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000 5102 PC 70 7,00000 490,00 0,00 0,00 0,00 0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000 5102 LT 50 2,60000 130,00 130,00 12,00 15,60 0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos: Fonte: IBPT 21, 1.A</p>	RESERVADO AO FISCO

Londrisoft Informática   www.londrisoft.com.br		Emitido em 22/08/2022 15:51:00 Gestor-Nfe Versão 2.53	
<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>			<p><b>NF-e</b> <b>Nº82109</b> <b>SÉRIE1</b></p>
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 7052 9290	<b>CONTROLE INTERNO</b> 48 BAS
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora			

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220198677954 22/08/2022 15:51:04</b>
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	--	----------------------------------

7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	50	5,90000	295,00	295,00	12,00	35,40	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	90	2,90000	261,00	261,00	7,00	18,27	0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	50	1,60000	80,00	80,00	7,00	5,60	0,00
1298	GELATINA EM PO 1KG	21069029	000	5102	PC	170	12,50000	2.125,00	2.125,00	12,00	255,00	0,00
1198	GELATINA EM PO LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	170	0,85000	144,50	144,50	12,00	17,34	0,00
1204	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COTON BABY - 75UNID	56012190	060	5403	CX	360	1,80000	648,00	0,00		0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG	15171000	000	5102	PC	50	29,80000	1.490,00	1.490,00	12,00	178,80	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	1000	15,60000	15.600,00	15.600,00	12,00	1.872,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000	5102	PC	100	14,80000	1.480,00	1.480,00	12,00	177,60	0,00
1074	LEITE CONDENSADO 395GR	04029900	060	5403	CX	50	6,50000	325,00	0,00		0,00	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1LT	04012010	060	5403	LT	100	6,90000	690,00	0,00		0,00	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1LT	04012010	060	5403	LT	150	7,45000	1.117,50	0,00		0,00	0,00
1022	LIMPADOR MULTI USO 500ML	34029090	060	5403	FR	50	2,20000	110,00	0,00		0,00	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60	0,00
26	MACARRAO CONCHINHA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60	0,00
1050	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	100	2,80000	280,00	280,00	12,00	33,60	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	060	5403	PC	100	2,80000	280,00	0,00		0,00	0,00
24	MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	100	5,30000	530,00	530,00	12,00	63,60	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	50	3,75000	187,50	0,00		0,00	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000	5102	PT	70	5,20000	364,00	364,00	7,00	25,48	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	20	6,40000	128,00	128,00	7,00	8,96	0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	30	8,00000	240,00	240,00	7,00	16,80	0,00
1143	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	70	8,00000	560,00	560,00	7,00	39,20	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	190	3,10000	589,00	589,00	12,00	70,68	0,00
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	LT	50	24,00000	1.200,00	1.200,00	12,00	144,00	0,00
1174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000	5102	PC	150	2,70000	405,00	405,00	12,00	48,60	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	5,30000	265,00	0,00		0,00	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	3,80000	190,00	0,00		0,00	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	2,40000	120,00	0,00		0,00	0,00
79	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	50	3,85000	192,50	0,00		0,00	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	50	2,20000	110,00	0,00		0,00	0,00
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	50	3,85000	192,50	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	70	9,50000	665,00	0,00		0,00	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	50	4,90000	245,00	245,00	12,00	29,40	0,00
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	50	4,90000	245,00	245,00	12,00	29,40	0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	50	12,60000	630,00	630,00	12,00	75,60	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº82109</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CONTROLE INTERNO				
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 82109 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4</p>				 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0821 0915 7052 9290</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220198677954 22/08/2022 15:51:04</b>				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246				CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12				
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	50	8,40000	420,00	420,00	12,00	50,40	0,00
1646	REFRESCO EM PO 1KG	21069010	000	5102	PC	50	8,00000	400,00	400,00	12,00	48,00	0,00
1275	REFRESCO EM PO 25GR	21069010	000	5102	PC	50	0,60000	30,00	30,00	12,00	3,60	0,00
1119	REFRIGERANTE DE COLA 2LT	22011000	060	5403	FR	50	4,10000	205,00	0,00		0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011000	060	5403	FR	50	4,10000	205,00	0,00		0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE LARANJA 2LTS	22011000	060	5403	FR	50	4,10000	205,00	0,00		0,00	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	170	7,30000	1.241,00	1.241,00	12,00	148,92	0,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	170	3,80000	646,00	0,00		0,00	0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	50	5,45000	272,50	272,50	12,00	32,70	0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000	000	5102	FR	50	3,60000	180,00	180,00	12,00	21,60	0,00
1024	SAPOLEO EM PO 300GR	34054000	000	5102	FR	50	2,50000	125,00	125,00	12,00	15,00	0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	50	4,10000	205,00	205,00	12,00	24,60	0,00
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	50	8,20000	410,00	410,00	12,00	49,20	0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	158	3,60000	568,80	568,80	12,00	68,26	0,00
003	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	300	20,00000	6.000,00	6.000,00	12,00	720,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 5949,90 de trib. Federais, R\$ 10929,71 de trib. Estaduais e R\$ 93422,64 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Londrisoft Informática | [www.londrisoft.com.br](http://www.londrisoft.com.br)

LONDRISOFT

Emitido em 22/08/2022 15:51:00 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2022 VALOR TOTAL: 110.302,25 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº82109 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081604234000178807

Informação obtida em 25/08/2022 16:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão nº: 27785202/2022  
Expedição: 25/08/2022, às 16:39:18  
Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:43 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **3601.90D6.175B.EC17**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027169296-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**  
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1392 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/10/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 19 de Agosto de 2022

**REQUERENTE:** Divisão de Alimentação Escolar

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QET554XJ3BSC

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 863/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 19 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

COMERCIAL  
BEIRA RIO  
LTDA:  
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA 40138949000177  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=1960579000177,  
OU=vidkoz@rencia, CN=COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA 40138949000177  
Razão: Eu estou assinando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.08.27 15:00:51-03:00  
Emul PDF Reader Versão: 1.12.2

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR



PARECER JURÍDICO RSF 561/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/22. PREGÃO Nº 09/22. ITEM ARROZ BRANCO.  
NOVO VALOR: R\$ 19,45,

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM ARROZ BRANCO. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO CONFORME PREÇO CALCULADO POR ESTE ÓRGÃO JURÍDICO, POSTO QUE O VALOR APRESENTADO PELO SOLICITANTE ESTÁ ALÉM DO CORRETO. NOVO VALOR: R\$ 19,45,

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto arroz branco sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao produto arroz branco.

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 24/01/2022 era R\$ 12,83 sofreu aumento para R\$ 17,30, conforme nota fiscal de 08/08/22, refletindo majoração de R\$ 4,47.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 14,98.

Portanto, acrescendo R\$ 4,47 ao valor contratado de R\$ 14,98, temos novo valor de R\$ 19,45.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do **arroz branco** para **R\$ 19,45**, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de setembro de 2022.

Rafael Santana Frizon  
Departamento Jurídico  
Advogado OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 000-2022

**Objeto:-** arroz

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 05,24 a 30
02	Consta demonstração do serviço?	S	05,06
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	21,22
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	23
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	20
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	45 A 50
08	Houve Parecer Jurídico?	S	17,18,5 1
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 51

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 20 de setembro de 2022.

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG 8367866-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 [emailcomercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:emailcomercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3 971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:


ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	209	Pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Paris	19,45	4.065,05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2022.

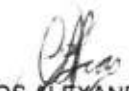
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDENIR ROSA  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/ME 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 910 - Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Pág. 07

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.  
Código Reduzido - 07839 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 80,00 (oitenta reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado na conta de receita 118.01.41.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 29 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 096/18 - PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/18. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.390.286/0001-61; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses. Vigência 01/01/2023. Data de assinatura: 20/09/2022, LUIS RENATO ARAÚJO WATFE CPF: 027.188.389-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 027.188.389-81.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO ADITIVO REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 20/09/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	209	Pcts	Arroz - Tipo 1- 5 kg (10 Saúde, 204 Assist.Social)	Paris	19,45	4.065,05



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## QUARTO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 930 - Quinta-feira, 03 de novembro de 2022.

Pág. 09

08	220	Unid.	Papel cartão dupla face (color set) – folha 48x66 cm nas cores: vermelho, laranja, verde claro, rosa, azul claro, verde escuro, azul (Royal), preto, branco, roxo e amarelo. 20 unidades cada cor	VMP	1,59	349,80
09	100	Unid.	Papel manteiga	USA	0,43	43,00
10	04	Rolo	Papel de presente, bobina com 60cm x 200 metros. Estampas coloridas (1 rolo de cada cor).	Gessele	143,775	575,10
11	50	Unid.	Papel de seda cores sortidas	VMP	0,29	14,50

**LOTE 009 – MATERIAIS ARTESANATO - VALOR R\$ 4.280,00**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	Cx	Pincel nº 308. Caixa com 12 unidades	Tigre	101,20	202,40
02	52	Cx	Tinta para tecido 37 ml com 12 unidades – nas cores: azul celeste, azul turquesa, siena natural, marrom, magenta, vinho, púrpura, caramelo, violeta, laranja, sépia. (02 de cada cor).	Tintex	55,30	2.875,60
03	110	Unid.	Tinta PVA 100 ml sendo 10 cada cor: vermelho vivo, vermelho fogo, rosa escuro, branco, preto, marrom escuro, verde musgo, verde oliva, verde pistache, verde folha, verde maçã.	Tintex	9,40	1.034,00
04	30	Unid.	Tinta relevo dimensional – para aplicação em tecidos, madeira, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos nas cores: dourado, prata, verde, vermelho, azul e amarelo (05 de cada cor)	Acrilex	5,60	168,00
			TOTAL			4.280,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERCEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º. 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 03/11/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	27	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	13,93	376,11
47	190	unid.	Extrato de tomate 840Gr (70 Saúde, 120	Quero	8,70	1653,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 930 - Quinta-feira, 03 de novembro de 2022.

Pág. 010

			Assist.Social)			
67	175	unid	Leite condensado 200gr. (25 Saúde, 150 Assist.Social)	C.Jordão	6,69	1170,75
86	200	kg.	Peito de frango sem osso (50 Saúde, 150 Assist.Social)	Jaguá	20,10	4020,00

**Assinatura Digital****JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943**Assinado de forma digital  
por JULIANO ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.11.03  
21:42:06 -03'00'



**ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.**

*OK seat  
OK conts  
OK pub*

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 009/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 17 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:



- **Item 15 – Batata Palha**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 8,29** (Oito reais e vinte e nove centavos) o pacote de 500gr;
- **Item 47 – Extrato de Tomate**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos) a lata de 840gr;
- **Item 67 – Leite Condensado**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 2,79** (Dois reais e setenta e nove centavos) a unidade;
- **Item 79 – Mistura para Bolo**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 2,59** (Dois reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr;
- **Item 86 – Peito de Frango sem Osso**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 13,79** (Treze reais e setenta e nove centavos) o quilo.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Batata Palha – R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos) o pacote de 500gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.799 – Série 001, datada de 07/03/2022 com preço de aquisição do produto BATATA PALHA, com valor de R\$1,38 (Um real e trinta e oito centavos) o pacote de 100 gr, tornando R\$6,90 (Seis reais e noventa centavos) o pacote de 500gr (*Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*);



- **Extrato de Tomate – R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.693 – Série 001, datada de 24/01/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE, com valor de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Leite Condensado – R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.693 – Série 001, datada de 24/01/2022 com preço de aquisição do produto LEITE CONDENSADO, com valor de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) a unidade (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Mistura Para Bolo – R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.724 – Série 001, datada de 07/02/2022 com preço de aquisição do produto MISTURA P/ BOLO, com valor de R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos) o pacote de 400 gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Peito de Frango sem Osso – R\$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.724 – Série 001, datada de 07/02/2022 com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$11,30 (Onze reais e trinta centavos) o quilo (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:



**VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- **Batata Palha – R\$ 12,10 (Doze reais e dez centavos) o pacote de 500gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto BATATA PALHA, com valor de R\$12,10 (Doze reais e dez centavos) o pacote de 500 gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Extrato de Tomate – R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE, com valor de R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Leite Condensado – R\$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto LEITE CONDENSADO, com valor de R\$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) a unidade *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Mistura Para Bolo – R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos) o pacote de 400 gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto MISTURA P/ BOLO DIV SABORES, com valor de R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos) o pacote de 400 gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Peito de Frango sem Osso – R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.216 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o quilo *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

### **Do Direito**

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à **revisão** dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores



contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos de equilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 15 – Batata Palha**, Antes adquirido por R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos) o pacote de 500 gr e agora por R\$ 12,10 (Doze reais e dez centavos) o pacote de 500 gr, gerando uma diferença percentual de **75,36%** no valor da aquisição;
- **Item 47 – Extrato de Tomate**, Antes adquirido por R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr e agora por R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr, gerando uma diferença percentual de **42,61%** no valor da aquisição;
- **Item 67 – Leite Condensado**, Antes adquirido por R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) a unidade e agora por R\$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) a unidade, gerando uma diferença percentual de **158,33%** no valor da aquisição;
- **Item 79 – Mistura para Bolo**, Antes adquirido por R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **58,97%** no valor da aquisição;
- **Item 86 – Peito de Frango sem Osso**, Antes adquirido por R\$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos) o quilo e agora por R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos) o quilo, gerando uma diferença percentual de **53,10%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 15 – Batata Palha**, Negociado por **R\$ 8,29** (Oito reais e vinte e nove centavos) o pacote de 500 gr, acrescido de 75,36% totalizando **R\$ 14,54 (Quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**;
- **Item 47 – Extrato de Tomate**, Negociado por **R\$ 6,59** (Seis reais e cinquenta e nove centavos) a lata de 840gr, acrescido de 42,61% totalizando **R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos)**;
- **Item 67 – Leite Condensado**, Negociado por **R\$ 2,79** (Dois reais e setenta e nove centavos) a unidade, acrescido de 158,33% totalizando **R\$ 7,21 (Sete reais e vinte e um centavos)**;





- **Item 79 – Mistura para Bolo**, Negociado por **R\$ 2,59** (Dois reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 58,97% totalizando **R\$ 4,12 (Quatro reais e doze centavos)**;
- **Item 86 – Peito de Frango sem Osso**, Negociado por **R\$ 13,79** (Treze reais e setenta e nove centavos) o quilo, acrescido de 53,10% totalizando **R\$ 21,11 (Vinte e um reais e onze centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 19 de Outubro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177  
c=BR l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-10-19 16:34-03:00

---

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**Valdenir Rosa**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81799 SÉRIE: 1 FOLHA 1/5		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0817 9914 9904 3305 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220053210526 07/03/2022 13:36:52			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 07/03/2022
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297			<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05
<b>DATA SAÍDA</b> 07/03/2022					
<b>HORA SAÍDA</b> 13:18:57					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 245.531,27		<b>VALOR ICMS</b> 24.113,93		<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 344,72	
<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 38,05		<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 271.690,51			
<b>VALOR FRETE</b> 0,00	<b>VALOR SEGURO</b> 0,00	<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP</b> 0,00	<b>VALOR IPI</b> 0,00	<b>TOTAL DA NOTA</b> 271.728,56

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> 0 - EMITENTE			<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEIC</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>QUANTIDADE</b> 46229	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 51081,870	<b>PESO LÍQUIDO</b> 49053,270

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	200	1,00000	200,00	200,00	18,00	24,00		0,00
1150	ABSORVENTE FEMININO MULHER ATIVA 8 un	96190000	060	5403	PC	410	1,25000	512,50	0,00		0,00		0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	854	18,40000	15.713,60	15.713,60	7,00	1.099,95		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFRONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	125	0,79000	98,75	98,75	12,00	11,85		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	48	1,44000	69,12	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LTS	28289011	060	5403	GL	30	6,05000	181,50	0,00		0,00		0,00
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5LT	29051100	000	5102	GL	6	31,25000	187,50	187,50	12,00	22,50		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	19	19,15000	363,85	363,85	7,00	25,47		0,00
10165	ALHO DESCASCADO 1 KG	07032090	020	5102	PC	33	24,95000	823,35	823,35	7,00	57,63		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2 LTS	38099190	060	5403	GL	148	2,70000	399,60	0,00		0,00		0,00
1184	AMENDOIM 500G DMILLE	12024200	000	5102	PC	115	6,70000	770,50	770,50	12,00	92,46		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	623	4,98000	3.102,54	3.102,54	12,00	372,30		0,00
2	AMIDO DE MILHO DMILLE 500g	11081200	000	5102	CX	69	2,78000	191,82	191,82	12,00	23,02		0,00
1320	ARROZ PARBOLIZADO DIAMANTE TIPO "1" 5kg	10063029	000	5102	PC	250	19,33000	4.832,50	4.832,50	7,00	338,28		0,00
406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURALE 200GR	11041200	000	5102	CX	55	1,69000	92,95	92,95	12,00	11,15		0,00
1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS	20057000	000	5102	PC	28	2,74000	76,72	76,72	12,00	9,21		0,00
1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	15	7,04000	105,60	105,60	12,00	12,67		0,00
1539	BARRA DE CEREAIS DIV SABORES NATURALE	19042000	060	5403	PC	48	0,66000	31,68	0,00		0,00		0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 100 GR	20052000	060	5403	PC	15	1,38000	20,70	0,00		0,00		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400 GR	19059020	000	5102	PC	80	4,45000	356,00	356,00	12,00	42,72		0,00
1169	BOLACHA CREAM CRACKER LIANE 400GR	19053100	000	5102	KG	2858,400	7,10000	20.294,64	20.294,64	12,00	2.435,36		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 12,00 ( 33,33 de R\$ 36,00 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 11710,96 de trib. Federais, R\$ 21287,51 de trib. Estaduais e R\$ 238692,04 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br  Emitido em 07/03/2022 13:36:59 Gestor-Nfe Versão 2.53

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: 271.728,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº81799</b> <b>SÉRIE1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81799 SÉRIE: 1 FOLHA 2/5</p>		 <p><b>CONTROLE INTERNO</b> 10</p>
	<p>CHAVE DE ACESSO 4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0817 9914 9008 3305</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220053210526 07/03/2022 13:36:52
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	--	----------------------------------

1169	BOLACHA CREAM CRACKER C/ GERGELIM 400GR	19053100	000	5102	PC	16	4,15000	66,40	66,40	12,00	7,97		0,00
1169	BOLACHA DE CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400 GR	19053100	000	5102	PC	260	5,90000	1.534,00	1.534,00	12,00	184,08		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LIANE 400GR	19053100	000	5102	KG	1577,6000	8,10000	12.778,56	12.778,56	12,00	1.533,43		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	395	5,19000	2.050,05	2.050,05	12,00	246,01		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	300	8,82000	2.646,00	2.646,00	7,00	185,22		0,00
1068	CANJICA BRANCA DMILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	45	3,50000	157,50	157,50	12,00	18,90		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM ISCAS DMILLE	02013000	020	5102	KG	148	24,40000	3.611,20	3.611,20	7,00	252,78		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS DMILLE	02013000	020	5102	KG	66	27,49000	1.814,34	1.814,34	7,00	127,00		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM MOIDO	02013000	020	5102	KG	30	29,98000	899,40	899,40	7,00	62,96		0,00
01035	CARNE BOVINA COSTELA INTEIRA DMILLE	02013000	020	5102	KG	400	22,40000	8.960,00	8.960,00	7,00	627,20		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	21	29,66000	622,86	622,86	7,00	43,60		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	532	32,65000	17.369,80	17.369,80	7,00	1.215,89		0,00
01035	CARNE BOVINA MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	90	25,78000	2.320,20	2.320,20	7,00	162,41		0,00
01035	CARNE BOVINA PATINHO EM PEDACOS DMILLE	02013000	020	5102	KG	94	29,98000	2.818,12	2.818,12	7,00	197,27		0,00
01035	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	106	33,75000	3.577,50	3.577,50	7,00	250,43		0,00
1226	CERA LIQUIDA VERMELHA RUBI 750 ML	34052000	000	5102	FR	10	4,34000	43,40	43,40	12,00	5,21		0,00
13	CHA MATE DIMILLE 250 GR	09030090	000	5102	CX	1146	2,39000	2.738,94	2.738,94	7,00	191,73		0,00
1243	CHOCOLATE GRANULADO DONA JURA 500gr	18063210	060	5403	PC	12	6,91000	82,92	0,00		0,00		0,00
1402	COCO RALADO PURO DMILLE 100 GR	08011100	000	5102	PC	9322	2,38000	22.186,36	22.186,36	12,00	2.662,36		0,00
1688	COLORAL EM PO DMILLE 100GR	21039021	060	5403	PC	344	0,65000	223,60	0,00		0,00		0,00
1688	COLORAL EM PO DMILLE 500GR	21039021	060	5403	PC	16	2,41000	38,56	0,00		0,00		0,00
1122	COPO DESC CAP 150 ML FONPLAST 100 UNID	39241000	060	5403	PC	25	2,88000	72,00	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	70	9,94000	695,80	695,80	7,00	48,71		0,00
01135	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	02071400	020	5102	KG	8	11,80000	94,40	94,40	7,00	6,61		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	20	10,50000	210,00	210,00	7,00	14,70		0,00
1151	DESINFETANTE DETER SHOW 2 LTS	38089429	000	5102	GL	78	2,55000	198,90	198,90	12,00	23,87		0,00
1151	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LTS	38089429	060	5403	GL	252	2,30000	579,60	0,00		0,00		0,00
1455	DESINFETANTE SUPER CLEAN 5 lts	38089429	060	5403	GL	934	5,90000	5.510,60	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 5 LTS	34022000	060	5403	GL	10	6,96000	69,60	0,00		0,00		0,00
622	DETERGENTE HIGIAL 500 ML	34022000	060	5403	FR	52	1,11000	57,72	0,00		0,00		0,00
1141	DOCE DE LEITE DA SERRA 400 GR	19019020	000	5102	PT	48	2,45000	117,60	117,60	12,00	14,11		0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER CAP 3 KG FLEXI FREEZER 500 UNID	39232190	000	5102	BB	21	17,30000	363,30	363,30	12,00	43,60		0,00
1270	ERVILHA 2 KG BONARE	20054000	000	5102	LT	2	14,28000	28,56	28,56	12,00	3,43		0,00
1432	ERVILHA 200 GR GOIAS VERDE	20054000	000	5102	LT	95	1,67000	158,65	158,65	12,00	19,04		0,00
2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL DENTAL K 2 UNID	96039000	060	5403	PC	60	1,16000	69,60	0,00		0,00		0,00
1089	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	55	2,00000	110,00	110,00	12,00	13,20		0,00
1021	ESCOVA P/ VASO SANITARIO DESAFIO C/ SUPORTE	96031000	000	5102	Un	20	5,80000	116,00	116,00	12,00	13,92		0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 12,00 ( 33,33 de R\$ 36,00 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 11710,96 de trib. Federais, R\$ 21287,51 de trib. Estaduais e R\$ 238692,04 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	
--	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: 271.728,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81799</b> <b>SÉRIE1</b></p>
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b></p> <p>Nº 81799 SÉRIE: 1 FOLHA 3/5</p>		 <p><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0817 9914 9004 3305</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220053210526 07/03/2022 13:36:52</b></p>

CONTROLE INTERNO  
PAG 11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ / CPF											
90.524.592-97	9065456246	12.148.000/0001-12											
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UNID	73231000	060	5403	PC	90	1,40000	126,00	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 190GR	20029090	060	5403	PC	14	1,24000	17,36	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	374	1,24000	463,76	0,00		0,00		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	291	3,12000	907,92	907,92	7,00	63,55		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	38	3,46000	131,48	131,48	7,00	9,20		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	1050	5,55000	5.827,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG EFRAIM	07133329	000	5102	PC	150	4,67000	700,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	623	5,83000	3.632,09	0,00	0,00	0,00		0,00
1407	FERMENTO BIOLOGICO EM PO ATALAIÁ 125 GR	21023000	000	5102	PC	12	3,49000	41,88	41,88	12,00	5,03		0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100g	21023000	000	5102	LT	319	1,46000	465,74	465,74	12,00	55,89		0,00
01136	FILE DE MERLUZA MINERVA 500GR	03047500	020	5102	PC	15	19,70000	295,50	295,50	7,00	20,69		0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	734	39,39000	28.912,26	28.912,26	7,00	2.023,86		0,00
14	FILTRO P/ COAR CAFE No103	84212930	060	5403	CX	117	2,59000	303,03	0,00		0,00		0,00
1448	FLANELA MARTINS - 28 X 38 CM	63071000	000	5102	UN	42	0,94000	39,48	39,48	12,00	4,74		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28 XX 48 CM	63071000	000	5102	UN	50	1,20000	60,00	60,00	12,00	7,20		0,00
1350	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM EG MAXCLEAN 7 UNID	96190000	060	5403	PC	69	10,94000	754,86	0,00		0,00		0,00
1350	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM G MAXCLEAN 8 UNID	96190000	060	5403	PC	144	10,93000	1.573,92	0,00		0,00		0,00
1350	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM M MAXCLEAN 8 UNID	96190000	060	5403	PC	145	9,73000	1.410,85	0,00		0,00		0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM BABY BLESS 44 UNID	96190000	060	5403	PC	7	19,64000	137,48	0,00		0,00		0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M BABY BLESS 48 UNID	96190000	060	5403	PC	5	22,92000	114,60	0,00		0,00		0,00
21	FUBA DE MILHO 1KG	11022000	000	5102	PC	497	2,50000	1.242,50	1.242,50	7,00	86,98		0,00
1405	GARRAFAO TERMICO CAP 5 LTS INVICTA	96170010	000	5102	UN	5	23,28000	116,40	116,40	12,00	13,97		0,00
1074	LEITE CONDENSADO 395gr	04029900	060	5403	CX	44	2,40000	105,60	0,00		0,00		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350 GR	15171000	000	5102	PC	411	7,98000	3.279,78	3.279,78	12,00	393,57		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	471	8,20000	3.862,20	3.862,20	12,00	463,46		0,00
1003	LEITE EM PO P / RESEM NASCIDO APTAMIL 1 400 GR	15171000	060	5403	LT	3	21,00000	63,00	0,00		0,00		0,00
1177	LIMPA PISOS ALPES 2 LTS	34029019	060	5403	GL	100	7,00000	700,00	0,00		0,00		0,00
1177	LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LTS	34029019	060	5403	GL	2	8,94000	17,88	0,00		0,00		0,00
1659	LOURO EM FOLHAS DMILLE 10GR	09109900	000	5102	PC	70	1,55000	108,50	108,50	12,00	13,02		0,00
1659	LOURO EM FOLHAS DMILLE 10GR	09109900	000	5102	KG	10	127,52000	1.275,20	1.275,20	12,00	153,02		0,00
659	LOURO EM FOLHAS DMILLE 200GR	09109900	000	5102	KG	20	27,95000	559,00	559,00	12,00	67,08		0,00
25	MACARRAO CABELO DE ANJO C/ OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	6	4,35000	26,10	26,10	12,00	3,13		0,00
25	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	35	4,90000	171,50	171,50	12,00	20,58		0,00
1253	MACARRAO PADRE NOSSO SEM OVOS LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	312	2,42000	755,04	755,04	12,00	90,60		0,00
1253	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	815	4,15000	3.382,25	3.382,25	12,00	405,87		0,00
1253	MACARRAO PARAFUSO S/ OVOS LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	312	2,42000	755,04	755,04	12,00	90,60		0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 12,00 ( 33,33 de R\$ 36,00 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 11710,96 de trib. Federais, R\$ 21287,51 de trib. Estaduais e R\$ 238692,04 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: 271.728,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº81799</b> <b>SÉRIE1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>

<p align="center"><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b></p>  <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p align="center"><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 81799 SÉRIE: 1 FOLHA 4/5</p>	 <p align="right"><b>CONTROLE INTERNO</b> PAU 12</p> <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0817 9914 9004 3305</p> <p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	--

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b></p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220053210526 07/03/2022 13:36:52</b></p>
---	---

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246</p>	<p>CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12</p>
---	--	--

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Imposto	Valor Imposto	Valor Líq.	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1253	MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR	19023000	000	5102	KG	200	6,16000	1.232,00	1.232,00	12,00	147,84	0,00
1253	MACARRAO PENNE TRICOLOR LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	512	4,15000	2.124,80	2.124,80	12,00	254,98	0,00
1253	MACARRAO PENNE INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	1000	4,20000	4.200,00	4.200,00	12,00	504,00	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	420	2,73000	1.146,60	1.146,60	12,00	137,59	0,00
1174	MILHO VERDE FUGINI 200 GR	07104000	000	5102	LT	779	2,86000	2.227,94	2.227,94	12,00	267,35	0,00
1165	PA METALICA P/ LIXO APOLO	96039000	000	5102	UN	12	9,56000	114,72	114,72	12,00	13,77	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	180	1,53000	275,40	0,00		0,00	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO 64 X 30 MT	48181000	060	5403	FD	6	24,48000	146,88	0,00		0,00	0,00
1344	PEDRA SANITARIA	34022000	000	5102	UN	270	0,87000	234,90	234,90	12,00	28,19	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	285	12,95000	3.690,75	3.690,75	7,00	258,35	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	56	2,25000	126,00	126,00	12,00	15,12	0,00
1175	POLVILHO DOCE DMILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	18	2,25000	40,50	40,50	12,00	4,86	0,00
1039	PRENDEDOR DE ROUPAS RELUZ 12 UNID	44129900	000	5102	PC	988	1,04000	1.027,52	1.027,52	12,00	123,30	0,00
1039	PRENDEDOR PLASTICO DE ROUPAS ARQPLAST 12 UNID	44129900	000	5102	PC	17	2,16000	36,72	36,72	12,00	4,41	0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	1060	7,28000	7.716,80	7.716,80	12,00	926,02	0,00
1646	REFRESCO EM PO DIV SABORES 1KG	21069010	000	5102	PC	30	8,04000	241,20	241,20	12,00	28,94	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIV SABORES ATALIA 25 GR	21069010	000	5102	PC	50	0,40000	20,00	20,00	12,00	2,40	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIV SABORES 500 GR	21069010	000	5102	PC	10	4,02000	40,20	40,20	12,00	4,82	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 60 CM	96039000	000	5102	UN	13	18,50000	240,50	240,50	12,00	28,86	0,00
1165	RODO DE ALUMINIO 60 CM RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	5	19,50000	97,50	97,50	12,00	11,70	0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm	96039000	000	5102	UN	6	2,75000	16,50	16,50	12,00	1,98	0,00
1157	RODO DE BORRACHA 40 CM APOLO CABO 1,4 MT	96039000	000	5102	UN	1720	3,53000	6.071,60	6.071,60	12,00	728,59	0,00
1157	RODO DE BORRACHA 60 CM APOLO CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	1320	4,75000	6.270,00	6.270,00	12,00	752,40	0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	161	3,42000	550,62	550,62	12,00	66,07	0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE 30 CM APOLO CABO 1,4 MT	96039000	000	5102	UN	2658	4,71000	12.519,18	12.519,18	12,00	1.502,30	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	30	6,65000	199,50	199,50	12,00	23,94	0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	109	2,77000	301,93	0,00		0,00	0,00
1284	SABAO EM PO BONNY 1 KG	34012090	060	5403	PC	250	2,89000	722,50	0,00		0,00	0,00
1284	SABAO EM PO BREEZE 5KG	34012090	060	5403	PC	21	15,04000	315,84	0,00		0,00	0,00
1726	SABONETE 90GR	34011900	060	5403	Un	150	0,95000	142,50	0,00		0,00	0,00
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	5	13,80000	69,00	0,00		0,00	0,00
1280	SACO P/ LIXO CAP 100 LT PLASTPEROLA 10 UNID	39232910	060	5403	PC	6	4,24000	25,44	0,00		0,00	0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	18	2,47000	44,46	44,46	12,00	5,34	0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	1912	0,70000	1.338,40	1.338,40	7,00	93,69	0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34022000	000	5102	FR	62	2,65000	164,30	164,30	12,00	19,72	0,00
01136	SASSAMI DE FRANGO	03047500	020	5102	KG	10	11,30000	113,00	113,00	7,00	7,91	0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1 LT	20093900	060	5403	LT	45	3,18000	143,10	0,00		0,00	0,00
3036	TEMPERO CHIMICHURRI D'MILLE 50GR	21039021	000	5102	PC	35	22,90000	801,50	801,50	12,00	96,18	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
-------------------------	---------------------------

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 12,00 ( 33,33 de R\$ 36,00 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 11710,96 de trib. Federais, R\$ 21287,51 de trib. Estaduais e R\$ 238692,04 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: 271.728,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p align="center"><b>NF-e</b> <b>Nº81799</b> <b>SÉRIE1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 13

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81799 SÉRIE: 1 FOLHA 5/5		 CHAVE DE ACESSO 4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0817 9914 9094 3305 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220053210526 07/03/2022 13:36:52</b>	
--	--	---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	--	----------------------------------

3036	TEMPERO LEMON PEPPER D'MILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	20	18,90000	378,00	378,00	12,00	45,36		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UN	48181000	060	5403	PC	68	2,19000	148,92	0,00		0,00		0,00
1201	TRIGO P/ KIBE DMILLE 500 GR	11031100	000	5102	PC	614	1,74000	1.068,36	1.068,36	12,00	128,20		0,00
1303	VASSOURA DE NYLON	96039000	000	5102	UN	90	3,70000	333,00	333,00	12,00	39,96		0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP - CABO 1,5MMT	96039000	000	5102	UN	1400	4,30000	6.020,00	6.020,00	12,00	722,40		0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	187	15,75000	2.945,25	2.945,25	12,00	353,43		0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	12	1,52000	18,24	18,24	7,00	1,28		0,00
1147	VINAGRE DE MACA HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	91	2,58000	234,78	234,78	7,00	16,43		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 12,00 ( 33,33 de R\$ 36,00 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 11710,96 de trib. Federais, R\$ 21287,51 de trib. Estaduais e R\$ 238692,04 pelos produtos: Fonte: IBPT 21,1.A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: 271.728,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº81799 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 1/6	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 9628 0405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220018384761 25/01/2022 11:21:12</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.524.592-97</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. <b>9065456246</b>	CNPJ / CPF <b>12.148.000/0001-12</b>	

CONTROLE INTERNO  
14

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>		CNPJ / CPF <b>40.138.949/0001-77</b>	DATA EMISSÃO <b>24/01/2022</b>
ENDEREÇO <b>R MONTEIRO LOBATO 297</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86210-000</b>
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	TELEFONE <b>(43) 3158-1368</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.878.460-05</b>
		HORA SAÍDA <b>14:17:37</b>	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
115.998,70	11.912,00	274,57	30,30	162.769,40	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.799,70

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0 - EMITENTE</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>34951</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>73900,860</b>	PESO LÍQUIDO <b>31410,670</b>	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	177	0,90000	159,30	159,30	18,00	19,12		0,00
1413	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR	18069000	060	5403	PC	103	2,70000	278,10	0,00		0,00		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO TODDY 800GR	18069000	060	5403	PT	10	13,98000	139,80	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5kg	17019900	000	5102	PC	151	16,42000	2.479,42	2.479,42	7,00	173,56		0,00
1193	ACUCAR REFINADO 5KG	17019900	000	5102	PC	120	16,52000	1.982,40	1.982,40	7,00	138,77		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	551	0,93000	512,43	512,43	12,00	61,49		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	2340	1,26000	2.948,40	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	40	4,40000	176,00	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LT	28289011	060	5403	GL	30	5,23000	156,90	0,00		0,00		0,00
1307	ALCOOL GEL IBUQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	240	20,00000	4.800,00	4.800,00	12,00	576,00		0,00
1248	ALCOOL GEL 500 GR	29051100	000	5102	FR	90	3,67000	330,30	330,30	12,00	39,64		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT	29051100	000	5102	FR	427	4,96000	2.117,92	2.117,92	12,00	254,15		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	12	4,96000	59,52	59,52	12,00	7,14		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 12X1 LT	29051100	000	5102	CX	40	65,52000	2.620,80	2.620,80	12,00	314,50		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% IBUQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	120	20,00000	2.400,00	2.400,00	12,00	288,00		0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	20	11,00000	220,00	220,00	7,00	15,40		0,00
0165	ALHO A GRANEL CEASA 100GR	07032090	020	5102	PC	93	1,35000	125,55	125,55	7,00	8,79		0,00
01175	ALMONDEGAS N NOBRE	02023000	020	5102	KG	25	16,50000	412,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	503	3,30000	1.659,90	0,00		0,00		0,00
1184	AMENDOIM 500G DMILLE	12024200	000	5102	PC	18	4,01000	72,18	72,18	12,00	8,66		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	40	3,32000	132,80	132,80	12,00	15,94		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" DIAMANTE 5KG	10063011	000	5102	PC	589	14,33000	8.440,37	8.440,37	7,00	590,83		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5kg	10063029	000	5102	PC	413	12,83000	5.298,79	5.298,79	7,00	370,92		0,00
1406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURALE 200GR	11041200	000	5102	CX	200	1,69000	338,00	338,00	12,00	40,56		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,56 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 2/6CONTROLE  
INTERNO  
PAG 15

CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Setax AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TERPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220018384761 25/01/2022 11:21:12INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST  
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	27	7,04000	190,08	190,08	12,00	22,81	0,00
1672	BACIA PLASTICA ARQPLAST CAP 5 LT	39249000	000	5102	UN	62	3,49000	216,38	216,38	12,00	25,97	0,00
1234	BALA DE YOGURTE 150 GR	17049020	000	5102	PC	50	2,10000	105,00	105,00	12,00	12,60	0,00
1125	BALDE PLASTICO ARQPLAST CAP 20 LTS	39249000	000	5102	UN	30	8,34000	250,20	250,20	12,00	30,02	0,00
1539	BARRA DE CEREAIS DIV SABORES NATURALE 25GR	19042000	060	5403	UN	250	0,66000	165,00	0,00		0,00	0,00
271	BATATA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	120	2,77000	332,40	332,40	12,00	39,89	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	38	3,00000	114,00	114,00	12,00	13,68	0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	80	2,77000	221,60	221,60	12,00	26,59	0,00
1576	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 740GR	19059020	000	5102	PC	15	6,23000	93,45	93,45	12,00	11,21	0,00
1186	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 500GR	19053100	000	5102	PC	20	3,58000	71,60	71,60	12,00	8,59	0,00
1186	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 800GR	19053100	000	5102	PC	60	5,64000	338,40	338,40	12,00	40,61	0,00
739	BOLACHA RECHEADA BAUDUCCO 130GR	19053100	000	5102	PC	100	1,29000	129,00	129,00	12,00	15,48	0,00
6108	BOLACHA ROQUINHA DIV SABORES	19053100	000	5102	PC	90	1,97000	177,30	177,30	12,00	21,28	0,00
1400	BOLACHA SALGADA C/ GERGELIM	19059020	000	5102	PC	150	3,13000	469,50	469,50	12,00	56,34	0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	589	0,98000	577,22	0,00		0,00	0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	95	5,84000	554,80	554,80	7,00	38,84	0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	200	9,13000	1.826,00	1.826,00	7,00	127,82	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	156	11,94000	1.862,64	1.862,64	7,00	130,38	0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	24	8,61000	206,64	206,64	7,00	14,46	0,00
1167	CAFE A VACUO COAMO 500GR	09012100	000	5102	PC	125	13,20000	1.650,00	1.650,00	7,00	115,50	0,00
1138	CALDO DE CARNE APTI 6UNID	21041011	000	5102	CX	69	0,79000	54,51	54,51	12,00	6,54	0,00
1586	CALDO DE GALINHA TEMPERART 1,01 Kg	21041019	000	5102	PC	50	5,49000	274,50	274,50	12,00	32,94	0,00
1138	CALDO DE GALINHA APTI 12 UNID	21041011	000	5102	CX	25	2,24000	56,00	56,00	12,00	6,72	0,00
1187	CANJQUINHA DE MILHO DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	273	1,13000	308,49	308,49	12,00	37,02	0,00
1171	CATCHUP SUAVIT 400GR	21032010	060	5403	FR	37	4,29000	158,73	0,00		0,00	0,00
1638	CEBOLA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00	0,00
1226	CERA LIQUIDA INCOLOR FOUR LINE 5 LT	34052000	000	5102	GL	192	16,87000	3.239,04	3.239,04	12,00	388,68	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A ARQPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	10	15,61000	156,10	156,10	12,00	18,73	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A ARQPLAST CAP 60 LT	39249000	000	5102	UN	30	27,69000	830,70	830,70	12,00	99,68	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL ARQPLAST CAP 15 LT	39249000	000	5102	UN	20	12,91000	258,20	258,20	12,00	30,98	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL ARQPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	2	32,71000	65,42	65,42	12,00	7,85	0,00
1445	CESTO TELADO P/LIXO ARQPLAST CAP. 10 LI	39241000	000	5102	UN	73	2,61000	190,53	190,53	12,00	22,86	0,00
13	CHA MATE D MILLE 200GR	09030090	000	5102	CX	36	1,70000	61,20	61,20	7,00	4,28	0,00
13	CHA MATE D MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	365	2,13000	777,45	777,45	7,00	54,42	0,00
1122	COPO DESC CAP 180 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	1389	2,88000	4.000,32	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESC CAP 300 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	200	4,97000	994,00	0,00		0,00	0,00
1013	CORDA DE NYLON P/ VARAL 10MT	56075011	000	5102	PC	62	1,29000	79,98	79,98	12,00	9,60	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**D MILLE**  
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5  
 86200000 - IBIPORA - PR  
 Telefone: (43) 3258-0537

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SADA **1**

Nº 81693  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 3/6



**CONTROLE INTERNO**  
 P.A.G. 16

CHAVE DE ACESSO  
 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141220018384761 25/01/2022 11:21:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST				CNPJ / CPF							
90.524.592-97		9065456246				12.148.000/0001-12							
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	171	5,80000	991,80	991,80	7,00	69,43		0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	91	5,80000	527,80	527,80	7,00	36,95		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	59	9,30000	548,70	548,70	7,00	38,41		0,00
1235	CREME DE AVELA NUTTY 350 GR	18069000	000	5102	PT	30	17,99000	539,70	539,70	12,00	64,76		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	1392	1,02000	1.419,84	0,00		0,00		0,00
1151	DESINFETANTE DETER SHOW 2LT	38089429	000	5102	GL	110	2,55000	280,50	280,50	12,00	33,66		0,00
1616	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT	38089429	060	5403	GL	281	2,40000	674,40	0,00		0,00		0,00
1030	DESINFETANTE LIMPOLAR 500 ML	38089429	060	5403	FR	160	0,98000	156,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 5 LT	34022000	060	5403	GL	50	4,96000	248,00	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500ML	34022000	060	5403	FR	839	1,11000	931,29	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE ALCALINO FOUR LINE 5LT	34022000	060	5403	GL	251	11,80000	2.961,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE AMONICAL FOUR LINE 5 LT	34022000	060	5403	GL	149	11,80000	1.758,20	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE AUTOMOTIVO STRONG 5 LT	34022000	060	5403	GL	14	14,88000	208,32	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE DESENGRAXANTE STORNG TA 200 5LT	34022000	060	5403	GL	14	19,81000	277,34	0,00		0,00		0,00
1347	EMBALAGEM DE ALUMINIO C/ TAMPA N 8 TERMICA 100UNID	39232190	000	5102	CX	35	30,28000	1.059,80	1.059,80	12,00	127,18		0,00
1347	EMBALAGEM P/ CESTA BASICA PLASTPEROLA 50UNID	39232190	000	5102	FD	25	18,17000	454,25	454,25	12,00	54,51		0,00
1321	ERVILHA FUGINI	07131090	000	5102	CX	8	35,04000	280,32	280,32	12,00	33,64		0,00
1089	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	141	1,25200	176,53	176,53	12,00	21,18		0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	443	1,31000	580,33	0,00		0,00		0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	1346	0,44000	592,24	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140 GR	20029090	060	5403	PC	240	0,58000	139,20	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	20029090	060	5403	PC	290	0,89000	258,10	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340 GR	20029090	060	5403	PC	571	1,24000	708,04	0,00		0,00		0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 850 GR	20029090	060	5403	LT	170	5,75000	977,50	0,00		0,00		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1 KG	11062000	000	5102	PC	147	3,12000	458,64	458,64	7,00	32,10		0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	303	3,40000	1.030,20	1.030,20	7,00	72,11		0,00
1490	FAROFA TEMPERADA DMILLE 500GR	11062000	000	5102	KG	85	2,26000	192,10	192,10	7,00	13,45		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	107	7,04000	753,28	0,00	0,00	0,00		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	441	5,00000	2.205,00	0,00	0,00	0,00		0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100g	21023000	000	5102	LT	182	1,46000	265,72	265,72	12,00	31,89		0,00
7	FERMENTO EM PO D MILLE 250g	21023000	000	5102	LT	113	3,50000	395,50	395,50	12,00	47,46		0,00
1136	FILE DE MERLUZA	03047500	020	5102	PC	10	13,52000	135,20	135,20	7,00	9,46		0,00
1136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	36	31,00000	1.116,00	1.116,00	7,00	78,12		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X38 CM	63071000	000	5102	UN	8	0,94000	7,52	7,52	12,00	0,90		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X48 CM	63071000	000	5102	UN	20	1,20000	24,00	24,00	12,00	2,88		0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X58 CM	63071000	000	5102	UN	10	1,33000	13,30	13,30	12,00	1,60		0,00
1134	FLANELA MARTINS 38X58 CM	63071000	000	5102	UN	36	1,69000	60,84	60,84	12,00	7,30		0,00
1212	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUXX 50 UNID	28047020	000	5102	CX	84	2,32000	194,88	194,88	12,00	23,39		0,00
1665	FRALDA DESC. INFANTIL TAM EG 26 UNID	96190000	060	5403	PC	6	23,90000	143,40	0,00		0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº81693**  
**SÉRIE 1**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 4/6		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405		<b>CONTROLE INTERNO</b> 17	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora							

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220018384761 25/01/2022 11:21:12</b>		
---	--	--	---	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST				CNPJ / CPF					
90.524.592-97		9065456246				12.148.000/0001-12					
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G LIPPY BABY 28 UNID	96190000	060	5403	PC	100	10,55000	1.055,00	0,00	0,00	0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M BABY BLESS 78 UNID	96190000	060	5403	PC	100	29,46000	2.946,00	0,00	0,00	0,00
1667	FRALDA DESC. INFANTIL TAM P LIPPY BABY 36 UNID	96190000	060	5403	PC	100	10,97000	1.097,00	0,00	0,00	0,00
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	25	5,90000	147,50	147,50	7,00	10,33
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30 GR	21069029	000	5102	CX	32	0,63000	20,16	20,16	12,00	2,42
1070	GOIABADA	20079990	060	5403	PC	150	1,59000	238,50	0,00	0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300 ML	38089119	000	5102	FR	74	4,49000	332,26	332,26	12,00	39,87
1074	LEITE CONDENSADO SABOROSO 395 GR	04029900	060	5403	CX	45	2,40000	108,00	0,00	0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	356	7,99000	2.844,44	2.844,44	12,00	341,33
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	382	8,40000	3.208,80	3.208,80	12,00	385,06
1318	LEITE LONGA VIDA 1 Lt	04012010	060	5403	LT	230	3,09000	710,70	0,00	0,00	0,00
177	LIMPA PISOS 2 LT	34029019	060	5403	GL	50	3,58000	179,00	0,00	0,00	0,00
177	LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT	34029019	060	5403	GL	95	8,94000	849,30	0,00	0,00	0,00
1296	LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500 ML	34022000	060	5403	FR	910	0,98000	891,80	0,00	0,00	0,00
1659	LOURO EM FOLHAS CATEMAR 5 gr	09109900	000	5102	PC	120	0,71000	85,20	85,20	12,00	10,22
1037	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO G	40151900	000	5102	PAR	20	2,90000	58,00	58,00	12,00	6,96
1038	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M	40151900	000	5102	PAR	5	3,04000	15,20	15,20	12,00	1,82
1036	LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO P	40151900	000	5102	PAR	10	2,90000	29,00	29,00	12,00	3,48
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g	19023000	000	5102	KG	310	1,95000	604,50	604,50	12,00	72,54
25	MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100	000	5102	PC	470	1,89000	888,30	888,30	12,00	106,60
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	850	1,89000	1.606,50	1.606,50	12,00	192,78
25	MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	40	2,41000	96,40	96,40	12,00	11,57
1051	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	KG	20	3,90000	78,00	78,00	12,00	9,36
2098	MACARRAO PADRE NOSSO SEM OVOS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	170	2,41000	409,70	409,70	12,00	49,16
24	MACARRAO PARAFUSO 500GR	19023000	000	5102	PC	45	2,25000	101,25	101,25	12,00	12,15
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	500	3,66000	1.830,00	1.830,00	12,00	219,60
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	359	2,54000	911,86	0,00	0,00	0,00
1352	MANGUEIRA TRACADA MANLUPLAST 30 MT	39173300	060	5403	UN	30	70,53000	2.115,90	0,00	0,00	0,00
1067	MANJERICAO DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000	000	5102	PC	240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65
1067	MANJERONA DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000	000	5102	PC	240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65
1313	MANTEIGA C/ SAL 200GR	18040000	000	5102	PT	12	5,10000	61,20	61,20	7,00	4,28
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 250GR	15171000	000	5102	PT	95	2,88000	273,60	273,60	7,00	19,15
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	83	4,04000	335,32	335,32	7,00	23,47
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	335	5,93000	1.986,55	1.986,55	7,00	139,06
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	51	2,41000	122,91	122,91	12,00	14,75
1272	MILHO VERDE BONARE 2 KG	07104000	000	5102	LT	30	15,92000	477,60	477,60	12,00	57,31
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	58	1,80000	104,40	104,40	12,00	12,53
1207	MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340 GR	20029090	060	5403	PC	130	0,95000	123,50	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br  Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 5/6	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	--

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>141220018384761 25/01/2022 11:21:12</b>
---	--



<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b> 9065456246	<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12
--	--	---

Quantidade	Descrição	NCM	CFOP	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. IPI	Valor Total IPI	Valor Unit. PIS	Valor Total PIS	Valor Unit. COFINS	Valor Total COFINS	Valor Unit. Outros	Valor Total Outros
1691	MOLHO SHOYO DUSUL 900 ML	21031090	000 5102 FR 24	3,19000	76,56	76,56	12,00	9,19					0,00
1681	MOSTARDA DUSUL 1KG	21033021	000 5102 GL 8	2,67000	21,36	21,36	12,00	2,56					0,00
1019	NEUTRALIZADOR DE ODORES BELAQUIMICA 2 LT	33074900	060 5403 GL 310	3,54000	1.097,40	0,00		0,00					0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000 5102 LT 213	7,39000	1.574,07	1.574,07	7,00	110,18					0,00
1465	OVO DE GALINHA 12 UNID	04072100	040 5102 DZ 90	5,39000	485,10	0,00		0,00					0,00
1309	PA METALICA P/ LIXO	39249000	000 5102 UN 7	6,90000	48,30	48,30	12,00	5,80					0,00
1309	PA PLASTICA P/ LIXO 90	39249000	000 5102 UN 13	2,81000	36,53	36,53	12,00	4,38					0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 12 LT	85167910	000 5102 UN 19	296,59000	5.635,21	5.635,21	12,00	676,23					0,00
2003	PANELA DE PRESSAO NIGRO CAP 4,5 LT	85167910	000 5102 UN 19	79,52000	1.510,88	1.510,88	12,00	181,31					0,00
1046	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000 5102 Un 15	4,31000	64,65	64,65	12,00	7,76					0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40X60 CM	63079090	000 5102 Un 162	1,23000	199,26	199,26	12,00	23,91					0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40X70 CM	63079090	000 5102 Un 19	1,60000	30,40	30,40	12,00	3,65					0,00
1061	PANO MULTI USO USO BRANCO P/ HIGIENICO PESSOAL BETTANIN 300 MT	63079090	000 5102 BB 106	121,01000	12.827,06	12.827,06	12,00	1.539,25					0,00
134	PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT	76071990	000 5102 RL 20	1,82000	36,40	36,40	12,00	4,37					0,00
101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4X30 MT	48181000	060 5403 PC 10	3,73000	37,30	0,00		0,00					0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 64 X 30 mt	48181000	060 5403 FD 5	51,49000	257,45	0,00		0,00					0,00
1048	PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT	48181000	060 5403 FD 4	25,66000	102,64	0,00		0,00					0,00
01145	PEITO DE FRANGO JAGUA	02071400	020 5102 KG 23	8,50000	195,50	195,50	7,00	13,69					0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020 5102 KG 179	11,30000	2.022,70	2.022,70	7,00	141,59					0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM CUBOS JAGUA	02071400	020 5102 KG 33	11,30000	372,90	372,90	7,00	26,10					0,00
1471	PESSEGO EM CALDAS	20087090	000 5102 LT 8	6,79000	54,32	54,32	12,00	6,52					0,00
1234	PIRULITO DIV SABORES 50 UNID	17049020	000 5102 PC 10	5,80000	58,00	58,00	12,00	6,96					0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000 5102 PC 28	2,25000	63,00	63,00	12,00	7,56					0,00
1039	PRENDEDOR DE ROUPAS PETRUS 12 UNID	44129900	000 5102 PC 107	1,14000	121,98	121,98	12,00	14,64					0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000 5102 FR 283	7,28000	2.060,24	2.060,24	12,00	247,23					0,00
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000 5102 FR 168	5,23000	878,64	878,64	12,00	105,44					0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES ATALIA	21069010	000 5102 PC 281	0,40000	112,40	112,40	12,00	13,49					0,00
1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000 5102 PC 14	6,80000	95,20	95,20	12,00	11,42					0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA CONQUISTA 2 LTS	22011000	060 5403 FR 70	3,07000	214,90	0,00		0,00					0,00
1308	REMOVEDOR DE CERAS FOUR LINE 5 LT	34052000	060 5403 GL 21	16,35000	343,35	0,00		0,00					0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 40CM	96039000	000 5102 UN 11	17,50000	192,50	192,50	12,00	23,10					0,00
165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2000 60CM	96039000	000 5102 UN 10	18,50000	185,00	185,00	12,00	22,20					0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000 5102 UN 17	19,00000	323,00	323,00	12,00	38,76					0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000 5102 UN 101	19,50000	1.969,50	1.969,50	12,00	236,34					0,00
1165	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000	000 5102 UN 15	26,00000	390,00	390,00	12,00	46,80					0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm	96039000	000 5102 UN 22	2,75000	60,50	60,50	12,00	7,26					0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE	96039000	000 5102 UN 112	3,25000	364,00	364,00	12,00	43,68					0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO	96039000	000 5102 UN 16	2,75000	44,00	44,00	12,00	5,28					0,00
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 40 CM	96039000	000 5102 UN 40	5,10000	204,00	204,00	12,00	24,48					0,00

DADOS ADICIONAIS

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL:</b> 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000	<b>NF-e</b> <b>Nº81693</b> <b>SÉRIE1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CONTROLE INTERNO				
 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 6/6				 CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220018384761 25/01/2022 11:21:12</b>								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12								
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 60 CM	96039000	000	5102	UN	5	8,50000	42,50	42,50	12,00	5,10	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	190	5,18000	984,20	984,20	12,00	118,10	0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	350	2,79000	976,50	0,00		0,00	0,00
1726	SABONETE	34011900	060	5403	Un	472	0,95000	448,40	0,00		0,00	0,00
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	83	12,73000	1.056,59	0,00		0,00	0,00
1227	SACO AZUL P/ LIXO CAP 15 LT PLASTPEROLA 40 UNID	39232910	060	5403	PC	15	3,21000	48,15	0,00		0,00	0,00
1203	SACO AZUL P/ LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA	39232910	060	5403	PC	19	5,69000	108,11	0,00		0,00	0,00
1063	SACO P/ LIXO CAP 30 LTS PLASTPEROLA 100 UNID	39232910	060	5403	PC	15	6,48000	97,20	0,00		0,00	0,00
1239	SACO P/ LIXO CAP 50 LTS PLASTPEROLA 10 UNID	39232910	060	5403	PC	10	2,71000	27,10	0,00		0,00	0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	1858	0,70000	1.300,60	1.300,60	7,00	91,04	0,00
01105	SALSICHA NAT	16010000	020	5102	KG	90	8,20000	738,00	738,00	7,00	51,66	0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	583	3,08000	1.795,64	1.795,64	12,00	215,48	0,00
138	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	62	6,45000	399,90	399,90	12,00	47,99	0,00
1145	SASSAMI DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	32	13,10000	419,20	419,20	7,00	29,34	0,00
1158	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	33029019	060	5403	FR	15	8,50000	127,50	0,00		0,00	0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1 LT	20093900	060	5403	LT	50	3,18000	159,00	0,00		0,00	0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200 ML	20093900	060	5403	CX	200	0,98000	196,00	0,00		0,00	0,00
3036	TEMPERO CHIMICHURRI DMILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	28	9,15000	256,20	256,20	12,00	30,74	0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UNID	48181000	060	5403	PC	650	2,19000	1.423,50	0,00		0,00	0,00
1273	TOALHA DE PAPEL REMAPEL 6X200 MT	48181000	060	5403	CX	20	44,75000	895,00	0,00		0,00	0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	215	3,70000	795,50	795,50	12,00	95,46	0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	314	15,75000	4.945,50	4.945,50	12,00	593,46	0,00
1182	VASSOURA DE PELO DESAFIO	96039000	000	5102	UN	15	4,49000	67,35	67,35	12,00	8,08	0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	148	1,39000	205,72	205,72	7,00	14,40	0,00
1147	VINAGRE DE VINHO BRANCO HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	15	2,57000	38,55	38,55	7,00	2,70	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos: Fonte: IBPT 21,1.A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br

LONDRIOSOFT

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 1/5		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 3770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>141220031299601 09/02/2022 08:11:37</b>			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.524.592-97		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST</b> 9065456246		<b>CNPJ / CPF</b> 12.148.000/0001-12	
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> 40.138.949/0001-77		<b>DATA EMISSÃO</b> 07/02/2022	
<b>ENDEREÇO</b> R MONTEIRO LOBATO 297		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 86210-000	
<b>MUNICÍPIO</b> JATAIZINHO		<b>TELEFONE</b> (43) 3158-1368		<b>UF</b> PR	
				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 90.878.460-05	
				<b>HORA SAÍDA</b> 14:11:28	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLC ICMS</b> 86.109,27		<b>VALOR ICMS</b> 7.650,84		<b>BASE CÁLC ICMS ST</b> 21,72	
				<b>VALOR CÁLC ICMS ST</b> 2,40	
<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 108.163,07					
<b>VALOR FRETE</b> 0,00		<b>VALOR SEGURO</b> 0,00		<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00	
				<b>OUTRAS DESP</b> 0,00	
				<b>VALOR IPI</b> 0,00	
				<b>TOTAL DA NOTA</b> 108.165,47	

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	
				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b> 21333		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>	
				<b>NUMERAÇÃO</b>	
				<b>PESO BRUTO</b> 102685,050	
				<b>PESO LÍQUIDO</b> 20334,480	

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	14	0,90000	12,60	12,60	18,00	1,51		0,00
1085	ACAFRAO EM PO D'MILLE 50 GR	09102000	000	5102	PC	26	0,40000	10,40	10,40	12,00	1,25		0,00
1085	ACAFRAO EM PO D'MILLE 500GR	09102000	000	5102	PC	66	2,55000	168,30	168,30	12,00	20,20		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5kg	17019900	000	5102	PC	89	16,50000	1.468,50	1.468,50	7,00	102,80		0,00
1136	AGUA MINERAL COM GAS D'FONTE 510 ML	22011000	000	5102	FR	156	0,74000	115,44	115,44	12,00	13,85		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 200ML	22011000	000	5102	UN	615	0,36000	221,40	221,40	12,00	26,57		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	6851	1,30000	8.906,30	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2 LT	28289011	060	5403	GL	45	2,60000	117,00	0,00		0,00		0,00
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LTS	28289011	060	5403	GL	200	5,23000	1.046,00	0,00		0,00		0,00
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LTS	29051100	000	5102	GL	255	20,00000	5.100,00	5.100,00	12,00	612,00		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT	29051100	000	5102	FR	90	5,46000	491,40	491,40	12,00	58,97		0,00
10165	ALHO A GRANÉL CEASA	07032090	020	5102	KG	100	12,50000	1.250,00	1.250,00	7,00	87,50		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	16	2,70000	43,20	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	44	3,07000	135,08	135,08	12,00	16,21		0,00
1657	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALMA LUSA 500 ML	15099010	000	5102	FR	25	14,19000	354,75	354,75	12,00	42,57		0,00
539	BARRA DE CEREAL DIV SABORES NATURALE	19042000	060	5403	PC	200	0,66000	132,00	0,00		0,00		0,00
1439	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO LOLLY BABY 0 A 6 ANOS	40149090	060	5403	UN	20	5,26000	105,20	0,00		0,00		0,00
1540	BISCOITO DE POLVILHO EDILUMA 100GR	19052090	060	5403	PC	100	2,29000	229,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER C/ GERGELIM RENATA 360 GR	19059020	000	5102	PC	50	3,20000	160,00	160,00	12,00	19,20		0,00
1017	BRILHA ALUMINIO HIPERCLEAN 500ML	34011900	060	5403	FR	125	1,30000	162,50	0,00		0,00		0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	230	12,05000	2.771,50	2.771,50	7,00	194,01		0,00
1068	CANJICA BRANCA DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	101	3,70000	373,70	373,70	12,00	44,84		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Voce pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

<b>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº81724</b> <b>SÉRIE1</b>	
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 2/5	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 9770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	--

CONTROLE INTERNO  
 21/02/22

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO						
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		90.524.592-97		9065456246		12.148.000/0001-12		141220031299601 09/02/2022 08:11:37						
01025	CARNE BOVINA ACEM EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	60	20,60000	1.236,00	1.236,00	7,00	86,52		0,00	
01025	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	130	23,50000	3.055,00	3.055,00	7,00	213,85		0,00	
01025	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	100	27,40000	2.740,00	2.740,00	7,00	191,80		0,00	
01025	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	39,40000	394,00	394,00	7,00	27,58		0,00	
01025	CARNE BOVINA BISTECA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	27,00000	270,00	270,00	7,00	18,90		0,00	
01025	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	15	46,68000	700,20	700,20	7,00	49,01		0,00	
01025	CARNE BOVINA COSTELA MINGA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	7	14,90000	104,30	104,30	7,00	7,30		0,00	
01025	CARNE BOVINA COSTELA RIPA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	70	18,75000	1.312,50	1.312,50	7,00	91,88		0,00	
01025	CARNE BOVINA COSTELA RIPA EM TIRAS	02013000	020	5102	KG	25	18,75000	468,75	468,75	7,00	32,81		0,00	
01025	CARNE BOVINA COSTELA RIPA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	20	18,75000	375,00	375,00	7,00	26,25		0,00	
025	CARNE BOVINA COSTELA S/ OSSO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	22,90000	137,40	137,40	7,00	9,62		0,00	
01025	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	8	28,00000	224,00	224,00	7,00	15,68		0,00	
01025	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES	02013000	020	5102	KG	58	29,50000	1.711,00	1.711,00	7,00	119,77		0,00	
01025	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM ISCAS	02013000	020	5102	KG	9	28,75000	258,75	258,75	7,00	18,11		0,00	
01025	CARNE BOVINA LAGARTO INTERIO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	25,00000	150,00	150,00	7,00	10,50		0,00	
01025	CARNE BOVINA MAMINHA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	24	32,00000	768,00	768,00	7,00	53,76		0,00	
01025	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	25	23,50000	587,50	587,50	7,00	41,13		0,00	
01025	CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	507	20,60000	10.444,20	10.444,20	7,00	731,09		0,00	
01025	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	46	20,60000	947,60	947,60	7,00	66,33		0,00	
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	43	29,50000	1.268,50	1.268,50	7,00	88,80		0,00	
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	29,50000	177,00	177,00	7,00	12,39		0,00	
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	80	29,50000	2.360,00	2.360,00	7,00	165,20		0,00	
01025	CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	11	20,60000	226,60	226,60	7,00	15,86		0,00	
01025	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO	02013000	020	5102	KG	54	20,60000	1.112,40	1.112,40	7,00	77,87		0,00	
13	CHA MATE D MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	24	2,13000	51,12	51,12	7,00	3,58		0,00	
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	158	1,64000	259,12	259,12	12,00	31,09		0,00	
1402	COCO RALADO PURO D'MILLE 100 GR	08011100	000	5102	PC	244	2,38000	580,72	580,72	12,00	69,69		0,00	
742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	464	2,41000	1.118,24	0,00		0,00		0,00	
1430	CONDICIONADOR P/ CABELOS SKALA 1KG	33059000	060	5403	PT	20	5,37000	107,40	0,00		0,00		0,00	
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	70	8,12000	568,40	568,40	7,00	39,79		0,00	
1430	CREME CONDICIONADOR P/ CABELOS SKALA 1KG	33059000	060	5403	PT	10	5,37000	53,70	0,00		0,00		0,00	
1121	CREME DENTAL FREEDENT 50 GR	33061000	060	5403	TB	30	0,58000	17,40	0,00		0,00		0,00	
1121	CREME DENTAL FREEDENT 90 GR	33061000	060	5403	TB	54	1,02000	55,08	0,00		0,00		0,00	
1614	CREME DENTAL INFANTIL TRALALA 50GR	33049910	060	5403	TB	12	2,75000	33,00	0,00		0,00		0,00	
1151	DESINFETANTE DETERSHOW 2 LT	38089429	000	5102	GL	56	2,55000	142,80	142,80	12,00	17,14		0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/INHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81724</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 3/5		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 8770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	CONTROLE INTERNO 22
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER			

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF											
90.524.592-97	9065456246	12.148.000/0001-12											
1151	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT	38089429	060	5403	GL	30	2,30000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	DETERGENTE IBIQUIMICA 5 LT	34022000	060	5403	GL	20	7,00000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500 ML	34022000	060	5403	FR	794	1,11000	881,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	DETERGENTE VIDA 500 ML	34022000	060	5403	FR	318	1,30000	413,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 2 KG	39232190	000	5102	RL	200	2,31000	462,00	462,00	12,00	55,44	0,00	0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 3 KG	39232190	000	5102	RL	21	2,66000	55,86	55,86	12,00	6,70	0,00	0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 5 KG	39232190	000	5102	RL	6	3,36000	20,16	20,16	12,00	2,42	0,00	0,00
1432	ERVILHA GOIAS VERDE 200 GR	20054000	000	5102	LT	50	1,67000	83,50	83,50	12,00	10,02	0,00	0,00
2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL DENTAL K	96039000	060	5403	UN	150	0,58000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	ESPONJA DE BANHO OBER FRESH	73231000	000	5102	UN	112	1,65000	184,80	184,80	12,00	22,18	0,00	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UNID	73231000	060	5403	PC	385	1,40000	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	230	0,76000	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	145	1,24000	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	1341	3,49000	4.680,09	4.680,09	7,00	327,61	0,00	0,00
8	FARINHA DE MILHO D MILLE 500Gr	11022000	000	5102	PC	7	1,75000	12,25	12,25	7,00	0,86	0,00	0,00
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500gr	19059090	000	5102	PC	10	1,97000	19,70	19,70	7,00	1,38	0,00	0,00
1490	FAROFA TEMPERADA TRADICIONAL D'MILLE 500 GR	11062000	000	5102	PC	20	2,26000	45,20	45,20	7,00	3,16	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	060	5403	PC	279	5,90000	1.646,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	54	1,46000	78,84	78,84	12,00	9,46	0,00	0,00
7	FERMENTO EM PO D MILLE 250g	21023000	000	5102	Un	84	3,50000	294,00	294,00	12,00	35,28	0,00	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	147	31,00000	4.557,00	4.557,00	7,00	318,99	0,00	0,00
1448	FLANELA MARTINS 28 X 38 CM	63071000	000	5102	UN	319	0,94000	299,86	299,86	12,00	35,98	0,00	0,00
1666	FRALDA DESC INFANTIL TAM G MILI 24 UNID	96190000	060	5403	PC	5	19,89000	99,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1667	FRALDA DESC INFANTIL TAM M BABY BLESS	96190000	060	5403	UN	50	0,40000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	GARRAFA TERMICA PRESSAO INVICTA CAP 1LT	96170010	000	5102	UN	4	32,89000	131,56	131,56	12,00	15,79	0,00	0,00
1215	GARRAFA TERMICA PRESSAO ACO INOX INVICTA CAP 1 LT	96170010	000	5102	UN	24	62,12000	1.490,88	1.490,88	12,00	178,91	0,00	0,00
1215	GARRAFA TERMICA ROSCA INVICTA CAP 1LT	96170010	000	5102	UN	4	15,22000	60,88	60,88	12,00	7,31	0,00	0,00
1405	GARRAFAO TERMICO CAP 5 LT INVICTA	96170010	000	5102	UN	8	23,28000	186,24	186,24	12,00	22,35	0,00	0,00
1626	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 30 CM REAL 50 FLS	48030090	060	5403	PC	93	1,12000	104,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL	15171000	000	5102	PC	80	7,98000	638,40	638,40	12,00	76,61	0,00	0,00
1003	LEITE EM PO P/ RESECM NASCIDO APTAMIL 1 800 GR	15171000	000	5102	LT	1	42,00000	42,00	42,00	12,00	5,04	0,00	0,00
1442	LENTILHA DMILLE 500 GR	07134090	000	5102	PC	11	5,61000	61,71	61,71	12,00	7,41	0,00	0,00
1177	LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT	34029019	060	5403	GL	200	9,31000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1450	LIMPA VIDROS FOUR LINE 5 LTS	34022000	060	5403	GL	100	8,86000	886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1296	LIMPADOR PERFUMADO MMEGA 500 ML	34022000	060	5403	FR	40	1,51000	60,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1418	LUSTRA MOVEIS WORKER 200ml	34052000	060	5403	FR	29	1,52000	44,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D MILLE 500GR	19021100	000	5102	KG	4	3,90000	15,60	15,60	12,00	1,87	0,00	0,00
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500 GR	19023000	000	5102	PC	85	3,66000	311,10	311,10	12,00	37,33	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Londrisoft informática   www.londrisoft.com.br	Emitido em 09/02/2022 08:11:44 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº81724</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO				CONTROLE INTERNO			
 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 4/5				 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 370G 23				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER								141220031299601 09/02/2022 08:11:37							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF							
90.524.592-97				9065456246				12.148.000/0001-12							
24	MACARRAO PARAFUSO TRICOLOR LIANE 500 GR	19023000	000	5102	PC	8	2,50000	20,00	20,00	12,00	2,40		0,00		
1439	MAMADEIRA INFANTIL LOLLY BABY	40149090	060	5403	UN	60	4,09000	245,40	0,00		0,00		0,00		
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	25	4,80000	120,00	120,00	7,00	8,40		0,00		
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	19	5,93000	112,67	112,67	7,00	7,89		0,00		
1012	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500GR	15171000	000	5102	KG	200	11,59000	2.318,00	2.318,00	7,00	162,26		0,00		
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	109	2,41000	262,69	262,69	12,00	31,52		0,00		
1272	MILHO VERDE FUGINI 2 KG	07104000	000	5102	pc	6	18,51000	111,06	111,06	12,00	13,33		0,00		
1174	MILHO VERDE FUGINI 200 GR	07104000	000	5102	PC	435	1,99000	865,65	865,65	12,00	103,88		0,00		
1509	MISTURA P/ BOLO APTI 350 GR	19012000	000	5102	PC	50	1,95000	97,50	97,50	12,00	11,70		0,00		
1309	PA METALICA P/ LIXO	39249000	000	5102	UN	10	6,90000	69,00	69,00	12,00	8,28		0,00		
1309	PA PLASTICA P/ LIXO 90 DESAFIO	39249000	000	5102	UN	2	2,81000	5,62	5,62	12,00	0,67		0,00		
2003	PANELA DE PRESSAO NEGRO CAP 20 LT	85167910	000	5102	UN	3	348,71000	1.046,13	1.046,13	12,00	125,54		0,00		
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 60 CM	63079090	000	5102	Un	20	1,23000	24,60	24,60	12,00	2,95		0,00		
161	PANO MULTI USO MARTINS 5 UNID	63079090	000	5102	PC	10	1,80000	18,00	18,00	12,00	2,16		0,00		
1434	PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT	76071990	000	5102	RL	11	1,82000	20,02	20,02	12,00	2,40		0,00		
1434	PAPEL ALUMINIO TERMICA 45 X 7,5 MT	76071990	000	5102	RL	39	4,16000	162,24	162,24	12,00	19,47		0,00		
1192	PAPEL FILME FLEXI FILME 30 MT	39204390	000	5102	RL	303	3,36000	1.018,08	1.018,08	12,00	122,17		0,00		
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30 mt	48181000	060	5403	PC	240	1,53000	367,20	0,00		0,00		0,00		
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMMAPEL 1000 FLS	48181000	060	5403	PC	50	7,30000	365,00	0,00		0,00		0,00		
1344	PEDRA SANITARIA	34022000	000	5102	UN	60	0,87000	52,20	52,20	12,00	6,26		0,00		
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	290	10,90000	3.161,00	3.161,00	7,00	221,27		0,00		
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM FILES	02071400	020	5102	KG	12	13,30000	159,60	159,60	7,00	11,17		0,00		
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	56	2,25000	126,00	126,00	12,00	15,12		0,00		
234	POLVILHO DOCE DMILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	76	2,25000	171,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
1039	PRENDEDOR DE ROUPAS ROUPAS 12 UNID	21069010	000	5102	PC	45	1,14000	51,30	51,30	12,00	6,16		0,00		
10325	QUEROSENE PETRUS	27101919	000	5102	FR	10	7,28000	72,80	72,80	12,00	8,74		0,00		
1157	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO RODOS 2000 60 CM	96039000	000	5102	UN	20	2,25000	45,00	45,00	12,00	5,40		0,00		
1077	REFRESCO EM PO DIV SABORES LA REND 250 GR	21069010	000	5102	PC	40	4,50000	180,00	180,00	12,00	21,60		0,00		
1646	REFRESCO EM PO SABOR UVA 1 KG	21069010	000	5102	PC	10	8,04000	80,40	80,40	12,00	9,65		0,00		
1157	RODO DE ALUMINIO 60 CM RODOS 2000 CABO 1,5 MT	96039000	000	5102	UN	22	19,50000	429,00	429,00	12,00	51,48		0,00		
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	17	3,42000	58,14	58,14	12,00	6,98		0,00		
1157	RODO DE ESPUMA APOLO	96039000	000	5102	UN	240	2,75000	660,00	660,00	12,00	79,20		0,00		
284	SABAO EM PO BONNY 1KG	34012090	060	5403	PC	294	2,89000	849,66	0,00		0,00		0,00		
284	SABAO EM PO BREEZE 5 KG	34012090	060	5403	PC	5	15,04000	75,20	0,00		0,00		0,00		
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	3	13,80000	41,40	0,00		0,00		0,00		
1063	SACO P/ LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA 30 UNID	39232910	060	5403	PC	20	3,69000	73,80	0,00		0,00		0,00		
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	25	2,47000	61,75	61,75	12,00	7,41		0,00		
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	527	0,70000	368,90	368,90	7,00	25,82		0,00		
01105	SALSICHA NAT	16010000	020	5102	KG	50	8,20000	410,00	410,00	7,00	28,70		0,00		
1024	SAPOLEO EM PO SANY MIX 300 GR	34022000	000	5102	PC	30	2,05000	61,50	61,50	12,00	7,38		0,00		
01145	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	28	11,30000	316,40	316,40	7,00	22,15		0,00		
01125	SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	7,84000	78,40	78,40	7,00	5,49		0,00		

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 (33,33 de R\$ 2,27)  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/MS-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº81724  
 SÉRIE 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CONTROLE INTERNO									
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>		<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA I-SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 81724 SÉRIE: 1 FOLHA 5/5</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 2412 9279 8770</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220031299601 09/02/2022 08:11:37											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246				CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12							
1629	TALCO INFANTIL TRALALA 160gr	33049100	060	5403	FR	24	7,50000	180,00	0,00		0,00		0,00
1061	TAPETE DE TECIDO MARTINS	63079090	000	5102	UN	10	2,77000	27,70	27,70	12,00	3,32		0,00
1536	TOALHA DE BANHO VENEZA	60012900	000	5102	UN	20	10,79000	215,80	215,80	12,00	25,90		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UN	48181000	060	5403	PC	161	2,19000	352,59	0,00		0,00		0,00
1712	TOALHA DE ROSTO VENEZA	60012900	000	5102	UN	20	4,41000	88,20	88,20	12,00	10,58		0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500 GR	11031100	000	5102	PC	104	1,79000	186,16	186,16	12,00	22,34		0,00
1454	UVA PASSA BRANCA D'MILLE 100 GR	08062000	000	5102	PC	20	2,95000	59,00	59,00	12,00	7,08		0,00
1454	UVA PASSA PRETA D'MILLE 100 GR	08062000	000	5102	PC	46	1,45000	66,70	66,70	12,00	8,00		0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	33	3,70000	122,10	122,10	12,00	14,65		0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	838	15,75000	13.198,50	13.198,50	12,00	1.583,82		0,00
1303	VASSOURAO DE GARI DESAFIO	96039000	000	5102	UN	35	10,20000	357,00	357,00	12,00	42,84		0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	37	1,52000	56,24	56,24	7,00	3,94		0,00
1147	VINAGRE DE MACA HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	14	2,58000	36,12	36,12	7,00	2,53		0,00
1147	VINAGRE DE VINHO BRANCO HEING 750 ML	22090000	000	5102	FR	10	2,57000	25,70	25,70	7,00	1,80		0,00
1147	VINAGRE DE VINHO TINTO HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	12	2,57000	30,84	30,84	7,00	2,16		0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 0,76 ( 33,33 de R\$ 2,27 )  
Voce pagou aproximadamente: R\$ 5494,88 de trib. Federais, R\$ 8119,05 de trib. Estaduais e R\$ 94549,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 09/02/2022 08:11:44 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2022 VALOR TOTAL: 108.165,47 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81724  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 3111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220243077986 11/10/2022 10:39:29</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

CONTROLE INTERNO  
PAG 25

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 11/10/2022			
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000		DATA SAÍDA 11/10/2022		
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 09:17:39	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC ICMS 85.976,44		VALOR ICMS 7.954,35		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 108.282,89	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 108.282,89	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 17578		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 23492,480		PESO LÍQUIDO 19734,980			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,20000	160,00	0,00		0,00		0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	255	7,50000	1.912,50	1.912,50	7,00	133,88		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	1616	17,55000	28.360,80	28.360,80	7,00	1.985,26		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	50	1,80000	90,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	20	3,30000	66,00	0,00		0,00		0,00
1552	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	104	7,40000	769,60	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	26	4,50000	117,00	117,00	12,00	14,04		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	50	13,50000	675,00	675,00	12,00	81,00		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	65	5,20000	338,00	338,00	12,00	40,56		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8o 1LT	29051100	060	5403	FR	50	7,50000	375,00	0,00		0,00		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT	38099190	060	5403	GL	100	4,70000	470,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	673	4,70000	3.163,10	3.163,10	12,00	379,57		0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	101	3,99000	402,99	402,99	12,00	48,36		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	120	17,50000	2.100,00	2.100,00	7,00	147,00		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	120	17,00000	2.040,00	2.040,00	7,00	142,80		0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	40	12,10000	484,00	0,00		0,00		0,00
250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	20	5,30000	106,00	106,00	12,00	12,72		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	255	4,80000	1.224,00	1.224,00	12,00	146,88		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	182	4,80000	873,60	873,60	12,00	104,83		0,00
1250	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	75	4,80000	360,00	360,00	12,00	43,20		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	393	4,80000	1.886,40	1.886,40	12,00	226,37		0,00
1250	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	24	4,80000	115,20	115,20	12,00	13,82		0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A			



RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº82213</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA: 1 1-SAIDA: 1</p> <p>Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 2/4</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 3111</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	<p><b>CONTROLE INTERNO</b></p> <p>PAG 06</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p>			

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF								
90.524.592-97		9065456246		12.148.000/0001-12								
1250	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	60	7,00000	420,00	420,00	12,00	50,40	0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	208	5,00000	1.040,00	1.040,00	12,00	124,80	0,00
1250	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	70	7,00000	490,00	490,00	12,00	58,80	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA MARIA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	100	4,05000	405,00	405,00	12,00	48,60	0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19059020	000	5102	PC	130	2,90000	377,00	377,00	12,00	45,24	0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	78	3,70000	288,60	288,60	12,00	34,63	0,00
017	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060	5403	FR	100	2,00000	200,00	0,00		0,00	0,00
67	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	120	14,16000	1.699,20	1.699,20	7,00	118,94	0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	100	11,13000	1.113,00	1.113,00	7,00	77,91	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	160	13,91000	2.225,60	2.225,60	7,00	155,79	0,00
1170	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	140	13,84000	1.937,60	1.937,60	7,00	135,63	0,00
1187	CANJICA AMARELA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	2,00000	100,00	100,00	12,00	12,00	0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	4,75000	237,50	237,50	12,00	28,50	0,00
1171	CATCHUP 400GR	21032010	060	5403	FR	50	5,50000	275,00	0,00		0,00	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	864	2,90000	2.505,60	2.505,60	7,00	175,39	0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	100	2,30000	230,00	230,00	12,00	27,60	0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	120	3,30000	396,00	396,00	12,00	47,52	0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	70	3,95000	276,50	0,00		0,00	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	4,30000	430,00	0,00		0,00	0,00
1126	COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	2,20000	220,00	0,00		0,00	0,00
1072	CREME DE LEITE 200GR	04014021	060	5403	CX	560	3,00000	1.680,00	0,00		0,00	0,00
1151	DESINFETANTE 2LT	38089429	000	5102	GL	52	3,50000	182,00	182,00	12,00	21,84	0,00
1151	DESINFETANTE 500ML	38089429	000	5102	FR	24	1,40000	33,60	33,60	12,00	4,03	0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34029039	060	5403	FR	2000	1,50000	3.000,00	0,00		0,00	0,00
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000	5102	PT	50	5,90000	295,00	295,00	12,00	35,40	0,00
1270	ERVILHA 2KG	20054000	000	5102	LT	7	19,50000	136,50	136,50	12,00	16,38	0,00
1432	ERVILHA 200GR	20054000	000	5102	PC	150	1,80000	270,00	270,00	12,00	32,40	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5403	PC	359	2,05000	735,95	0,00		0,00	0,00
107	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060	5403	PC	1002	1,60000	1.603,20	0,00		0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR	21069010	060	5403	LT	120	8,20000	984,00	0,00		0,00	0,00
1189	EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG	21069010	000	5102	PC	140	7,15000	1.001,00	1.001,00	12,00	120,12	0,00
223	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	5,15000	515,00	515,00	7,00	36,05	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	5,59000	559,00	559,00	7,00	39,13	0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA BIJU AMAFIL 500GR	11062000	000	5102	PC	150	5,07000	760,50	760,50	7,00	53,24	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	40	4,75000	190,00	190,00	7,00	13,30	0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000	5102	PC	100	2,45000	245,00	245,00	7,00	17,15	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1 A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000</p>	<p><b>NF-e</b> <b>Nº82213</b> <b>SÉRIE 1</b></p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE			DANFE			CHAVE DE ACESSO						
 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537			DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4			 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 3111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220243077986 11/10/2022 10:39:29</b>									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246			CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12						
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000	5102	PC	50	4,55000	227,50	227,50	7,00	15,93	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	157	4,00000	628,00	628,00	12,00	75,36	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC	98	18,50000	1.813,00	1.813,00	12,00	217,56	0,00
1403	FEIJO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	30	5,30000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	30	7,00000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	345	2,15000	741,75	741,75	12,00	89,01	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	107	5,15000	551,05	551,05	12,00	66,13	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	20	2,70000	54,00	54,00	7,00	3,78	0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	20	1,40000	28,00	28,00	7,00	1,96	0,00
1298	GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG	21069029	000	5102	PC	140	12,87000	1.801,80	1.801,80	12,00	216,22	0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	20	0,90000	18,00	18,00	12,00	2,16	0,00
1204	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COTON BABY - 75UNID	56012190	000	5102	CX	25	1,80000	45,00	45,00	12,00	5,40	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG	15171000	000	5102	PC	100	32,00000	3.200,00	3.200,00	12,00	384,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	110	12,75000	1.402,50	1.402,50	12,00	168,30	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000	5102	PC	150	12,88000	1.932,00	1.932,00	12,00	231,84	0,00
1074	LEITE CONDENSADO 395GR	04029900	060	5403	CX	997	6,20000	6.181,40	0,00		0,00	0,00
1460	LIMPADOR MULTI USO 500ML	34029090	060	5403	FR	50	3,50000	175,00	0,00		0,00	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	24	2,80000	67,20	67,20	12,00	8,06	0,00
26	MACARRAO CONCHINHA D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	177	2,80000	495,60	495,60	12,00	59,47	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	43	2,80000	120,40	120,40	12,00	14,45	0,00
1050	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	156	2,80000	436,80	436,80	12,00	52,42	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	24	2,80000	67,20	67,20	12,00	8,06	0,00
25	MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	143	5,10000	729,30	729,30	12,00	87,52	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	70	3,70000	259,00	0,00		0,00	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000	5102	PT	26	4,99000	129,74	129,74	7,00	9,08	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	30	6,39000	191,70	191,70	7,00	13,42	0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500gr	15171000	000	5102	PT	37	8,10000	299,70	299,70	7,00	20,98	0,00
1087	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	20	8,10000	162,00	162,00	7,00	11,34	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	150	3,30000	495,00	495,00	12,00	59,40	0,00
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	LT	50	26,60000	1.330,00	1.330,00	12,00	159,60	0,00
1174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000	5102	PC	50	2,50000	125,00	125,00	12,00	15,00	0,00
509	MISTURA P/ BOLO DIV SABORES	19012000	000	5102	PC	100	3,10000	310,00	310,00	12,00	37,20	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	64	5,35000	342,40	0,00		0,00	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	64	2,35000	150,40	0,00		0,00	0,00
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	64	3,85000	246,40	0,00		0,00	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	150	4,00000	600,00	0,00		0,00	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	64	2,40000	153,60	0,00		0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT



Emitido em 11/10/2022 10:39:35 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº82213  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				CHAVE DE ACESSO			
 <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4				 CHAVE DE ACESSO 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 3111			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220243077986 11/10/2022 10:39:29</b>				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12							
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	64	4,40000	281,60	0,00	0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	100	9,50000	950,00	0,00	0,00	0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	137	4,45000	609,65	609,65	12,00	73,16
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	138	4,45000	614,10	614,10	12,00	73,69
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	40	11,88000	475,20	475,20	12,00	57,02
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	20	8,40000	168,00	168,00	12,00	20,16
1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG	21069010	000	5102	PC	160	9,00000	1,440,00	1,440,00	12,00	172,80
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 25GR	21069010	000	5102	PC	15	0,60000	9,00	9,00	12,00	1,08
1119	REFRIGERANTE DE COLA 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00	0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00	0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00	0,00	0,00
1119	REFRIGERANTE DE LIMAO 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00	0,00	0,00
1063	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	50	7,50000	375,00	375,00	12,00	45,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	100	3,80000	380,00	0,00	0,00	0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	120	4,90000	588,00	588,00	12,00	70,56
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000	000	5102	FR	47	3,50000	164,50	164,50	12,00	19,74
1024	SAPOLEO EM PO 300ML	34054000	000	5102	FR	47	2,50000	117,50	117,50	12,00	14,10
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	25	4,20000	105,00	105,00	12,00	12,60
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	25	8,40000	210,00	210,00	12,00	25,20
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	252	3,30000	831,60	831,60	12,00	99,79
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	64	18,99000	1,215,36	1,215,36	12,00	145,84



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº82213</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 82216 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1613.9269 9862 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220243105111 11/10/2022 10:54:32</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.524.592-97</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. <b>9065456246</b>		CNPJ / CPF <b>12.148.000/0001-12</b>	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>			CNPJ / CPF <b>40.138.949/0001-77</b>		DATA EMISSÃO <b>11/10/2022</b>
ENDEREÇO <b>R MONTEIRO LOBATO 297</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>86210-000</b>	DATA SAÍDA <b>11/10/2022</b>
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>		TELEFONE <b>(43) 3158-1368</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.878.460-05</b>
HORA SAÍDA <b>10:44:37</b>					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLC ICMS <b>104.601,20</b>		VALOR ICMS <b>7.334,29</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>420,13</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR CÁLC ICMS ST <b>46,37</b>	
VALOR DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>104.601,20</b>	
VALOR IPI <b>0,00</b>		TOTAL DA NOTA <b>104.647,57</b>			

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0 - EMITENTE</b>		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>3528</b>		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>3463,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>3463,000</b>	

<b>DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	KG	65	3,75000	243,75	243,75	18,00	29,25		0,00
01065	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	588	29,80000	17.522,40	17.522,40	7,00	1.226,57		0,00
01065	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	915	29,80000	27.267,00	27.267,00	7,00	1.908,69		0,00
01025	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	408	39,80000	16.238,40	16.238,40	7,00	1.136,69		0,00
01025	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	46	39,90000	1.835,40	1.835,40	7,00	128,48		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	30	34,00000	1.020,00	1.020,00	7,00	71,40		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	211	35,40000	7.469,40	7.469,40	7,00	522,86		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	159	34,00000	5.406,00	5.406,00	7,00	378,42		0,00
01045	CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	51	29,80000	1.519,80	1.519,80	7,00	106,39		0,00
01045	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	84	29,80000	2.503,20	2.503,20	7,00	175,22		0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	129	35,40000	4.566,60	4.566,60	7,00	319,66		0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	228	34,00000	7.752,00	7.752,00	7,00	542,64		0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	104	33,00000	3.432,00	3.432,00	7,00	240,24		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	20	9,30000	186,00	186,00	7,00	13,02		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	02071400	020	5102	KG	150	14,20000	2.130,00	2.130,00	7,00	149,10		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	50	13,49000	674,50	674,50	7,00	47,22		0,00
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	25	11,09000	277,25	277,25	7,00	19,41		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 14,63 ( 33,33 de R\$ 43,88 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 4393,23 de trib. Federais, R\$ 17,06 de trib. Estaduais e R\$ 100190,91 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 104.647,57 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº82216</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 82216 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1613 9289 9652 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220243105111 11/10/2022 10:54:32</b>										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12								
01145	PEITO DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	15	15,50000	232,50	232,50	7,00	16,28	0,00
01145	PEITO DE FRANGO SI/ OSSO	02071400	020	5102	KG	100	17,30000	1.730,00	1.730,00	7,00	121,10	0,00
01145	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	150	17,30000	2.595,00	2.595,00	7,00	181,65	0,00


**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 14,63 ( 33,33 de R\$ 43,88 ) Você pagou aproximadamente: R\$ 4393,23 de trib. Federais, R\$ 17,06 de trib. Estaduais e R\$ 100190,91 pelos produtos: Fonte: IBPT 21,1.A	RESERVADO AO FISCO.
---	---------------------

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 104.647,57 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		<b>NF-e</b> <b>Nº82216</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 35578142/2022

Expedição: 20/10/2022, às 13:22:39

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028199710-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.138.949/0001-77

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:18 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **D35C.C438.B9D8.CE6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101204053199107952

Informação obtida em 20/10/2022 13:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1608 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 28 de Setembro de 2022

REQUERENTE: VALDENIR ROSA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5T34XJ2UA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 958/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 28 de setembro de 2022.

  
Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

PÁG. \_\_\_\_\_

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**


**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
15	27	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	8,29	12,10	326,70
47	190	unid.	Extrato de tomate 840Gr (70 Saúde, , 120 Assist.Social)	Quero	6,59	8,20	1.558,00
67	175	unid	Leite condensado 200gr. (25 Saúde, 150 Assist.Social)	C.Jordão	2,79	6,20	1.085,00
86	200	kg.	Peito de frango sem osso (50 Saúde, 150 Assist.Social)	Jaguá	13,79	17,30	3.460,00
			Total				6.429,70

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 37

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
15	27	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	8,29	12,10	326,70
47	190	unid.	Extrato de tomate 840Gr (70 Saúde, , 120 Assist.Social)	Quero	6,59	8,20	1.558,00
67	175	unid	Leite condensado 200gr. (25 Saúde, 150 Assist.Social)	C.Jordão	2,79	6,20	1.085,00
86	200	kg.	Peito de frango sem osso (50 Saúde, 150 Assist.Social)	Jaguá	13,79	17,30	3.460,00
			Total				6.429,70

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 011/2022 "Merenda Escolar", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 820,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro nº 011/2022, merenda escolar, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1419/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/12/2022	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2ZJX28ECBG
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7706	40.138.949/0001-77		

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 31 de Outubro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 21 de 10 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUSTE DE VALORES da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
15	27	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	8,29	11,51 12,10	326,70
47	190	unid.	Extrato de tomate 840Gr (70 Saúde, , 120 Assist.Social)	Quero	6,59	9,10 8,20	1.558,00
67	175	unid	Leite condensado 200gr. (25 Saúde, 150 Assist.Social)	C.Jordão	2,79	3,21 6,20	1.085,00
86	200	kg.	Peito de frango sem osso (50 Saúde, 150 Assist.Social)	Jaguá	13,79	21,11 17,30	3.460,00
			Total				6.429,70

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA**  
**ADVOGADO**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



**PARECER JURÍDICO Nº 030/2022**

*Solicitado pelo Departamento de Compras*


Ref: Possibilidade de reajuste no preço dos itens 15, 47, 67 e 86 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

**I – ASPECTOS FÁTICOS**

Foi apresentado por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – LTDA, ora empresa contratada, em 19/10/2022, requerimento de revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente aos seguintes itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022: item 15 (batata palha – 500gr); item 47 (extrato de tomate – 840gr); item 67 (leite condensado 200gr); item 86 (peito de frango sem osso - KG)

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço dos referidos produtos praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final dos objetos contratados.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: a) 75,36% para a “Batata Palha – 500gr”, alterando o valor de R\$8,29 para R\$14,54; b) 42,61% para o “Extrato de Tomate – 840 gr”, alterando o valor de R\$6,59 para R\$9,40; c) 158,33% para o “Leite Condensado – 200gr”, alterando o valor de R\$2,79 para R\$7,21; d) 53,10% para o “Peito de Frango sem Osso - 1Kg”, alterando valor de R\$13,79 para 21,11.

  
Alysso Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição dos referidos produtos supra destacados.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações. sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio (revisão) é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.



Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

*"Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. "O limite de 25% é para as situações em que se ACRESCETE O OBJETO"*

O Tribunal de Contas de Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2017 – TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.

No entanto, no caso em destaque, em relação ao preço pretendido, verifica-se das diligências realizadas junto ao banco de preços e pesquisas de mercado que foi cotado as seguintes médias: item 15 ("Batata Palha – 500gr") a uma média de R\$13,79; item 47 ("Extrato de Tomate – 840gr") a uma média de R\$8,59; item 67 ("Leite Condensado – 200 gr") a uma média de R\$6,49; item 86 ("Peito de Frango sem osso – 500gr") a uma média de R\$19,70.

Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, sugere-se os seguintes valores: R\$13,93 para a "Batata Palha – 500gr"; R\$8,70 para o "Extrato de Tomate – 840gr"; R\$6,69 para o "Leite Condensado – 200 gr"; R\$20,10 para o "Peito de Frango sem osso – 500gr".

### III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, por hora, este Departamento Jurídico recomenda que seja sugerido a contratante COMERCIAL BEIRA RIO LTDA os seguintes preços a título de revisão contratual: R\$13,93 para a "Batata Palha – 500gr"; R\$8,70 para o "Extrato de Tomate – 840gr"; R\$6,69 para o "Leite Condensado – 200 gr"; R\$20,10 para o "Peito de Frango sem osso – 500gr".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



É o parecer.

Ribeirão do Pinhal -- PR, 31 de outubro de 2022.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 009/2022

**Objeto:-** alimentos


**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 08
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 08
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	08
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	37
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	38
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	40
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	31 A 36
08	Houve Parecer Jurídico?	S	42 A 45
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 45

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº- **009 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de outubro de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controlador Interno  
CONTROLE INTERNO  
RG nº 9367866-4  
CPF: 084.908.469-52





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	27	pcts	Batata palha 500gr. (Educação)	Mais Sabor	13,93	376,11
47	190	unid.	Extrato de tomate 840Gr (70 Saúde, 120 Assist.Social)	Quero	8,70	1653,00
67	175	unid	Leite condensado 200gr. (25 Saúde, 150 Assist.Social)	C.Jordão	6,69	1170,75
86	200	kg.	Peito de frango sem osso (50 Saúde, 150 Assist.Social)	Jaguá	20,10	4020,00


## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

**VALDENIR  
ROSA:**  
**54708079915**  
VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA  
54708079915  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=1556319500115, OU=presencial,  
CN=VALDENIR ROSA-54708079915  
Razão: Eu sou o aprovante deste documento  
Localização: Itaipava-PR  
Data: 2022.11.07 17:13:00-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.7

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89